



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 186 – SÁBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
 Aníbal Diniz- (PT-AC)^(8,9)
2ª VICE-PRESIDENTE
 Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
 2º - João Durval - (P DT-BA)
 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)</p> <p style="text-align: center;">Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (27)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)</p> <p style="text-align: center;">PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) </p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 9ª REUNIÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2012	61375
1.1 – ABERTURA	61375
1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (art. 155, § 2º, do Regimento Interno)	61375
1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012 (nº 865/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.....	61375
Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2012 (nº 44/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.	61389
Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2012 (nº 524/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.....	61394
Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2012 (nº 552/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.....	61404
Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012 (nº 607/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.....	61409
1.2.2 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 546 a 549, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.....	61420
1.2.3 – Requerimento	
Nº 978, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 8 de dezembro próximo.	61420
1.2.4 – Comunicação	
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012 (Ofício nº 1.232/2012). Designação dos Deputados Edson Pimenta e Reinhold Stephanes, como titulares, e dos Deputados Homero Pereira e Marcos Montes, como suplentes, para comporem a referida Comissão.	61422
1.2.5 – Adoção de Medida Provisória	
Adoção, pela Srª Presidente da República, em 13 de novembro de 2012, e publicação em 14 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 589, de 2012, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. (Ofícios nºs 180/2012- Bloco Parlamentar União e Força/SF, 72/2012-PSD/SF, 217/2012-Democratas/CD, 232/2012-PPS/CD, 554/2012-Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB e 1.229/2012-PSD/CD)	61422
1.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 3/2012, na origem, informando que neste exercício serão utilizadas as informações do Relatório de Gestão para a elaboração do Relatório de Contas do Presidente da República, com a ressalva de que informações adicionais poderão ser solicitadas por aquele Tribunal para subsidiar o exame das referidas contas.	61424

1.3 – ENCERRAMENTO.....	61424	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	61569
2 – ATAS.....	61425	CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	61585
2.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 2012		CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .	61593
Ata da 2ª Reunião, realizada em 30 de outubro de 2012.....	61425	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	61600
Ata da 3ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2012.....	61435	CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	61606
2.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012		CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	61610
Ata da 3ª Reunião, realizada em 6 de novembro de 2012.....	61441	12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Ata da 4ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2012.....	61469	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993).....	61612
Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2012.....	61504	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	61613
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA.....	61527	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995).....	61615
4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005).....	61615
4.1 – TERMO DE REUNIÃO		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001).....	61616
Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012.....	61527	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	61618
5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).....	61620
5.1.1 – Atas de Comissões Permanentes (Publicadas em Suplemento “A”)		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010).....	61622
5.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento “B”)		Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	61624
<u>SENADO FEDERAL</u>		<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		13 – COMISSÕES MISTAS	
Por Unidade da Federação.....	61528	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006).....	61626
Bancadas dos Partidos.....	61529	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	61631
Por ordem alfabética.....	61530	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	61633
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	61530	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	61634
8 – LIDERANÇAS.....	61532	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	61635
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	61535	Comissões Mistas Especiais.....	61639
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	61537	14 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972).....	61641
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.....	61547	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991).....	61642
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	61553	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011).....	61643
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	61559		
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	61564		
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	61569		

Ata da 9ª Reunião, em 16 de novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr Valdir Raupp

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 30 minutos e encerra-se às 9 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/ PMDB – RO) – No plenário, não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento do Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o Expediente despachado:

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012 (nº 865/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2012 (nº 865/2011, na Casa de origem) (De iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

XIII - pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

..... * (NR)

"Art. 8º

§ 1º

.....
II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa;

..... " (NR)

"Art. 24-E. À Secretaria da Micro e Pequena Empresa compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República, especialmente:

I - na formulação, coordenação e articulação de:

a) políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas;

b) programas de incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção;

c) programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; e

d) programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte;

II - na coordenação e supervisão dos Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte custeados com recursos da União;

III - na articulação e incentivo à participação da microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços e sua internacionalização.

§ 1º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa participará na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito, exercendo suas competências em articulação com os demais órgãos da administração pública federal, em especial com os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Trabalho e Emprego.

§ 2º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até 2 (duas) Secretarias."

Art. 2º Ficam transferidas as competências referentes à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º O acervo patrimonial dos órgãos que tiveram suas competências absorvidas será transferido para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Parágrafo Único. O quadro de servidores efetivos dos órgãos de que trata este artigo será transferido para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 4º Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão, até 90 (noventa) dias após a data da entrada em vigor

desta Lei, as providências necessárias para a efetivação das transferências de que trata esta Lei, inclusive quanto à movimentação das dotações orçamentárias.

Parágrafo único. No prazo de que trata o caput, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior prestará o apoio administrativo e jurídico necessário para garantir a continuidade das atividades da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 5º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 5º O Fórum referido no inciso II do caput deste artigo tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, sendo presidido e coordenado pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

..... "(NR)

"Art. 76. Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, bem como para desenvolver e acompanhar políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte, o poder público, em consonância com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, deverá incentivar e apoiar a criação de fóruns com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades vinculadas ao setor.

Parágrafo único. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República coordenará com as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte a implementação dos fóruns regionais nas unidades da federação." (NR)

"Art. 85-A.

§ 3º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências." (NR)

Art. 6º Fica criado o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 7º Fica criado o cargo de natureza especial de Secretário Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 8º Ficam criados os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados à Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República:

- I - 2 (dois) DAS-6;
- II - 7 (sete) DAS-5;
- III - 17 (dezessete) DAS-4;
- IV - 18 (dezoito) DAS-3;
- V - 15 (quinze) DAS-2; e
- VI - 7 (sete) DAS-1.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a alínea h do inciso IX do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 865, DE 2011

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta,

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

XIII - pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa;
.....” (NR)

Art. 8º

§ 1º

II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa;
.....” (NR)

“Art. 24-E. À Secretaria da Micro e Pequena Empresa compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República, especialmente:

I - na formulação, coordenação e articulação de:

a) políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte, artesanato, cooperativismo e associativismo urbanos, e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas;

b) programas de incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte, de promoção do desenvolvimento da produção;

c) programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; e

d) programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte;

II - na coordenação e supervisão dos Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte custeados com recursos da União;

III - na articulação e incentivo à participação da microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços e sua internacionalização.

§ 1º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa participará na formulação de políticas voltadas ao cooperativismo, ao associativismo comercial, industrial e de serviços, ao micro-empresendedorismo e ao microcrédito, exercendo suas competências em articulação com os demais órgãos da administração pública federal, em especial com os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda, da Ciência e Tecnologia e do Trabalho e Emprego.

§ 2º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria-Executiva, o Conselho Nacional de Economia Solidária e até três Secretarias.” (NR)

“Art. 29.

.....
 XXI - do Ministério do Trabalho e Emprego o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e até três Secretarias;

.....
 § 2º Os órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam transferidas as competências:

I - referentes a microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa; e

II - referentes a cooperativismo e associativismo urbanos, do Ministério do Trabalho e Emprego para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º O acervo patrimonial dos órgãos que tiveram suas competências absorvidas serão transferidos para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Parágrafo único. O quadro de servidores efetivos dos órgãos de que trata este artigo será transferido para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 4º Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão, até noventa dias após a data da entrada em vigor desta Lei, as providências necessárias para a efetivação das transferências de que trata esta Lei, inclusive quanto à movimentação das dotações orçamentárias.

Parágrafo único. No prazo de que trata o **caput**, os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Trabalho e Emprego prestarão o apoio administrativo e jurídico necessário para garantir a continuidade das atividades da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Art. 5º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 5º O Fórum referido no inciso II do **caput** deste artigo tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, sendo presidido e coordenado pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

.....” (NR)

“Art. 76. Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, bem como para desenvolver e acompanhar políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte, o poder público, em consonância com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, deverá incentivar e apoiar a criação de fóruns com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades vinculadas ao setor.

Parágrafo único. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República coordenará com as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte a implementação dos fóruns regionais nas unidades da federação.” (NR)

“Art. 85-A.

.....

§ 3º A Secretaria da Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.” (NR)

Art. 6º Fica criado o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 7º Fica criado o cargo de Natureza Especial de Secretário Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 8º Ficam criados os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados à Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República:

- I - dois DAS-6;
- II - sete DAS-5;
- III - dezoito DAS-4;
- IV - dezenove DAS-3;
- V - quinze DAS-2; e
- VI - sete DAS-1.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

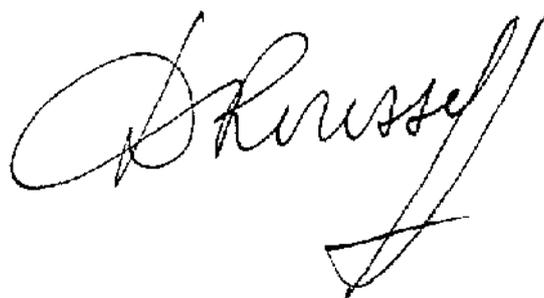
Art. 10. Ficam revogadas as alíneas "h" do inciso IX e "h" do inciso XXI, ambas do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
Brasília,

Mensagem nº 85, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências".

Brasília, 31 de março de 2011.



EM Interministerial nº 2 - CCivil-PR /MP/MDIC

Brasília, 31 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa no âmbito da Presidência da República, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e dá outras providências.

2. O principal objetivo da iniciativa é a criação, no âmbito da Presidência da República, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, com competências relacionadas à formulação de políticas e diretrizes de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao segmento do artesanato. Incumbirá à nova Secretaria tratar de temas como o cooperativismo e associativismo urbanos, a promoção do desenvolvimento de arranjos produtivos locais, programas de qualificação e extensão empresarial, e iniciativas para o aumento da participação das microempresas nas exportações brasileiras e sua internacionalização.

3. No atual arranjo institucional da Administração, as políticas de apoio ao segmento das microempresas e das empresas de pequeno porte são conduzidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que conta com reduzida estrutura dedicada ao tema. Além disso, há projetos desenvolvidos por diversos outros órgãos, caso, por exemplo, dos Ministérios da Fazenda, da Ciência e Tecnologia e do Trabalho e Emprego, mas sem a devida coordenação.

4. É com o propósito de articular as ações direcionadas a esse segmento empresarial, de reconhecida importância para a economia nacional, especialmente na criação de empregos, que se entende ser necessária a criação do órgão. São promovidas, adicionalmente, as adaptações no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. São criados um cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, um cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da mesma Secretaria e os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores: dois DAS-6, sete DAS-5, dezoito DAS-4, dezenove DAS-3, quinze DAS-2 e sete DAS-1. O impacto orçamentário corresponde a R\$ 6,5 milhões no presente exercício, considerado o período de abril a dezembro, e a R\$ 7,9 milhões nos exercícios subsequentes. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para 2011 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

6. São essas as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado por: Antonio Palocci Filho, Miriam Bechior e Fernando Damata Fimentel

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 8.317, de 5 de dezembro de 1996, e 8.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 4 (quatro) representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

II - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III do caput deste artigo;

III - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, composto por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio e de registro empresarial, na forma definida pelo Poder Executivo, para tratar do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

§ 5º O Fórum referido no inciso II do caput deste artigo, que tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das

microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, será presidido e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 76. Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, bem como para desenvolver e acompanhar políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte, o poder público, em consonância com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, deverá incentivar e apoiar a criação de fóruns com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades vinculadas ao setor.

Parágrafo único. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior coordenará com as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte a implementação dos fóruns regionais nas unidades da federação.

Art. 85-A. Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, observadas as especificidades locais.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011)

XII - pela Secretaria de Aviação Civil. (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011)

Art. 8º Ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social compete assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento econômico e social, produzindo indicações normativas, propostas políticas e acordos de procedimento, e apreciar propostas de políticas públicas e de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social que lhe sejam submetidas pelo Presidente da República, com vistas na articulação das relações de governo com representantes da sociedade civil organizada e no concerto entre os diversos setores da sociedade nele representados.

§ 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social será presidido pelo Presidente da República e integrado:

II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial; (Redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010)

Art. 24-D. À Secretaria de Aviação Civil compete: (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

I - formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa; (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

II - elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade; (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

III - formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos; (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

IV - elaborar e aprovar os planos de outorgas para exploração da infraestrutura aeroportuária, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

V - propor ao Presidente da República a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária; (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

VI - administrar recursos e programas de desenvolvimento da infraestrutura de aviação civil; (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

VII - coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber; e (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

VIII - transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente. (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

Parágrafo único. A Secretaria de Aviação Civil tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias. (Incluído pela Lei nº 12.462, de 2011)

Art. 27. Os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério são os seguintes:

IX - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

h) formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania)

A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 546, DE 2012

(nº 44/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO PARA A LIBERTAÇÃO DA PALESTINA, EM NOME DA AUTORIDADE NACIONAL PALESTINA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Organização para a Libertação da Palestina, em nome da Autoridade Nacional Palestina
(doravante denominados "Partes").

Reconhecendo o desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em fomentar o desenvolvimento socioeconômico;

Convencidos da urgente necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

Artigo II

Na consecução dos objetivos do presente Acordo, as Partes poderão fazer uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais.

Artigo III

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.

2. As instituições executoras e coordenadoras e outros componentes necessários à implementação dos mencionados projetos serão definidos por meio de Ajustes Complementares.

Com vistas a desenvolver os projetos ao amparo do presente Acordo, as Partes poderão garantir a participação de instituições dos setores público e privado, assim como de organizações governamentais, conforme acordado por meio de Ajustes Complementares.

As Partes deverão, em conjunto ou separadamente, contribuir para a implementação dos projetos por elas aprovados e poderão buscar financiamento de organizações internacionais, bancos, programas internacionais e regionais e outros doadores.

Artigo IV

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, tais como:

- a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias adequadas para a implementação de cooperação técnica;
- b) estabelecimento de mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes;
- c) exame e aprovação de Planos de Trabalho;
- d) análise, aprovação e implementação dos projetos de cooperação técnica; e
- e) avaliação dos resultados da execução dos projetos implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e a data das reuniões serão acordados por via diplomática.

Artigo V

Cada uma das Partes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

Artigo VI

As Partes assegurarão ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo a sua instalação, transporte e acesso à informação necessária para o cumprimento de suas funções específicas, a serem definidas nos Ajustes Complementares.

Artigo VII

1. Cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções, nos termos do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se aplique a brasileiros em território brasileiro ou estrangeiros com residência permanente no Brasil:

- a) a emissão dos vistos apropriados conforme a legislação aplicável a cada Parte;
- b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal na Parte que recebe seja superior a um ano; tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) isenção e restrição idênticas àquelas previstas na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre renda incidentes sobre salários a cargo de instituições da Parte que os enviou; em caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação da Parte que recebe, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes; e
- e) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o enviar e deverá ser aprovada pela Parte que o receber.

Artigo VIII

O pessoal enviado, no âmbito do presente Acordo, deverá atuar em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território da Parte anfitriã, ressalvado o disposto no Artigo VII do presente Acordo.

Artigo IX

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra, para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, conforme definido e aprovado no respectivo Ajuste Complementar, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

2. Ao término dos projetos, todos os bens, equipamentos e demais itens que não tiverem sido transferidos a título permanente à Parte receptora serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes, com exceção de taxas e encargos relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de projetos desenvolvidos no âmbito do presente Acordo, a instituição pública encarregada da execução tomará as medidas necessárias para a liberação alfandegária dos referidos bens.

Artigo X

1. Cada Parte notificará à outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.

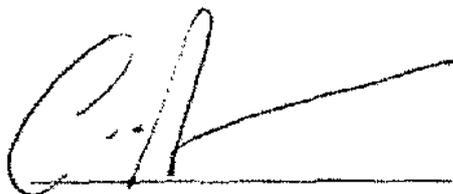
2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes manifeste, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo, com pelo menos seis (6) meses de antecedência à sua renovação automática.
3. Em caso de denúncia do presente Acordo, inclusive no caso da cooperação triangular com terceiras partes, caberá às Partes deste Acordo decidir sobre a continuidade ou não das atividades que se encontrem em execução.
4. O presente Acordo poderá ser emendado por troca de Notas Diplomáticas segundo o mesmo procedimento descrito no parágrafo primeiro deste Artigo.

Artigo XI

As controvérsias surgidas na implementação do presente Acordo serão dirimidas por negociações diretas entre as Partes.

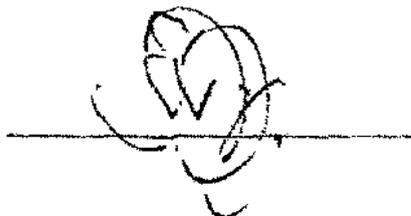
Feito em Ramallah, em 17 de março de 2010, em dois (2) exemplares, nos idiomas português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

**PELA ORGANIZAÇÃO PARA A
LIBERTAÇÃO DA PALESTINA, EM NOME
DA AUTORIDADE NACIONAL PALESTINA**



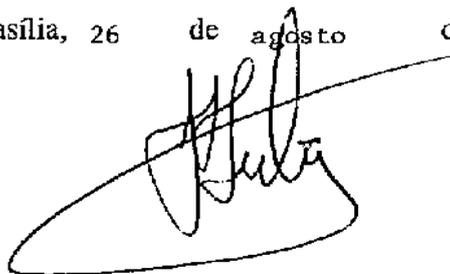
Riyyad Al-Malki
Ministro das Relações Exteriores

Mensagem nº 507, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

Brasília, 26 de agosto de 2010.



EM No 00253 MRE – DAI/ABC/DOM I/AFEPA/PAIN-BRAS-PALE

Brasília, 25 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto do "Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina", assinado em Ramallah, por mim e pelo Ministro das Relações Exteriores da Autoridade Nacional Palestina, Riyyad Al-Malki, em 17 de março de 2010, por ocasião da visita de Vossa Excelência aos Territórios Palestinos Ocupados.

2. A assinatura desse Acordo possibilita a continuidade das ações já iniciadas no campo da urbanização e da comunicação pública e o início de atividades de cooperação em outras áreas de interesse comum, como agropecuária, saúde, esportes, educação e eleitoral.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambas as partes.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 547, DE 2012
(nº 524/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Coopera-
ção entre o Governo da República
Federativa do Brasil e a Comunida-
de Europeia de Energia Atômica na
Área de Pesquisa sobre Energia de
Fusão, assinado em Brasília, em 27
de novembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Coope-
ração entre o Governo da República Federativa do Brasil e a
Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa
sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de no-
vembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em
revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes com-
plementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Cons-
tituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravo-
sos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E A COMUNIDADE EUROPEIA DE ENERGIA ATÔMICA
NA ÁREA DE PESQUISA SOBRE ENERGIA DE FUSÃO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM)
(doravante denominados "Partes"),

CONSIDERANDO que, no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre
o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia, assinado em 19 de
janeiro de 2004, as Partes se comprometem a promover a cooperação na área das atividades de
pesquisa e de desenvolvimento tecnológico;

DESEJANDO continuar a incentivar o desenvolvimento da energia de fusão como fonte de energia potencialmente aceitável do ponto de vista ambiental, economicamente competitiva e virtualmente ilimitada,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Objetivo

O objetivo do presente Acordo é intensificar a cooperação entre as Partes nos domínios abrangidos pelos respectivos programas de fusão, com base no princípio do benefício mútuo e da reciprocidade em geral, a fim de desenvolver os conhecimentos científicos e a capacidade tecnológica subjacentes a um sistema de energia de fusão.

Artigo 2

Áreas de Cooperação

As áreas de cooperação no âmbito do presente Acordo podem incluir:

- a) tokamaks, incluindo os grandes projetos desta geração e as atividades relacionadas aos da próxima geração;
- b) alternativas aos tokamaks;
- c) tecnologia de energia de fusão magnética;
- d) teoria do plasma e física de plasma aplicada;
- e) políticas e planos de programas; e
- f) outras áreas estabelecidas de comum acordo entre as Partes, por escrito, na medida em que sejam abrangidas pelos respectivos programas.

Artigo 3

Formas de Cooperação

1. A cooperação no âmbito do presente Acordo poderá incluir as seguintes formas, sem contudo estar a elas limitada:

- a) intercâmbio e fornecimento de informações e dados sobre atividades científicas e tecnológicas, eventos, práticas e resultados, e sobre políticas e planos de programas, incluindo a troca de informações reservadas, de acordo com as disposições e as condições previstas nos Artigos 6 e 7;
- b) intercâmbio de cientistas, engenheiros e outros especialistas, por períodos a definir, para participação em experiências, análises, concepção e outras atividades de pesquisa e desenvolvimento, nos termos do Artigo 8;
- c) organização de seminários e outras reuniões para discussão e troca de informações sobre temas acordados nas áreas enumeradas no Artigo 2 e para a identificação de ações de cooperação que possam ser realizadas de modo útil em conformidade com o Artigo 5;

- d) intercâmbio e fornecimento de amostras, materiais, equipamento (instrumentos e componentes) para experiências, testes e avaliações, em conformidade com os Artigos 9 e 10;
- e) execução de estudos, projetos ou experiências conjuntas, incluindo a sua concepção, construção e realização conjunta;
- f) estabelecimento de ligações de dados, tais como, entre outras, ferramentas de análise remota de dados; e
- g) outras formas específicas de cooperação que sejam acordadas mutuamente por escrito entre as Partes.

2. As Partes coordenarão, quando adequado, as atividades no âmbito do presente Acordo com outras atividades internacionais de pesquisa e desenvolvimento da energia de fusão, de modo a minimizar a duplicação de esforços. Nenhuma disposição do presente Acordo poderá ser interpretada de forma a prejudicar acordos de cooperação vigentes ou futuros entre as Partes.

Artigo 4

Comitê de Coordenação e Secretarias Executivas

1. As Partes instituirão um Comitê de Coordenação encarregado de coordenar e supervisionar a realização das atividades no âmbito do presente Acordo. Cada Parte designará número igual de membros para o Comitê de Coordenação e nomeará como Chefe de sua Delegação um de seus membros designados. O Comitê de Coordenação reunir-se-á anualmente, na República Federativa do Brasil e na União Européia, alternadamente, ou em outros lugares e datas a definir. O Chefe de Delegação da Parte anfitriã presidirá a reunião.
2. O Comitê de Coordenação analisará o progresso e os planos de atividades no âmbito do presente Acordo, bem como proporá, coordenará e aprovará futuras atividades de cooperação no âmbito do presente Acordo, tendo em conta seu mérito técnico e o nível de esforço necessário para assegurar os princípios, inerentes ao Acordo, de benefício mútuo e de reciprocidade geral.
3. Todas as decisões do Comitê de Coordenação serão tomadas por consenso.
4. Cada Parte nomeará um Secretário Executivo encarregado de tratar em seu nome, nos intervalos entre as reuniões do Comitê de Coordenação, todas as questões relativas à cooperação no âmbito do presente Acordo. Os Secretários Executivos serão responsáveis pela gestão de rotina da cooperação.

Artigo 5

Implementação

1. Cada Parte designará as entidades adequadas para a implementação das atividades no âmbito do presente Acordo.
2. Ao aprovar uma atividade de cooperação, o Comitê de Coordenação aprovará igualmente, se necessário, um Anteprojeto ao amparo do presente Acordo.
3. Cada Anteprojeto indicará as entidades designadas para implementar o projeto e incluirá as disposições pormenorizadas para a implementação da atividade de cooperação, incluindo, conforme adequado, escopo técnico, gestão, responsabilidade aplicável em matéria de descontaminação, intercâmbio de informações reservadas, intercâmbio de equipamento, regime de propriedade intelectual, custos totais, repartição de custos e cronograma.

Artigo 6 **Disponibilidade e Divulgação das Informações**

1. Sem prejuízo das disposições legislativas e regulamentares aplicáveis e do disposto no presente Acordo, cada Parte e seus representantes comprometem-se a colocar livremente à disposição da outra Parte e dos seus representantes todas as informações de que disponham e que sejam necessárias para a execução das atividades de cooperação ao amparo do presente Acordo.

2. As Partes e seus representantes apoiarão a mais ampla divulgação possível das informações que tenham o direito de revelar, sejam desenvolvidas conjuntamente, sejam destinadas a ser fornecidas ou intercambiadas no âmbito do presente Acordo, sem prejuízo da necessidade de proteger as informações reservadas e a propriedade intelectual criada ou fornecida no âmbito do presente Acordo.

3. As informações transmitidas entre as Partes no âmbito do presente Acordo deverão ser exatas, de acordo com o melhor conhecimento e convicção da Parte transmissora, mas essa não terá de garantir a adequação das informações transmitidas para qualquer utilização ou aplicação específica pela Parte receptora ou por terceiros. As informações desenvolvidas conjuntamente pelas Partes deverão ser exatas, de acordo com o melhor conhecimento e convicção de ambas as Partes. Nenhuma das Partes garantirá sua adequação para qualquer utilização ou aplicação específica pela outra Parte ou por terceiros.

Artigo 7 **Propriedade Intelectual**

A proteção e a atribuição de propriedade intelectual criada ou fornecida no decurso de atividades de cooperação no âmbito do presente Acordo serão regidas pelo disposto no Anexo, que faz parte integrante do presente Acordo e que se aplicará a todas as atividades realizadas no seu âmbito.

Artigo 8 **Intercâmbio de Pessoal**

Aplicam-se as seguintes disposições ao intercâmbio de pessoal entre as Partes ou seus representantes no âmbito do presente Acordo:

- a) cada Parte assegurará a seleção de pessoal qualificado, dotado das habilidades e da competência necessárias à execução das atividades previstas no âmbito do presente Acordo. O intercâmbio de pessoal será acordado previamente por meio de troca de correspondência entre as Partes, fazendo referência ao presente Acordo e às suas disposições pertinentes em matéria de propriedade intelectual, bem como à atividade de cooperação em questão;
- b) cada Parte será responsável por salários, seguros e verbas a pagar a seu pessoal em intercâmbio;
- c) a Parte cedente arcará com despesas de viagens e de diárias de seu pessoal enquanto este estiver na Parte anfitriã, salvo acordo em contrário;
- d) a Parte anfitriã providenciará alojamento adequado para pessoal em intercâmbio da outra Parte (e seus dependentes), na base do acordo mútuo e da reciprocidade;

- e) a Parte anfitriã providenciará, consoante sua legislação e regulamentos, toda a assistência necessária a pessoal da outra Parte no que diz respeito às formalidades administrativas (por exemplo, obtenção de vistos);
- f) cada Parte assegurará que o pessoal em intercâmbio observe as regras gerais de trabalho e os regulamentos de segurança em vigor no estabelecimento anfitrião;
- g) cada Parte poderá, a suas expensas, observar atividades específicas de testes e de trabalhos de análise da outra Parte, nas áreas de cooperação definidas no

Artigo 2. Essa observação poderá assumir a forma de visitas de pessoal, sujeitas, caso a caso, a acordo prévio da Parte anfitriã.

Artigo 9

Intercâmbio de Equipamento, Amostras, Materiais e Peças Sobressalentes

Na eventualidade de intercâmbio, empréstimo ou fornecimento de equipamento, instrumentos, amostras, materiais ou peças sobressalentes necessárias, entre outros (a seguir denominados "equipamento"), por uma Parte ou por seus representantes à outra Parte ou a seus representantes, aplicar-se-ão as seguintes disposições em matéria de expedição e utilização do equipamento:

- a) a Parte cedente fornecerá o mais prontamente possível uma lista pormenorizada do equipamento a ser fornecido, com as especificações a ele referentes e a respectiva documentação técnica e informativa;
- b) o equipamento fornecido pela Parte cedente continuará a ser sua propriedade e será a ela devolvido na data estabelecida pelo Comitê de Coordenação, salvo disposição em contrário no Anteprojeto a que se refere o Artigo 5;
- c) o equipamento só entrará em funcionamento no estabelecimento anfitrião por acordo mútuo entre as Partes; e
- d) a Parte anfitriã providenciará as instalações necessárias ao equipamento e fornecerá energia elétrica, água, gás e outros recursos necessários, de acordo com requisitos técnicos a serem mutuamente acordados entre as Partes.

Artigo 10

Disposições Gerais

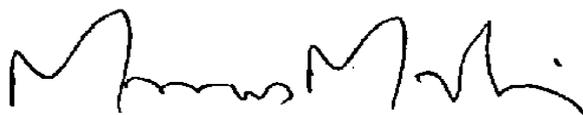
1. Cada Parte realizará as atividades previstas no presente Acordo em conformidade com suas leis e seus regulamentos vigentes e fornecerá recursos de acordo com a disponibilidade de fundos apropriados.
2. Salvo acordo específico em contrário, estabelecido por escrito entre as Partes, todos os custos resultantes da cooperação no âmbito do presente Acordo serão arcados pela Parte que neles incorrer.
3. Todas as questões relativas à interpretação ou à implementação do presente Acordo, surgidas durante seu período de vigência, serão resolvidas de comum acordo entre as Partes.
4. O presente Acordo será aplicável, no que respeita à EURATOM, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a EURATOM e aos territórios dos países participantes no programa de fusão da EURATOM, na qualidade de terceiros Estados plenamente associados.

Artigo 11
Duração, Emendas e Denúncia

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação, por escrito, em que uma Parte informa a outra do cumprimento dos respectivos trâmites internos necessários para sua entrada em vigor, e terá vigência de cinco (5) anos, sendo automaticamente prorrogável por períodos adicionais de cinco (5) anos, a não ser que uma das Partes notifique, por escrito, a outra Parte de sua intenção de denunciar o Acordo.
2. O presente Acordo poderá ser emendado por acordo escrito entre as Partes. As emendas entrarão em vigor na data da última notificação escrita em que uma Parte informa a outra do cumprimento dos respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor de qualquer emenda.
3. Todos os esforços e experimentos conjuntos que não tiverem sido concluídos quando da denúncia do presente Acordo poderão ser desenvolvidos até sua conclusão, nos termos do presente Acordo.
4. Qualquer Parte poderá denunciar o presente Acordo ou encerrar um Anteprojeto a qualquer momento, mediante notificação, por escrito à outra Parte. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data de recebimento da notificação, sem prejuízo dos direitos eventualmente adquiridos, ao amparo do presente Acordo ou de Anteprojeto, até a data da denúncia.

Feito em Brasília, em 27 de novembro de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português, alemão, búlgaro, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estoniano, finlandês, francês, grego, holandês, húngaro, inglês, italiano, letão, lituano, maltês, polonês, romeno, sueco e tcheco, cada texto sendo igualmente autêntico.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL



Marcos Nogueira Martins
 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da
 Comissão Nacional de Energia Nuclear

PELA COMUNIDADE EUROPEIA DE
 ENERGIA ATÔMICA



João José Soares Pacheco
 Embaixador, Chefe da Delegação da Comissão
 Europeia no Brasil

ANEXO

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual criados ou cedidos no âmbito do presente Acordo serão atribuídos em conformidade com as seguintes disposições:

I. Aplicação

Salvo acordo específico em contrário, o presente Anexo aplica-se a todas as atividades de cooperação efetuadas no âmbito do presente Acordo.

II. Propriedade, Concessão e Exercício de Direitos

- A. Para efeitos do presente Acordo, "propriedade intelectual" terá o sentido dado no Artigo 2 da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967.

- B.** O presente Anexo abrange a atribuição de direitos, participações e royalties entre as Partes ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5. Cada Parte assegurará que a outra Parte possa obter os direitos de propriedade intelectual atribuídos a essa Parte ou às entidades designadas nos termos do Artigo 5, em conformidade com o presente Anexo. O presente Anexo não alterará nem prejudicará a concessão de tais direitos, interesses e royalties entre uma Parte e seus nacionais, que será determinada pela legislação e pelas práticas dessa Parte.
- C.** A denúncia ou a expiração do presente Acordo não afetará direitos ou obrigações decorrentes do presente Anexo.
- D.**
- 1) No caso das atividades de cooperação entre as Partes ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5, a propriedade intelectual resultante de pesquisa conjunta, isto é, pesquisa financiada por ambas as Partes, será tratada em Plano de Gestão Tecnológica (PGT), em conformidade com os seguintes princípios:
 - a) as Partes ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5 notificar-se-ão mutuamente em prazo razoável de todos os direitos de propriedade intelectual decorrentes do presente Acordo;
 - b) salvo acordo em contrário, direitos, participações e royalties de propriedade intelectual criados durante a pesquisa conjunta poderão ser explorados por qualquer das Partes ou por suas entidades designadas nos termos do Artigo 5, sem qualquer restrição de ordem territorial;
 - c) cada Parte ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5 deverá requerer, em tempo oportuno, a proteção da propriedade intelectual em relação à qual obtiver direitos e participações no âmbito do PGT;
 - d) cada Parte ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5 terá licença não-exclusiva, irrevogável e a título gratuito quanto a royalties para fazer uso de qualquer propriedade intelectual originada no âmbito do presente Acordo, unicamente para fins de pesquisa e de acordo com as respectivas leis aplicáveis das Partes;
 - e) pesquisadores visitantes que tiverem participado na criação de propriedade intelectual receberão os direitos de propriedade intelectual e parcela dos royalties obtidos pelas instituições anfitriãs por meio do licenciamento dos referidos direitos de propriedade intelectual, de acordo com as políticas de tais instituições. Cada Parte dispensará aos pesquisadores visitantes tratamento em nada menos favorável do que o dispensado a seus próprios nacionais, no que respeita à atribuição dos supramencionados direitos de propriedade intelectual e parcelas de royalties. Além disso, cada pesquisador visitante designado como inventor tem direito ao mesmo tratamento que um nacional da Parte anfitriã no que se refere a prêmios, bônus, benefícios e outras compensações, em conformidade com a política da instituição-anfitriã e com a respectiva legislação das Partes que for aplicável ao caso.
 - 2) Em caso de atividades de cooperação que não forem de pesquisa conjunta nos termos do parágrafo II.D.(1), cada Parte, em consonância com suas leis e seus regulamentos, exigirá que todos os seus participantes entrem em acordos específicos, relativos à implementação das atividades conjuntas de

pesquisa e aos respectivos direitos e obrigações dos participantes. No que tange à propriedade intelectual, os acordos normalmente abrangerão, entre outros, aspectos como propriedade, proteção, direitos do usuário para fins de pesquisa, exploração e divulgação, bem como trâmites para publicação conjunta, direitos e obrigações de pesquisadores visitantes e procedimentos para solução de controvérsia. Os referidos acordos poderão abranger outros aspectos, como acesso a informações preliminares e de fundo, licenciamento e resultados a serem fornecidos.

- E. Mesmo mantendo as condições de concorrência em áreas afetadas pelo presente Acordo, cada Parte empenhar-se-á em assegurar que os direitos adquiridos ao abrigo do presente Acordo e de acordos por ele amparados sejam exercidos de forma a incentivar, particularmente: (i) a utilização das informações criadas ou de outro modo disponibilizadas no âmbito do presente Acordo, bem como sua divulgação, desde que em conformidade com os termos do presente Acordo, com as disposições da Seção IV deste Anexo e com quaisquer normas vigentes estabelecidas pelas leis e regulamentos das Partes para o tratamento de informação sensível ou confidencial no campo nuclear; e (ii) a adoção e a implementação de padrões internacionais.

III. Obras protegidas por direitos de *copyright*

Nos termos do presente Acordo, os direitos de *copyright* pertencentes às Partes ou a suas entidades designadas nos termos do Artigo 5 receberão tratamento compatível com o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, administrado pela Organização Mundial de Comércio.

IV. Obras técnicas ou científicas

Sujeitos ao tratamento conferido à informação reservada, nos termos da Seção V deste Anexo, os seguintes procedimentos serão aplicados:

- A. Cada Parte ou suas entidades designadas nos termos do Artigo 5 terá direito a uma licença não-exclusiva, irrevogável e a título gratuito quanto a royalties, em todos os países, para traduzir, reproduzir e distribuir ao público informação contida em periódicos, artigos, relatórios, livros ou em outros meios, que for resultado direto de pesquisa conjunta nos termos do presente Acordo, por qualquer das Partes ou em seu nome.
- B. Todos os exemplares sob *copyright*, elaborados em conformidade com este dispositivo, deverão respeitar os direitos autorais, em conformidade com o Artigo 6bis da Convenção de Berna. Os exemplares devem também conter uma referência clara e visível à colaboração prestada pelas Partes.

V. Informações reservadas

A. Informações reservadas documentais

- 1) Cada Parte identificará, o mais prontamente possível, a informação cujo caráter reservado deseja manter em relação ao presente Acordo, observando os seguintes critérios, entre outros:
- a) a informação é sigilosa, no sentido de que não é de conhecimento geral nem de pronto acesso por meios legais, na sua totalidade ou na configuração exata ou no arranjo de seus componentes;
 - b) a informação tem valor comercial real ou potencial em razão de seu caráter sigiloso; e
 - c) a informação foi submetida a trâmites razoáveis, nas circunstâncias em questão, pela pessoa legalmente responsável por ela, a fim de manter seu caráter sigiloso. As Partes poderão acordar em alguns casos que,

salvo indicação em contrário, partes ou a totalidade da informação fornecida, intercambiada ou gerada no decorrer da pesquisa conjunta, ao abrigo do presente Acordo, não poderão ser divulgada.

2) Cada Parte assegurará que a informação confidencial ao abrigo do presente Acordo e seu caráter privilegiado dele decorrente sejam prontamente assim reconhecidos, mediante, por exemplo, sinal apropriado ou legenda restritiva. Tal provisão aplica-se, também, a qualquer reprodução da informação confidencial, no todo ou em parte. Uma Parte ou participante que receber informação confidencial ao abrigo do presente Acordo respeitará seu caráter privilegiado. Essas limitações terminarão automaticamente quando a informação for divulgada pelo seu proprietário, sem restrição.

3) A informação reservada transmitida ao abrigo do presente Acordo poderá ser divulgada pela Parte anfitriã a pessoas por ela empregada, inclusive os seus contratantes e outros departamentos interessados, desde que autorizados por essa Parte para os fins específicos da pesquisa conjunta em pauta, conforme a necessidade de acesso e desde que a informação reservada assim transmitida esteja protegida em conformidade com este Anexo e que as leis e os regulamentos de cada Parte o permitam, devendo a informação ser prontamente reconhecida como tal, na forma supramencionada.

B. Informações reservadas não-documentais

Informações reservadas não-documentais ou outras informações confidenciais ou privilegiadas fornecidas em seminários e outras reuniões realizadas no âmbito do presente Acordo, ou qualquer informação decorrente da utilização de pessoal, instalações ou projetos conjuntos, será tratada pelas Partes ou por seus prepostos de acordo com os princípios estipulados para informação documental, desde que, contudo, o receptor da referida informação, ou de outra informação confidencial ou privilegiada, tenha sido alertado por escrito da natureza confidencial da informação, no mais tardar no ato da comunicação da informação.

C. Controle

Cada Parte se empenhará em assegurar que a informação reservada recebida será controlada nos termos do presente Acordo. Caso uma das Partes se der conta de que não poderá, ou tiver motivos para achar que não poderá cumprir com o disposto nos parágrafos A e B acima, deverá comunicá-lo imediatamente à outra Parte. As Partes manterão, então, consultas para definir modo apropriado de agir.

VI. Solução de controvérsias e tipos novos ou imprevistos de Propriedade Intelectual

A. Controvérsias entre as Partes a respeito de propriedade intelectual serão resolvidas em conformidade com o disposto no parágrafo 3 do Artigo 10 deste Acordo. No entanto, mediante acordo mútuo entre as Partes, as controvérsias poderão ser submetidas a um tribunal arbitral internacional, para arbitragem vinculante, em conformidade com as normas aplicáveis do direito internacional. Salvo acordo em contrário, serão aplicadas as normas de arbitragem da UNCITRAL.

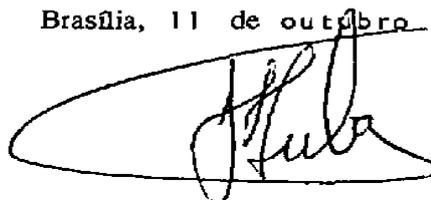
B. Caso uma das Partes conclua que um novo tipo de propriedade intelectual que não esteja coberto por um PGT ou acordo entre entidades designadas poderá resultar de uma atividade conjunta empreendida no âmbito do presente Acordo, ou caso surjam outras dificuldades imprevistas, as Partes iniciarão imediatamente diálogo para assegurar que a proteção, a exploração e a divulgação da propriedade intelectual em apreço estejam devidamente garantidas em seus respectivos territórios.

Mensagem nº 584, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.

Brasília, 11 de outubro de 2010.



EM No. 00025 MRE

Brasília, 21 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação entre Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, feito em Brasília, em 27 de novembro de 2009, por ocasião da reunião do III Comitê Diretivo do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Brasil e União Europeia, assinado pelo Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Marcos Nogueira Martins, e pelo Chefe da Delegação da Comissão Europeia no Brasil, João José Soares Pacheco.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambas as partes de aprofundar a cooperação na área de ciência e de tecnologia, dando prosseguimento aos objetivos traçados por Brasil e União Europeia no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 2004, e da Parceria Estratégica, estabelecida em 2008.

3. O Acordo tem como objetivo intensificar o intercâmbio de cientistas, informações e

material, bem como realizar projetos conjuntos em matéria de fusão. A cooperação Brasil-EURATOM poderá servir como catalisador das atividades nacionais de pesquisa em fusão, servindo para aumentar a capacitação brasileira na área. Cumpre observar que o acordo não contempla o tema da eventual participação brasileira em iniciativas mais ambiciosas, como a do projeto "International Thermonuclear Experimental Reactor" (ITER).

4. Com vistas ao encaminhamento do texto à apreciação do Poder Legislativo, em cumprimento do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 548, DE 2012
(nº 552/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Coopera-
ção Cultural entre o Governo da
República Federativa do Brasil e o
Governo da República Argelina De-
mocrática e Popular, assinado no
Rio de Janeiro, em 21 de maio de
2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Coope-
ração Cultural entre o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Po-
pular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em
revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes com-
plementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Cons-
tituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravo-
sos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGELINA
DEMOCRÁTICA E POPULAR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argelina Democrática e Popular
(doravante denominados "Partes"),

Convencidos de que a cooperação cultural contribuirá significativamente para o
fortalecimento das relações de amizade existentes entre os dois países; e

Encorajados pela vontade de desenvolver suas relações culturais,

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes comprometem-se a promover a cooperação entre suas instituições
culturais, públicas e privadas, a fim de desenvolver atividades que contribuam para melhorar o
conhecimento recíproco dos dois países e a difusão de suas respectivas culturas.

Artigo II

As Partes buscarão melhorar e aumentar o nível de conhecimento e o ensino da cultura em geral do outro país.

Artigo III

As Partes desenvolverão, de comum acordo, ações de cooperação, intercâmbio e divulgação mútua de todas as suas expressões e manifestações culturais, levando em conta a diversidade cultural, étnica e linguística de ambos os países.

Artigo IV

As Partes estimularão os contatos entre seus museus, a fim de incentivar a difusão e o intercâmbio de suas manifestações culturais.

Artigo V

As Partes estimularão a troca de experiências e a cooperação técnica relacionadas à proteção do patrimônio cultural, favorecendo a permuta de informações e a difusão de experiências nas ações de preservação e salvaguarda do patrimônio material e imaterial respectivamente, considerando a gestão dos processos de identificação, documentação, proteção, intervenção, promoção e fomento a esse patrimônio.

Artigo VI

As Partes tomarão medidas apropriadas para prevenir a importação, a exportação e a transferência ilícitas de bens que integram seus respectivos patrimônios culturais, de acordo com sua legislação nacional e conforme os tratados internacionais de que sejam parte.

Artigo VII

As Partes apoiarão a realização de atividades voltadas para a difusão de sua produção literária, por meio do intercâmbio de escritores, da participação em feiras do livro e da execução de projetos de tradução.

Artigo VIII

As Partes favorecerão a cooperação entre suas bibliotecas e arquivos, mediante o intercâmbio de informações, documentos e publicações, a realização conjunta de atividades de interesse cultural e educativo e a troca de experiências em matéria de restauração, conservação, reprodução e digitalização de obras bibliográficas.

Artigo IX

As Partes favorecerão a cooperação e o intercâmbio de experiências na área do cinema e do audiovisual, especialmente nos domínios de pesquisa, desenvolvimento de programas conjuntos, co-produção, catalogação, conservação, digitalização, restauração e gestão de acervos audiovisuais, além do treinamento, da formação técnico-profissional e da difusão de acervos e conteúdos de caráter cultural e educativo de ambos os países.

Artigo X

As Partes comprometem-se a fortalecer o intercâmbio de informações sobre suas respectivas instituições culturais e a realização de projetos conjuntos, por parte das referidas instituições.

Artigo XI

I. Para acompanhar a execução do presente Acordo, cria-se uma Comissão Mista, a ser coordenada pelas respectivas Chancelarias e integrada por representantes dos dois países, a qual se reunirá, quando necessário, alternadamente no Brasil e na Argélia na data combinada pelas Partes. A Comissão Mista terá as seguintes funções:

- a) avaliar e delimitar áreas prioritárias em que seria exequível a realização de projetos específicos de cooperação nas áreas cultural e artística, bem como os recursos necessários para sua execução;
- b) analisar, revisar, aprovar, acompanhar a implementação e avaliar os programas de cooperação cultural;
- c) supervisionar o bom andamento do presente Acordo, bem como a execução dos projetos acordados, zelando para que os mesmos sejam concluídos nos prazos previstos, e
- d) formular recomendações que considere pertinentes às Partes.

2. Sem prejuízo do previsto no parágrafo primeiro deste Artigo, cada uma das Partes poderá submeter à outra, a qualquer momento, projetos específicos de cooperação cultural, para a devida avaliação e posterior aprovação no âmbito da Comissão Mista.

Artigo XII

As Partes encorajarão a participação de instituições culturais cujas atividades sejam notoriamente voltadas para o campo cultural, com o propósito de fortalecer e ampliar os mecanismos que contribuam para a efetiva aplicação deste Acordo.

Artigo XIII

As Partes facilitarão a entrada, a permanência e a saída do seu território dos participantes que intervenham de forma oficial, nos projetos de cooperação. Estes participantes se submeterão aos dispositivos migratórios, sanitários e de segurança nacional vigentes no país receptor e não poderão dedicar-se a nenhuma atividade alheia e suas funções sem a prévia autorização das autoridades competentes.

Artigo XIV

As Partes facilitarão os trâmites administrativos e de inspeção necessários à entrada e saída dos equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos projetos, de acordo com a legislação nacional. Os bens destinados a exposições culturais poderão ser importados no âmbito de um sistema de admissão temporária específico. As facilidades de imigração, importação e exportação previstas no presente Acordo reger-se-ão pela legislação em vigor nos territórios das Partes.

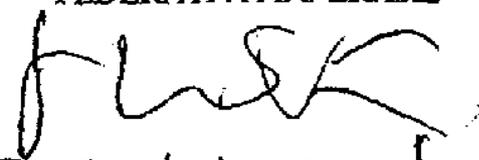
Artigo XV

1. Cada Parte notificará a outra, pelos canais diplomáticos, do cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a aprovação deste Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data de recepção da última notificação.
2. O presente Acordo terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por períodos de igual duração, a menos que uma das Partes notifique a outra, por escrito, pelos canais diplomáticos, de sua intenção de denunciar o Acordo.
3. O presente Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes. As emendas acordadas entrarão em vigor de acordo com o estipulado no parágrafo 1 deste Artigo.

4. O término do presente Acordo não afetará a conclusão dos programas e projetos iniciados durante sua vigência.

Feito no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em francês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



João Luiz Silva Ferreira

João Luiz Silva Ferreira
Ministro da Cultura

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
ARGELINA DEMOCRÁTICA E
POPULAR



KHALIDA TOUMI

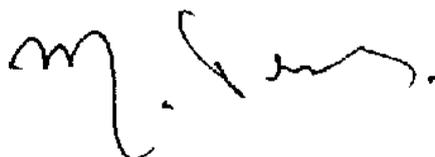
Khalida Toumi
Ministra da Cultura

Mensagem nº 400, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, e da Senhora Ministra de Estado da Cultura, o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

Brasília, 22 de setembro de 2011.



EMI No 00043 MRE/MinC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

2. O instrumento resultou de processo negociador entre representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e dos Ministérios da Cultura dos dois países e foi concluído pelas assinaturas do então Ministro da Cultura, João Luiz Silva Ferreira, e da Ministra da Cultura da Argélia, Senhora Khalida Toumi.

3. O presente Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre Brasil e Argélia.

4. Convencidos de que a cooperação contribuirá não somente para o progresso das Nações, mas também para o conhecimento cada vez mais amplo da cultura dos países, as Partes acordaram em fixar um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural.

5. O Acordo prevê intercâmbio de experiências e realizações na área cultural, destacando o conceito de patrimônio cultural, a importância da cooperação nos campos da cinematografia, artes plásticas, teatro e música, e as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus. As Partes concordaram, outrossim, em criar uma Comissão Mista Cultural para implementar a cooperação de que trata o referido Acordo.

6. O Acordo deverá entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem, por escrito e por via diplomática, sobre o cumprimento dos requisitos legais internos.

7. Qualquer uma das Partes poderá notificar, a qualquer momento, por escrito e por via diplomática, sua decisão de denunciar o Acordo.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Anna Maria Buarque de Hollanda

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 549, DE 2012
(nº 607/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA EM MATÉRIA PENAL
ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A República Federativa do Brasil

e

A República Federal da Alemanha

Desejosos de melhorar, por meio de cooperação jurídica em matéria penal, a efetividade de ambos os países na investigação, persecução e repressão de infrações penais,

Acordam o seguinte:

Artigo 1º
Obrigaç o de prestar cooperaç o jur dica

1. Os Estados Contratantes prestar-se- o, na mais ampla medida, cooperaç o jur dica m tua em mat ria penal, nos termos do presente Tratado.
2. Cooperaç o Jur dica, para o prop sito do par grafo 1º, inclui qualquer tipo de cooperaç o prestada pelo Estado Requerido em relaç o a investigaç o, procedimento ou processo em mat ria penal, no Estado Requerente, independentemente de ser a cooperaç o requerida ou fornecida por autoridade judici ria ou alguma outra autoridade.
3. Mat ria Penal, para o prop sito do par grafo 1º, compreende, para a Rep blica Federal da Alemanha, investigaç es, procedimentos e processos, relativos a atos ou omiss es classificadas como delito ou contravenç o e, para a Rep blica Federativa do Brasil, investigaç es, procedimentos e processos relativos a quaisquer infraç es penais estabelecidas por lei.
4. Mat ria Penal, para o prop sito do par grafo 1º, compreende tamb m investigaç es, procedimentos e processos relativos a infraç es penais relacionadas com impostos de qualquer natureza, com movimento internacional de capitais ou pagamentos e de direito da concorr ncia.
5. Cooperaç o jur dica compreende:
 - a) tomada de depoimento e obtenç o de declaraç es;
 - b) prestaç o de informaç es oficiais e entrega de documentos oficiais, inclusive certid es de antecedentes penais;
 - c) localizaç o e identificaç o de pessoas e coisas;
 - d) busca e apreens o;
 - e) entrega de bens, inclusive cess o de elementos de prova, e restituiç o de instrumentos ou produtos de crime;
 - f) transfer ncia de pessoas detidas para prestar depoimento para produç o de prova ou auxiliar em investigaç es;
 - g) comunicaç o de atos processuais para fins de investigaç es, procedimentos e processos, inclusive as destinadas ao comparecimento de pessoas;
 - h) outras medidas de cooperaç o compat veis com os objetivos deste Tratado e que n o sejam incompat veis com o direito do Estado Requerido.

- 6 O presente Tratado não se aplica a pedidos de:
- a) extradição e prisão ou detenção de pessoas com vistas a extradição;
 - b) cumprimento no Estado Requerido de sentenças penais impostas no Estado Requerente, ressalvado o disposto no Artigo 5º do presente Tratado; e
 - c) transferência de pessoas condenadas para cumprimento de pena ou medida de segurança privativa de liberdade.

Artigo 2º

Recusa ou adiamento da cooperação jurídica

1. A cooperação jurídica pode ser recusada se, de acordo com o Estado Requerido, a execução do pedido atentar contra a sua soberania, segurança, ordem pública ou interesse público essencial semelhante.
2. O Estado Requerido pode adiar a cooperação jurídica se a execução do pedido puder interferir em investigação, procedimento ou processo em andamento.
3. Antes de recusar ou adiar a cooperação, o Estado Requerido deve verificar se a cooperação jurídica pode ser prestada sob as condições que entender necessárias. Se o Estado Requerente aceitar a cooperação sob essas condições, deverá respeitá-las.

4. O Estado Requerido deverá informar ao Estado Requerente, de imediato e fundamentadamente, sua decisão de adiar a cooperação jurídica ou de recusá-la, no todo ou em parte.

Artigo 3º

Dupla incriminação

1. O cumprimento de pedidos de cooperação que exijam o uso de medidas coercitivas pode ser recusado se as ações ou omissões que os fundamentam não constituírem infração penal no direito do Estado Requerido.
2. O parágrafo 1º não se aplica a medidas coercitivas relativas à tomada de depoimento de testemunhas ou peritos.

Artigo 4º

Entrega de bens

1. Em atendimento a pedido de cooperação, os bens a serem utilizados como prova em investigações, procedimentos ou processos no Estado Requerente, serão remetidos ao Estado Requerente pelo Estado Requerido, nas condições por este estabelecidas. Os bens podem ser remetidos também para o fim de restituição à pessoa lesada.

2. A entrega de bens prevista no parágrafo 1º não afetará direito de terceiros.
3. Bens entregues no atendimento a pedido de cooperação jurídica serão devolvidos pelo Estado Requerente ao Estado Requerido, com a maior brevidade possível, a menos que o Estado Requerido renuncie à devolução.

Artigo 5º

Instrumentos ou produtos de infrações penais

1. O Estado Requerido, mediante pedido de cooperação, envidará esforços para verificar se instrumentos ou produtos de infrações penais encontram-se sob sua jurisdição e informará ao Estado Requerente o resultado de suas investigações. O Estado Requerente informará ao Estado Requerido, no pedido, as razões que o levam a presumir que esses instrumentos ou produtos podem se encontrar sob a jurisdição deste.
2. Se, conforme um pedido feito nos termos do parágrafo 1º deste artigo, forem encontrados prováveis instrumentos ou produtos de infração penal, o Estado Requerido tomará as medidas que forem permitidas por seu direito para indisponibilizar, apreender, determinar o perdimento e restituí-los, com fundamento na reciprocidade.
3. Os direitos de terceiros serão respeitados na aplicação deste artigo.

Artigo 6º

Presença de autoridades e pessoas interessadas

1. A pedido do Estado Requerente, o Estado Requerido informará a data e local de execução do pedido de cooperação jurídica.
2. Autoridades do Estado Requerente, bem como outras pessoas legitimadas a participar da investigação, procedimento ou processo no Estado Requerente, poderão ser autorizadas, de conformidade com o direito do Estado Requerido, a presenciar a execução do pedido e participar da investigação, procedimento ou processo no Estado Requerido. O direito de participar da investigação, do procedimento ou do processo no Estado Requerido compreende o direito de propor perguntas e outras medidas de investigação.

Artigo 7º

Participação em depoimento por videoconferência

1. Se uma pessoa que estiver no território do Estado Requerido precisar ser ouvida como testemunha ou perito, poderá ser facultada ao Estado Requerente a participação de representantes de suas autoridades no depoimento por meio de videoconferência. O depoimento será presidido pela autoridade competente do Estado Requerido, de conformidade com o seu direito.

2. Os pedidos de participação de representantes do Estado Requerente por meio de videoconferência, em depoimento, conterão, além das informações mencionadas no artigo 10, a razão pela qual é indispensável ou útil a referida participação por este meio, o nome das autoridades e das pessoas que participarão do depoimento.

3. As autoridades competentes dos Estados Requerente e Requerido acordarão, quando cabíveis, as medidas relativas à proteção da pessoa a ser ouvida.

4. O disposto neste artigo aplica-se também ao depoimento do investigado ou acusado. O depoimento do investigado ou acusado com participação de representantes de autoridades do Estado Requerente, por videoconferência, depende de seu consentimento.

Artigo 8º

Transferência de pessoas detidas para fins de produção de provas ou auxílio em investigação, procedimento ou processo

1. O Estado Requerido deve, a pedido do Estado Requerente, transferir temporariamente pessoa detida para a produção de provas ou auxílio em investigações, procedimentos ou processos, desde que essa pessoa consinta em ser transferida e não existam outros motivos relevantes contra sua transferência.

2. Enquanto a pessoa transferida tiver de ser mantida em detenção, de acordo com o direito do Estado Requerido, o Estado Requerente deve mantê-la detida. O Estado Requerente a devolverá quando sua presença não for mais necessária ou antes, quando determinado pelo Estado Requerido.

3. Se o Estado Requerido informar que a pessoa transferida deve ser posta em liberdade, esta será solta e tratada como se estivesse no território do Estado Requerente por força de pedido de comparecimento, nos termos deste Tratado.

Artigo 9º

Salvo-conduto

1. A testemunha ou o perito, qualquer que seja sua nacionalidade, que, em decorrência de intimação, comparecer perante as autoridades competentes do Estado Requerente, não poderá ser submetido a processo penal, detenção ou qualquer outra restrição de sua liberdade individual no território desse Estado, por fatos ou condenações anteriores à sua partida do território do Estado Requerido.

2. A pessoa, qualquer que seja sua nacionalidade, intimada para comparecer perante as autoridades competentes do Estado Requerente para responder em procedimento penal por fatos a ela imputados, não poderá ser submetida a processo penal, detenção ou qualquer outra restrição de sua liberdade individual por fatos ou condenações anteriores à sua partida do território do Estado Requerido e não visados pela intimação.

3. O salvo-conduto previsto neste artigo perderá a validade quando o beneficiário, não obstante tenha tido a possibilidade de deixar o território do Estado Requerente, permaneceu nesse território após quinze dias consecutivos contados da notificação de que sua presença não era mais necessária, ou a ele retornou, após havê-lo deixado.

4. A pessoa que não atenda a pedido para comparecimento no Estado Requerente não pode ser submetida a punição ou medida coercitiva, ainda que o pedido contenha ameaça de coerção.

Artigo 10 Conteúdo dos pedidos

1. Os pedidos de cooperação jurídica devem incluir as seguintes indicações:
 - a) o nome da autoridade competente que conduz a investigação, procedimento ou processo relacionado ao pedido e o da autoridade requerente;
 - b) a finalidade do pedido e o tipo de auxílio pretendido;
 - c) se possível, nome completo, local e data do nascimento, nacionalidade, filiação e endereço da pessoa ou das pessoas a que se referem a investigação, o procedimento ou o processo;
 - d) a descrição dos atos ou omissões a que se referem a investigação, procedimento ou processo e das normas aplicáveis.
2. Ademais, os pedidos de cooperação jurídica devem incluir:
 - a) no caso de comunicações de atos processuais, o nome e o endereço da pessoa a quem os atos devem ser comunicados;
 - b) no caso de busca e apreensão, a indicação das razões pelas quais se acredita que a prova está localizada sob a jurisdição do Estado Requerido a menos que isso possa ser depreendido do pedido;
 - c) no caso de entrega de objetos, documentos, autos ou elementos de prova obtidos ou a serem obtidos por medidas coercitivas, a apresentação da ordem de busca e apreensão emitida por autoridade competente do Estado Requerente;
 - d) no caso de tomada de depoimentos de uma pessoa, o assunto que será objeto do depoimento e, quando possível, uma lista de quesitos e a indicação de eventual direito de se recusar a depor;
 - e) no caso de tomada de depoimento de testemunhas ou peritos, a indicação da necessidade de depoimento sob juramento;
 - f) no caso de transferência de pessoas detidas, a indicação do estabelecimento onde o detido será mantido e o prazo necessário para sua permanência no Estado Requerente;
 - g) indicação de qualquer procedimento específico que o Estado Requerente solicitar que seja observado e suas razões.
3. O Estado Requerido pode, se considerar necessário para o cumprimento do pedido, solicitar informações adicionais.

Artigo 11 Tramitação

1. Os pedidos de cooperação podem ser feitos pelas autoridades competentes para as investigações, procedimentos e processos mencionados no artigo 1º (3) e (4) ou, em nome destas, pela Autoridade Central. Os pedidos e respostas devem tramitar pelas Autoridades Centrais.
2. As Autoridades Centrais são, para a República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça, e, para a República Federal da Alemanha, o Departamento Federal da Justiça.
3. Em caso de urgência, os pedidos de cooperação poderão ser transmitidos pelas Autoridades Centrais previamente por fax ou via eletrônica e os originais devem ser apresentados dentro de 15 dias, a menos que a Autoridade Central do Estado Requerido os dispense.

Artigo 12 Cumprimento dos pedidos

1. Os pedidos de cooperação deverão ser executados de conformidade com o direito do Estado Requerido e, se possível, na forma solicitada pelo Estado Requerente.
2. O Estado Requerido pode dispensar a comunicação prévia de medidas coercitivas aos investigados, acusados ou interessados, quando essa comunicação colocar em risco a finalidade da medida.

Artigo 13 Confidencialidade

1. O Estado Requerido pode, após consulta ao Estado Requerente, estabelecer a confidencialidade das informações e provas fornecidas, bem como de suas fontes, ou condicionar sua divulgação e utilização.
2. O Estado Requerente pode solicitar a confidencialidade do pedido, de seu conteúdo, dos documentos comprobatórios anexos e de qualquer medida tomada em virtude de pedido de cooperação. Se o pedido não puder ser executado sem quebra da confidencialidade, o Estado Requerido informará antecipadamente o Estado Requerente, que decidirá se mantém o pedido.

Artigo 14 Proteção de dados pessoais

1. Dados pessoais, a seguir denominados dados, devem ser entendidos como informações específicas sobre uma pessoa física, determinada ou determinável, ou sobre objetos a ela relacionados.
2. Os dados fornecidos ao abrigo do presente Tratado serão utilizados apenas para os fins para os quais foram transmitidos e sob as condições prescritas pelo Estado que os forneceu.
3. Excepcionalmente, tais dados poderão ser utilizados para os seguintes fins:
 - a) para persecução de infrações penais;

- b) para prevenção de infrações penais graves;
- c) para procedimentos e processos judiciais ou administrativos que estiverem relacionados com a utilização para a qual os dados foram transmitidos nos termos do parágrafo 2, ou em consonância com a utilização indicada na alínea a); ou
- d) para evitar perigos substanciais para a segurança pública.

A utilização dos dados para outros fins apenas será permitida após consentimento prévio do Estado que os transmitiu.

4. O Estado que recebe os dados informará ao Estado transmissor, a pedido deste, sobre a utilização dos dados e sobre os resultados com eles obtidos.
5. Serão observadas as proibições de transmissão previstas nas respectivas legislações nacionais.
6. Os Estados Contratantes protegerão, de maneira eficiente, os dados fornecidos contra qualquer acesso, alteração e divulgação ilícitos.

Artigo 15 Autenticação

A menos que solicitado de outra forma, provas ou documentos transmitidos por força deste Tratado não demandarão qualquer forma de autenticação ou legalização.

Artigo 16 Idioma

1. Os pedidos devem ser redigidos no idioma oficial do Estado Requerente e acompanhados de tradução para o idioma oficial do Estado Requerido.
2. Os documentos que acompanham os pedidos serão anexados no idioma original com tradução para o idioma do Estado Requerido.
3. Fica dispensada a tradução juramentada para os pedidos e seus anexos transmitidos com base neste Tratado.

Artigo 17 Outras formas de cooperação

O presente Tratado não derroga obrigações existentes entre os Estados Contratantes decorrentes de outros instrumentos internacionais, nem impede os Estados Contratantes de prestar-se mutuamente cooperação jurídica por força de outros instrumentos internacionais. O apoio mútuo das Administrações aduaneiras dos Estados Contratantes não se altera.

Artigo 18**Despesas**

1. O Estado Requerido arcará com as despesas do cumprimento do pedido, exceto as seguintes, que deverão ser pagas pelo Estado Requerente:
 - a) despesas associadas ao transporte de qualquer pessoa de ou para o território do Estado Requerido a pedido do Estado Requerente, bem como quaisquer indenizações ou despesas a serem pagas a essa pessoa durante sua estada no Estado Requerente em decorrência de pedido de cooperação jurídica;
 - b) despesas associadas ao transporte de detidos e de autoridades responsáveis por seu acompanhamento e vigilância;
 - c) despesas e honorários de peritos no Estado Requerente ou no Estado Requerido;
 - d) despesas com o estabelecimento de conexão para videoconferência, bem como as despesas associadas à sua disponibilização no Estado Requerido, a menos que os Estados Contratantes acordem de outra maneira.
2. Caso a execução do pedido demande despesas de natureza extraordinária, as Autoridades Centrais dos Estados Contratantes consultar-se-ão para determinar os termos e condições pelas quais a cooperação solicitada pode ser prestada.

Artigo 19**Âmbito de aplicação**

O presente Tratado aplicar-se-á a pedidos apresentados após sua entrada em vigor, mesmo que os atos ou omissões penais que motivaram o pedido tenham ocorrido antes desta data.

Artigo 20**Consultas**

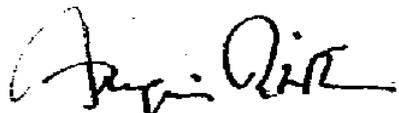
Os Estados Contratantes consultar-se-ão imediatamente, a pedido de qualquer delas, sobre a interpretação e aplicação deste Tratado.

Artigo 21**Ratificação, entrada em vigor e denúncia**

1. O presente Tratado estará sujeito a ratificação.
2. O presente Tratado entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação.
3. Quaisquer dos Estados Contratantes pode denunciar este Tratado. A denúncia, a ser realizada por escrito e por via diplomática, terá efeito um ano após a data em que o outro Estado for notificado.

Feito em Berlim, em 3 de Dezembro de 2009, nos idiomas português e alemão, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



Antonio de Aguiar Patriota
Secretário-Geral das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA FEDERAL DA
ALEMANHA



Guido Westerwelle
Ministro do Exterior



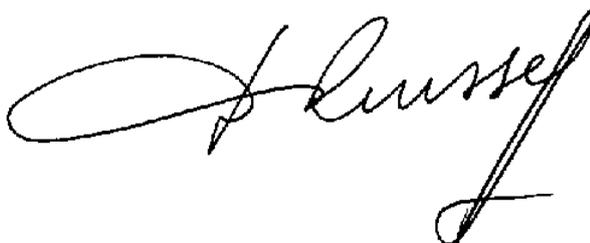
Sabine Leutheusser-Schnarrenberger
Ministra da Justiça

Mensagem nº 69, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Justiça, o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

Brasília, 1º de março de 2012.



EMIº 00227 MRE/MJ

Brasília, 26 de Janeiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Temos a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem, que encaminha o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha. Firmaram o Instrumento, pelo Brasil, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e, pela Alemanha, o Ministro do Exterior, Guido Westerwelle, e a Ministra da Justiça, Sabine Leutheusser-Schnarrenberger.

2. O Instrumento em apreço foi firmado com o propósito de tornar mais eficaz a aplicação da lei de ambos os países no que respecta à investigação, ação penal e prevenção do crime. Extenso e pormenorizado, o Tratado visa a instituir mecanismo moderno de cooperação, que permitirá a agilização do intercâmbio de informações e providências judiciais no âmbito da assistência jurídica mútua em matéria penal. A entrada em vigor do Tratado representa nova medida adotada pelo Estado brasileiro para aperfeiçoar seus instrumentos de cooperação na matéria, que tem sido objeto de esforço por parte destas duas pastas. A assistência prevista contempla diversas medidas em relação a investigação ou persecução de delitos, como, por exemplo, busca e apreensão ou o perdimento de produtos do crime.

3. O Instrumento estabelece a possibilidade de comunicação direta entre Autoridades Centrais - no caso do Brasil, o Ministério da Justiça - encarregadas da tramitação das solicitações de cooperação formuladas com base no Tratado.

4. Cumpre assinalar que o texto do Tratado contempla sua compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que tenham estas ratificado. A proteção da confidencialidade das solicitações e o sigilo das informações encontram-se igualmente salvaguardadas pelo Artigo 13 do instrumento.

5. Com relação à vigência, existe a previsão, no Artigo 21, de entrada em vigor do Tratado um mês após a troca dos instrumentos de ratificação. A denúncia pode ser requerida por qualquer das Partes, a qualquer momento, e terá efeito um ano após a data do recebimento de notificação escrita e por via diplomática à outra Parte.

6. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Legislativo, de conformidade com o disposto no Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência as cópias autênticas do Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, José Eduardo Martins Cardozo

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

ABERTURA DE PRAZOS

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 546 a 549, de 2012**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo

prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, roqueiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me do País, com ônus para esta Casa, no período de 04 a 08 de dezembro de 2012 para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e atendendo a convite (em anexo) do Presidente deste grupo, o Deputado Átila Lins, da Audiência Parlamentar Anual da sede das Nações Unidas, que se realizará na sede da entidade, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos.

Sala das Sessões, em de 2012


Senador CÍCERO LUCENA

**Audiência Parlamentaria Anual en las Naciones Unidas
6-7 de diciembre de 2012
Sede de las Naciones Unidas
Nueva York**

1º de octubre de 2012.-

Señora Presidenta,
Sr. Presidente,

Tenemos el agrado de anunciarle que este año la Audiencia Parlamentaria en las Naciones Unidas tendrá lugar en Nueva York el 6 y 7 de diciembre, bajo el título *Un camino menos transitado: Enfoques parlamentarios de la prevención de los conflictos, de la reconciliación y de la consolidación de la paz*.

En vista de las numerosas fuentes de inestabilidad que existen hoy en el mundo, y en la medida en que varios países son actualmente presa de conflictos o están saliendo de un conflicto, parece oportuno unir nuestras fuerzas para un intercambio de opiniones constructivo sobre la siguiente triple pregunta ¿cómo prevenir los conflictos, promover la reconciliación y consolidar la paz donde todavía es frágil?

Los ciudadanos y los que toman las decisiones en todo el mundo están generalmente consciente de cómo las Naciones Unidas puede ayudar a los países a resolver sus diferencias internas a través de medios tales como la mediación, las misiones de mantenimiento de la paz, las negociaciones de alto nivel entre beligerantes, y como último recurso, la aplicación de sanciones. Sin embargo, el rol menos visible pero indispensable que los parlamentos tienen que desempeñar, y con frecuencia lo hacen, es llevar a todas las partes de un conflicto a la mesa de negociación, apaciguar las tensiones internas a través del diálogo político o ayudar a alcanzar un acuerdo de paz en un sentido o en otro. También menos conocido o apreciado es cómo los parlamentos pueden trabajar en coordinación con la comunidad internacional para alcanzar estos objetivos.

Este es entonces el *camino menos transitado* que nos gustaría explorar con ustedes en esta audiencia anual. Esperamos que con vuestra ayuda podamos determinar cómo asociar más a los parlamentos y a la ONU para defender la paz. Sin necesidad de decirlo, la coexistencia pacífica es una condición indispensable de la democracia. Recíprocamente, todos los esfuerzos de paz deben ser guiados por decisiones democráticas, tanto a nivel nacional como internacional. Nuestras discusiones partirán así inevitablemente sobre la necesidad para los parlamentos y las principales instancias de decisión de la ONU de observar las normas más estrictas en materia de democracia.

Encontrará más amplia información sobre este encuentro en la nota adjunta a la presente, donde son descritas las principales preguntas a tratar:

- ¿Cuáles son las condiciones óptimas y qué exigencias institucionales deben ser satisfechas para que los parlamentos puedan jugar un rol concreto en la prevención de los conflictos y la reconciliación? ¿Cómo la ONU y la UIP pueden, en caso de necesidad, contribuir a que se reúnan estas condiciones?
- ¿Qué ayuda los parlamentos (y la UIP) pueden aportar a la ONU, a sus misiones en el terreno, así como a la Comisión de Consolidación de la Paz y al Consejo de Derechos Humanos?
- ¿Cómo pueden los parlamentarios participar en la mediación de los conflictos, solos o en colaboración con la ONU?
- ¿Qué relación deben entablar los parlamentos con los mecanismos de justicia transitorios y los mecanismos de reconciliación?
- ¿Qué piensan los parlamentarios de las reformas fundamentales para que las decisiones de la ONU relativas a los conflictos sean más democráticas?

Para que este evento sea lo más interactivo y constructivo posible, partiremos del modelo de las audiencias anteriores, introduciendo nuevas formas de interacción entre los participantes. Para que los debates sean también lo más concretos posibles y a fin de evitar exposiciones muy teóricas, varios tipos de trabajos serán organizados en torno a casos particulares de conflictos o de post-conflictos, en diferentes regiones.

Como en años anteriores, el informe de la Audiencia Parlamentaria será distribuido en la forma de documento oficial de la Asamblea General de las Naciones Unidas. Alentamos a todos los parlamentos a estar representados en esta importante discusión con los participantes de diferentes representantes del espectro político, a fin de que la diversidad de experiencias y de puntos de vista sean lo más amplias posibles.

Sin otro particular, saludamos a usted con las seguridades de nuestra más alta consideración.

(firmado)

Abdelwahad Radi
Presidente
Unión Interparlamentaria

(firmado)

Vuk Jeremic
Presidente de la 67ª Sesión de
la Asamblea General de las Naciones Unidas

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS

A Presidência designa os Deputados Edson Pimenta e Reinhold Stephanes, como membros titulares, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e os Deputados Homero Pereira e Marcos Montes, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Geraldo Thadeu e Arolde de Oliveira, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 587, de 2012, conforme o Ofício nº 1.232, de 2012, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 1.232

Brasília, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 587, de 2012, em substituição aos membros atuais. –

Membros Titulares

Edson Pimenta
Reinhold Stephanes

Membros Suplentes

Homero Pereira
Marcos Montes. – Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

ADOÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA

A Senhora Presidente da República adotou, em 13 de novembro de 2012, e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 589, de 2012, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Composição Senadores**Titulares****Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)**

Renan Calheiros
Francisco Dornelles
Paulo Davim
Vital do Rêgo
Ana Amélia

Suplentes

Romero Jucá
Sérgio Souza
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Walter Pinheiro	Eduardo Lopes
Acir Gurgacz	Wellington Dias
Lídice da Mata	Pedro Taques
Inácio Arruda	Antonio Carlos Valadares

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

Alvaro Dias	Jayme Campos
José Agripino	Paulo Bauer

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)**

Alfredo Nascimento	Gim
Eduardo Amorim	João Costa

***PSD**

Marco Antônio Costa	Sérgio Petecão
---------------------	----------------

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
** Mais uma vaga, a ser compartilhada entre o Bloco Parlamentar União e Força e o Bloco Parlamentar Minoria, conforme proporcionalidade partidária de 14 de novembro de 2012.

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Jilmar Tatto Janete Rocha Pietá	Beto Faro Valmir Assunção
PMDB	
Henrique Eduardo Alves Marcelo Castro	Teresa Surita Antônio Andrade
PSD	
Ademir Camilo Fernando Torres	Guilherme Mussi Irajá Abreu
PSDB	
Bruno Araújo	Cesar Colnago
PP	
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
DEM	
Efraim Filho	Alexandre Leite
PR	
João Maia	
PSB	
Ribamar Alves	Glauber Braga
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin

Bloco (PV/PPS)

Carmen Zanotto Sarney Filho

PTB

Jovair Arantes Arnon Bezerra

PTdoB*

Rosinha da Adefal

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

- Publicação no DO: 14-11-2012
- Designação da Comissão: -11-2012
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 20-11-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 11-12-2012 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 11-12-2012
- Prazo no SF: de 12-12-2012 a 4-2-2013 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 4-2-2013
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 5-2-2013 a 7-2-2013 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 8-2-2013 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 22-2-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Of. Nº 180/2012-BLUFOR

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim, como membros Titulares e os Senadores Gim Argello e João Costa, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Pro-

visória nº 589, de 13 de novembro de 2012, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.
Ofício nº 72/2012-GLPDS

Brasília, 14 de novembro de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 589, de 2012.
Senhor presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os senadores Marco Antônio Costa e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 589, de 2012, com o propósito de dispor sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Respeitosamente, – Senador **Marco Antônio Costa**, Líder do PSD.

Ofício nº 217-L-Democratas/12

Brasília, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 589/12, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Titular

Deputado Efraim Filho

Suplente

Deputado Alexandre Leite

Respeitosamente, – Deputado **Pauderney Ave-lino**, Vice-Líder do Democratas.

Of./LID/nº 232/2012

Brasília, 14 de novembro de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os deputados Carmen Zanotto – PPS/SC e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 589/12, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições

previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, PPS/PR.

Of. nº 554/2012 – LPR

Brasília, 14 de novembro de 2012

Assunto: Indicação de Membro Titular de Comissão Mista
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado João Maia (PR/RN) como membro Titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 589 de 2012, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Ofício GAB/PSD nº 1.229

Brasília, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, em substituição aos membros atuais.

Membros Titulares

Ademir Camilo

Fernando Torres

Membros Suplentes

Guilherme Mussi

Irajá Abreu.

– Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

Aviso nº 3/2012-Gab.Min.JJ

Brasília, 12 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em face do que estabelece o inciso I do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Tribunal de Contas da União aprecia e emite parecer prévio conclusivo acerca das Contas prestadas pelo Presidente da República.

Na condição de Relator das Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2012, e com vistas a uma adequada análise da ação governamental no decorrer do referido período, informamos a V. Ex^a que neste exercício serão utilizadas as informações do Relatório de Gestão para a elaboração do Relatório de Contas do Presidente da República, com a ressalva de que informações adicionais poderão ser solicitadas por este Tribunal para subsidiar o exame das referidas contas.

Com a certeza de sua atenção, aproveitamos para renovar a V. Ex^a os nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente, – Ministro-Relator, **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB

– RO) – Antes, porém, de declarar encerrada a reunião, eu gostaria de dizer que estou voltando. Encerrou ontem, no feriado, os quatro meses de licença do Senado Federal para cuidar do meu Partido, o PMDB, que presido nacionalmente. Graças a Deus, tivemos um bom desempenho nessas últimas eleições, tanto em nível nacional como no Estado de Rondônia. E é com muita satisfação que estou retornando aos trabalhos no Senado Federal, esperando, junto com meus pares, a exemplo do Senador Pedro Taques, aqui presente, representante do Estado de Mato Grosso, vizinho de Rondônia, continuar os nossos trabalhos nas reformas.

Espero que, após aprovarmos o Orçamento da União neste final de ano, possamos retomar, no próximo ano, nos debruçando sobre as reformas que precisamos fazer, a reforma tributária, a reforma política, reformas essas que a sociedade brasileira aguarda há algum tempo.

Encerro esta reunião. O pronunciamento que eu faria nesta manhã ficará para a próxima segunda-feira ou terça-feira. Espero que na segunda-feira, à tarde, possamos abrir a sessão e fazer o pronunciamento de retorno ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 32 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 2012, ADOTADA EM 7 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA EM 8 DE AGOSTO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de outubro de dois mil e doze, no Plenário número nove, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Assis Carvalho, reúne-se a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Rita e Ana Amélia; dos Senadores Aníbal Diniz, Armando Monteiro, Sérgio Souza, José Pimentel, Walter Pinheiro, Marco Antônio Costa, Jorge Viana, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda; da Deputada Jaqueline Roriz; e dos Deputados Assis Carvalho, Leonardo Picciani, João Magalhães, Eliene Lima, Jerônimo Goergen, Izalci, Jovair Arantes, João Paulo Lima, Valmir Assunção, Eduardo Cunha, Arthur Oliveira Maia e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, suspendendo-a às quinze horas e trinta e cinco minutos e convocando a reabertura para o dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, às catorze horas, na Sala número seis da Ala Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal. Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze é reaberta a reunião. Às catorze horas e quarenta e seis minutos a reunião é suspensa pelo Presidente, que a convoca para o dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, às dezenove horas, no Plenário número seis da Ala Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal. Às dezenove horas e onze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze é reaberta a reunião. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 1ª Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. São retirados, por solicitação dos autores, os requerimentos que solicitam realização de Audiência Pública, do Deputado Izalci e do Presidente, Deputado Assis Carvalho. O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Sérgio Souza, para a leitura do relatório. É lido o relatório, que conclui pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, das Emendas nºs 21, 28, 29, 30, 75, 85, 88, 95, 96, e pela aprovação parcial das Emendas nº 14 e 57, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. É concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal. O Deputado Eduardo Cunha apresenta questão de ordem acerca da possibilidade de líder que não faz parte da Comissão Mista apresentar requerimento de destaque, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional. É encaminhada a questão de ordem ao Presidente do Congresso Nacional, conforme solicitação do Deputado Eduardo Cunha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às vinte horas e um minuto, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Assis Carvalho e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Aníbal Diniz
Vice-Presidente da Comissão

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho/PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012, e, também, aqui, respeitando as “pactuações”, os acordos firmados, nós estamos, portanto, suspendendo, aqui, esta reunião, que convocamos para amanhã, às 14h, na sala 6 da Ala Nilo Coelho, para que nós possamos reabrir os trabalhos e fazer a devida leitura.

(Iniciada às 15 horas e 34 minutos, do dia 30/10/2012. a reunião é suspensa às 15 horas e 35 minutos, do dia 30/10/2012, e reiniciada às 14 horas e 45 minutos, do dia 31/10/2012.)

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB – MG) – Sr. Presidente, são 14h 31. Já passamos 30 minutos do horário previsto. E também iniciou a Ordem do Dia na Câmara. Então, solicito a V. Exª que por falta de quórum encerre a reunião.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, eu não sei se a reunião será realizada, mas de qualquer forma tem um requerimento de minha autoria que eu gostaria que entrasse na pauta, para que a gente pudesse apreciá-lo. É uma questão de ordem que faço.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – Deputado, tão logo a gente reabra os trabalhos da reunião que já se iniciou ontem e está apenas suspensa, nós apreciaremos a sua questão de ordem.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos... *(Pausa.)*

Gostaria de comunicar aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados que reabrimos os trabalhos, mas, considerando que estamos com Ordem do Dia na Câmara, inclusive com votação nominal, estamos propondo a suspensão desta reunião e a retomada dos trabalhos às 19 horas aqui, nesta mesma sala.

Estão suspensos os trabalhos até às 19 horas.

(Reiniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e vai à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à leitura do relatório oferecido pelo Senador Sérgio Souza.

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento só poderá ser lido quando estiver presente o seu autor.

Dentre os requerimentos apresentados, o Deputado Izalci já retirou o seu requerimento. No caso específico, o requerimento está prejudicado.

O requerimento de iniciativa do Deputado Arnaldo Jardim também está prejudicado pela ausência do autor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – O Deputado Arnaldo Jardim me ligou dizendo que também não tinha mais interesse na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – O.k.

Fica registrado nos autos.

Há também um requerimento de nossa autoria, que retiro para efeito de registro.

Assim, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza para que proceda à leitura do relatório.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, só uma questão antes de o Senador Sérgio Souza iniciar.

Apenas para corroborar que o nosso acordo é que hoje se fará apenas a leitura e será marcada nova reunião – e não suspensão – para votação na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Esse é um acordo, e será cumprido.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Nesse processo, também será concedido vista coletiva, e retornaremos na terça, às 14 horas, sc V. Ex^a concordar.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Com nova reunião convocada.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – É isso.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Deputado Assis Carvalho, Srs. Senadores, Deputados, senhoras e senhores, este é o parecer de minha autoria na Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 575, de 7 de agosto de 2012, que altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública.

Relatório, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão Mista, para fins do disposto no art. 62, § 9º, da Constituição Federal, a Medida Provisória (MPV) nº 575, de 7 de agosto de 2012, que altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública.

A MPV nº 575, de 2012, foi editada em complemento às medidas de estímulo aos Estados anunciadas no dia 15 de junho passado pelo Ministro de Estado da Fazenda. Compõe-se de dois artigos.

O art. 1º da MPV altera os arts. 6º, 7º, 18 e 28 da Lei nº 11.079. Já o art. 2º veicula a cláusula de vigência, estabelecendo que a nova norma entrou em vigor na data da publicação da referida medida provisória.

As modificações na Lei das PPPs têm como objetivo:

a) mediante inserção do § 2º no art. 6º, permitir que o contrato de PPP preveja o aporte de recursos em favor do parceiro privado, autorizado por lei específica, para a construção ou aquisição de bens reversíveis;

b) mediante inserção dos §§ 3º e 4º no art. 6º, conceder diferimento (postergação) da exigência de quatro tributos federais incidentes sobre o aporte de recursos, considerado receita da Sociedade de Propósito Específico (SPE);

c) mediante inserção de § 2º no art. 7º, estabelecer que o aporte de recursos, quando realizado durante a fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, guarde proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas;

d) mediante mudanças no art. 18, autorizar o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, o FGP, a prestar garantia por meio da contratação de instrumentos disponíveis em mercado, inclusive para a complementação das modalidades já existentes, bem como mudar os prazos para acionamento do FGP – 15 dias a partir do vencimento da fatura em caso de crédito líquido e certo e 45 dias em caso de débitos constantes de faturas emitidas e ainda não aceitas pelo parceiro público, desde que não tenha havido sua rejeição expressa por ato motivado –, responsabilizando-se o agente público que não se manifestar em 40 dias sobre a adequação do pagamento;

e) mediante mudanças no art. 28, ampliar a possibilidade de uso das parcerias público-privadas por Estados e Municípios, pois aumentou-se o limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com despesas de caráter continuado derivadas de PPPs de 3% para 5%.

Conforme a Exposição de Motivos Interministerial nº 135/2012/MF/MP, de 7 de agosto de 2012, que acompanha a presente Medida Provisória, a alteração efetuada no art. 6º da Lei das PPPs permite o diferimento tributário do aporte de recurso a uma SPE, Sociedade de Propósito Específico, tendo em vista a impossibilidade contábil do confronto – sincronia – do recebimento dos aportes (receitas) com a respectiva realização dos custos do contrato.

Quanto à alteração promovida no art. 7º, a Exposição de Motivos Interministerial aduz que ela tem por objetivo reforçar o incentivo contratual ao parceiro privado para executar as obras necessárias à prestação do serviço objeto do contrato de PPP com a celeridade devida.

Ainda segundo a Exposição de Motivos Interministerial, a modificação introduzida no art. 18 permite ao parceiro privado ter acesso a mecanismos já mais experimentados em mercado e com os quais ele já está habituado.

Ademais, a Lei das PPPs passa a ditar que não haverá diligências adicionais pelo administrador do Fundo Garantidor das Parcerias que retardem os pagamentos devidos dado que a responsabilidade pela verificação da certeza e liquidez das faturas é do ordenador de despesas.

No que tange ao art. 28, a elevação do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida possibilita, na visão do Poder Executivo, que os entes que estão tendo parcerias exitosas por meio do uso da Lei não tenham que ter frustrados seus planos de investimentos porque estão próximos dos limites existentes até então.

A Exposição de Motivos Interministerial assinala, ainda, que, passados mais de seis anos – na verdade, quase oito anos, porque a Lei é de 2004 – da promulgação da lei federal que trata das PPPs, ainda não se materializou o risco fiscal temido quando da publicação desta, permitindo-se, assim, que se amplie o limite de modo a dar flexibilidade de setores a serem atendidos por esta importante inovação. E conclui que a alteração do limite contribuirá, em boa medida, para a ampliação dos investimentos públicos, reforçando o esforço em curso na União e demais entes da Federação, fundamentais para minimizar os reflexos da crise financeira internacional que afeta o Brasil também.

Foram apresentadas 99 emendas à Medida Provisória, cujo conteúdo é descrito em quadro anexo a este parecer.

Passo, então, Sr. Presidente, à análise da Medida Provisória.

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º da Constituição Federal, emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012, antes da sua apreciação, em sessões separadas, pelos Plenários de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre:

1) a constitucionalidade da Medida Provisória, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência;

2) a adequação financeira e orçamentária da medida;

3) o atendimento da exigência do § 1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da medida provisória, no Diário Oficial da União, seu texto, acompanhado da respectiva mensagem de exposição de motivos;

4) o mérito da medida provisória.

Quanto à constitucionalidade, insta registrar que a matéria tratada na Medida Provisória é de competência legislativa da União, a teor dos seguintes dispositivos da Carta Magna:

1) art. 22, XXVII, no tocante às regras gerais da contratação de PPPs;

2) arts. 149, 195, I, alíneas b e c, e art. 239, quanto à disciplina da contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, o Cofins, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a CSLL;

3) art. 153, III, relativamente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, IRPJ; e

4) art. 18, concernente ao FGP, que é o Fundo Garantidor das Parcerias, uma vez que esse artigo assegura a autonomia dos entes federados e, como consectário, a capacidade de administração de suas receitas.

Ademais, a matéria em exame não figura entre aquelas cujo tratamento via medida provisória é interditado, nos termos do art. 62, § 1º da Constituição Federal.

Os pressupostos de relevância e urgência devem ser considerados atendidos, pois, como bem ressalta a EMI nº 135, de 2012, é necessário assegurar a continuidade dos projetos de Parcerias Público-Privadas e evitar atrasos nas obras a serem contratadas, máxime daquelas integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento. Também as mudanças no Fundo Garantidor das Parcerias são essenciais para garantir a atratividade dos projetos de PPPs aos investidores. E, ainda, a ampliação dos limites de endividamento, de 3% para 5% da receita corrente líquida, que permitirá, no âmbito do PAC da Mobilidade Urbana, que diversos Municípios optem pela contratação de PPPs para a implantação e gestão das respectivas infraestruturas.

Em obediência ao disposto no art. 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborou, em 10 de agosto de 2012, nota técnica sobre a adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. Essa nota conclui o seguinte:

a) No tocante ao aprimoramento dos aspectos relativos ao FGP, Fundo Garantidor das Parcerias, não há desrespeito às normas de Direito Financeiro, uma vez que as novas regras apenas criam uma maior segurança jurídica para os parceiros privados das PPPs, em caso de inadimplência do Governo Federal no pagamento das contraprestações pecuniárias nessas concessões;

b) quanto ao aumento do limite de despesas de caráter continuado nas PPPs, de 3% para 5% da receita corrente líquida, também não há ofensa às leis orçamentárias e financeiras vigentes, pois apenas se

estabelece um teto maior, a partir do qual o ente federativo ficará proibido de receber garantia ou transferência voluntária da União, caso ultrapasse o teto.

Em relação ao novo tipo de aporte de recursos públicos a uma sociedade de propósito específico contemplado com o tratamento tributário favorecido, tampouco há violação às leis financeiras, pois o diferimento não representa renúncia de receitas tributárias pelo ente federativo.

Assim, a Medida Provisória nº 575, de 2012, não apresenta problemas de compatibilidade e adequação orçamentário-financeira. Dessa forma, as disposições da norma encontram-se de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Quanto ao requisito no § 1º, do art. 2º da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, os elementos constantes do processado da Medida Provisória demonstram o seu atendimento, pois a Presidência da República encaminhou ao Poder Legislativo o texto da referida Medida Provisória acompanhada da respectiva mensagem de exposição dos motivos no dia da sua publicação.

Passando ao mérito, Sr. Presidente, cabe acentuar, de início, que as parcerias público-privadas foram concebidas como uma nova modalidade de contratos administrativos capazes de incrementar a participação privada no financiamento, na construção e na operação de infraestruturas públicas. De um lado, a Lei nº 11.079, de 2004, pôs fim à controvérsia sobre a possibilidade de o poder concedente responder por parte da remuneração dos concessionários de serviços públicos em complementação às tarifas pagas pelos usuários, no caso de concessão patrocinada. De outro lado, a lei permitiu aplicar a lógica ao longo do prazo das concessões de serviço público a contratos que envolvam a construção de infraestrutura aliada à prestação de serviços com remuneração do contratante efetuada integralmente pelo Poder Público, nos casos de serviços insuscetíveis de remuneração por tarifa, neste caso, as concessões administrativas.

A Lei nº 11.079, de 2004, foi aprovada em um momento da vida nacional em que os entes políticos vivenciavam constrangimentos orçamentários que dificultavam sobremaneira o financiamento público de projetos de infraestrutura. A solução adotada pela lei foi a de aproveitar o exemplo de boas experiências internacionais com parcerias entre os setores público e privado, nas quais o parceiro privado no âmbito de um contrato de longo prazo responsabilizava-se por obter o financiamento necessário à implementação do projeto, obtendo do Poder Público o retorno do seu investimento quando da operação da infraestrutura construída.

O cenário atual do setor público não é mais tão restritivo quanto era em 2004; ademais, a obtenção de financiamentos de grande monta pelos parceiros privados não é tão fácil quanto inicialmente se projetava. É preciso reconhecer que o número de contratos de PPPs celebradas até hoje no Brasil não é tão grande quanto se imaginava originalmente. Isso nos convida a refletir sobre o que poderia ser feito para facilitar a celebração de PPPs pelos entes públicos.

No plano legislativo, queremos que a regra constante no art. 6º da Lei nº 11.079, de 2004, que determina a contraprestação da Administração Pública precedida da disponibilização do serviço público objeto da PPP, inibe a celebração de mais contratos desse tipo, na medida em que torna o financiamento privado uma regra praticamente inafastável, mesmo quando o Poder Público dispõe de recursos para efetuar pagamentos ao contratante durante a fase da realização dos investimentos. Nesse caso, a administração contratante se vê incentivada a celebrar contratos comuns disciplinados pela Lei nº 8.666, de 1993, para não ter que arcar com o ônus relativo aos juros do financiamento que o parceiro privado embutiria no valor da remuneração a lhe ser paga, de forma deferida pelo parceiro público.

Ora, a Medida Provisória em comento oferece uma solução bastante engenhosa para o problema identificado, ao criar a figura do aporte de recursos permite que o parceiro público repasse à sociedade de propósito específico (SPE), recursos durante a fase de investimentos para fazer face aos custos da construção ou aquisição de bens reversíveis que serão utilizados na prestação do serviço.

Com isso, sem eliminar a regra de que a contraprestação do parceiro público deve ocorrer quando o serviço já estiver sendo prestado, a Medida Provisória faculta à administração realizar transferências em favor do contratado ainda na fase de investimentos, reduzindo a sua necessidade de financiamento, com reflexos positivos para o Poder Público, pois isso implicará a redução do montante a ser pago ao parceiro privado durante a fase de operação da infraestrutura.

Sob a ótica do direito financeiro, o aporte de recursos poderá assumir a forma de transferência de capital, prevista no art. 12, § 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos casos em que o bem construído venha a constituir, no curso do contrato, em propriedade da sociedade de propósito específico, com reversão ao domínio público ao final do contrato. O aporte de recursos não poderá ser feito ou não poderá ser dado mediante simples previsão na lei orçamentária, tendo em vista o disposto no art. 21 da mesma lei, que veda o auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio de empresas privadas. Nessa hipótese, a transferência de

capital deverá ser efetuada na forma de contribuição de capital, que, nos termos do § 6º do já citado art. 12, necessita de autorização em lei específica.

Assim, afigura-se-nos adequada a previsão do § 2º, do art. 6º da Lei nº 11.079, de 2004, introduzido pela MPV em comento quando condiciona o aporte de recursos à autorização de lei específica. Isso permitirá, inclusive, um controle mais efetivo do Poder Legislativo sobre esse tipo de repasse do que aquele que resultaria no caso da autorização se desse apenas na lei orçamentária.

No campo tributário, a medida provisória concede diferimento, ou seja, postergação da exigência de quatro tributos federais incidentes sobre o aporte dos recursos recebidos pela sociedade de propósito específico, pessoa jurídica incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria. A Medida Provisória permite que a SPE ofereça essa receita à tributação somente no final em que o custo incorrido para a construção ou aquisição de bens reversíveis for realizado, isto é, transferir pelo resultado contábil da SPE. Como os bens reversíveis são escriturados no ativo imobilizado da SPE, a realização do custo se dá por sua depreciação ou amortização mês a mês, ao longo do prazo da concessão. No caso das PPPs varia de 5 a 35 anos dependendo do bem reversível.

Se a Medida Provisória não acresce aos §§ 3º e 4º ao art. 6º da Lei das PPPs, a SPE seria obrigada a oferecer à tributação a integralidade da receita do aporte de recursos no momento do seu recebimento, mas só poderia descontar os respectivos custos mês a mês, ao longo do prazo da concessão. A Medida Provisória promove, portanto, a sincronia entre a apropriação da receita e dos custos previstos. No caso do Imposto de Renda e da CSLL haverá a tributação da diferença entre eles, o lucro tão somente.

A contribuição para o PIS/Pasep e, no caso da Cofins, no regime não cumulativo tributarão a receita descontada dos créditos relativos ao custo da depreciação ou da amortização. O PIS/Pasep e Cofins, no regime cumulativo, aplicavam, por exemplo, as receitas de concessionárias de metrô e de operadoras de rodovias, incidirão sobre a receita do aporte sem qualquer desconto.

Esse tratamento tributário parece-nos adequado dada a versatilidade do aporte de recursos. A MPV permite efetuar o aporte antes (no caso previsto no § 2º do art. 6º) ou depois (§ 2º do art. 7º) da execução das obras pela SPE, podendo assumir a forma de transferência de capital ou então de contraprestação (seria a remuneração ou pagamento pelo serviço praticado pelo privado).

Ainda com relação ao mérito, é inegável que as modificações introduzidas nos arts. 18 e 28 concorrerão para atrair investidores e incrementar o uso de contratos de PPPs pelos entes públicos, como no caso do Programa de Aceleração do Crescimento da Mobilidade Urbana.

Acreditamos que a tramitação da Medida Provisória nº 575, de 2012, é uma oportunidade ímpar para promover ajustes na Lei das PPPs. Por isso, o PLV que apresentaremos a seguir não se limitará a tratar da matéria especificamente financeira e tributária do aporte de recursos. Relativamente aos estudos e orçamentos prévios à licitação, a legislação atual estabelece que a Administração Pública deve disponibilizar, como condição da publicação do edital, os "elementos de projeto básico" de engenharia (nos termos do art. 18, inciso XV, da Lei nº 8.987, de 1995, aplicável às PPPs, por força do art. 11 da Lei das PPPs.). A expressão "elementos de projeto básico", contudo, tem gerado controvérsias sobre qual o nível de detalhamento dos estudos de engenharia que satisfaz a esse requisito. É esse debate, muitas vezes, atrasa o lançamento de editais de PPPs pelos entes federados.

Reputamos conveniente explicitar no texto legal que o nível de detalhamento dos estudos de engenharia necessários para a realização de um projeto de PPP é o de anteprojeto, tal como descrito na NBR 13.531/95 e no Manual de Concepção de Produto da Asbea – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. Convém registrar que a exigência de anteprojeto já é feita no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (nos termos do art. 9º, § 2º, I, da Lei nº 12.462, de 2011).

A exemplo da exigência do anteprojeto, é importante simplificar também a elaboração do orçamento de referência para contratação das PPPs. Isso porque de nada adiantaria a permissão para iniciar o processo de contratação de PPP com anteprojeto se fosse exigido da Administração Pública a elaboração de orçamento de referência com nível de detalhamento incompatível com o de anteprojeto. Deve-se permitir à Administração Pública, pois, a elaboração de orçamento dos investimentos por meio de metodologia expedita, sumária ou paramétrica, utilizando como referência preços globais de obras semelhantes realizadas no Brasil ou no exterior, da mesma forma como acontece com os contratos do RDC. Pelas razões expostas, o Projeto de Lei de Conversão acrescenta o § 4º no art. 10 da Lei das PPPs, contemplando as mencionadas alterações.

A última alteração na Lei nº 11.079 que consideramos necessária diz respeito à especificação, como cláusula do contrato de PPP, dos marcos e do cronograma de repasse das parcelas do aporte de recursos ao parceiro privado. Isso é relevante tanto nos casos em que o aporte é realizado antes, quanto nos casos em que é

realizado depois da disponibilização dos serviços, particularmente porque é fundamental ao parceiro privado ter a segurança de que os repasses serão feitos, nas datas e valores acordados quando da celebração do contrato.

Para tanto, o parceiro público deve comprometer-se contratualmente a efetuar o aporte. Isso não representa apenas uma garantia para contratação, mas também para a sociedade, que será beneficiada com a implementação da infraestrutura objeto da PPP. Tais razões nos levam a propor a inclusão de mais um inciso no art. 5º da Lei nº 11.079, que trata da cláusula do contrato da PPP.

Acerca das emendas apresentadas, somos pela aprovação das Emendas nºs 21, 28, 29, 30, 75, 85, 88, 95 e 96, sendo algumas dessas com a redação aperfeiçoada, e parcialmente acatamos também as Emendas nºs 14 e 57.

A Emenda nº 14 deve ser acolhida em parte para se incluir como finalidade do aporte de recursos a realização de obras nos bens reversíveis. De acordo com a Medida Provisória, o aporte se destina à construção ou aquisição de bens reversíveis. Ocorre que o termo construção tem alcance limitado, não abrangendo outros tipos de obras, tais como a reforma ou a ampliação de infraestrutura já construídas.

A Emenda, portanto, deve ser acolhida, substituindo-se o termo “construção” por “realização de obras”, uma vez que, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, construção é apenas uma espécie de atividade material enquadrável como obra. São igualmente consideradas obras as reformas, recuperações, ampliações e fabricações. A mesma expressão foi replicada na forma do diferimento tributário – § 4º acrescido ao art. 6º da Lei das PPPs.

A Emenda nº 21 inclui parágrafo no art. 6º da Lei das PPPs para prever que, ao término da vigência do contrato, o parceiro privado não seja indenizado no tocante à parceria de investimentos vinculados a bens reversíveis e não amortizados ou depreciados quando tais investimentos forem provenientes do aporte de recursos de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pela Medida Provisória.

Entendemos ser positiva a emenda, pois não faria o menor sentido indenizar ao parceiro privado por ônus que ele não suportou quando os bens forem construídos ou adquiridos com recursos originários do aporte realizado pela Administração Pública. A reversão de tais bens não pode depender de indenização ao parceiro privado, mesmo porque tal situação configuraria enriquecimento sem causa do contratado.

As Emendas nºs 28, 29 e 30 são idênticas e propõem alteração do *caput* do art. 16 e inclusão do § 9º, permitindo que o fundo garantidor de PPPs, federal, seja usado para garantir o pagamento das obrigações pecuniárias assumidas por Estados, Distrito Federal e Municípios nas suas PPPs no limite dos recursos federais alocados nos projetos e desde que o ente público beneficiado esteja adimplente com a União e ofereça contragarantia.

A Emenda nº 75 e parte da Emenda nº 57 fazem retornar ao regime cumulativo do PIS/Pasep e Confins as receitas decorrentes da prestação nos serviços de advocacia, independentemente do aporte do escritório. Com a criação do regime não cumulativo, algumas atividades sofrem forte aumento da carga tributária, sobretudo da Confins, que teve a alíquota elevada de 3% para 7,6%. Desde então, alterações legislativas vêm fazendo retornar ao regime cumulativo um sem-número de atividades, às quais a advocacia merece se juntar.

Impõe-se notar que, ao contrário dos setores da indústria e do comércio, as sociedades de advogados prestam serviços exclusivamente com a mão de obra de seus profissionais, a qual não dá direito a crédito presumido.

As Emendas nº 85, 95 e 96 tratam do mesmo assunto, propondo alteração ao art. 22 da Lei nº 9.430, de 1996, que teve a redação modificada pelo art. 38 da Medida Provisória nº 563, de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.715, de 2012. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que trata das regras de preços de transferência nos pagamentos e recebimentos de juros, teve como objetivo buscar, como parâmetro, as taxas mais próximas das de mercado. Anteriormente, no art. 22, estabelecia uma taxa fixa Libor mais 3%, o que provocava distorções no controle das operações.

É certo que a legislação brasileira de preços de transferências sempre buscou estabelecer critérios objetivos para a verificação das operações entre as pessoas vinculadas e países com tributação favorecida. Entretanto, para as operações de mútuo, a adoção de taxa fixa não reflete de maneira adequada as oscilações do mercado.

A Medida proposta altera o art. 22 da Lei nº 9.430, de 1996, de forma a definir as taxas de referência para a verificação das operações financeiras ocorridas com empresas vinculadas domiciliadas no exterior ou domiciliadas em países de tributação favorecida. Dessa forma, a nova redação do art. 22 estabelece que o ato do Ministro de Estado da Fazenda irá fixar a margem percentual a título de *spread*. Tal medida faz-se necessária devido à correção da distorção provocada pelo atual art. 22 da referida Lei.

A Emenda nº 88 estende às carnes ovina e caprina o modelo de incidência de PIS/Pasep e Cofins, já aplicado à cadeia produtiva de carne bovina, suína e aves; do café e da laranja. Esse modelo proporcionou ganhos aos diversos elos da cadeia de produção, incrementando a formalização e, conseqüentemente, os cuidados sanitários.

De moto próprio, consideramos essencial apresentar a aprovação dos ditames urgentes contidos em dois projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo, que ora tramitam na Câmara dos Deputados. O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 4.577, de 2012, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, a qual cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra.

Como se sabe, o Programa Garantia-Safra tem o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, sujeitos à perda da safra por razão dos fenômenos da estiagem ou do excesso hídrico. A garantia safra é um seguro de índice, ou seja, garante uma indenização mínima a todos os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda comprovada de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão.

As alterações propostas pelo Projeto de Lei, que integralmente incluímos no PLV, são as seguintes:

a) permite-se que o Poder Executivo autorize a inclusão no fundo de agricultores familiares de outros Municípios situados fora da área de atuação da Sudene, desde que atendidos os cinco requisitos arrolados no § 4º ora acrescido ao art. 1º da Lei nº 10.420, de 2002;

b) estabelece-se um prazo de 4 anos, começando em 2013, para a elaboração de uma contribuição ao Fundo, do agricultor (de 1% para 2%), do Município (de 3% para 6%), do Estado (de até 10% para até 20%) e da União (de 20% para 40%).

Essa duplicação do valor das contribuições é necessária porque a sinistralidade média verificada nas últimas nove safras é o dobro daquela estimada quando da concepção do Fundo;

c) para o agricultor fazer jus ao benefício, reduz-se a área máxima cultivada de dez hectares para cinco hectares, de modo a focalizar nos pequenos agricultores, os de menor renda;

d) eleva-se para R\$1,2 mil o valor para o teto do benefício;

e) delega-se ao órgão gestor do Fundo a definição de outras culturas a serem incluídas no benefício;

f) delega-se ao regulamento a definição das condições sob as quais a cobertura do Fundo poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semiárido e demais biomas das novas regiões que poderão ser incluídas.

Por nossa iniciativa, acrescentamos o art. 10-A à Lei nº 10.420, de 2002, o qual, excepcionalmente, para a safra 2012/2013, desvincula do calendário de plantio a adesão dos agricultores, que será admitida até 30 de dezembro de 2012.

O segundo PL que contém norma cuja aprovação desejamos apressar é o PL nº 2.205, de 2011, na parte que cria cargos em comissão destinados aos Ministérios do Esporte e da Integração Nacional. A incorporação de dispositivos dessa proposição no PLV que apresentamos não viola a regra constitucional de reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, uma vez que tal iniciativa já foi exercida com a apresentação do PL nº 2.205, de 2011.

Pelas mesmas razões, não há que se cogitar da aplicação da regra do art. 63, inciso I, da Constituição, que veda o aumento de despesa prevista em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República. Aumento haveria se propuséssemos a criação de mais cargos do que aqueles previstos no PL proposto em 2011. De resto, a matéria guarda pertinência com aquela disciplinada na Medida Provisória, uma vez que a criação dos cargos no Ministério do Esporte e as alterações promovidas na Lei das PPPs apresentam uma comunhão de objetivos, traduzida na necessidade de garantir a realização, a contento, dos megaeventos desportivos que ocorrerão no Brasil nos próximos anos.

Conforme a Exposição de Motivos nº 184/2011/MP, de 24 de agosto de 2011, que acompanha o PL nº 2.205, de 2011, a criação de cargos em comissão no Ministério do Esporte está associada ao cumprimento de normas internacionais relativas ao controle da dopagem no esporte e visa atender ao compromisso firmado pelo Brasil perante o Comitê Olímpico Internacional, quando da apresentação de sua candidatura a sede dos XXXI Jogos Olímpicos e dos XV Jogos Paralímpicos. A proposta consiste na criação de 24 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: um DAS-6, três DAS-5, treze DAS-4, quatro DAS-3 e três DAS-2,

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a Exposição de Motivos explica que os três cargos em comissão (um DAS-5 e dois DAS-3), destinados ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e

Desastres, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, visam melhorar a estruturação da unidade e aprimorar a capacidade de planejamento e resposta do Governo Federal em casos de desastres.

Por fim, acrescentamos alteração nº art. 70 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, criminalizando a execução de serviços de radiodifusão em potência superior a 100 watts ERP. O objetivo da medida é conceder anistia a sócios, administradores e representantes legais de fundações e associações sem fins lucrativos, indiciados em inquéritos policiais ou que sejam partes em processos judiciais motivados por funcionamento de rádios que prestem ou tenham prestado serviços à comunidade, sem deter a devida outorga do Ministério das Comunicações, inclusive em período anterior à Lei nº 9.612, de 1998. Acreditamos ser essa uma medida de justiça, seja pelos importantes serviços prestados por essas rádios, seja porque a situação de ilegalidade, em muitos casos, é decorrência da própria lentidão dos órgãos administrativos em deferir as outorgas, que levam anos para analisar a documentação apresentada. Ademais, não se pode ignorar que o constituinte de 1988 teve o claro propósito de iniciar um processo de democratização da comunicação social, ao estabelecer a complementaridade dos sistemas privado, estatal e público. Ao invés de criminalizar indiscriminadamente a atividade de rádios que, embora clandestinas, prestam serviços à comunidade, o Estado deve criar mecanismos para a sua legalização.

A análise das emendas rejeitadas encontra-se no já citado quadro em anexo a este parecer.

Passo, então, Sr. Presidente, ao voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da MPV nº 575, de 2012, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 575, de 2012, pela aprovação das Emendas nos 21, 28, 29, 30, 75, 85, 88, 95 e 96, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 14 e 57, tudo na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Como o projeto já foi, previamente, distribuído a todos os Srs. Parlamentares, acredito, Sr. Presidente, que não se faz necessária sua leitura integral.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar vista regimental, mas a gente já tinha combinado que isso ia ficar para a próxima reunião. Eu tenho uma questão de ordem para fazer e ela não tem nada a ver com o relatório do Senador Sérgio Souza, mas ela tem muita relevância e eu até pediria que V. Exª não a decidisse, que a acolhesse e depois a gente visse como se conduzir na Casa, porque isso tem efeito sobre todo nosso procedimento nossos nas comissões mistas que apreciam medidas provisórias.

O que está acontecendo aqui é que está sendo adotado o Regimento do Senado Federal quando nós estamos numa Comissão Mista e tem previsão pelo Regimento Comum das Casas, que não prevê o funcionamento de comissões. No entanto, a utilização do Regimento do Senado na parte que toca às comissões está se colocando, quando há uma comissão mista. Há o Regimento Comum e tanto no Regimento da Câmara quanto no Regimento do Senado é explicitado que aquele que ao tem previsão específica a norma geral é que vai valer para as próprias comissões.

O que estou dizendo aqui é que a adoção do Regimento do Senado importa prejuízos em algumas situações e, mais do que prejuízos, até inviabilização de votações de medidas provisórias nesta Casa pelas comissões mistas, porque o art. 50 do Regimento Comum estabelece que o requerimento de destaque tem que ser feito por Líder.

Essa é a tônica do Plenário. Se eu, como Parlamentar no exercício da Liderança, posso, no plenário do Congresso Nacional, fazer requerimento de destaque ou verificar votação, numa comissão mista da qual eu não sou membro – neste caso até eu sou, por isso que estou fazendo a questão de ordem –, como Líder também tenho direito a verificar e os requerimentos de destaque têm de ser apresentados por Liderança.

Então, nós estamos colocando aqui um procedimento de que, na prática, eu posso apresentar 200 destaques, cada Parlamentar pode apresentar outros 200 destaques; nós vamos discutir 500 destaques, vamos votar nominalmente cada um dos destaques, e, se quisermos, nenhuma medida provisória acaba aqui nesta Casa.

Ao mesmo tempo, além de inviabilizar a votação, nós estamos também tirando a prerrogativa das Lideranças dentro da Comissão Mista, impondo que basta ser membro para poder fazer isso e retirando, inclusive, o direito de Liderança de fazer verificação de votação e verificação de quórum. Então, há uma situação aqui que precisa ser deliberada pela Casa.

Com todo o respeito que eu tenho pela assessoria que está aqui, ela está interpretando sob o viés do olhar do Senado Federal. Ela não está interpretando sob o viés... Esta é uma Comissão Mista do Congresso Nacional que tem que usar, como prioridade, o Regimento Comum do Congresso.

Então, eu pediria que V. Exª recolhesse a minha questão de ordem para que ela pudesse ser levada ao Presidente do Congresso Nacional para a sua decisão, porque a decisão de V. Exª tem impacto em todas as outras comissões. Espero que eu não tenha que levar isso à Presidência do Congresso, até porque, se V. Exª decidir, olha a anomalia que vamos enfrentar! O meu recurso como Deputado numa comissão mista tem que ir para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e não do Senado Federal. Se for um recurso de um Senador, vai para a do Senado.

Como é uma coisa nova, que está começando agora... A única comissão mista que funciona nesta Casa regularmente é a do Orçamento, que tem um regimento próprio aprovado por resolução. Então, estamos numa situação aqui em que tudo é novidade – entendemos isso –, mas, na prática, o que estamos fazendo aqui é uma interpretação equivocada.

Como discutimos medida provisória todo dia aqui e haverá embates em algum tipo de medida provisória ou até situações que vão inviabilizar a votação pelo excesso de requerimentos aqui apresentados e também prejudicar a nossa vontade de querer acabar a votação de uma medida provisória, eu queria que se levasse à apreciação do Congresso Nacional para que fosse deliberada e tivesse efeito sobre todas as medidas provisórias.

Essa é a questão de ordem que eu quero registrar a V. Exª. Pediria que a acolhesse, transcrevesse pelas notas taquigráficas e levasse para a deliberação da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Nobre Deputado Eduardo Cunha, nós agradecemos a sua extrema contribuição e colaboração. A questão de ordem será acolhida e encaminhada à devida discussão.

Aproveitamos para colocar em discussão a matéria que foi lida. Portanto, abrimos a discussão junto aos nossos pares.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Eu solicitaria vista e pediria que a discussão fosse interrompida, como combinamos, para darmos prosseguimento depois. Independentemente de ter sido iniciada – eu não gostaria de discutir hoje –, eu pediria que a discussão não fosse encerrada pelo pedido de vista e que fosse permitido, após a vista, o reinício da discussão na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Estamos concedendo vista, cumprindo o nosso Regimento, a pedido do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB – MG) – Eu quero solicitar vista conjunta e, ao mesmo tempo, apresentar um destaque de votação em separado para a Emenda nº 82, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Nós estamos concedendo vista conjunta, já que o nobre Parlamentar João Magalhães também apresentou um pedido de vista.

Mais algum pedido de vista? (*Pausa.*)

Após a leitura do bellissimo relatório do nosso nobre Senador Sérgio Souza, muito bem fundamentado, nós concedemos vista conjunta aos dois Parlamentares que a solicitaram.

Antes de encerrarmos a reunião, conforme os acordos firmados, convocamos a nossa próxima reunião para a próxima terça-feira, dia 6 de novembro de 2012, às 14 horas, em local ainda a ser confirmado – vamos informar a sala oportunamente.

Declaramos, portanto, encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 34 minutos, do dia 30/10/2012, a reunião é suspensa às 15 horas e 35 minutos, do dia 30/10/2012, reiniciada às 14 horas e 45 minutos, do dia 31/10/2012, suspensa às 14 horas e 46 minutos, reaberta às 19 horas e 11 minutos e encerrada às 20 horas e 1 minuto.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 2012, ADOTADA EM 7 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA EM 8 DE AGOSTO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de novembro de dois mil e doze, no Plenário número três, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Assis Carvalho, reúne-se a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin; dos Senadores Sérgio Souza, Francisco Dornelles, José Pimentel, Walter Pinheiro, Aníbal Diniz, Eduardo Amorim, Armando Monteiro, Vital do Rêgo, Zeze Perrella e Gim Argello e dos Deputados Leonardo Picciani, João Magalhães, Eliene Lima, Jerônimo Goergen, Izalci, Arnaldo Jardim, João Paulo Lima, Valmir Assunção, Eduardo Cunha e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, que se destina à apreciação do relatório. O Presidente submete ao plenário a dispensa da leitura da Ata da 2ª Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Sérgio Souza, para leitura do relatório, o qual foi complementado em relação ao apresentado na reunião anterior, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV nº 575, de 2012, pela sua adequação financeira e orçamentária e pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência. No mérito, pela aprovação da MPV nº 575, de 2012, pela aprovação das Emendas nos 21, 28, 29, 30, 65, 75, 78, 82, 85, 88, 95 e 96, e pela aprovação parcial das Emendas nos 1, 10, 13, 14, 57, 69, 83, 98 e 99, tudo na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. O Deputado Eduardo Cunha retira os requerimentos de destaque nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13, de sua autoria. O Deputado Jerônimo Goergen retira os requerimentos de destaque nº 01, 02, 12 e 15, de sua autoria. O Senador Aníbal Diniz retira o requerimento de destaque nº 14, de sua autoria. O Deputado João Magalhães retira o requerimento de destaque nº 11, de sua autoria. Na fase de discussão, usam da palavra os seguintes parlamentares: Senadora Ana Amélia, Senador Wellington Dias e Deputado Eduardo Cunha. Colocado em votação, é aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão e que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV nº 575, de 2012, pela sua adequação financeira e orçamentária e pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência. No mérito, pela aprovação da MPV nº 575, de 2012, pela aprovação das Emendas nºs 21, 28, 29, 30, 65, 75, 78, 82, 85, 88, 95 e 96, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 10, 13, 14, 57, 69, 83, 98 e 99, tudo na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. O Presidente submete ao plenário a dispensa da leitura da Ata da presente reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Aníbal Diniz e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Aníbal Diniz
Vice-Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

A ata está aprovada e vai à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório apresentado pelo Senador Sérgio Souza na reunião da Comissão realizada no dia 31/10/2012.

A matéria continua em discussão.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – Passo a palavra ao nosso querido Relator.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, houve um acordo de procedimento entre os Líderes e os membros desta Comissão para que fizéssemos uma complementação de voto, atendendo algumas emendas dos Srs. Parlamentares. Diante disso, os Srs. Parlamentares presentes retirariam os seus destaques e os destaques dos ausentes caem naturalmente, por conta do disposto no regimento que rege esta Comissão.

Então, peço licença para ler a complementação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PI) – O.k. Autorizado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Complementação de voto da Comissão Mista, sobre a Medida Provisória nº 575, de 7 de agosto de 2012, que altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Passo ao relatório, Sr. Presidente.

Em 31 de outubro próximo passado, esta Comissão Mista se reuniu para realizar o exame da Medida Provisória nº 575, de 7 de agosto de 2012, que altera a Lei das PPPs.

Na ocasião, fizemos a leitura do relatório, que concluiu pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da MP nº 575, de 2012, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da referida Medida Provisória e pela aprovação das Emendas nºs 21, 28, 29, 30, 75, 85, 88, 95 e 96 e pela aprovação parcial das Emendas nºs 14 e 57, tudo na forma de projeto de lei de conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Na mesma data, foi concedida vista coletiva do processado, nos termos do art. 132, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal, aplicável ao processo legislativo no âmbito desta Comissão, por força do art. 7º, §7º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002.

Passo, Sr. Presidente, à análise.

A semana transcorrida desde então nos permitiu meditar mais profundamente sobre a matéria e concluir pela necessidade de alguns ajustes no texto do PLV apresentado, inclusive no acordo de procedimentos feito entre os Líderes, no Congresso Nacional, e também com os Srs. Parlamentares que compõem esta Comissão Mista para análise da Medida Provisória.

Fizemos oito alterações, a saber.

1) acolhimento a Emenda nº 65, com a redação aperfeiçoada, para reduzir a valores razoáveis as multas cobradas por descumprimento da entrega de declarações criadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) acolhimento da Emenda nº 69, para explicitar o percentual do crédito presumido aplicável à agroindústria;

3) alteração do §1º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, para prorrogar até 31 de dezembro de 2013 a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidente sobre farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão;

4) acolhimento parcial das Emendas nº 1, 10, 13, 14, 98 e 99, para aprimorar o texto do §2º do art. 6º em relação às hipóteses em que o aporte de recursos dependerá de autorização por lei específica ou quando essa autorização não for exigida;

5) supressão, no relatório objeto deste Complemento de Voto, do art. 10-A, que foi sugerido por este Relator à Lei nº 10.420, de 2002, o qual teria por objetivo, excepcionalmente para a safra 2012/2013, desvincular do calendário de plantio a adesão dos agricultores, que seria admitida, conforme a emenda ora suprimida, até 30 de dezembro de 2012;

6) acolhimento parcial da Emenda nº 83, alterando a Lei 10.602/02, para conferir personalidade jurídica de direito público aos Conselhos Federal e Regionais de Despachantes Documentalistas;

7) aperfeiçoamento do texto legal do Reporto, esclarecendo que quaisquer dos beneficiários pode efetuar aquisições e importações amparadas pelo Reporto de quaisquer dos bens relacionados pelo Poder Executivo, desde que o regime foi ampliado para as ferrovias, o que ocorreu com a MP nº 428, de 12 de maio de 2008;

8) atendimento da Emenda nº 78, para modificação do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

9) como último item, o atendimento também da Emenda nº 82, que altera o art. 10, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a redação sugerida na emenda.

Quanto à primeira alteração, Sr. Presidente, é preciso reduzir o desarrazoado valor de R\$5.000,00 ao mês hoje exigido das pessoas jurídicas, qualquer que seja seu porte, que entreguem com atraso declaração, demonstrativo ou escrituração digital, cuja criação foi delegada à Receita Federal do Brasil pelo art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999. A redação proposta ao art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, aperfeiçoada pela Emenda nº 65, conforma os valores da multa ao princípio da proporcionalidade.

Quanto à segunda alteração, a interpretação restritiva do termo “insumos” pela Receita Federal do Brasil tem provocado prejuízos à agroindústria. Ao acolher a Emenda nº 69, explicitamos na lei o percentual aplicável ao cálculo do presumido.

Quanto à terceira alteração, diz respeito à farinha de trigo, ao trigo e pré-misturas próprias e outros derivados para a fabricação, estendendo a sua prorrogação até 31 de dezembro de 2013.

Quanto à quarta alteração, há que se levar em conta que o objetivo desta Medida Provisória é destravar e alavancar os projetos de parcerias público-privadas no momento em que a exigência de lei específica em relação aos aportes de recursos somente faz sentido para os contratos já existentes.

A quinta alteração é consequência da informação que recebemos, segundo a qual o Poder Executivo está tratando do tema em legislação específica.

Sr. Presidente, como já foram distribuídas cópias do relatório aos demais membros desta Comissão, eu passo, de imediato, então, ao voto, para adiantar o expediente.

Ante o exposto, Sr. Presidente, reiteramos nossa conclusão pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Medida Provisória 575, de 2012, pela sua adequação financeira e orçamentária e pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória 575, de 2012, e pela aprovação das Emendas nºs 21, 28, 30, 65, 75, 29, 85, 88, 95, 96, 82 e 78; e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 10, 13, 14, 57, 69, 98 e 99, tudo na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das demais emendas.

Também já foi distribuído o Projeto de Conversão na forma integral aos membros desta Comissão.

Então, é esse o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Eu tenho uma questão de ordem, também, para fazer.

O SR. ANIBAL DINIZ (PT – AC) – Eu havia entendido, anteriormente, Sr. Relator, que a Emenda nº 83, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, também seria acatada. No seu relatório ela não está sendo acatada.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – O item 6 do relatório diz assim: “Acolhimento parcial da Emenda 83, que altera a Lei 10.602”.

O SR. ANIBAL DINIZ (PT – AC) – Obrigado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Senador, V. Exª está suprimindo, do art. 15, o §5º do art. 22 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Ocorre que esse parágrafo já foi suprimido pela Medida Provisória nº 563 que virou lei.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Esclareço que essa é uma sugestão de redação da Consultoria do Senado para a adequação legislativa. Se já foi suprimido, não tem razão de mais estar aqui.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Vai dar um tiro no defunto. Já morreu.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Já. Mas aí, nobre colega Deputado Eduardo Cunha, eu sugiro nós deixarmos e no momento...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Acho melhor retirá-lo. Como técnica legislativa é melhor retirar, porque já está suprimido, já não existe. Vamos suprimir o que não existe?

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Vou consultar a assessoria da Comissão e até o final da reunião nós daremos a V. Ex^a um retorno.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Pois não, nobre Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, Deputado Assis Carvalho, eu queria cumprimentar o Senador Sérgio Souza pelo brilhante parecer que ele acaba de proferir. Eu sei que é muito difícil proferir um parecer dessa natureza. É preciso conciliar várias posições.

Eu apresentei aqui a Emenda 16, que tratava dos §§3º e 4º do projeto da Emenda Provisória. A impressão que tenho é de que o §3º foi feito pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que diz que não está sujeito a Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro o aporte de recursos realizados nos termos do art. 2º. Mas a Receita Federal fez o §4º. Então, ela disse que aquela isenção não se trata de isenção, trata-se de deferimento.; eles vão ser tributados na proporção e na medida em que houver a depreciação e a amortização.

Eu lutei muito para que esse parágrafo fosse excluído. O ilustre Relator compreendeu, mas teve que conciliar posições. E eu aqui quero retirar qualquer destaque que tenha apresentado anteriormente e cumprimentar V. Ex^a pelo seu brilhante parecer, embora mantenha aquela minha posição de que a exclusão do §4º ou então a aprovação da Emenda 16 daria mais segurança àquelas empresas privadas que participassem das PPPs.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Dornelles, este pleito da desoneração, da isenção fiscal, é um pleito de muitos dos senhores parlamentares e também é meu. No entanto, nós conversamos e levamos isso à mesa do Governo em várias discussões, e o Governo nos apresentou alguns argumentos, entre eles o de que o aporte financeiro é a grande diferença, é a grande inovação dentro da alteração da Lei das PPPs e que isso pode ser feito de acordo com a necessidade de cada região, de cada obra. Então, o aporte pode ser maior ou menor de acordo com o interesse do Governo para realizações. Mas eu agradeço a V. Ex^a a retirada do destaque e, lógico, isso não impede que nós venhamos a continuar debatendo esse assunto, outras medidas provisórias e outros projetos que tramitam aqui no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – A matéria encontra-se em discussão.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, queria cumprimentar o Relator e dizer que ele realmente é uma pessoa que sabe ouvir, sabe compartilhar, sabe debater. Tem todos os elogios nossos. Procurou atender na medida do possível da sua limitação aquilo que poderia tentar contemplar.

Quero dizer que existem pontos com que nós não estamos em concordância com o relatório, mas, por uma questão de procedimentos, de acordo de procedimentos, com o receio de que a Medida Provisória acabe extrapolando o prazo de tramitação e, com isso, ela não seja votada, nós, por questão de estratégia, estamos preferindo discutir os pontos que restaram remanescentes e que não puderem ser atendidos pelo Relator no plenário da Câmara. Então, os destaques que nós porventura vamos fazer vamos transferir, em forma de Bancada, para o plenário da Câmara, para que o processo possa andar e a Medida Provisória possa ser votada.

Nosso objetivo não é impedir a tramitação da Medida Provisória, é aperfeiçoá-la. E o relator chegou ao seu limite. É claro que, se forçarmos uma situação aqui, podemos aprová-la ou derrubar a sessão. Derrubar a sessão não sei se seria a melhor maneira para o benefício do processo, já que a Medida Provisória contém itens positivos para a economia, e nós não queremos atrapalhar o bom andamento do desenvolvimento das parcerias público-privadas; o que nós queremos é aperfeiçoá-las. Então, o ponto do Ministro Dornelles, que seria a supressão do §4º, mais pontos que foram colocados pelo relator, com os quais inclusive eu não concordo – que é o assunto que foi tratado com relação ao Relatório –, nós vamos deixar para destacá-los e suprimi-los no plenário da Câmara dos Deputados.

Então, sendo assim, vou encaminhar favoravelmente para votar o relatório do Relator sem destaques, vou retirar os destaques feitos pela Bancada do PMDB da Câmara dos Deputados, com exceção da emenda do Deputado João Magalhães, porque ele já a apresentou e ele terá liberdade de defender. O Relator já se comprometeu em aceitá-la, até porque é uma emenda que estava em concordância com o Governo em outra Medida Provisória que caiu; então, não há obstáculos do Governo para sua aceitação. Mas os demais destaques o PMDB vai retirar e vai deixar para fazer o embate no plenário da Câmara a partir da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Sim, nobre Deputado. Preciso confirmando aqui os requerimentos de V. Ex^a. V. Ex^a está confirmando?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Todos da minha lavra eu estou retirando.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Confirmando então aqui para registro nos anais. Requerimentos de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13. Todos os requerimentos assinados pelo Deputado Eduardo Cunha estão retirados.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Nobre Relator, pois não.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB - PR) – Eu gostaria de agradecer ao Líder do PMDB na Câmara, Eduardo Cunha, pela compreensão de nós avançarmos na votação do que mais interessa aqui, a Lei das PPPs, que é o ponto cerne desta Medida Provisória e que visa ao destravamento deste País, à otimização dos modais de transporte e, principalmente, às ações de mobilidade urbana que estão paralisadas em algumas capitais deste País até mesmo pelo PAC da Copa, das ações das Olimpíadas.

Quero dizer também que a assessoria já nos apresentou a alteração da Medida Provisória nº 563. Realmente, o §5º, constante do art. 5º, já foi revogado naquela MP. Então, eu vou suprimir o art. 15 do meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP - RS) – Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar V. Exª e o nosso Relator, Senador Sérgio Souza, pelo trabalho que foi feito. Especialmente o Senador Sérgio, por sua capacidade de articulação e pela sensibilidade de atender e de construir com o Governo pontos importantes como uma das emendas acatadas, que faz uma enorme justiça de competitividade para a agroindústria brasileira.

Ao mesmo tempo em que retiro todos os destaques por mim assinados, registro aqui que, graças à sua conversação com o Governo, à sua construção com o Governo – e aqui está o Sr. Roberto Queiroga, Diretor da Associação dos Cerealistas do Brasil –, será anunciado um programa de construção civil dos armazéns no PSI. Nós apresentamos uma emenda – inclusive a estamos retirando – que não foi acatada no seu relatório, mas, pela construção que V. Exª fez com o Governo, é um sinal positivo o anúncio pelo Governo Federal, nos próximos dias, de um programa para a armazenagem no Brasil. Portanto, mesmo não estando no relatório, V. Exª nos ajudou a construir essa medida. Registro aqui, meu querido Francisco Dornelles, Presidente do nosso Partido, Senadora Ana Amélia, minha colega de Partido, o trabalho que foi feito para atender às demandas que o Partido Progressista trouxe para esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT - PI) – Nobre Deputado Jerônimo Goergen, compreendi, também, que V. Exª está retirando os requerimentos de destaque?

Para registro, estão sendo retirados os Requerimentos nºs 1, 2, 12 e 15, do Deputado Jerônimo. Esses quatro requerimentos também foram retirados. Portanto, restaram mais dois requerimentos, o do Senador Aníbal e o do Deputado João Magalhães.

O SR. ANÍBAL DINIZ (PT - AC) – Com o acolhimento da emenda por parte do Sr. Relator, quero declarar, também, que estou retirando o Pedido de Destaque nº14 e, ao mesmo tempo, cumprimentando o Senador Sérgio Souza pelo relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT - PI) – Então, está sendo retirado, também, o Requerimento de nº14, assinado pelo Senador Aníbal Diniz.

Deputado João Magalhães.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB - MG) – Sr. Presidente, com o acatamento do Relator da Emenda nº 82, também retiro o meu destaque de votação em separado e parabeno o Relator Sérgio Souza pelo brilhante parecer e pela aprovação unânime desta Comissão. A gente tem visto que nas últimas medidas provisórias tem havido certa disputa, uma certa dificuldade. Parabéns, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT - PI) – Agradecemos também, aqui, a intervenção do Deputado João Magalhães, que também confirma a retirada do Requerimento nº 11.

Então, assim, não temos mais nem um requerimento a ser apreciado.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Caro Presidente, Assis Carvalho, agradeço-lhe a gentileza. Agradeço também ao caro Relator, Senador Sérgio Souza, pelo empenho que aplicou nessa matéria complicada.

Quero apenas, caro Senador Sérgio Souza, um esclarecimento a respeito do art. 8º e do caput do art. 70 da Lei de Radiodifusão. Por que V. Exª manteve esse texto? Ele parece limitar a questão. Isso não poderia beneficiar as empresas de radiodifusão ilegalmente estabelecidas até uma potência superior a 100?

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB - PR) – Minha cara Senadora Ana Amélia, esse foi um pedido de inclusão do Sr. Presidente, Assis Carvalho, de emendas. Inclusive, ele tem projetos em outras MPs. É um assunto que foi amplamente debatido entre o Presidente, Deputado Assis Carvalho, e o Governo. Houve um entendimento pela inclusão desse texto. Se permitir, a justificativa poderia ficar por parte do Presidente Assis Carvalho.

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Gostaria, até por que tenho muito interesse nessa área da radiodifusão, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT - PI) – Farei isso logo mais, Senadora.

Antes concedendo a palavra ao Senador Wellington Dias. Em seguida, eu farei isso.

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Obrigada. Tudo bem.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT - PI) – Quero só parabenizar também o nosso Relator Sérgio Souza. Sei que é uma dor de cabeça danada cuidar de uma MP complexa como esta. Quero parabenizá-lo pela sua competência, maestria e a forma também democrática e aberta com que participou; assim como ao Presidente, Deputado Assis Carvalho, pela forma como conduziu.

Dizer aqui, já sobre esse tema, Senadora Ana Amélia, que, na verdade, a proposta apresentada é uma proposta que vem sendo levantada. Hoje nós temos uma situação em que, pelo que vi no texto, não se alteraram as regras para concessões de emissoras. Continuam com as mesmas dificuldades.

Qual é o problema? Hoje, pela forma como ficou a redação no Projeto, voltamos à redação de 1962. E qual é a situação existente? Nós temos uma criminalização muito grande. Hoje há padres, pastores, líderes de associações de vários movimentos sendo presos, detidos, enfim, pelo formato como foi colocado na legislação.

A responsabilidade civil, como para qualquer outro crime civil, se mantém. A criminalização específica, que foi uma tipificação específica, é que deixa de existir. Por exemplo, qualquer um que agir na ilegalidade está cometendo crime com base no Código Civil, qualquer um que não tiver autorização. Então, o processo se mantém o mesmo. A autorização é do Ministério das Comunicações, o encaminhamento é feito na forma anterior, a potência das emissoras é feita com base no Tratado de São José da Costa Rica. Enfim, creio que, se tivermos a condição de aprovar, faremos um reparo a uma situação.

Outro dia, eu conversava com o ex-Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que reconhecia que era contra aumentar a potência, contra facilitar a criação de emissoras ditas comunitárias; mas, nesse aspecto, havia concordância. Nesse momento, tanto o Ministério das Comunicações quanto o Ministério da Justiça entenderam que a parte que tipifica crimes relacionados a ilegalidades de emissoras, a um conjunto de atos, eles estão dados.

Mas hoje, para se ter uma ideia – estamos vendo agora a discussão nacional do mensalão, em que muitas pessoas vão responder em liberdade –, numa situação como essa de emissora, vai-se preso. Então, é uma coisa muito mais agressiva do que está no Código Civil. Não estimula, na minha visão.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Isso pode estimular a ilegalidade?

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Não, porque mantém a mesma regra. A regra da legislação para implantação de uma emissora continua; apenas a parte das penalidades a serem aplicadas são as do Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Nobre Senadora, o Senador Wellington Dias, que conhece tão bem essa pauta, pensou muito bem, mas lembrando que a regulamentação das rádios de baixa potência tem um dispositivo na Lei 9.612, de 1998. E há exatamente essa compreensão de que há esse exagero, ainda no art. 70 da Lei 4.117, que é o que se está alterando. Continua havendo a regulamentação para que as rádios possam ser autorizadas, outorgadas; não se está mexendo em nada na 9.612. Estamos apenas – num diálogo, muito bem colocado pelo Senador Sérgio Souza, que tivemos com o Governo – abraçando essa causa aqui, no sentido de descriminalizar essa situação no que dispõe esse dispositivo específico da lei; mas sem, naturalmente, fazer referência nenhuma a uma lei que já foi trabalhada, que é mais moderna e que trata do assunto.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Pois não.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Apesar de a lei consolidada estar falando da revogação do §5º do art. 22 da 9.430, a assessoria está mostrando que a remissão à Lei 12.715 ainda faz menção ao parágrafo. Há um erro da consolidação de leis do Palácio; pode ser em uma ou em outra. Então, para não ter dúvida, eu não vou obstaculizar a manutenção da proposta original do Senador, embora a consolidada, no meu ponto de vista, equivale. Na consolidada, não existe mais o §5º. Mas dar tiro em defunto não vai matar mais ninguém.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Então, Sr. Presidente, só para esclarecer, fica o texto que foi distribuído aos Srs. Parlamentares, que foi divulgado e que consta mantendo o art.15 do PLV.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho. PT – PI) – Não havendo mais discussão, nós gostaríamos inicialmente de nos somarmos ao mesmo sentimento desta Comissão sobre a competência do nosso querido Senador Sérgio Souza, que, de forma muito cuidadosa, sempre acolheu, ouviu, discutiu. E é um orgulho muito grande estar aqui, presidindo uma Comissão, ao lado de V. Exª.

E diante disso, nós queremos, portanto, encaminhar para votação o relatório do Senador Sérgio Souza, na forma que foi aqui apresentado, discutido, debatido.

Queria, portanto, consultar os Srs. Senadores e Deputados: os que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada juntamente com as notas taquigráficas o apanhamento desta Comissão.

Muito obrigado.

Estão encerrados os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e vinte e quatro minutos do dia seis de novembro de dois mil e doze, no Plenário dezoito da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tatto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença da Senadora Ana Amélia, dos Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Armando Monteiro, Ricardo Ferraço, Aécio Neves, Renan Calheiros, Francisco Dornelles, Eduardo Braga e Zezé Perrella; e dos Deputados Eduardo Cunha, César Halum, Arthur Lira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Ângelo Agnolin, Ronaldo Nogueira, José Mentor, Domingos Sávio, Eduardo Sciarra, Arnaldo Jardim, Marcos Montes, Jilmar Tatto, Weliton Prado, Antônio Imbassahy, Junji Abe. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE; Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG S.A.; Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE; José Cláudio Cardoso, Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE; Jânio Vital Stefanello, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura – INFRACOOOP; Charles Lenzi, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL; Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE; Denise Sabbag, Conselheira da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE; e Alexei Macorin Vivan, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica – ABCE, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra. Ao término das exposições, seguidas das considerações apresentadas pelo Relator, Senador Renan Calheiros, o Senhor Presidente deu início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. Usam da palavra a Senadora Ana Amélia, o Senador Ricardo Ferraço e os Deputados Arnaldo Jardim, Weliton Prado, Bernardo Santana de Vasconcellos e Ronaldo Nogueira. São retirados pelos respectivos autores os requerimentos do Senador Ricardo Ferraço e do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, este apresentado na presente sessão, ambos referentes a realização de audiência pública. São apresentados e aprovados requerimentos de realização de audiência pública, de autoria dos Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos e Ronaldo Nogueira. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por

unanimidade, é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e dezessete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tatto, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Jilmar Tatto
Presidente da Comissão

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 579, de 2012.

Conforme o plano de trabalho aprovado, apresentado pelo nobre Relator Renan Calheiros e discutido aqui, nesta sessão plenária, nós definimos que, hoje, teremos uma audiência pública.

Esta Medida Provisória dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Vamos iniciar a nossa audiência pública. Há uma lista aqui. Lembro aos senhores que aprovamos quatro grandes blocos. Então, temos audiência pública hoje e amanhã.

Hoje, há nove representantes confirmados para participar desta audiência pública e três justificativas. Vou tentar falar só a sigla, para ganhar tempo. A primeira é a Abradee; a segunda é a Cemig S.A.; a terceira é a Abrage; a quarta é a Abrate; a quinta é a Infracoop; a sexta é Abragel; a sétima é a Abiape; a oitava é a Apine; a nona é a ABCE.

Houve três justificativas. A ABDIB está justificando que não pode comparecer; o representante do BTG Pactual; além disso, a Andima.

Então, conversando com o Relator e com os membros da Mesa, observo, senhores e senhoras, que nós temos uma agenda bastante carregada. A intenção é dar oportunidade a todas as entidades de aqui apresentarem os seus pleitos, as suas reivindicações, as suas angústias, as suas demandas. A sugestão é que cada entidade tenha dez minutos. São entidades conhecidas e, principalmente, quem é do setor sabe o que cada uma representa. Então, por economia processual e até para que os Senadores e Senadoras possam ter claro quais são exatamente as preocupações, peço que se abstenham de ficar falando que a entidade é isso, isso, isso. Quer dizer, entrem logo no assunto, entrem logo no problema.

Não quero fazer um comparativo, mas eu, ultimamente, tenho assistido muito àquelas sessões do TSE. A diferença daqui, talvez, é que eles têm 15 minutos para falar favorável ou contra, o advogado e o Relator. Aqui, vamos reduzir para 10. Como não estamos no TSE, na medida do possível – é evidente que cada Senadora, Senador, Deputado e Deputada aqui deseja falar e nós não vamos ficar cortando a palavra de ninguém –, se for possível, vamos deixar que as entidades falem e, no final, abrimos a palavra. Se começamos, no processo, a debater com cada entidade que apresenta, é evidente que há divergências, é evidente que há controvérsias em relação ao posicionamento.

A minha sugestão é que nós deixemos hoje que falem, quer dizer, é um momento privilegiado de ouvir todas essas entidades que estão elencadas. E, no final, vamos ter oportunidades de opinar a respeito, enfim, dos anseios, das reclamações, das opiniões dessas entidades.

Então, esta é a sugestão: que hoje e amanhã essas audiências públicas sejam momentos de a gente absorver, conhecer exatamente quais são os problemas, angústias e opiniões dessas entidades.

Pode ser assim?

Que bom!

Estou gostando de ser Presidente desta Comissão, viu, Senador?

Vamos lá.

O primeiro a expor, me parece – não sei se foi o combinado; está aqui na ordem e não sei se há algum critério –, por 10 minutos, é o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Sr. Presidente, fique à vontade. Se alguém tem PowerPoint para passar, ou se é exposição, fique à vontade. Bem-vindo a esta Comissão!

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB – RS) – Presidente Jilmar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Pois não.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB – RS) – Por sugestão, parece-me que há dois requerimentos na mesa de inclusão de duas outras entidades. Talvez se o senhor deliberasse se elas seriam ouvidas hoje ou se seriam ouvidas amanhã... Pediria que a deliberação ocorresse antes de se iniciarem as explanações das demais entidades.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Estou em uma dificuldade grande aqui. Entendo V. Ex^a. Recebi realmente; V. Ex^a falou comigo.

Estou com dois problemas: primeiro, o Relator não está presente, de quem eu gostaria também de ouvir a opinião; segundo, que nós deixássemos para o final, porque temo perdemos o foco da audiência. Além do requerimento de V. Ex^a há outro. Como a reunião foi convocada apenas para audiência pública, que deixássemos para o final, porque a partir do momento que eu abro para aprovar os requerimentos podem eventualmente levantar outros e aí perdemos o foco da audiência.

A minha sugestão é aguardarmos o Relator chegar para conversar com ele. Pelo que observo, não há tantas dificuldades; é mais para não perdemos o foco. Vamos deixar para apreciar esses requerimentos no final.

Pode ser assim, Deputado?

Obrigado pela compreensão.

Vamos ouvir o Sr. Nelson Fonseca Leite.

A sugestão aqui é chamar os outros todos – não cabem na mesa; cabem?

Então vamos lá.

Chamo aqui o Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig S.A.

Por favor, Sr. Djalma. Obrigado pela presença de V. S^ª.

O terceiro é o Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – Abrage.

O quarto é o Sr. José Cláudio Cardoso, Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – Abrate.

O quinto é o Sr. Jânio Vital Stefanello, representante da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura – Infracoop.

Bem-vindos!

O sexto é o Sr. Charles Lenzi, Presidente-executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel.

Bem-vindo!

O sétimo é o Sr. Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica – Abiape.

O oitavo é a Sr^ª Denise Sabbag, Conselheira da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – Apine.

É uma honra.

E o nono é o Sr. Alexei Macorin Ivan, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica – ABCE.

Sem muitas delongas, vamos iniciar pelo Sr. Nelson Fonseca Leite, que é o Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica. V. S^ª tem dez minutos. Se puder, na medida do possível, cumprir os horários, esta Presidência agradece.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Ex^{mo} Deputado Jilmar Tatto, eu peço que coloquem a apresentação em PowerPoint, para que eu possa dar seguimento aqui.

Eu queria iniciar cumprimentando o Deputado Jilmar Tatto, os membros da Mesa e todos os Parlamentares aqui presentes.

Nós temos aqui uma apresentação em PowerPoint que gostaríamos de repassar, com os pontos de atenção para as distribuidoras.

No segmento, na cadeia produtiva do setor elétrico, o setor de distribuição foi o setor menos impactado pelas medidas constantes na Medida Provisória 579, e eu gostaria de contextualizar isso com o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias das distribuidoras, que já trouxe um impacto muito grande para as distribuidoras. Todo mundo fala que o segmento de distribuição foi pouco afetado pela Medida Provisória 579, mas, na realidade, nós já tínhamos um impacto muito grande do 3º Ciclo de Revisões Tarifárias.

E queria elencar alguns pontos para aperfeiçoamento da Medida Provisória 579. De natureza jurídica, a questão da segurança de direitos preexistentes; de natureza da atividade, a forma como serão tratados os concessionários cujos ativos já estão 100% depreciados ou são revertidos; a questão do racional e econômico, dos estímulos à gestão eficiente dos ativos concedidos; e a questão da modicidade tarifária sustentável, que, acho, é o grande objetivo de todos nós.

Próximo, por favor.

Bom, a expectativa é que a Medida Provisória 579 reduza a tarifa para os consumidores em torno de 20%. Mas aí fica a pergunta: as reduções param por aí? Não. As distribuidoras estão passando pelo 3º Ciclo de Revisões Tarifárias, com forte viés de redução de componentes das tarifas das distribuidoras, e esses efeitos acrescidos aos 20% esperados pelo Governo e já anunciados. A tendência média de redução do

componente tarifário de distribuição na energia impactará em torno de 6% nas tarifas finais dos consumidores, ou seja, o efeito médio integral será de aproximadamente 26%, considerando aí a parcela de contribuição das distribuidoras.

Próximo, por favor.

Esse gráfico mostra como será a distribuição das componentes tarifárias para redução das tarifas finais, considerando uma tarifa média Brasil, antes do 3º Ciclo, de R\$357,00 por megawatt/hora.

Com a contribuição da distribuição no 3º Ciclo de Revisões Tarifárias, nós temos uma redução de R\$17,00 por megawatt/hora. Esses R\$17,00 por megawatt/hora entram reduzindo a base de incidência de ICMS e dos impostos federais, o que dá uma redução na incidência de tributos de R\$5,00. E aí entram os efeitos da Medida Provisória 579, com uma redução nos encargos setoriais de R\$21,00, uma redução na tarifa de geração de R\$17,00, uma redução na tarifa da transmissão de R\$11,00, o que reflete, nos tributos, uma redução de R\$16,00, porque, na realidade, reduz-se a base de incidência dos tributos. Ou seja, após o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias e a Medida Provisória 579, essa tarifa, que inicialmente era, na média, de R\$357,00 por megawatt/hora, cai para R\$270,00 por megawatt/hora, dando, então, aquele efeito médio de 26% de redução nas tarifas.

Próximo, por favor.

Quais são, então, os principais pontos para aperfeiçoamento da Medida Provisória 579, apesar de o setor de distribuição ter sido pouco impactado? Eu queria registrar aqui também que nós do setor de distribuição somos amplamente favoráveis à modicidade tarifária. Ninguém é contra a redução das tarifas de distribuição no Brasil, mas achamos que a Medida Provisória, como está colocada, carece de alguns aperfeiçoamentos. O primeiro é de natureza jurídica, ou seja, a segurança de direitos pretéritos.

Próximo, por favor.

O art. 11, § 4º coloca que o contrato de concessão ou termo aditivo conterá cláusulas de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariam o disposto nesta Medida Provisória. O nosso diagnóstico é que as condições de prorrogação são para o futuro, por isso, não há razoabilidade em obrigar renúncia a eventuais direitos anteriores. A nossa recomendação seria retirar o § 4º do art. 11, tendo em vista que não faz sentido essa renúncia a eventuais direitos preexistentes por parte dos concessionários.

Segundo ponto – próximo, por favor –, a questão da natureza da atividade. As empresas que terão que operar usinas, linhas de transmissão e instalações que tenham ativo 100% depreciados ou cujos ativos foram revertidos e indenizados vão operar recebendo apenas uma tarifa de administração, operação e manutenção. A gente fez uma comparação com o caso de uma empreiteira.

Próximo, por favor.

Se a gente olhar qual a diferença entre o concessionário e o empreiteiro, verifica o seguinte: do ponto de vista de tributos, o empreiteiro repassa os tributos e o concessionário também. Do ponto de vista de administração, operação e manutenção, o empreiteiro repassa e o concessionário tem um valor regulatório e vai trabalhar com esse valor regulatório. Ele não tem o repasse dos custos de administração, operação e manutenção garantidos, ou seja, não é uma tarifa pelo custo.

O lucro. No caso do empreiteiro, ele só fica no negócio se o lucro for maior que zero, se o lucro for positivo. No caso do concessionário, ele tem uma incerteza, porque existe uma diferença entre o custo real de administração, operação e manutenção e o valor regulatório, ou seja, se o valor regulatório não cobrir o custo real, ele tem um prejuízo na operação.

O quarto ponto, que é extremamente importante, é a gestão do ativo da União. No caso de um empreiteiro, ele não teria nenhuma obrigação na gestão do ativo da União, ou seja, se explodiu um equipamento dentro das instalações da concessão que ele está administrando, ele não assume risco nenhum, ele não assume nenhum risco socioambiental – os maiores riscos de quem opera uma usina hidrelétrica, por exemplo, são os riscos socioambientais – enquanto o concessionário tem uma obrigação contratual com relação a esses riscos.

Próximo eslaide, por favor.

Nós estamos fazendo aqui uma distinção entre a atividade de um concessionário e a atividade de um empreiteiro. No caso do empreiteiro, ele tem uma determinada remuneração garantida, em função dos custos que ele pratica na operação daqueles ativos, enquanto para o concessionário esse lucro é incerto.

A questão do ativo da União o empreiteiro teria a opção com um prêmio para poder assumir determinados riscos, enquanto ao concessionário consta como obrigação da concessão sem que ele tenha o prêmio por isso. Fazendo essa comparação, nós vimos o seguinte: as condições para o concessionário são desfavoráveis, ou seja, é melhor ser empreiteiro do que ser concessionário. O empreiteiro assume menos riscos, tem uma remuneração garantida e não tem o risco de operar um ativo concedido sem a remuneração adequada para operá-lo, ou seja, há muito mais riscos, mais obrigações e não há remuneração adequada para isso.

Próximo, por favor.

Então, senhores, qual é o racional econômico por trás disso? É o estímulo à gestão eficiente dos ativos concedidos e modicidade tarifária sustentável. Não adianta perseguir uma modicidade tarifária a curto prazo se a longo prazo essa modicidade tarifária fica comprometida porque o concessionário não terá condições de assumir todos os riscos pela operação do ativo.

Próximo, por favor.

A relação entre o tempo e o desempenho das operações dos ativos. Essa curva aqui é muito conhecida por quem trabalha com operação e manutenção, a famosa curva da banheira, mostra a taxa de defeito dos equipamentos elétricos ao longo do tempo de vida útil, demonstrando que tem uma taxa de defeito muito elevada no início da vida útil e muito elevada no final da vida útil.

Qual é o objetivo de quem opera ativos de longo prazo? Próximo, por favor. O objetivo é a ampliação da vida útil dos ativos para postergar os investimentos, ou seja, vamos fazer com que os ativos durem mais para postergar os investimentos.

Próximo, por favor.

A manutenção preventiva dos ativos, então, pode ampliar a vida útil do ativo, mas aumentará o custo operacional no curto prazo. Nós estamos trocando uma substituição de ativos no médio e longo prazos por um custo maior no curto prazo, ou seja, o equilíbrio do aumento do custo da tarifa de curto prazo *versus* a postergação de investimentos no futuro.

Próximo, por favor.

Então, senhores – pode passar o próximo e o próximo –, o dilema é o seguinte: queremos substituir ativos com menor risco e uma maior tarifa ou queremos manter os ativos com risco maior e com menor tarifa?

Próximo, por favor.

É como se a gente tivesse que colocar na balança: de um lado do prato da balança colocaríamos a opção por substituir, que teria o menor risco e uma maior tarifa inicial, e, do outro, a opção de risco maior com menor tarifa.

Próximo, por favor.

Eu acho que a proposta de equacionamento disso está em uma emenda apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim – o Deputado Arnaldo Jardim tem uma emenda que propõe exatamente o equacionamento disso –, que é o risco gerenciado pelo agente mais uma tarifa módica e sustentável dando uma taxa de administração dos ativos para se poder compensar o concessionário por esses riscos que ele corre operando esses ativos e, conseqüentemente, prolongando a vida útil dos ativos e trazendo um ganho maior a longo prazo.

Próximo, por favor. Já estou encerrando.

Considerações Finais.

Distribuidoras estão contribuindo para a modicidade tarifária por meio do 3º Ciclo. E na conversão da Medida Provisória 579 em lei, é oportuno observar a segurança jurídica para garantir os direitos pretéritos dos agentes e equilibrar a condição de prorrogação de uma concessão com os riscos inerentes às obrigações de gerir ativos da União e não ser apenas um empreiteiro, ou seja, não queremos que o concessionário seja um mero empreiteiro, que vai receber uma taxa de operação e manutenção e não se sentir responsável pelos riscos do ativo, ou seja: oferecer um sinal econômico via taxa de administração para estimular a gestão de ativos de geração, transmissão e distribuição e alcançar uma modicidade tarifária sustentável.

Prezado Deputado Jilmar Tatto, prezado Senador Renan Calheiros, o que nós queremos é sustentabilidade das tarifas de energia elétrica. Nós somos favoráveis à redução das tarifas, mas que esse efeito seja sustentável a médio e longo prazo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), pela apresentação.

O próximo a falar nesta audiência pública é o Sr. Djalma Bastos de Moraes, que é o Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig). Tem V. Sª 10 minutos para apresentar suas considerações.

O SR. DJALMA BASTOS DE MORAIS – Senhores, boa tarde.

É com grande satisfação, Deputado, que aqui estamos para mostrar a nossa Cemig, os pontos de vista da nossa empresa e por que e a troco de quê estamos lutando.

No primeiro momento após a emissão da MP 579, em consonância com o nosso controlador, o Governo do Estado, estivemos com o Ministro Lobão informando a ele a total solidariedade da nossa Cemig à Medida Provisória. Ou seja, por reduzir os custos, entendemos que os custos de energia elétrica são um fator preponderante para que o nosso País se torne mais competitivo, entendemos isso e mostramos de imediato ao Sr. Ministro a nossa concordância com os pontos e objetivos da Medida Provisória.

De imediato, colocamos parte do nosso parque gerador, que não tinha mais condições de renovação – são 18 hidrelétricas –, em disponibilidade para fazer parte desse programa do Governo. Entre elas, talvez a mais emblemática do nosso Estado que é a Usina Hidrelétrica de Três Marias. Os nossos Deputados mineiros sabem qual é o valor de nossa Três Marias, o esforço que o nosso Presidente Juscelino fez com os impostos dos mineiros naquela oportunidade. Mas a colocamos o rol dessas 18 empresas hidrelétricas disponíveis para que o Governo pudesse utilizá-las dentro do objetivo principal que era redução de tarifas.

Colocamos também o nosso parque de transmissão, mais de 6 mil quilômetros de linhas de transmissão dentro do Estado, e a nossa distribuidora.

Mas, senhores, o que eu tenho tentado viabilizar junto aos órgãos competentes do nosso Governo é que existe, dentro de nossa Cemig, uma singularidade: nós temos um contrato de concessão assinado pelo então Ministro Raimundo Brito; e expus isso ao nosso Relator, Senador Renan Calheiros, há poucos dias atrás. Nós temos uma singularidade. Nós temos um contrato de concessão assinado pelo Ministro Raimundo Brito, o Contrato 007/97, em que, em sua cláusula quarta, está definido que é garantida à Cemig a renovação de concessões destas três hidrelétricas: São Simão, Jaguará e Miranda.

Essas três hidrelétricas são importantíssimas para nós. E por estarem dentro desse contrato de concessão, nós não podemos abdicar desse direito pretérito, não é isso, Deputado Jardim? Nós não podemos abdicar de direitos pretéritos, até porque podemos ser questionados pelos nossos investidores e também por aqueles investidores que compraram ações, inclusive AES, em 2007, e Andrade Gutierrez, mais recentemente, pois elas visualizavam, nesse contrato de concessão, a permissão dessas três hidrelétricas. É importantíssimo para nós.

Em contato também com o Dr. Tolmasquim, externei a ele que estamos até dispostos a flexibilizar a aderência de nossa empresa à Medida Provisória nos outros segmentos, até porque, se os senhores têm observado, na imprensa, na última quinta-feira, o Governo delimitou e definiu os custos de operação, definiu o custo de ressarcimento das linhas de distribuição. E isso foi muito aquém do que a Cemig esperava.

Só para os senhores terem uma ideia, na área de transmissão, com mais de 6 mil quilômetros de linha de transmissão dentro do nosso Estado, nós esperávamos por esse ressarcimento em quantitativo superior a R\$1 bilhão. E fomos surpreendidos com a quantia de R\$285 milhões e um quantitativo anual que não dá para pagar as despesas que nós temos com pessoal e material.

Então, aquilo que nós esperávamos também na área de geração, citando novamente Três Marias, eu não tenho condições de manter, de operar Três Marias apenas com R\$11 por megawatts. Mas tudo isso são condicionantes que a Cemig está disposta a estudar e está disposta a se flexibilizar para atender a essa solicitação do Governo.

Defini isto com o nosso Relator e tenho definido com o Ministro Zimmermann, com o Ministro Lobão, com o Presidente da Aneel: nós estamos dispostos a flexibilizar o nosso parque gerador e parque de transmissão de forma a que possamos, sem mexer naquilo que julgamos de direito de nossa empresa, que é esse contrato de concessão assinado em 2007, sem que seja mexido – nós temos condições de flexibilizar – , nos adequar às normas, preços e ressarcimento definidos na última quinta-feira.

Essa é a mensagem que eu gostaria de deixar com os senhores.

Nós temos, dentro do setor, uma situação singular. Evidentemente que os problemas mostrados aqui pelo Dr. Nelson realmente são complexos, difíceis. Caso nós, amanhã, não aceitemos ou tenhamos de devolver concessão de transmissão, como vamos controlar esses 6 mil quilômetros de linhas de transmissão dentro de nosso Estado?

Nós temos um órgão, um COS, que é o órgão controlador, que faz a interface das nossas gerações com o problema de transmissão. Vamos supor que eu não transfira geração e transfira a distribuição e transfira a transmissão. Como vamos fazer a interface? Quem faria essa interface dos órgãos de geração e dos órgãos de transmissão?

O funcionamento da nossa Cemig é caro? Concordo. Mas talvez a viabilização de um novo formato que pudesse nos permitir continuar operando... Nós estamos enfrentando problemas complexos, difíceis. E hoje nós temos certeza de que conversando, nós temos certeza de um diálogo mais profícuo, esse diálogo pode ser estimulado, Senador, pode ser viabilizado e tenho certeza de que podemos chegar a um bom termo.

O que eu não posso, em nome dos meus acionistas, é abdicar de um direito pretérito. Existe um contrato de concessão. Ele está válido. Esse contrato de concessão foi viabilizado na oportunidade que o Governo colocou para que a AES comprasse parte do ativo da nossa Cemig. Esse contrato existe e eu não posso abdicar de um direito pretérito.

Eu gostaria que os senhores entendessem a nossa posição. Nós não estamos brigando por renovação de todas as concessões. Nós estamos disponibilizando para o Governo 18 hidrelétricas de nosso Estado. Nós estamos aderindo com essas 18 hidrelétricas, evidentemente com algumas ressalvas. Não podemos aceitar, por R\$11, a manutenção de Três Marias. Podemos estudar outro formato que compense com algum percentual de lucro essa manutenção. Mas nós estamos trabalhando e lutando pela renovação, por mais 20 anos, de três de nossas hidrelétricas importantes para nós, importantes para o setor. Isso tem acontecido em todos os órgãos com que eu tenho dialogado, com que eu tenho conversado. E nós estamos prontos para o diálogo.

Hoje, nesta terça-feira, nós, em reunião do conselho, marcamos uma assembleia, Senador e Deputado, para que possamos, no dia 3, definir se vamos estar ou não aderentes ao projeto do Governo. O nosso acionista que vai definir isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), que foi bastante preciso ao expor suas preocupações, assim como o Sr. Nelson.

O próximo a usar da palavra, por 10 minutos, é o Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage).

Tem V. Sª a palavra.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Muito obrigado.

Agradeço o convite em nome da associação dos geradores brasileiros.

Nós estamos, nesse processo de aprimoramento da questão da renovação das concessões, do vencimento das concessões, desde o ano de 2006, procurando contribuir. Em todas as situações, em todos os momentos, a Associação propôs que não fosse remunerado nenhum investimento já amortizado. Então, a proposição da Abrage era diferente da que foi feita na Medida Provisória 579 porque previa que o mercado de energia continuava o mesmo e não havia ressarcimento dos investimentos não amortizados.

Eu falei aqui sobre quatro aspectos, problemas reais, desta Medida Provisória. O primeiro é a antecipação da prorrogação de geração para 2013. Isso traz problemas sérios para as geradoras. A prorrogação pelos primeiros 20 anos, que citou o Dr. Moraes, os investimentos anteriormente realizados e os em curso nas usinas alcançadas pela Medida Provisória e as tarifas de geração que regularão a vida doravante.

Por favor, a próxima.

Qual é esse problema? Eu descrevo o problema, as consequências e a solução que propomos. Bom, qual é o problema? Algumas geradoras venderam energia no mercado livre dentro do período de concessão de suas usinas com vencimento dos contratos compreendidos entre 2013 e 2017. Porque estava dentro do período de concessão, não era ilegal vender energia nesse período.

A Medida Provisória 579 está destinando toda energia dessas usinas para o mercado cativo, toda, a partir de janeiro de 2013, obrigando as empresas a adquirirem lastro de terceiros para honrarem esses contratos com o mercado livre.

Quais são as consequências? Além da forte queda de receita que todas as hidrelétricas sofreram, as geradoras ainda terão de adquirir energia cara para honrar os contratos que agora são redirecionados para o mercado cativo. Ao direcionar, as geradoras ficam expostas, passam a receber R\$11,00/mcgawatt/hora e são obrigadas a comprar, se não tiverem lastro, no mercado livre, a R\$400,00, no preço de hoje. Hoje, no mercado livre, o preço da energia está acima de R\$400,00.

Essa energia pode não existir no mercado, que é o item “b” das consequências.

O terceiro item é, concomitantemente: as distribuidoras poderão ficar sobrecontratadas pela obrigatoriedade de absorver essa energia que para lá está sendo destinada.

Qual é a solução que nós propomos? Permitir que a energia dessas usinas que estiver comercializada no mercado livre seja alocada às distribuidoras somente após o término do respectivo contrato de venda. Nenhum problema nisso; tudo legal, tudo conforme esperado, com segurança regulatória e jurídica.

Próxima, por favor.

Segundo ponto: prorrogação pelos primeiros 20 anos.

A Medida Provisória 579 eliminou a possibilidade de algumas hidrelétricas terem suas concessões prorrogadas pelos primeiros 20 anos, como previsto no § 2º do art. 4 da Lei 9.074. Quais são as

consequências? Falta de isonomia no tratamento dessa questão para algumas hidrelétricas, tendo em vista que até recentemente – cinco meses atrás – o Ministério de Minas e Energia prorrogou concessões em situação semelhante.

Baseados no princípio da isonomia, os agentes, as geradoras planejaram a gestão dessas hidrelétricas considerando a legítima expectativa de operação desses ativos por mais 20 anos. Não são todas as usinas; algumas delas. Qual é a solução? Permitir a prorrogação pelos primeiros 20 anos para as usinas que não foram prorrogadas sob esse critério. Não são muitas. No caso da Cemig, são três. Eu me lembro de alguma na Cesp e na Copel.

Próxima.

Terceiro problema: investimentos anteriormente realizados e em curso. As usinas cujos contratos de concessão estão vencendo quase não têm nenhum equipamento da época da construção. Todos os equipamentos e as instalações foram, à exceção da barragem, repostos: turbina, gerador, quadro, painéis de relés. Equipamentos antes analógicos agora são digitais, equipamentos antes rotativos agora são estáticos. Foi tudo substituído.

O Djalma está lembrando aqui que eu fui Diretor da Cemig e fiz várias trocas dessa natureza nas usinas da companhia. Haja vista, Djalma, me permita lembrar aqui, já que você tocou no assunto, a Usina da São Simão. No regime que está vencendo agora, pelo preço, a Cemig teve o desprendimento de, sem correr o pites de dinheiro na tarifa, fazer o investimento de modernização na Usina de São Simão acima de R\$600 milhões. O serviço está iniciado. E a indagação nossa, porque não foi previsto na medida provisória, é quanto ao ressarcimento dos investimentos anteriormente realizados e dos investimentos em curso, como esse que acabo de dizer das hidrelétricas alcançadas pela medida: reformas, modernizações, recapacitações.

O procedimento adotado. Usa o valor novo de reposição? Considera a usina nova. Em princípio, parece uma boa saída. Mas não; vai indenizar segundo usina nova. Ai vai lá na velha e vê quanto tempo falta. Se não falta nenhum, então, não indeniza nada. Falta um mês ou um ano, então, apenas um trinta avos da nova.

Esses investimentos têm o objetivo de garantir a segurança e a disponibilidade operativa da usina. E quais são as consequências? Para os investimentos realizados, não há clareza na medida provisória quanto ao seu ressarcimento para as geradoras. Para os investimentos em curso, há indefinição quanto à continuidade em virtude da possibilidade de não haver os ressarcimentos.

Há também um clima psicológico nas usinas que ainda não venceram. Investimentos estão sendo feitos lá e vão vencer em 2020, 2021, 2022. Há um desânimo em se fazer investimento, sabendo-se dessa metodologia de se passar a régua no fim. É uma questão a ser colocada.

Então, qual é a solução que propomos? Se os investimentos foram realizados durante a concessão e esses recursos ainda não depreciados, devem ser integralmente ressarcidos às concessionárias.

Passo rapidamente à última questão, que é extremamente importante: tarifa de geração. Isso foi publicado no dia 1º. A Medida 579 estabelece tarifa pré-fixada para os geradores e não assegura que todos os custos imputados à gestão da concessão sejam cobertos e nem menciona remuneração pelo serviço prestado. Simplesmente dão a tarifa; aceita-se, prorroga-se; não se aceita, licita-se. Quais as consequências? A tarifa pode não assegurar a execução de todos os serviços, prejudicando a gestão integral da concessão e a preservação dos ativos.

O modelo antigo, que teve vigência por mais de 40 anos, preservou os ativos. Foi o serviço pelo custo tradicional no mundo inteiro. Nos últimos 10 anos, pelo preço, preservaram-se os ativos; mas, nesse aí, o normal é ajustar uma tarifa aos serviços e não ajustar serviços a tarifa. Vai contingenciar serviço. Não há como. Mesmo porque a margem está dentro. Então não é uma boa.

Nós temos soluções para colocar. Poderá haver desequilíbrio econômico e financeiro da concessão e haverá grande dificuldade de administração da obsolescência do parque gerador do País. E pode contribuir para a situação de grandes distúrbios o não tratamento da obsolescência. A coisa mais difícil que existe no setor elétrico é tratar a obsolescência, porque não se sabe quando deve trocar.

Encaminho para o final.

Há diversos riscos inerentes à prestação de serviços de OIM das hidrelétricas que não foram contempladas na tarifa de geração.

Então, qual a sugestão? Ajustar as tarifas de geração para cobrir todos os custos imputáveis à concessão de hidrelétrica, incluindo a remuneração pelos serviços prestados.

Passo duas transparências.

Aqui são serviços além de OIM. Ficou muito fácil falar: "Ah, é OIM, OIM". OIM é só o

segundo e o terceiro. Há a gestão da concessão, a obrigação com o poder concedente, com o Congresso, com o Ministério Público, com o TCU, com a Aneel, com a ANA, com os sindicatos, com a Receita Federal. Há os recursos hídricos, que têm que ter competência para controlar a cheia, para uma situação como a de agora, de falta de água, gestão patrimonial, cuidar das invasões, gestão de APP, reserva legal, segurança patrimonial, gestão socioambiental, licenciamento, proteção ao peixe. Tudo isso Itaipu resolveu com qualidade no ano de 72.

Está escrito lá -- permitam-me ler com muita rapidez -- que as tarifas de Itaipu devem cobrir despesas de exploração. Quais são? Sem medir palavras, colocaram lá, naquele ano: cobrir todos os gastos imputáveis à prestação de serviço de eletricidade, incluindo -- já secundariamente -- gastos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste natural, gastos de administração gerais, além de seguros de bens e instalações.

Finalmente, Presidente, vou ler -- são duas linhas -- o que está escrito na Portaria nº 578 e na Medida Provisória:

Art. 1º.....

§ 1º Estão incluídos nos valores das tarifas os custos regulatórios de operação, manutenção, administração, entre outros.

Nessa insegurança regulatória não se pode ficar: "entre outros". Quer dizer que aqueles R\$11,00 mencionados pelo Dr. Djalma são para operação, manutenção, administração, entre outros? Tem mais?

Vou deixar uma pergunta no ar: seguro dos equipamentos -- turbina, gerador, transformador -- está aqui dentro ou não? É uma pergunta que tenho certeza de que ninguém consegue responder aqui em Brasília, porque não está no "entre outros". E iguais a essa tem mais, muito mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto -- PT/SP) -- Obrigado, Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage), pela sua exposição.

O próximo a usar a palavra será o Sr. José Cláudio Cardoso, Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica -- Abrate.

Tem V. Sª dez minutos.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO -- Inicialmente, a Abrate agradece o convite para participar desta audiência pública.

Nós já apresentamos algumas emendas aos Deputados e Senadores quando a medida provisória saiu. No entanto, gostaríamos de centrar um pouco mais de considerações em relação a duas medidas, porque essas, sim, nos trazem um problema muito sério.

O próximo, por favor.

Já falando diretamente das medidas, seria interessante, para não perder o fio da meada, que eu lesse o que saiu publicado, com algum grifo que colocamos, e depois a fundamentação.

Nós propusemos diretamente, curto e grosso, digamos assim, a exclusão do § 2º do art. 15. Por quê? Vamos lá. O que está escrito?

Art. 15.....

§ 2º Os bens reversíveis vinculados às concessões de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, independentemente da vida útil remanescente do equipamento [grifo nosso], serão considerados totalmente amortizados pela receita auferida pelas concessionárias de transmissão, não sendo indenizados ou incluídos na receita [...] [prevista].

Primeiro, antes de fazer a fundamentação, isso é uma tremenda injustiça para com quem investiu. Por que não remunerar?

Vamos dar alguns exemplos. As empresas transmissoras planejaram, construíram e entraram em operação comercial com diversos ativos, subestações e linhas de transmissão em datas próximas e anteriores a 31/5/2000. Adiciona-se a esse fato que vários ativos foram substituídos ou passaram por processos de modernização para atender aos requisitos estabelecidos pelo poder concedente para a prestação dos serviços de transmissão. Esses investimentos foram capitalizados conforme as regras regulatórias vigentes. Todo ativo ainda não amortizado, independentemente da data de início de sua operação comercial, deve ser indenizado.

O que nós pedimos? Tratamento isonômico aos seguimentos de distribuição e geração. A título de exemplo, nós temos uma subestação de 500 kV da Cemig, São Gonçalo do Pará, que não está -- uma delas --

que não está amortizada. A LT de 350 mil volts, subterrânea, na cidade de São Paulo, juntamente com uma subestação blindada, a SF6, para receber esses cabos subterrâneos – um investimento que passa de R\$1 bilhão –, não está 30% amortizada, porque amortização de cabos subterrâneos são 40 anos; amortização de subestação blindada são 50 anos. E elas entraram em operação em dezembro de 1999. Por que esses ativos não serão indenizados? A LT Norte-Sul – que foi até citada recentemente – é uma linha que entrou em operação também no princípio do ano 2000 e até hoje não está amortizada. E são investimentos caríssimos.

Modificação do § 4º do art. 15 é uma proposição nossa. Bom, isso aqui o Flávio Neiva acabou de dizer, eu nem tinha combinado com ele, mas é basicamente o que ele falou. Está na Medida Provisória:

Art. 15.....
 § 4º *As tarifas das concessões de geração de energia elétrica e as receitas das concessões de transmissão, prorrogadas ou licitadas [...], levarão em consideração, dentre outros – gente, isso não pode, não é –, os custos de operação e manutenção, encargos, tributos e, quando couber, pagamento pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição.*

Fundamentação para a alteração: adequar a redação de forma a prover os incentivos necessários para a prestação dos serviços de operação e manutenção, de forma a garantir recursos para a adequada qualidade desse serviço. O escopo dos serviços a serem prestados, de operação e manutenção, tem que estar claramente definido, além da metodologia de cálculo para uma perfeita avaliação da adequação da receita e garantia de reprodutibilidade dos dados e simetria de informações entre o agente regulador e os demais agentes. As demais obrigações das concessionárias também deverão ser explicitadas porque podem variar de tal maneira que inviabilizem o equilíbrio da empresa, como os investimentos de substituição de equipamentos, condicionantes ambientais – aqui, sim, cabe um “dentre outros”.

Essa Portaria 579, publicada recentemente, dia 31, caracteriza valor de receita inicial para transmissão ofertada – que é a RAP – extremamente reduzido frente às necessidades das empresas transmissoras para a gestão dos ativos; redução das receitas de transmissão em torno de 69%; valor das receitas iniciais de transmissão com significativas diferenças entre empresas, se comparadas as receitas às RAPs atuais. Mas qual foi o critério? Ninguém sabe o critério. Como é que se chegou a esses valores? Tendo em vista o valor extremamente reduzido, pode-se comprometer com maior vigor a qualidade da prestação dos serviços de transmissão por parte das empresas mais impactadas.

Próximo.

Por fim, gostaríamos de deixar alguns pontos para reflexão e para que tomássemos alguns cuidados. Considerando que a MP 579 e o Decreto 7.805, de 2012, definem a obrigação da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão num prazo de 30 dias da convocação, que já foi publicada no dia 01/11/2012, a lei de conversão deve prever a obrigação de, novamente, aditar os contratos para incluir as alterações que forem introduzidas em relação ao disposto na Medida Provisória.

Se sair uma lei que altere alguma coisa, a empresa que assinou o contrato teria o direito de fazer um aditivo para seguir a lei. Acho que isso é muito razoável. Há possibilidade de as empresas que não aceitaram a prorrogação na forma prevista na Medida Provisória virem a fazê-lo segundo as condições da lei de conversão. Ou seja, se estiver de acordo com a Medida Provisória e alguma empresa disser: “Não, não posso assinar isso; meu conselho da empresa não permite que eu assine dessa maneira”... Porém, depois que os senhores aprovarem uma lei estabelecendo algumas alterações, algumas revisões, pode-se tornar muito mais viável que as empresas assinem. Então ela poderia prever que quem não assinou possa vir a assinar em função da lei que está sendo aprovada.

Muito bem. Eu só pediria que também prestassem muita atenção, porque nós temos um sistema de transmissão altamente complexo, interligado, de norte a sul do Brasil, com mais de 100 mil quilômetros de linhas de transmissão, e nós estamos mexendo em torno de 70 mil quilômetros. Esse sistema foi construído a duras penas e eu acho que nós não podemos “brincar” – vamos colocar entre aspas isso. Acredito que temos um grande sistema do qual o País se orgulha de estar operando. E essa é a nossa preocupação, do pessoal mais velho do setor, principalmente, os que ajudaram a construir isso, entre eles, o Flávio, o Djalma e outros que estão por aqui, como o Dr. César, que está lá no fundo.

Eu gostaria de deixar isso para reflexão.

Próximo.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Muito obrigado, Sr. José Cláudio Cardoso, que é o Presidente da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate).

O próximo orador é o Sr. Jânio Vital Stefanello, representante da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (Infracoop).

Tem V. Sª a palavra por 10 minutos.

O SR. JÂNIO VITAL STEFANELLO – Sr. Presidente Deputado Jilmar Tatto, Relator Senador Renan Calheiros, meus cumprimentos e agradecimentos. Permita-me falar de pé porque a mesa acabou. (Risos.)

Quero agradecer, acima de tudo, a oportunidade de participar desta audiência pública.

Nós somos cooperativas de energia, atuamos no interior do Brasil. Somos 56 cooperativas que representam em torno de 560 mil consumidores de energia da área rural. Perante as grandes empresas, somos pequenos agentes e, pegando um gancho, Senadora Ana Amélia, do Deputado Luiz Carlos, nós estamos na carne do peçoço.

Nós estamos no mercado predominantemente rural. Então, esse movimento importante que o Governo está fazendo para desoneração de tributo fiscal e de encargos setoriais, assim como modicidade tarifária, é um movimento que temos que apoiar no Brasil, porque, se olharmos para os consumidores, eles estão esperando isso de nós.

Espero que nós, com essa MP nº 579, possamos transformar o Brasil em um país mais competitivo, em um país que tenha capacidade de ter um enfrentamento tão desafiador, que é o crescimento da nossa economia.

Então, neste momento, a grande preocupação nossa é que nós podemos ficar de fora desse benefício que, para nós, inclui especialmente os consumidores industriais das cooperativas, as pequenas indústrias de implementos agrícolas, bem como seus consumidores residenciais rurais. E digo isso por quê? Estão delimitadas as poligonais, as áreas geográficas das cooperativas e das concessionárias.

No texto da MP, uma parte das cooperativas não foi contemplada com o benefício principalmente da inclusão, da alocação das cotas de garantia física de energia de potência. Nós estamos preocupados com isso, porque uma pequena indústria, que, numa cooperativa pode representar 10, 15 ou até 20% da receita, pode ficar de fora. E de um lado da estrada estar uma permissionária e, do outro, uma concessionária. Uma vai ter o benefício e a outra, não. E a preocupação é que o cobertor para as cooperativas pode ser curto, porque o Governo, dentro da MP, tirou os encargos setoriais e não beneficiou as cooperativas.

Então, a nossa ideia, numa das emendas apresentadas aqui pela Senadora Ana Amélia, foi incluir as cooperativas junto com as concessionárias e permissionárias, como nós chamamos, para nós termos os mesmos benefícios das cotas. Acreditamos que isso é um componente importante dentro do processo.

Destacamos que, no caso das cooperativas, muitas vezes, o que não é o caso das grandes concessionárias, uma pequena indústria pode impactar excessivamente o mercado. Então, estamos preocupados que todo o mercado das cooperativas possa ter esse benefício, especialmente o mercado rural, que é o que nós defendemos, que foi a nossa origem. Na busca da competitividade no interior, nós temos que lutar pelos nossos produtores, e queremos que esse benefício chegue na ponta. E é isso que nós queremos atingir com essa medida.

Outro tema importante. Nós estamos delegando para a Aneel também a ideia de promover o equilíbrio financeiro das tarifas de fornecimento das concessionárias de distribuição com as permissionárias, principalmente as de 500 gigawatts para baixo. São pequenos agentes que têm dificuldade, pelo mercado que têm, pela estrutura e pela dimensão, que atuam em mercado rarefeito, de ter esse equilíbrio econômico financeiro.

Nós acreditamos que, se nós conseguirmos acatar essas nossas propostas, nós vamos propiciar mais justiça, uma grande oportunidade de resolver um conflito eterno que há entre concessionárias. Com o mercado delas bancando equilíbrio das cooperativas, nós resolveríamos uma situação de pendência dentro do setor. E nós não estamos dizendo quanto. Nós estamos delegando isso para a agência reguladora, dentro do critério de qualidade, de isonomia e de atendimento das regras de qualidade de serviço no serviço público.

Queremos destacar também que as cooperativas sempre foram grandes apoiadoras das políticas públicas do Governo. Quero destacar o Luz para Todos que nós, na área das cooperativas, conseguimos chegar a 100%, Deputado Jilmar, Senadora. E isso é um componente importante. Queremos que o Governo olhe para as cooperativas, para os pequenos agentes como grandes parceiros de um movimento importante para que nós possamos levar o benefício dessa redução tarifária, da modicidade tarifária para a ponta dos nossos consumidores, especialmente para o mercado rural.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Jânio Vital Stefanello, que é o representante da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (Infracoop), que acabou de falar.

O próximo a usar da palavra, por dez minutos, é o Sr. Charles Lenzi, que é o Presidente Executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel).

Tem V. Sª a palavra.

O SR. CHARLES LENZI – Boa tarde, Presidente Jilmar Tatto, boa tarde, Senador Renan Calheiros. Demais Parlamentares e componentes da Mesa, meus cumprimentos. Quero agradecer o convite que nos foi feito. É uma honra para a Abragel poder participar desta audiência pública.

A Abragel – rapidamente – é uma associação cujo foco são as pequenas centrais hidrelétricas, e dentro desse contexto há dois pontos que nós consideramos importantes e fundamentais para o nosso segmento, que nós gostaríamos de abordar aqui nesta audiência.

Por gentileza, o próximo eslaide.

O primeiro aspecto é que, como todos nós sabemos, os serviços de energia elétrica são de competência da União, e podem ser outorgados mediante concessão, mediante autorização ou permissão.

A medida provisória em questão, a 579, trata fundamentalmente das concessões. Mas nós, pequenos empreendedores, não só do setor de PCHs, mas também das demais fontes alternativas, entendemos que existe uma lacuna, que são as autorizações, e que nós gostaríamos que fosse aproveitada essa oportunidade, esse vácuo que existe na legislação para que se pudesse disciplinar esse tema e dar certo conforto aos empreendedores desse segmento, que não têm, vamos dizer, perspectivas com relação ao que vai acontecer em relação a esse aspecto.

A Medida Provisória não contempla absolutamente nenhum quesito com relação às autorizações. Então, sem ferir o princípio básico da medida provisória, nós gostaríamos de tomar a liberdade e sugerir – o próximo eslaide, por favor –, como proposta, alguns acréscimos. Por exemplo, no art. 27 da Medida Provisória nº 579, que se dê ao § 5º, do art. 26, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a seguinte redação – tomarei, aqui, a liberdade de ler apenas o que está em negrito:

(...) Os aproveitamentos referidos nos incisos I e IV, do caput deste artigo [que são exatamente os aproveitamentos de pequeno porte] cujas autorizações, inclusive as já outorgadas, vigorarão pelo prazo de 35 anos, respeitando um mínimo de 30 anos, contados da entrada em operação comercial da primeira unidade.

Nós entendemos que um dispositivo desta natureza, e sendo legislado pelo Congresso, daria uma força muito grande aos empreendedores e um sinal muito importante no sentido de que novos investimentos nesses pequenos empreendimentos fossem feitos.

O próximo, por favor.

Outro aspecto que eu gostaria de abordar e que nos preocupa bastante é que a legislação do setor elétrico, basicamente desde 1995 e 1996, em muitos aspectos referendada pela elaboração do novo modelo em 2004, contém uma série de dispositivos que são elementos que definem uma política setorial voltada para o desenvolvimento das fontes alternativas de energia. É fundamental que em um país como o Brasil, que tem uma disponibilidade enorme de recursos, não só do ponto de vista de energia eólica, de pequena biomassa, de pequenas centrais hidroelétricas, mas também de energia solar, esses aspectos de política setorial sejam preservados.

Então, nós vemos na Medida Provisória ou em algumas emendas que foram propostas algumas sinalizações que nos preocupam em termos de eventuais incentivos já existentes e consolidados na legislação e que permitiram que essas fontes se desenvolvessem de forma impressionante. Se olharmos o planejamento do setor elétrico no seu Plano Decenal de Expansão de Energia para 2021, ele já prevê que as fontes alternativas representarão em torno de 20% da nossa matriz elétrica. Isso é um fator muito importante não só no que diz respeito à quantidade e à dispersão de investimentos que se fazem no Brasil, mas também, como se trata de fontes limpas e renováveis, tem uma contribuição fundamental na questão da mudança climática.

Outro aspecto que nós gostaríamos também de mencionar é no sentido do rateio dos encargos do uso dos sistemas de transmissão.

Por gentileza, o próximo eslaide.

O rateio os encargos do uso do sistema de transmissão, atualmente é feito de forma proporcional entre a carga e a geração. Ou seja, esses encargos são divididos, praticamente, em 50% para os

geradores e 50% para os consumidores. E existe uma ideia, inclusive em uma audiência pública sinalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no sentido de propor um tratamento diferenciado nesse aspecto.

Nós gostaríamos que o Congresso legislasse a respeito disso e não deixasse para a Aneel esse aspecto, até porque, digamos assim, isso implicaria alguns impactos muito sérios no setor, principalmente em relação às fontes alternativas.

Por favor, o próximo eslaide.

Nesse sentido, nós também tomamos a liberdade de propor – inclusive, já existe a Emenda nº 326, que tem exatamente essa conotação, essa proposta – que se insira no §1º do art. 13 da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, o seguinte inciso:

Art. 13

.....
§1º
.....

I - as tarifas dispostas no §1º serão calculadas considerando o rateio dos encargos do uso dos sistemas de transmissão, na proporção de 50% para as unidades geradoras e 50% para as unidades consumidoras.

Então, o que pedimos é que essa emenda seja apreciada e seja aprovada, porque ela dará certamente uma estabilidade muito maior para o setor.

Próximo, por favor.

Também em relação à Medida Provisória, não especificamente ao contexto da Medida, mas principalmente em relação a uma série de emendas que, no nosso entendimento, não dizem respeito necessariamente aos princípios da Medida Provisória, nós gostaríamos fundamentalmente que se mantivesse a sistemática de descontos aplicados às tarifas de uso do sistema para os consumidores especiais – é o caso daqueles descontos de 50% nas tarifas de uso dos sistemas – e também a manutenção das atuais regras de elegibilidade para acesso ao mercado livre, preservando-se a figura do consumidor especial, que é aquele consumidor que tem carga entre 500 quilowattse 3 megawatts e que pode se tornar livre, desde que compre a energia elétrica de uma fonte incentivada.

Esses dispositivos e essa legislação têm sido responsáveis pelo grande desenvolvimento que temos observado no País das fontes alternativas e qualquer mudança nesse aspecto, vamos dizer, scaria um sinal de desestímulo aos empreendedores que apostaram nesse segmento.

O próximo, por gentileza.

Sr. Presidente, eu tentei ser bastante breve e objetivo. Espero ter passado a mensagem da Abragel em relação a esse aspecto.

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Muito bem, Sr. Charles, que acabou de usar a palavra.

O Sr. Charles Lenzi é o Presidente Executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel).

O próximo a usar a palavra, por dez minutos, é o Sr. Mário Luiz Menel da Cunha, que é o Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape).

Tem V. Sª a palavra, por dez minutos.

O SR. MÁRIO LUIZ MENEL DA CUNHA – Presidente Jilmar Tatto, obrigado pelo convite. Eu gostaria de cumprimentar todos os parlamentares presentes na figura do Ilustre Deputado Arnaldo Jardim.

A Abiape é a associação dos autoprodutores. Ela congrega grandes empresas que produzem energia para o seu próprio uso, supre metade da sua carga nessa condição e a outra metade compra no mercado livre.

O próximo, por favor.

O custo da energia vem crescendo, na última década, no Brasil, o que tomou evidentemente a Medida Provisória uma unanimidade entre todos os segmentos que desejam a competitividade da indústria e o próprio bem-estar da sociedade.

Nós podemos ver no canto inferior que o índice acumulado do aumento das tarifas é muito superior a qualquer outro índice que mediu a inflação nesse mesmo período; e é crescente. Podem ver, por

exemplo, no canto superior, na produção de alumínio, nós temos uma participação crescente da energia elétrica na composição do custo.

O próximo, por favor.

Quer dizer, esse quadro tornou uma unanimidade favorável à redução das tarifas. A evidência foi ressaltada aqui pelo Flávio Neiva, ao dizer que nenhuma das associações, em nenhum momento desse processo todo, pleiteou a continuidade da remuneração de ativos totalmente depreciados. Nenhuma associação fez isso; houve unanimidade. Ou seja, todos gostaríamos de ter redução das tarifas. E por isso nós estamos aqui tentando aprimorar a Medida Provisória, que tem como objetivo essa redução das tarifas.

Sob o ponto de vista da autoprodução, ficaram contempladas usinas menores do que 50 megawatts, o que pode ser prorrogado por até trinta anos, com a diferença de que até hoje a gente poderia liquidar as diferenças entre PLD e, a partir da Medida Provisória, eu não posso vender os excedentes, eu tenho que liquidar ao Preço de Liquidação de Diferenças.

O corte dos encargos, como, por exemplo, a CDE e a CCC isolada, ela corrige, não diria erros, mas corrige distorções que existiram no passado. Isso porque os autoprodutores, por exemplo, há cinco anos, já fizeram o convencimento do Governo de que não haveria necessidade ou não haveria motivação para a incidência desses encargos setoriais sobre os autoprodutores, já que eles investiam na formação da sua própria energia, na produção para consumo próprio. Nada mais justo que hoje esse benefício, digamos, seja estendido a toda indústria, a grande indústria brasileira.

Próximo, por favor.

Continuando, achamos que as medidas preconizadas elevam a competitividade da economia nacional.

Está repetido. Pode passar para o próximo, por favor.

Uma preocupação nossa é o grande número de emendas. Nós fizemos uma pesquisa e constatamos que, desde que há comissão mista, a primeira emenda campeã é a do Código Florestal, que recebeu quase 700 emendas; a da carreira dos servidores federais teve 480; e a nossa tem 431 emendas. Então, a gente antevê alguma dificuldade, talvez, algum prazo mais longo para aprovação desta Medida Provisória.

Próximo, por favor.

Num universo de todas as emendas, a gente procurou agrupar aquelas que tratam questões referentes ao cálculo de tarifas e receitas, alocação de cotas para o mercado livre. Aqui cabe a observação de que o mercado livre não foi contemplado diretamente com essa Medida Provisória, embora a grande indústria nacional seja, na quase totalidade, atendida no âmbito do mercado livre. Então, esses consumidores livres, os grandes consumidores, ao longo de toda a vida da amortização dos investimentos, eles também participaram e, agora, nos vemos na condição do mercado livre não ser beneficiado com essas cotas. Então, há várias emendas nesse sentido.

Manutenção das condições na primeira prorrogação. Também já foi tocado aqui pelo Neiva.

Possibilidade de venda de excedentes e manutenção de contratos no mercado livre.

Dentro desse contexto, queríamos fazer destaque para ter um foco aqui hoje. O destaque para a Emenda nº 259, do Deputado Antonio Imbassahy que estava, até há pouco, presente e é pela recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das usinas elétricas licitadas no modelo antigo que têm hoje problemas de licença ambiental e de recomposição desse equilíbrio econômico-financeiro.

O próximo, por favor.

O que é que diz a emenda que nós estamos pleiteando seja aprovada? Ela propõe o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das concessões já outorgadas e que não tiveram as suas obras iniciadas em razão de comprovados atos ou fatos alheios à atuação ou gestão dos concessionários. Então, a recomposição passa pelo recálculo do UBP. Lembrem-se de que, no passado, vencia o certame licitatório o empreendedor que oferecesse o maior valor pelo uso do bem público. Hoje, não.; hoje, vence o certame licitatório aquele que apresentar a menor tarifa. Então, são critérios totalmente diferentes, o que levou à mudança dos paradigmas de referência. Portanto, a gente pleiteia – o Deputado colocou isso na sua emenda – que seja restabelecido o equilíbrio econômico através do recálculo do UBP.

A destinação de 30% da energia para o ambiente de contratação regulada vem ao encontro do princípio que está preconizado na própria Medida Provisória que é beneficiar o máximo de energia possível para o ambiente de contratação regulada com consumidores cativos, consumidores residenciais e pequenos consumidores. E o início do prazo de concessão é a partir da emissão da licença prévia porque, se eu comprovar que não tive nenhuma culpa como empreendedor, não é justo que eu comece a pagar pelo uso do bem público sem ter efetivamente usado esse bem público.

Então, todos os conceitos que estão aqui colocados estão em linha com os objetivos da Medida Provisória.

Próximo, por favor.

Estou falando dessas usinas que perfazem um total de 2 gigawatts de capacidade instalada e que iriam beneficiar, quando implantadas – exceção feita à Couto Magalhães, todas as outras estão muito perto de conseguir o licenciamento ambiental –, diretamente 15,3 milhões de brasileiros. Na época da sua construção, vão criar 23 mil empregos diretos. Estamos falando de investimentos de R\$8 bilhões, no momento em que se discute a necessidade de maior investimento no Brasil, não só de benefícios ao consumo. Estamos falando de 25, 26 bilhões de compensações financeiras que esses empreendimentos pagarão.

Então, o País precisa de energia limpa, energia armazenável. Estamos vendo os custos em que estamos sendo envolvidos agora, que vamos pagar no ano que vem com os despachos de térmicas que estão ocorrendo nesse momento. Estamos com mais de 3.500 megawatts médios de térmicas sendo despachados para manter os níveis de reservatórios no Brasil e evitar uma situação pior. A nossa carga está crescendo; apesar dos problemas da economia, estamos crescendo 3 gigawatts por ano. Portanto, nada mais justo que a gente viabilize essas usinas.

Próximo, por favor.

Vamos encerrar, mas eu gostaria de deixar uma mensagem. A MP tem muitos pontos a esclarecer, muitos mesmo. Estamos em dúvida aqui, somos especialistas do setor elétrico e estamos com uma série de dúvidas. A própria Anel, quando a gente recorre a ela, ou o Ministério, não encontra ainda as respostas. Então, há muita coisa para acontecer e ficar clara. Agora, temos confiança de que o Governo fez as contas necessárias e não achamos que tenha sido possível que o Governo tenha tomado medidas, ou indicado medidas, que vão destruir uma estrutura empresarial que existe há cem anos e que produziu resultados tão bons para o País. Essa é a nossa expectativa e por isso nós esperamos conseguir ampliar a oferta de energia, o que vem também ao encontro da modicidade tarifária, porque não se faz modicidade tarifária sem uma adequada oferta de energia, não é, Deputado?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Mário Luiz da Cunha, que terminou de falar e é o Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape).

O Sr. Djalma, da Cemig, tem que se retirar, pediu licença.

Obrigado pela presença, Sr. Djalma.

A próxima é a Srª Denise Sabbag, Conselheira da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine).

Tem a palavra S. Sª por 10 minutos.

A SRª DENISE CAMPANHOLO Buseti Sabbag – Quero cumprimentar todos na pessoa da Senadora.

Vou falar algumas coisas aqui, algumas coisas serão repetidas, naturalmente. Primeiro, eu queria colocar a nossa manifestação quanto à pertinência e o momento oportuno em que esta audiência pública está sendo feita. Quando da apresentação das emendas para a Medida Provisória nº 579, todos que contribuíram com essas medidas estavam trabalhando ainda sobre hipóteses, porque a emenda permitia, em vários pontos, inúmeras interpretações. Em pontos muito importantes carecia de detalhamento, que está sendo feito atualmente em regulamentos, e, além disso, sinalizava alterações indesejadas no modelo vigente.

Quando houve a divulgação, agora no dia 1º de novembro, das receitas da geração, da receita rápida transmissora, das minutas dos contratos de concessão transmissão e geração e dos valores de idealização, as nossas preocupações foram confirmadas, infelizmente elas foram confirmadas. Quanto às condições da prorrogação das concessões, os impactos sobre os ativos, os impactos sobre as empresas e, certamente, sobre o modelo, essas modificações sinalizadas sobre o modelo certamente vão interferir nas decisões de investimento nas atuais concessões, nos atuais ativos, e também nos futuros investimentos para a expansão.

A gente está buscando neste momento deixar inequívoco entendimento do que a gente acha técnica e juridicamente correto com relação à regulação, à legislação que não foi alterada pela MP 579, que está vigente.

Gostaríamos também de manifestar aqui nossas sugestões, tentando resguardar a capacidade de investimento das empresas e das indústrias, a locação adequada dos riscos, a definição adequada das responsabilidades com relação aos custos de forma a garantir o que está previsto no modelo vigente, a

continuidade, a atualidade dos serviços. As tarifas propostas estão totalmente blindadas, são totalmente regulamentadas e estão totalmente blindadas; então elas não nos permitem dispor de recursos para contingência.

A gente também tenta, nas nossas sugestões, preservar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço, indispensável para garantir a sustentabilidade das concessões.

Pode passar.

A gente está propondo os seguintes avanços para a MP, muitos dos quais já constam em várias emendas que foram apresentadas. Nós esperamos que sejam explicitados no cálculo da indenização todos os investimentos efetuados também a título de modernização e reforma, porque muitas vezes são investimentos vultosos, que muitas vezes passam dos 100 milhões e dos 500 milhões. Nós pretendemos que se estabeleça que as concessões prorrogadas tenham tarifas que cubram todos os seus custos, principalmente, declaradamente, explicitamente os custos socioambientais, que hoje em dia têm um peso significativo no equilíbrio de uma concessão. Depende de legislação de outros setores aos quais nós temos que nos submeter e não temos como fazer isso se não for através de uma tarifa que remunere esses custos.

Pode passar.

O importante também é explicitar que as concessionárias não poderão assumir riscos que não estejam contemplados nas tarifas de energia, como é o caso, que está explicitado, por exemplo: o risco hidrológico não está com os geradores.

Excluir da aplicação da medida provisória as concessões que tenham recebido prorrogação, conforme possibilidade prevista na 9.074, que é o que já foi sugerido e pedido aqui por outros explanadores.

Explicar que o poder concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação apenas para as usinas até 2017. Aqui vale uma explicação que é a seguinte: a gente concorda, a gente está solidário com relação a essa Medida Provisória que traz efetivamente uma modicidade tarifária quando ela trata de mais de 22 mil megawatts num único momento com antecipação e prorrogação. As outras usinas que vencerão em 2019, 2023, 2025, e 2029 são marginais, elas não vão ser sentidas, não vão ser traduzidas em modicidade tarifária; são valores de 500 megawatts, 2.000 megawatts. Para uma empresa, para uma sociedade anônima, isso é significativo quando esses 2.000 megawatts são dessa empresa. Agora, perante o setor é muito difícil que o consumidor consiga perceber essa filigrana de modicidade. Então, sugerimos que essa antecipação de até cinco anos seja feita apenas para as usinas que têm vencimento até 2017.

Pode passar.

Sugerimos também que seja suprimido o aumento do prazo de retorno de seis meses para cinco anos para o consumidor especial, como foi já mencionado aqui.

Explicitamos que será mantida a atual metodologia de cálculo da Tust, 50% para a carga, 50% para a geração. Por que eu saliento isso aqui? Conforme eu falei no começo da minha apresentação, o modelo está sendo alterado via regulamentos de detalhamento. Há uma audiência pública em andamento na Aneel, onde se pretende alterar essa proporcionalidade jogando a maior carga ou a totalidade do valor da Tust para o gerador. Então, já alertando aqui, há efetivamente uma alteração no modelo.

Não é só nesse ponto. Explicitar que dentre os investimentos com contrapartida tarifária que serão disciplinados pela Aneel estarão aqueles voltados para ampliação, reforma e modernização e não somente para ampliação, como consta da medida.

A Apine acredita que há 12 emendas que realmente têm uma relevante importância para os produtores de energia elétrica.

Muito obrigado, agradeço.

Eu tenho todas aqui. Eu posso ler? Então, lerei.

Depois, eu posso distribuir para os senhores.

A Emenda nº 296, Emenda nº 310, Emendas nºs 312, 160, 161, 162, 317, 307, 319, 394 – a justificativa aqui é grande – 163, 164, 166 e 304

Agradeço a todos e estamos a disposição para entregar o material para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Muito obrigado, Sr^a Denise Sabagg, Conselheira da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine).

E o último a fazer a exposição é o Alexei Macorin Vivan, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica (ABCE).

Tem V. S^a a palavra por dez minutos.

O SR. ALEXEI MACORIN VIVAN – Ex^{mo} Sr. Presidente, Deputado Jilmar Tatto, Ex^{mo} Sr. Relator, Senador Renan Calheiros, integrantes da Mesa e demais parlamentares aqui presentes, a ABCE agradece o convite para poder expor sobre a Medida Provisória nº 579, que bastante preocupa o setor.

A Associação tem 75 anos de existência e congrega concessionárias de geração transmissão e distribuição. Portanto, temos como colocar aqui já foi de alguma forma mencionado e nós vamos reiterar a importância disso.

Por favor, o primeiro eslaide.

Acho que podemos passar para o segundo eslaide, por favor.

Basicamente os pontos que preocupam ou que mais preocupam as nossas associadas se referem à indenização que a Medida Provisória propôs – e agora, na quinta-feira, saiu o decreto com os valores, que, como já foi dito aqui, ficaram bastante aquém do que se imaginava – e as receitas para que as empresas possam operar.

Então, tratando primeiro da indenização, o conceito que nos parece importante que a lei de conversão da Medida Provisória contenha é o de que devem ser indenizados ativos não amortizados, conforme a contabilidade de cada empresa. As contabilidades hoje seguem padrões internacionais, são auditadas por auditores independentes, seguem planos de contas do setor elétrico e são fiscalizadas, com frequência, pela Aneel.

Então, parece-nos coerente e razoável que, além de se utilizar o valor novo de reposição que a medida provisória propôs, o VNR, também se considere a contabilidade de cada empresa, que se verifique em cada empresa o que está depreciado e o que está amortizado, para que se possa indenizar o que estiver.

Então, não faz sentido a forma como foi colocado – e eu peço o próximo eslaide, por favor – por exemplo, para as transmissoras, que a Medida Provisória diz que não serão indenizados os bens anteriormente a maio de 2000, porque esses, na concepção da Medida Provisória, já estariam amortizados e depreciados. Ora, o que determina o critério de amortização e depreciação é a contabilidade da empresa. Então, é importante que se revise esse tema, para que todo e qualquer investimento, independentemente da data em que ele foi feito. Se a contabilidade da empresa auditada, que segue Plano de Contas da União, que segue padrões internacionais de contabilidade, que é fiscalizado pela Aneel, indica que o bem não está amortizado, não está depreciado, ele deve ser indenizado.

E aí uma característica importante para as transmissoras é que, no valor de indenização dos ativos, após realizados investimentos pelas transmissoras após maio de 2000, também deve ser calculada a indenização com base no VNR, mas prestando atenção no valor presente dos fluxos de caixas líquidos. É uma questão contábil, descontando-se o WACC, que é o Custo Médio Ponderado de Capital, porque não se pode esquecer que as receitas que o Governo concedeu para essas transmissoras levaram em consideração um fluxo de caixa constante que esses ativos gerariam. A partir do momento em que o Governo antecipa as concessões e, de alguma forma, quebra essa receita constante, a indenização deveria conter esses valores, que vão deixar de ser recebidos. Por isso que o pleito é de que, no critério de indenização desses ativos após maio, deve ser considerado o valor novo de reposição, descontada a depreciação regulatória. Como está feito na Medida Provisória, não é suficiente. Esses ativos deveriam olhar o fluxo deles de rentabilidade futura, considerando o valor presente dos fluxos de caixas líquidos, descontado o WACC.

Então, eu acho que um critério importante a ser considerado é que a contabilidade das empresas deve determinar o que está ou o que não está depreciado. Sobre isso é importante que os Srs. Parlamentares discutam, e a ABCE está à disposição para também trazer a esse tema, e há emendas nesse sentido que precisam ser trabalhadas, para que a indenização seja justa.

O terceiro ponto – próximo eslaide – também diz respeito à indenização. Trata-se de um pagamento à vista, que o decreto já previu que o pagamento será à vista, mas, acerca dessa indenização, existe uma discussão se há tributos que incidem sobre ela. E, se incidirem tributos, esses valores de indenização que foram divulgados pelo Governo seriam menores ainda. Então, precisa estar claro, na lei de conversão, que o valor de indenização deve ser líquido de impostos. Esse é um outro ponto. E, então, acerca da indenização – podemos, de forma resumida, colocar esses três pontos.

Agora, do ponto de vista de receita de operação das empresas – e nas transmissoras a receita anual permitida – o que é importante destacar é que, como bem colocou o Presidente da Abradee, Nelson Leite, as empresas não podem ser simplesmente uma empreiteira, as empresas não podem ter recursos simplesmente para operar e manter os seus ativos. É importante que as empresas tenham condições de investir, de fazer melhorias e evitar problemas futuros, com perda de capacidade, perda de qualidade dos seus sistemas. Então, operar, manter, administrar e poder investir. E, quando a Medida Provisória diz que, nessas tarifas, estão contidos valores para administração, operação e manutenção entre outros, não se sabe o que são esses “entre outros”. Então, acho que uma transparência na forma de concepção dessas tarifas é muito importante que seja verificado e colocado na lei de conversão para que o Governo se preocupe com isso. As empresas têm que ter incentivo para continuar operando e, se forem meras administradoras de um ativo, esse incentivo não vai existir. É importante que se verifique qual é o interesse que o Governo tem para que o setor privado continue operando e, certamente, não será como mero empreiteiro. Daí chamarmos atenção para que essas tarifas contenham os custos de administração, operação, manutenção, encargos, tributos, bem como a remuneração dos investimentos em melhoria, em compensação ambiental – como a Denise colocou –, em projetos de reforço e melhoria, para que não tenhamos aí problemas de segurança e de confiabilidade do sistema.

Esse mesmo conceito para receita não permitida das transmissoras – peço o próximo eslaide – se aplica para as geradoras. A tarifa de energia aplicável a geradoras também deve conter valores de administração, operação, manutenção, encargos, tributos, uso do sistema de transmissão e de distribuição, custos de liquidação financeira de contratos perante a CCE e remuneração de investimentos.

Chamo a atenção para a apresentação que o colega fez aqui sobre a questão de seguros dessas usinas que dificilmente estão previstos dentro desses custos que o decreto colocou na última quinta-feira.

Um detalhe em relação às geradoras também é que o projeto de conversão também definisse a questão das perdas do sistema, que é o custo das tarifas que deveriam ser considerado para uma energia medida no barramento da fronteira da unidade de geração com o sistema de transmissão, para que não fossem depois descontadas as perdas do sistema. É uma questão mais técnica que, depois, podemos abordar com os parlamentares que se interessarem por essa questão.

Primordialmente, quero reiterar a questão de que assim como para as transmissoras para as geradoras os custos devem conter administração, operação, manutenção, encargos, tributos e investimentos. É a possibilidade de se continuar investir no sistema de geração e de transmissão.

Próximo eslaide.

Outro ponto a destacar é a compensação financeira, que deveria de alguma forma estar prevista, para a situação de frustração de receitas que a antecipação do término das concessões acarreta. Isso é algo que deveria estar previsto na legislação, o Governo deveria considerar esse valor.

Outro item é a eliminação de penalidade e o estabelecimento de mecanismos de compensação para a exposição - nesse caso involuntária - que os geradores terão com a antecipação dos seus contratos de concessão. Eles têm energia vendida no mercado e não terão essa energia para disponibilizar. E, pelas regras do mercado, eles teriam exposição e penalidades, o que de alguma forma deve ser contemplado na lei de conversão, porque não foi querido, não foi previsto por esses geradores.

Outro item já colocado aqui pelos colegas é a exclusão, nas regras das Medidas Provisórias, das usinas que não passaram pela primeira renovação. Essas usinas ainda têm direito a uma prorrogação, na forma dos seus contratos de concessão por mais vinte anos, com base nas regras que existiam antes da Medida Provisória e quando foram assinados seus contratos de concessão, que devem ser respeitados.

Próximo eslaide.

Por fim, o último item é a expressa disposição na lei de conversão da Medida Provisória de que as previsões contidas na lei devem se aplicar aos contratos de concessão ou aos aditivos aos contratos de concessão que serão assinados agora, brevemente. Os contratos serão assinados com base numa Medida Provisória que ao ser convertida em lei pode ser alterada. Então, as regras da lei devem se aplicar aos contratos assinados quando da medida provisória vigente. E o que se propõe é um prazo de 30 dias da publicação da lei que esses contratos possam ser ratificados e possam, de alguma forma, contemplar as alterações da lei, até para que quem tomou a decisão, com base na Medida Provisória, de prorrogar ou de não prorrogar, possa rever a sua decisão, após conhecer a lei que vigorará e que regulamentará as concessões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Alexei Macorin Vivan, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica – ABCE.

Ao término, agora, da exposição dos convidados, passo rapidamente a palavra ao Sr. Relator, Renan Calheiros, para fazer as suas considerações e perguntas aos convidados.

Tcm, V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero parabenizá-los pela oportunidade desta audiência pública e agradecer a presença dos senhores e da senhora porque, sobretudo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal com relação à nova tramitação das medidas provisórias, aqui, no Congresso Nacional, as audiências públicas se tornaram incontornáveis em relação ao aprimoramento, ao melhoramento das medidas provisórias com relação aos seus diferentes aspectos. Por isso, é muito importante que nós valorizemos esta oportunidade.

Tivemos a satisfação de sugerir esse encaminhamento, que foi adotado pelo Presidente da Comissão Mista Especial, e vamos realizar quatro audiências públicas, inicialmente: hoje, amanhã, na próxima terça e na próxima quarta-feira. Nós vamos confrontar pontos de vista e aproveitar ao máximo este debate, para que nós possamos melhorar, assim, a Medida Provisória.

A Medida Provisória caracteriza um grande avanço com relação a esse objetivo nacional, que é a redução das tarifas de energia. Nós vamos aprimorá-la – esse é um compromisso que nós assumimos desde já – , mas, para isso, é muito importante, fundamental, que nós tenhamos essas audiências públicas.

Eu tinha me permitido fazer algumas perguntas que foram, lamentavelmente, respondidas ao longo das exposições dos senhores, mas algumas poucas remanescem. Eu queria aproveitar a oportunidade, Presidente, para perguntar à representante da Apine, Dr^a Denise Sabbag, a opinião dela com relação às expectativas para os investimentos públicos e privados no setor elétrico, à luz da Medida Provisória 579.

Queria – também não observei nenhuma resposta com relação a isso – perguntar a um dos senhores que possa responder, talvez, em nome de todos, ou fazer a pergunta a todos mesmo, com relação ao pagamento à vista de cerca de 200 bilhões relativos às indenizações definidas pelo Ministério de Minas e Energia, 20 bilhões, eles irão alavancar, com certeza, novos investimentos. Eles poderão ser alavancados, multiplicados como consequência.

Eu queria saber o que vocês entendem sobre qual será o comportamento dos investidores, das empresas, a partir do que está pelo menos previsto com relação a esses 20 bilhões e em que eles poderão ser multiplicados, do ponto de vista dos investimentos.

Eram essas as duas perguntas iniciais que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sr. Relator, se V. Ex^a me permitir, eu queria sugerir um método aqui para ouvirmos parlamentares. Sei que o Relator sempre tem a preferência, mas eu queria abrir uma exceção aqui: além das perguntas que V. Ex^a fez, sugiro abrimos aos parlamentares inscritos, e os membros que forem perguntados responderiam em bloco, até para a gente ganhar tempo.

Dito isso, estou sugerindo de três a cinco minutos para cada parlamentar, para que nós possamos aproveitar bastante esta audiência pública e tirar as dúvidas, até porque amanhã teremos outra bateria de entidades que foram aprovadas e estão elencadas no plano de trabalho. Na semana que vem, temos os consumidores, instituições de pesquisa e representações sindicais – isso na terça-feira –; e na quarta de manhã, temos os governadores...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Essa dos consumidores, instituições de pesquisa e representações sindicais será amanhã. Na terça-feira, às 14 horas, serão os governadores. Praticamente todos já foram convidados, alguns já confirmaram. Na quarta-feira, às 10 horas, serão os representantes do Governo Federal, conforme nós aprovamos.

Pode ser assim? *(Pausa.)*

Dito isso, então, a próxima a usar da palavra é a Senadora Ana Amélia.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Presidente Jilmar Tatto, quero apenas um esclarecimento. O senhor vai fazer blocos de três ou cinco ou todos os Senadores inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Como há apenas 6 inscritos, estou imaginando que não vai haver mais inscrições, a intenção é ouvir todos e aí passaríamos a palavra para os representantes.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Perfeito. Para contribuir também para a agilidade dos trabalhos, a minha questão é bem simples e a dirijo, até em homenagem, à única mulher nessa Mesa tão seleta, num tema tão específico, que é a energia elétrica, e é surpreendente quantos agentes há nesse cenário.

A primeira coisa é que todos acharam que a medida é oportuna, que é importante a iniciativa do Governo de reduzir energia. Isso é bom para a economia brasileira, mas tenho algumas dúvidas.

E, pontualmente, pergunto à Dr^a Denise Sabbag. No capítulo das Disposições Gerais da Medida Provisória, no art. 11, § 4º, “o contrato de concessão ou o termo aditivo conterá cláusula de renúncia a eventuais direitos pré-existentes que contrariem o disposto nessa medida provisória. Pergunto: mantido esse parágrafo do art. 11 e o § 2º do art. 15, que diz que os bens reversíveis vinculados às concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei, que vocês já sabem qual é, de cor e salteado –, e mantido § 4º do art. 11 – Sr. Relator, eu espero que mude –, o que sobra para o setor, se há confiança e se há segurança jurídica na área de operação de energia elétrica?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Muito obrigado, Senadora; precisa.

O próximo é o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Saúdo também o Presidente, Deputado Jilmar Tatto, o Senador Renan Calheiros, nosso Relator, Sr^s e Srs. Parlamentares e a nossa querida Senadora.

Nós, de alguma forma, começamos a entrar um pouco no conteúdo da Medida agora. As apresentações tão importantes feitas aqui nos estimulam a começar a pensar um pouco. Todos nós estamos imbuídos no sentido de saudar aquilo que foi determinante na busca de diminuir o custo da energia. E nós sabemos que isso é estrutural para o País, é fundamental para a competitividade do País.

O Governo, primeiro, faz um bloco de questões que não veio à tona aqui, que são as retiradas de encargos. Acho que sempre sobra uma questão – aliás, duas, permitam-me dizer – nesse capítulo: outros encargos poderiam ser retirados? Não seriam mais estruturais e determinantes para que nós tivéssemos uma diminuição de custos? Segundo, outro capítulo, que caberá – e nós teremos aqui os governadores – é o esforço que pode ser feito também pelos Estados, particularmente na questão do ICMS, porque, aí sim, começamos a mexer na questão do custo de energia.

Estamos aqui concentrados em modificações que são importantes, estruturais, sobre um outro aspecto. Eu me permito, de uma forma muito pontual, Deputado Tatto, para não ser extensivo, dizer o seguinte: nós estamos modificando um pilar básico do modelo elétrico que existe hoje no Brasil. E esse modelo foi particularmente construído num momento em que a Presidenta Dilma era Ministra de Minas e Energia, veio na sequência daquele momento em que o apagão veio como um grave risco para o País, e nós começamos a tomar medidas.

E aqui, quando nós falamos particularmente naquilo que foi o dia 1º agora, quando a Aneel formaliza valores de referências – para remuneração, para indenização e para projeções futuras –, nós consolidamos uma modificação: nós deixamos de ter administração por preço e passamos a ter a retomada de tarifas. E isso é algo que modifica aquilo que era o princípio de competência, de produtividade, que era uma questão estrutural no modelo anterior. Sobre isso podemos, com mais detalhes, falar num outro momento.

Neste instante, vou me circunscrever a alguns fatos aqui e vou fazer uma provocação do ponto de vista saudável para todos nós. Uma pergunta que eu mesmo me fiz na semana passada, quando nós tivemos mais um apagão, que ninguém quer, mas nós sabemos que os apagões têm se sucedido. O Senador José Pimentel se referiu a isso hoje pela manhã, quando nós discutíamos a Medida Provisória 577 numa outra Comissão. E eu vou fazer uma pergunta que me fiz a mim mesmo e que vou me permitir responder, de uma forma muito sintética aqui.

Com essa medida em vigor, a possibilidade de apagões aumentaria ou diminuiria?

Todos os que participam do setor, todos os que buscam estudar o setor – os parlamentares que estão aqui também –, todos nós buscamos aprender com isso, e eu, sem nenhum receio, digo que aumentaria. Nós, com o critério de remuneração proposto pela Aneel, os valores de referência que não contemplam o conjunto de questões que tanto se enfrentam na área de transmissão, distribuição e geração, circunscrevendo o conceito de custo, algumas questões muito pontuais emergenciais, teríamos um grau de exposição maior do setor elétrico. E eu complemento com outra questão, na esteira do que bem disse a Senadora Ana Amélia, que foi muito pontual: é a insegurança.

E aí, caro Relator Renan, quando nós temos um parágrafo como aquele 4º, que propõe, como obrigação para assinar contratos futuros, a renúncia a direitos preexistentes, isso, primeiro, é descabido; segundo, cairia no Judiciário. Nós passaríamos por mais um daqueles processos em que ficaríamos vulneráveis. Isso traz instabilidade e, depois, o risco de perder.

Segundo - e falo para encerrar agora –, a distinção das usinas preexistentes, que é o respeito à Lei 9.074. Isso acho que é líquido e certo. Há manifestações internas do Governo sobre isso, e nós não podemos temer.

E a inovação contida no sistema de cotas que se faz pode gerar um risco maior no processo de contratação. Então, parece-me que, quanto a isso, cabe também um cuidado muito especial.

Vou parar por aqui, já exorbitei, mas só para mencionar, por derradeiro mesmo, Senador Renan Calheiros, para a gente se debruçar: o prazo, que já era do dia 15 de outubro, quando todos tiverem que manifestar um pré-interesse sem saber das condições. Nós estávamos preocupados, eu próprio discuti e sei que o Senador estava preocupado também com isso. Mas vinha na Medida. Agora nós tivemos dia 1º. O prazo é dia 30, para aderir aos contratos. No dia 1º de dezembro, para ser de 30 dias. Nós não temos garantia de que, até lá, a medida provisória estará aprovada – há uma chance muito maior de que não esteja – e sancionada. E nós queremos vê-la modificada.

Então, essa questão dos prazos é de exigir imediatamente alguma reflexão e até alguma sinalização, que o próprio Parlamento pode dar, para que nós possamos ter um pouco mais de tranquilidade dos agentes com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

O próximo é o Deputado Weliton Prado.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Eu gostaria de saudar a todos e a todos.

É uma enorme alegria ter a possibilidade de debater aqui esse tema, que é tão caro para o povo brasileiro. A gente sabe hoje que um dos pontos que mais pesam no orçamento familiar é a tarifa de energia. O custo Brasil é muito alto, penaliza as pequenas, as médias e as grandes empresas. Não há como comparar o valor pago para energia aqui no Brasil com outros países, pois a carga tributária nossa é exorbitante. É uma medida confiscatória, e a Presidente Dilma é do setor, conhece muito bem a realidade.

Nós estamos discutindo aqui a menina dos olhos da Presidente Dilma. A Presidente Dilma tem um carinho realmente enorme, haja vista o compromisso que ela fez com o povo brasileiro de garantir uma tarifa de energia mais baixa para os consumidores, para a indústria e para o comércio, de cuja segurança jurídica não tenho dúvida alguma. Discordo dos expositores que colocaram aqui uma insegurança jurídica. Acho que a nossa legislação de maneira nenhuma está abaixo, acho que a cláusula de um contrato, a Cláusula IV da Lei nº 007, de 2007, não está acima da nossa legislação e da nossa Constituição. Inclusive, a Presidente Dilma foi realmente muito habilidosa, teve uma responsabilidade muito grande com o setor no momento em que ela não definiu para licitação, para novas licitações. Nós estamos discutindo aqui, e vamos aprovar, a renovação dos contratos das atuais distribuidoras só com critérios. Isso é mais que legítimo, é mais do que justo. Sei que há muitas emendas – são mais de 400 emendas, 431 emendas –, mas nós vamos fazer aqui o bom debate. Tenho certeza de que ninguém aqui – como ouvi aqui de vários, acho que foi unânime –, ninguém é contra a redução da tarifa de energia, nem para os consumidores, nem para a indústria, nem para comércio.

Eu acredito que o Governo está fazendo a sua parte em relação à indenização: as concessionárias receberão em torno de 20 bilhões. Isso foi muito bem discutido, foi debatido por técnicos capacitados. Eu acho que é normal o setor discordar. Estranhar-me-ia muito o setor estar aqui batendo palmas, aplaudindo e falando: “Olha, estão pagando muito. A indenização está alta.”

Acho que isso é natural do setor. Prova disso é matéria de um jornal de hoje em que a empresa diz que ela, a empresa, não pretende alterar a sua gestão, voltar da remuneração dos acionistas, mas, para isso, precisa de receita, lógico, para distribuir para os seus acionistas. Esse é o papel das distribuidoras, que, mesmo no segundo ciclo de revisão tarifária – teve inclusive em Minas Gerais uma redução de 17% na tarifa de energia, e várias outras pelo País afora –, o lucro das empresas continuou a subir de forma significativa.

Então, eu não tenho dúvida alguma de que é importante fazermos o debate. Se for necessário, fazer as alterações necessárias, mas de maneira alguma podemos fugir do foco, que é garantir a redução da energia para os consumidores, garantir a redução do custo de produção. Citei aqui alguns exemplos. Uma padaria pequena aqui no Brasil, com poucos funcionários, em torno de seis funcionários, você paga em torno de R\$2 mil de energia por mês. Na Argentina, você paga o equivalente a R\$600,00. Então, é um sacrifício muito grande para o nosso empresário, para o setor produtivo. É uma grande contradição. Nós já fizemos esse debate por várias e várias vezes. O custo de produção de energia no nosso País é um dos mais baratos do mundo. E por que lá na ponta o consumidor paga uma das tarifas mais caras do mundo?

Eu acho que o próximo ponto que realmente vamos ter que debater é justamente o ICMS. É muito injusta a tarifa de ICMS cobrada no nosso País. Vou dar como exemplo Minas Gerais. Minas Gerais cobra o ICMS mais caro do Brasil: 42%, 42%! Numa conta de R\$100,00, 42% é uma cobrança por dentro, para as residências, é de ICMS. Isso não é certo, não é justo, não é honesto. Realmente, temos que debater, temos que discutir e temos que colocar o dedo nessa ferida. Nós não podemos aceitar de maneira alguma – inclusive tenho uma emenda apresentada nesse sentido – fazer-se a compensação para os Estados. É o contrário.

(Soa a campanha.)

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Acho que o Governo Federal está fazendo a sua parte, está retirando os encargos federais, garantindo a renovação das concessões. Agora é a hora de os Estados fazerem a sua parte também, diminuindo de forma significativa o ICMS, que realmente é muito alto no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Weliton Prado...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento. Era um bloco de três para resposta?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Vai fazer com todos os blocos?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Não. Vamos ouvir mais três e depois nós passamos para as respostas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Mas, Sr. Presidente, para a boa compreensão e o bom andamento do debate, na medida em que não houve resposta às indagações do Relator, e já tivemos dois companheiros na sequência, vamos fazer blocos de três, incluindo o Relator, e deixarmos o segundo bloco...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sabe o que eu estava imaginando, Senador – só há três inscritos, de ouvirmos os três e aí, depois...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Mas dilui muito, são dois blocos só...

Bom, deixo à consideração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Não, não tenho dificuldade nenhuma. Eu só quero mais para a economia processual aqui.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Mas uma economia que não traga prejuízo ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Absolutamente. Se há uma coisa que este Presidente não vai fazer é isso, nobre Senador.

Mas vou acatar a opinião de V. Ex^a, não tenho dificuldade nenhuma. Está bom? Este Presidente jamais vai cercar o debate aqui, nobre Senador. O.k.?

É evidente que o Relator, quando fez as suas indagações, fez uma pergunta direcionada e deixou uma pergunta solta. Então, não vou aqui... E a nobre Senadora Ana Amélia fez uma pergunta bastante direcionada à Srt^a Sabbag. Então, a minha sugestão passo à senhorita é para que responda. E, em relação aos outros componentes da Mesa, àqueles que tiverem condição de responder à indagação do Relator e dos outros Deputados que falarem, e Senadores, está aberta a palavra. Está certo? Então, só peço que me avisem para eu poder organizar. Sabbag.

A SR^a DENISE CAMPANHOLO Buseti Sabbag – Então, vou responder a primeira pergunta do Senador Renan, a pergunta da Senadora Ana Amélia e a outra pergunta de V. Ex^a fica para a Mesa.

Quando falamos de prestação de serviço, compreendemos que existe mão dupla. Quando falamos de contrato, de legislação e de regulamentação, acreditamos em estabilidade de regras. Então, respondendo à pergunta do Senador Renan e a sua pergunta: todos temos direitos e deveres, não podemos pesar muito para os direitos nem para os deveres. Então, com relação a interferir na capacidade de investimento, é óbvio que interfere. Quando você tem uma perspectiva de receita menor do que os custos, essa perspectiva real precisa de alteração na medida provisória, ou nos contratos de concessão, nos termos aditivos, para que haja a segurança de que todos os custos incorridos para que eu tenha atualidade e continuidade do serviço concedido possam ser ressarcidos.

Existem níveis de investimentos que são alocados na manutenção, que são suportados por essa tarifa proposta, mas existem níveis de investimentos que não o são, e nós precisamos da garantia de que o sejam. Não podemos esquecer que este parque que está na iminência de ser prorrogado ou não é um parque antigo, por isso mesmo chegou a termo a concessão. E, por ser um parque... No nosso sistema, algumas unidades remontam ao início do século passado, outras unidades não. É um sistema muito longo de transmissão e também antigo. É um sistema muito usado. Por ser um sistema de transmissão muito usado, ele precisa de muita manutenção; por ter usinas muito antigas, elas precisam de atualização. E o sistema de distribuição – não querendo entrar no assunto do Nelson –, mesmo sendo a varejo, é pior ainda, porque ele tem investimentos muito mais amiúde e muito mais intensos. E a nossa indústria requer investimentos contínuos, justamente para o cumprimento do contrato de concessão que está embasado na nossa legislação. Eu tenho que garantir eficiência, eu tenho que garantir atualidade, eu tenho que garantir segurança energética, eu tenho que garantir segurança elétrica. Isso só se faz com uma boa operação e uma boa manutenção.

Quando estou assinando contratos às cegas, isso é uma insegurança jurídica. Quando eu digo que tenho que renunciar direitos para poder prorrogar, não sou eu que estou falando, são os nossos pares advogados que falam. Isso é uma outra discussão que eu acho que não é a discussão do Congresso aqui. Isso é uma discussão que, se houver, só-lo-á no Judiciário. Mas podemos evitar isso.

Quando eu digo que tenho investimentos que foram autorizados e não vão ser remunerados, porque simplesmente passaram a régua na vida de remuneração e de depreciação desse bem e disseram que eu não tenho direito à indenização ou não vou ter direito à remuneração, isso também é insegurança. Estão me forçando a abrir mão de um direito meu.

Não posso falar aqui por todas as empresas. Eu estou falando pela Apine e posso falar pela minha empresa. A minha empresa, da mesma forma que o representante da Cemig comentou aqui, sofrerá impacto, sim, porque nós temos ativos que não depreciaram ainda; simplesmente passou-se a régua.

Então, essa insegurança faz com que as pessoas pensem duas vezes em entrar na indústria para expandir e pensem duas vezes para investir em manutenção significativa e não em manutenção de operação de área. Estou falando em cifras de R\$700 milhões que sofreram uma freada. São R\$700 milhões que sofreram uma freada, porque o meu acionista, que é o governo do Estado e o Governo Federal também, uma vez que a Eletrobras também está presente lá, vai me perguntar: “Se eu puser R\$500 milhões numa usina, eu vou receber de volta?”. Pela metodologia proposta, com o valor novo de reposição, não, porque, se eu investir e você não investir, somos nivelados pelo mesmo processo. Então, a metodologia é perversa para quem investe.

Ora, vamos deixar a borracha do pneu estourar para depois trocar? Não! O setor elétrico não tem esse hábito. O setor elétrico é responsável pelos ativos que detém – os agentes e a própria União. Esses ativos são da população. Então, nós não podemos estressar os equipamentos. Nós não podemos correr risco de desligamento. Nós não podemos correr risco de falha humana por falta de pessoal, já que se está cortando custo demasiadamente, ou por cansaço de pessoal com hora dobrada.

Então, eu posso lhe responder, Senadora: sim, é preocupante; sim, afetará decisões. Afetará! Não posso lhe dizer a profundidade ainda, mas afetará. Sim, Senador, vai afetar as decisões de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT - SP) – Obrigado, Denise.

Passo a palavra ao Sr. Flávio.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Eu gostaria de fazer um comentário sobre a segunda indagação do Senador Renan Calheiros com relação aos investimentos das indenizações em torno de R\$20 bilhões.

Há uma separação dos investimentos em usinas novas. Aí, sim, haverá uma injeção substancial de recursos – R\$20 bilhões –, e isso prosseguirá normalmente.

A agregação para o equilíbrio da oferta com a demanda no Brasil não sofrerá solução de continuidade. As usinas novas têm um equacionamento diferente.

Em relação ao investimento – talvez a Denise tenha enfatizado isto – nessas usinas que estão sendo prorrogadas, estamos aqui tentando aprimorar essa medida provisória para que eles prossigam sem o receio de não serem ressarcidos, ou melhor, sem que não haja recurso para fazê-lo, por que qual é o banco que financia uma usina que recebe, por ano – para identificar uma grande usina, basta consultar –, somente R\$20 bilhões?

E mais, o rito que está previsto para a aprovação desses investimentos é extremamente preocupante. Se há uma queima, se há um transformador que está envelhecendo, um sistema de relé complicado e se pretende fazer uma modernização, sabemos que é preciso fazer um planejamento para a substituição. Mas, se combinarmos um rito de análise e de aprovação na Aneel de tudo isso – qualquer coisa –, se combinarmos isso com a 8.666, o atraso é forte, porque todas as usinas impactadas, todas as empresas são estatais, estaduais ou federais e usam a 8.666 para comprar transformador, para comprar relé, para reparar um transformador. Então, não é possível combinar esses dois atrasos. É preciso haver um rito mais sumário de aprovação na Aneel, porque a 8.666 não vai mudar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT - SP) – Obrigado, Sr. Flávio.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Passo a palavra ao Sr. Nelson.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Eu queria tecer alguns comentários sobre o que falou aqui a Denise em resposta à pergunta do Senador Renan Calheiros com relação aos investimentos no setor elétrico.

Acho que a questão básica é a do risco e retorno. Temos que diferenciar investimentos em expansão, da geração e expansão da transmissão, que já estão equacionados. Acho que o grande mérito do modelo do setor elétrico, instituído em 2004, foi garantir a expansão da geração com os leilões e com a obrigatoriedade das distribuidoras de contratarem as suas necessidades de atendimento ao mercado nos leilões de energia nova que são realizados com 5 anos de antecedência.

Agora, uma preocupação é com os investimentos contínuos do dia a dia na manutenção e na reforma das instalações existentes, bem como na atualização tecnológica.

Provavelmente, nos próximos 20 anos, as redes elétricas serão totalmente diferentes dessas redes que nós construímos nos últimos 100 anos. Estamos diante aí de um novo conceito, que é o conceito chamado de redes inteligentes ou *smart grid*, que consiste em colocar sensores ao longo das redes para melhorar tanto o aspecto da confiabilidade quanto o aspecto da eficiência energética e da eficiência na operação das redes. Esses investimentos requerem um determinado fluxo de caixa das empresas para que elas possam fazer os investimentos e, posteriormente, esses investimentos serem reconhecidos na tarifa.

Esse fluxo de caixa, na medida em que a tarifa for achatada, as empresas perdem a capacidade de ter um fluxo de caixa suficiente para poder fazer os investimentos. Ela teria duas formas de captar recursos para isso: uma, é capital próprio, que foge do risco na medida em que o risco for muito elevado – na medida em que houver uma certa insegurança jurídica, haverá uma fuga de investimento de capital próprio; outra forma é endividamento, em que as empresas, ao buscarem formas de financiamento, os bancos, os agentes financeiros irão exigir garantias, e para essas garantias, como serão dados os recebíveis? Mas os recebíveis estão diminuindo, como as empresas vão dar, como garantia, recebíveis que estão diminuindo?

Aliás, há um problema sério aí, porque algumas empresas deram como garantia os recebíveis que tinham até 2015/2017, e agora já não contam mais com esses recebíveis.

Então, acho que, do ponto de vista de investimento, o que precisamos é de uma estabilidade regulatória e de uma segurança jurídica, para que possamos fazer os investimentos necessários para a expansão do sistema e para a melhoria da qualidade da infraestrutura de energia elétrica no Brasil. O Brasil ainda tem um sistema elétrico em construção. Nós temos um dos maiores sistemas elétricos do mundo, mas é um sistema elétrico em construção. A média de consumo da população brasileira é um oitavo da média de consumo da população americana. Então, temos ainda que expandir.

Nós já realizamos muito com o Luz para Todos, que levou energia elétrica a mais 14 milhões de brasileiros que não tinham, que saíram da escuridão, mas nós temos agora que aumentar o consumo *per capita*, que levar mais conforto à população brasileira, e para isso precisa de investimentos e de segurança jurídica e estabilidade regulatória.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Nelson.

Passo a palavra agora ao Sr. José Cláudio Cardoso.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO – As perguntas do Deputado Arnaldo Jardim: outros encargos poderiam ser retirados. Acredito que sim, porque ainda temos muita coisa, como o Deputado Weliton colocou, a ser retirada em termos de encargos. Isso ajudaria o setor e atenderia àquele objetivo que todos nós temos que é a redução de tarifas.

Quanto à modificação do pilar básico do setor elétrico. Se continuar nessa toada, realmente, estamos mudando o pilar do setor elétrico e, ao invés de criarmos inteligências na operação e manutenção do setor elétrico, nós estaremos, como disse o Flávio, passando para uma empresa empreiteira, que ela faça a operação e manutenção sem compromisso nenhum com o sistema. Então, isso leva àquela outra pergunta do senhor. Se for assim, o risco de apagão vai aumentar.

Nós precisamos trabalhar nessa medida de forma a não violentar o que temos de bom hoje no sistema elétrico. Nós temos objetivo? Temos, mas temos de fazer com que as empresas continuem sendo inteligentes, que elas continuem pensando; elas não podem, simplesmente, fazer operação e manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Vamos, então, ouvir agora o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS (PR – MG) – Obrigado.

Sr. Presidente, ilustre Relator, Senador Renan Calheiros, em cujo nome cumprimento todos os nobres Pares e nossos ilustres convidados que vêm abrilhantar aqui a Comissão com suas apresentações tão bem feitas. Com certeza, vão trazer subsídios que vão ajudar o nosso Relator nesse trabalho tão importante e todos nós.

Aqui se tem falado muito na questão de segurança jurídica. Eu acho sempre vital pensar em segurança jurídica, porque a falta dela é que afasta os investimentos, e nós somos um país que precisa demais de investimentos.

Fala-se muito também das indústrias que têm contrato com fim previsto para 2015, 2017. Terminando antes esses contratos, elas vão ter de comprar energia com outro preço para honrar o contrato. Isso tudo é compreensível. Eu sou contra qualquer tipo de quebra de contrato e quebra de um ambiente que mantém a governança corporativa clara e tranquila para quem vai investir, mas não podemos esquecer também que na 579, meu querido Senador...

Eu vou fazer questão de encaminhar algumas coisas em relação a esse ponto, inclusive propostas de energia elétrica feitas pelo Mississippi, porque países que se esqueceram da indústria de base, como os Estados Unidos, a Espanha, a Argentina e alguns outros – cito os Estados Unidos porque os Estados Unidos sempre nos impressionam –, hoje voltam, voltam explorando aí, fazendo mix com *shale gas*, com energia hidráulica e com outras fontes, para levar indústrias, e colocando um preço que está muito abaixo do nosso mercado livre.

Não podemos esquecer que essa importante indústria de base, que é, por natureza, eletrointensiva, foi para o mercado livre nesse modelo que se iniciou há mais ou menos 6 anos, se instalou – e da mesma forma se colocou nesse patamar, é migratória, não havendo competitividade, como já provado nas outras oportunidades em que aconteceu no mundo – e ela vai para outros lugares. Aí nós caímos num paradoxo. Nós caímos num paradoxo porque essas indústrias precisam de energia por menos de R\$70,00 por *megawatt* para que elas possam ter condição de competitividade. Hoje no mercado livre estão pagando de R\$80,00 nos contratos que fizeram, mas são indústrias de alto consumo, usinas virtuais. Nós estamos falando aqui do prejuízo das A-1, das que são ligadas direto nas suas próprias linhas de transmissão de repente e de outras que também estão correndo esse risco.

Eu gostaria de finalizar, mas não poderia deixar de colocar este dado aqui, que é muito importante, em se tratando da indústria de base e deste momento: as concessões que estão sendo prorrogadas correspondem aproximadamente a 33% das necessidades atuais do mercado cativo, ou seja, o que hoje não vai ser passado ao mercado livre, esse fim do mercado livre. A energia considerada velha vai... Nesse mercado cativo, Senador, não se encontram essas indústrias de base; elas quase todas foram para o mercado livre.

Então, também é algo a se pensar porque é onde está o pior IDH do Brasil, é onde se emprega menos gente. São empresas que podem modular e funcionar como usinas virtuais. Isso é algo com que temos de nos preocupar muito. Não tenho dúvida de que a intenção e a iniciativa da nossa Presidente Dilma é brilhante: reduzir custos é essencial até porque, no resto do mundo, temos 11 países, se formos pensar nos eletrointensivos da linha de ferrovia e silício metálico, que são mais competitivos hoje do que o Brasil.

Concordo com o nosso querido Arnaldo Jardim que o caminho vai muito mais para os encargos, o caminho vai muito mais para outras coisas que vão evitar que, de repente, tenhamos energia despachada tão cara, como estamos tendo, agora, neste mês, e outras questões afins.

Encerro, dizendo apenas o seguinte. É muito importante atentarmos para esta questão da indústria de base; muito importante, sob pena de perdermos competitividade. Outro dia o Ministro Pimentel anunciava com uma alegria muito grande trazer fábrica de *tablet* para o Brasil. E, de repente, nós estamos inviabilizando fábrica de silício metálico. Nós queremos trazer indústria automobilística, cada vez mais, mas inviabilizamos fábrica de magnésio. Tudo isso, dentro da energia, é uma questão muito complexa.

Vou passar, Senador – sei que já encerrou, Relator. Perdão! –, esses dados, um dos quais, inclusive, será passado em confidencialidade porque se trata de uma proposta feita com termo de confidencialidade aceito pelos Estados Unidos, pela TCA que mostra qual é a realidade hoje, como é que o País tem que encarar de forma diferente, sem pensar em não reduzir, reduzindo, mas pensando em cada camada. Nós temos que buscar uma solução ao menos para levar energia mais barata para onde precisamos gerar emprego, para onde temos IDH mais barato, para nossas áreas da Sudene, e por aí vai.

São as considerações que eu queria fazer. Amanhã, com certeza, teremos oportunidade de ouvir o setor de produção, os consumidores e ter subsídios melhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Bernardo.

O próximo é o Deputado Ronaldo Nogueira.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB – RS) – Cumprimento o Presidente Jilmar, o Relator, Senador Renan, e os representantes das entidades que compõem a Mesa.

Vou fazer uma pergunta e acredito que o Dr. Nelson Fonseca Leite, que é o Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, possa me ajudar na minha dúvida.

O setor produtivo do nosso País tem reclamado, principalmente a indústria, que o preço da energia elétrica tem sido um dos elementos prejudiciais à competitividade. É noticiado que as práticas hoje de preços no Brasil ficam entre os mais altos do mundo. Eu penso que a Medida Provisória nº 579, tendo em vista que será um novo marco regulatório, é uma oportunidade para nós corrigirmos este mal para o setor de produção do nosso País. A alta, os preços praticados vêm na origem, lá na geração, na transmissão, na carga tributária ou talvez nos patamares de remuneração dos acionistas. Onde está o gargalo que eleva os preços da energia elétrica no Brasil?

Essa seria uma pergunta bem objetiva e clara.

Para aproveitar o tempo, Sr. Presidente Jilmar, como há um requerimento na Mesa em que sugerimos que seja ouvida uma entidade e, como amanhã haverá nova audiência pública, eu acredito que essa

entidade representativa possa ser incluída no rol de entidades que participarão da audiência pública amanhã. Eu acredito que, com isso, eu estaria colaborando com V. Ex^a para que uma entidade de forma isolada fosse ouvida hoje no final da reunião.

Seria essa a sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Ronaldo Nogueira.

O próximo é o Senador Ricardo Ferraço.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jilmar Tatto, meu caro Relator Renan Calheiros, Deputados, Senadores, convidados. Eu queria fazer uma pergunta um pouco fora dessa questão técnica. Os senhores me passam a impressão de que, ao longo da construção desta Medida Provisória, não foram consultados, não foram ouvidos, não houve um diálogo para a construção do escopo ou do conteúdo desta Medida Provisória. Passa-me a impressão de que isto é real: de que os senhores todos tomaram conhecimento do conteúdo desta Medida Provisória como quem estava lendo o *Diário Oficial* e, assim, tomaram conhecimento ou deram fé pública dessas informações, como se todas elas fossem novidades ou fossem surpresas para todos os segmentos: transmissão, geração, produção e assim por diante.

É fato essa constatação? Eu gostaria que os senhores pudessem falar sobre isso e se é a primeira vez que, de certa forma, o setor é assim tratado, porque nós estamos diante de uma Medida que muda profundamente o paradigma do setor elétrico no Brasil. Não é a primeira vez que isso acontece, mas, enfim, o Governo poderia ter optado pela concorrência pública, pelo leilão, por algum mecanismo que pudesse gerar competição no mercado, e não o fez, adotou esse caminho. Adotou esse caminho também, parece-me, como medida anticíclica com o sentido de nós reduzirmos os custos da energia elétrica no Brasil e, como consequência disso, melhorarmos a competitividade e diminuirmos o orçamento doméstico das famílias no Brasil.

Se esse não é o melhor caminho, não é o caminho mais fácil, mais simples, qual é o caminho que os senhores apresentam para que nós possamos efetivamente reduzir o ônus da tarifa de energia elétrica no Brasil? A redução do PIS/Cofins pode ser uma alternativa, que, na veia, de maneira simplificada, pode reduzir a tarifa de energia elétrica? Enfim, que alternativas à Medida Provisória, do ponto de vista objetivo, os senhores poderiam apresentar que sintetizassem um pouco dessas reflexões?

A perplexidade é grande! Matéria de o *Estado de S. Paulo* do último dia 3 da conta de que “elétricas terão que cortar 73% do preço para renovar contrato”.

As novas tarifas fixadas pelo Governo para as usinas hidrelétricas que renovarem suas concessões estão 73% inferiores, em média, aos preços praticados atualmente. Segundo cálculos da Abiape (Associação Brasileira de Investidores em Auto Produção de Energia), a tarifa média vai passar de R\$85 para R\$23 por megawatt-hora.

Ou tudo estava muito errado ou tudo está ficando muito certo.

A redução dessas tarifas é um dos fatores que irá abater o valor da conta de luz paga pelos consumidores. Seguindo a previsão do Governo, a redução média será de 16% para residências e de 28% para indústrias [...].

Nós estamos, enfim, diante de uma tragédia, de um colapso no sistema de energia elétrica brasileira? Nós teremos os nossos planos de investimentos de negócios ameaçados por esta Medida Provisória que estamos aqui tendo a responsabilidade de analisar, Relator Renan Calheiros, Deputado Jilmar Tatto? O Governo tomou a iniciativa, mas somos nós, Parlamentares, Deputados e Senadores, que estaremos avaliando isso ou não, que estaremos aperfeiçoando isso ou não. A impressão que fica, e ouvindo os senhores de maneira muito comedida, muito educada, até porque são concessionários, é de que estamos diante de um colapso. Eu gostaria que os senhores fossem mais claros, mais contundentes na afirmação para que nós pudéssemos desnudar essa realidade se assim fosse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Passo a palavra, então, para o Flávio e para todos os convidados que quiserem usar a palavra para responder e fazer as suas considerações finais.

Então, o Flávio pediu rapidamente, não sei se pelo privilégio de estar ao meu lado, para falar primeiro...

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – É que eu gostaria de responder...
(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sim, sei que ele perguntou para o Nelson, mas é que ele pediu primeiro.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Eu gostaria de responder, com o mesmo sentido da resposta, a dois Parlamentares: Ronaldo Nogueira e Ricardo Ferraço.

Houve uma impressão de que não houve contribuição, debate. Eu já vou informando, nós nos reunimos com o Ministério de Minas e Energia dezenas de vezes expondo. Fomos muito bem recebidos. Compreenderam as intenções, e acredito que outras tantas associações tiveram essa oportunidade de expor toda questão desde 2006. Várias, várias, várias. Essa era uma preocupação. E isso não quer dizer que as nossas sugestões sejam acatadas. Aí eu respondo a primeira parte.

O segundo é: onde pode, então, estar a solução para esse problema? Houve, sim, uma redução de R\$85,00, R\$90,00 o megawatt/hora. Falou-se aí em R\$23,00. Houve a redução para R\$11,00. Então, era muito errado ou muito certo? Nós estávamos, Deputado, em um regime de funcionamento legal, aprovado aqui nesta Casa, de preço livre em leilão A-1, um mega leilão feito em 2004, onde a energia foi vendida a R\$56,00 e que hoje está em R\$89...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Em 2004.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Em 2004. Perdão! Em 2004, por 8 anos. Termina este ano. E estava embutido nos R\$56,00 o quê? Remuneração do que havia ainda de investimento não remunerado... Amortização. Perdão! Amortização e remuneração daquele investimento. E estavam todos os custos, que não é esse OIM, é aquele de que estávamos falando há pouco, não é de onze, é outro. E estava uma margem maior do que essa de agora. Então, tudo isso acontecia. E agora, por uma decisão de Governo, houve essa inclinação não de preço, mas de tarifa pelo custo.

Nós aqui estamos contribuindo para... Ah! É tarifa pelo custo? Então nós temos em todo o mundo, em todo o Planeta tarifa pelo custo. É fixa a tarifa em função dos custos. E no ano corrente se coloca o saldo negativo dessa conta. Funciona o ano, ficou negativo, no outro você coloca para ser entregue, como é feito hoje nas distribuidoras.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – É possível uma métrica internacional?

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Não. Cada país tem a sua peculiaridade. Mas o que propomos ainda encerra na proposição... Aqui, propondo agora, ainda há uma motricidade tarifária forte, porque eu tenho uma figura aqui – não deu para projetar – que o custo... Aí entra o gargalo, que é a resposta do que perguntaram. É o seguinte: esse amarelinho, esse laranja que o senhor está vendo aqui, é todo a conta de luz. O laranja são os impostos e encargos. O azul é a geração; o amarelo, a distribuição; e o verde, pequenininho, a transmissão. Então, não reside só no GTD, é em encargos e impostos que estão.

E não sei se os senhores estão enxergando, porque está muito longe: a parte de geração, neste azul, que está em jogo, de R\$165,00, apenas R\$18,00 estão em jogo, nesses 22 mil megawatts. Quer dizer, nesse território é pouco, não é muito possível obter muita motricidade tarifária, porque está naquele alaranjado ali.

Essa é a explicação. Não sei se fui muito claro, mas estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Flávio. O Nelson pediu a palavra, logo em seguida.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Bom, o nobre Deputado Ronaldo Nogueira fez uma pergunta específica, e eu vou responder assim bem diretamente.

De cada R\$100,00 que o consumidor paga na média, no Brasil, R\$45,00 vão para tributos e encargos; R\$24,00 vão para a distribuidora e R\$31,00 vão para a transmissora e para as geradoras. Isso antes do terceiro ciclo de revisão tarifária e antes da Medida Provisória.

Então, na realidade, vemos que esses encargos setoriais e os tributos vêm aumentando nos últimos anos. Só para ter uma ideia, os encargos, em 1997, representavam 3% do valor que o consumidor pagava; hoje, eles representam 12% do que o consumidor paga. Então, na realidade, a maior fatia, naquele gráfico ali que o Dr. Flávio mostrou – eu não sei se os números dele batem com os números que eu tenho aqui –, a maior parcela do bolo, a maior fatia do bolo ia para tributos e encargos. Então o Governo acerta quando propõe a redução de encargos, mas não quer dizer que mexeram em todos os encargos que poderiam ser mexidos. Acho que ainda existem outros que poderiam ser alterados, mas não se mexeu em alíquota de imposto. Por exemplo: só de mudar o regime de cumulatividade do PIS/Cofins, nós ganharíamos mais 6% de redução na tarifa. Isso poderia ser uma contribuição do Governo Federal para a modicidade tarifária. Todos tinham uma expectativa de que fossem mexer no regime de cumulatividade do PIS/Cofins, que seria uma oportunidade de se reduzir mais 6% na tarifa. Então os benefícios não param por aí, eles podem ser maiores.

Mas há, por outro lado, as tentações. E uma primeira tentação é a dos governos Estaduais de aumentar a alíquota do ICMS para compensar a perda de arrecadação. Temos que ficar de olho, porque os Estados vão perder recursos, e há uma tentação de querer manter a receita aumentando a alíquota.

Segundo, é a tentação de se embutirem subsídios cruzados, do tipo: “Ah, vamos fazer um subsídio para o gerador que colocar um painel fotovoltaico no telhado.” Aí o cara põe um painel fotovoltaico, isenta-se de pagar tarifa de uso da rede, gera energia durante o dia, joga energia na rede, busca energia à noite, não paga nada, e os consumidores remanescentes pagam o uso da rede. Costumo dizer que esse é o Robin Hood ao inverso: ele tira do pobre para dar para o rico. Quer dizer, quem tem condições de botar o painel vai ser beneficiado.

Então temos que ficar atentos a essas tentações que podem existir para aumentar a tarifa de energia elétrica.

O.k., Deputado? Não sei se respondi a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Nelson.

O Mário pediu a palavra.

O SR. MÁRIO LUIZ MENEL DA CUNHA – Senador, respondendo especificamente a sua pergunta sobre a conta publicada em “O Estado de S. Paulo”, o que eu fiz foi o seguinte: a Aneel publicou uma tarifa com as unidades diferentes daquelas que nós estamos habituados a ver, que são de reais por megawatt/hora. Ela publicou em reais, por quilowatt, por ano. E os jornalistas ficaram sem saber comparar uma coisa com a outra, o que havia sido reduzido ou não.

Então peguei a planilha e a transformei na unidade, porque os jornalistas não sabiam fazer essa conta. E numa média aritmética chegou-se a esse valor de 23. Agora, o Flávio Neiva tem razão, porque é pior ainda se você fizer ponderado, quer dizer, se fizer ponderado pela quantidade de energia, porque, quanto maiores eram as usinas, menor ficou a tarifa. Então, na verdade, essa média ponderada dá algo em torno de R\$10,00, R\$11,00 por megawatt/hora. Se for aritmética dá aquele valor de 23. Essa é a primeira consideração.

A consideração seguinte que eu gostaria de fazer é em relação à pergunta do Senador Renan Calheiros.

À primeira vista, parece que R\$20 bilhões seriam um dado suficiente para alavancar, numa proporção de *equity* 30% e dívida 70%, duas vezes mais. Então seriam R\$20 bilhões para investimento, alavancando mais R\$40 bilhões de dívidas, dando um belo programa de R\$60 bilhões. Mas, como não há uma obrigatoriedade de investimento desse recurso, o que aconteceria, por exemplo, com uma empresa como a Chesf, que perdeu 80% de sua receita? Ela, provavelmente, terá que fazer um brutal ajuste – nós temos um ex-Presidente da Chesf aqui – ou usar esse dinheiro para de alguma maneira convertê-lo em pagamento de despesas ao longo do tempo.

Então não acredito que...

Como a Eletrobras, o grupo Eletrobras, é detentora de 70% desses recursos dos R\$20 bilhões, e é quem mais perdeu receita, eu acho difícil que esse dinheiro sirva para alavancar muitos investimentos nossos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Mário.

Passo a palavra ao Sr. José Cláudio Cardoso.

Só complementando o que o Flávio Neiva respondeu ao Senador Ricardo Ferraço. O senhor fez a pergunta se nós fomos pegos de surpresa em relação a esta Medida Provisória. Ele comentou que nós temos discutido já há algum tempo com o Ministério, mas a discussão estava realmente focada entre renova, não renova ou prorroga concessões. Nunca em termos de uma mexida desse nível no setor.

Em dezembro de 2008, as associações foram convocadas para uma reunião no Ministério, e cada uma delas entregou a sua proposta de renova ou não renova concessão, com as justificativas. A partir daí, o que esperávamos era uma postura ou uma medida provisória, ou um projeto de lei, estabelecendo se ia prorrogar ou não, mudando até item da Constituição, coisa dessa natureza.

Essa medida foi feita sem ninguém saber, absoluta e completamente, do outro lado, com um objetivo muito salutar, que ninguém discute aqui, que é a redução de tarifa. Nós nunca defendemos que investimento já remunerado fosse entrar na conta; já amortizado, fosse entrar. Nunca ninguém defendeu isso.

Então, só para concluir. Pelo menos entendo assim, fomos pegos de surpresa. A coisa está sendo feita dentro do Ministério, não vaza. O interessante é isso.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Mais algum convidado quer fazer uso da palavra? Diga, Denise Sabbag.

A SRª DENISE CAMPANHOLO Busetti Sabbag – Reforçando aqui o que foi colocado pelos colegas, todas as associações foram realmente chamadas. Nós procuramos diferentes agentes – Ministério, Epia, Aneel. Tínhamos propostas, apresentamos propostas durante todos esses anos, desde 2006. Nós alertamos sobre uma singularidade que está acontecendo em 2012, 2013, 2014 e 2015, que é a descontração dos primeiros volumes de leilão de energia existente, de 2004, 2005 e 2006, que estava coincidindo justamente com o término das concessões, em 2015, e agora coincide mais ainda com a antecipação para 2013.

Eu sempre digo assim: rezamos, pedimos para Deus alguma coisa. E eu sempre digo: a resposta vem. Nem sempre é a resposta que queremos, mas ela vem, como foi esse caso. Realmente, como o José Cláudio falou, nós fomos pegos de surpresa nesta Medida Provisória, pela forma como foi montada e pela solução que foi apresentada para os agentes. Realmente, nós tivemos, inclusive, que correr muito. E eu reforço, aqui, novamente que nós tivemos que tomar decisões em cima de dúvidas. A decisão da ratificação foi tomada em cima de mais dúvidas do que de conhecimento sobre a causa.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Denise.

Agradeço a presença de todos os senhores e da senhora nesta audiência pública.

Obrigado pelas informações que prestaram a esta Comissão. Os senhores estão dispensados.

Obrigado.

Há um pedido de inclusão de dois requerimentos. Como os requerimentos precisam do Senador Renan, antes de terminarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

A ata está aprovada e irá à publicação.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Temos dois requerimentos, um, do Deputado Bernardo, que está incluindo o MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para participar da audiência pública.

Conversando com o Senador Renan Calheiros, o Relator, há uma lógica do Governo para tratar sobre o tema.

A minha sugestão, Senador, é aprovarmos a vinda também do MDIC, como uma sugestão também, para que o Governo possa... Eu não queria aprovar como algo, porque isso requer um debate aqui na Comissão.

A mesma coisa em relação... Qual o problema de amanhã? O seu bloco...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, eu só vou fazer um comentário porque o Deputado Bernardo Santana até me pediu que o fizesse – só para ser correto com o companheiro que é tão participante.

No âmbito do Governo, quando a Presidente Dilma decidiu encarar a questão de buscar um caminho para diminuir o custo de energia, foi designado inicialmente o Ministro Fernando Pimentel para auscultar os diferentes setores e apresentar a proposta. Por conta dessa participação anterior é que ele reforça esse pedido de que o MDIC também possa ser incluído. Se depois o MDIC abdicar de vir, eventualmente, mas que possa abrir a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – A nossa preocupação é de não abrirmos precedente, por ser uma discussão mais aprimorada em relação a esses requerimentos. Mas, como o Relator não é contra e a Presidência também não, está aprovado.

Qual o problema de agenda agora, Deputado, em relação ao seu pedido de incluir a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte?

Sugestão: vamos aprovar, só que amanhã estaremos com o calendário bastante apertado, mas aprovar o requerimento para que estejam presentes com a mesma condição, de não abrir precedente, porque nós fizemos esse debate já numa reunião específica em relação a isso. Vamos tentar evitar, porque senão começa a atrapalhar os nossos trabalhos. Mas vamos aprovar, em deferência a V. Exª.

Pela ordem, Senadora Ana Amélia?

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Sou apoiadora da iniciativa do Deputado Ronaldo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Os Srs. Senadores e Deputados que concordam com os dois requerimentos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

REQUERIMENTO Nº 01, de 2012 (MPV nº 579/2012)

Requer a inclusão da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte (ABRADEMP), no rol dos debatedores da Audiência Pública para discutir sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências, que trata a Medida Provisória nº 579/2012.

Autoria: Deputado Ronaldo Nogueira

REQUERIMENTO Nº 02, de 2012 (MPV nº 579/2012)

Solicita a inclusão nas Audiências Públicas a serem realizadas da presença do Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Autoria: Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos.)

Está encerrada a presente audiência pública.

Obrigado pela presença de todos.

(Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 17 minutos.)

ATA DA 4ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e treze minutos do dia sete de novembro de dois mil e doze, no Plenário dezoito da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tatto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Amélia e Lúcia Vânia, dos Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Delcídio do Amaral, José Pimentel, Flexa Ribeiro, José Agripino, Zezé Perreila, Inácio Arruda, Aécio Neves, Armando Monteiro e Gim Argello; e dos Deputados Weliton Prado, Marcos Montes, Antônio Imbassahy, Bernardo Santana de Vasconcellos, Paulo Foletto, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Jesus Rodrigues, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Sciarra, José Otávio Germano, João Carlos Bacelar e Paulo Rubem Santiago. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Simão Sessim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Ricardo Mendes – Presidente do Conselho da ABRACE; Reginaldo Almeida de Medeiros – Presidente da ABRACEEL; Jorge Gerdau – Conselheiro do Instituto Aço Brasil; Roberto Moussalem – Gerente do Departamento de Infraestrutura da FIESP; Paulo Pedrosa – Membro do Conselho de Infraestrutura da CNI; Gentil Teixeira de Freitas – Dirigente da SINERGIA CUT; Franklin Moreira Gonçalves – Presidente da FNU; Carlos Augusto Ramos Kirchner – Representante do IDEC; Prof. Fernando Garcia de Freitas – Representante da FIPE; Cláudio J. D. Sales – Presidente do Instituto Acende Brasil; Ricardo de Pina Martin – Presidente da ABRADEMP, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra. Ao término das exposições, seguidas das considerações apresentadas pelo Relator, Senador Renan Calheiros, o Senhor Presidente deu início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. O Deputado Simão Sessim apresenta texto com recomendações da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para o texto da Medida Provisória. Usam da palavra os Deputados Arnaldo Jardim, Weliton Prado, Bernardo Santana de Vasconcellos, Marcos Montes e Simão Sessim. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tatto, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Jilmar Tatto
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Boa tarde a todos e a todas.

Tivendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012.

Sejam bem-vindos todos os convidados.

Cumprimento todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Vamos dar início à nossa audiência pública para tratar desta Medida Provisória nº 579, plano de trabalho que nós aprovamos em nossa 1ª Reunião – esta é a 2ª audiência pública.

Esta Medida Provisória dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, a modicidade tarifária e dá outras providências.

Convido para tomarem assento à Mesa para participarem dos debates e fazerem suas exposições os convidados da tarde de hoje.

Primeiramente, convido para fazer parte da Mesa, ou mesmo aqui na frente, já que são muitos os convidados e, evidentemente, não haverá espaço para todos aqui na Mesa, então, disponibilizamos a primeira fileira como extensão da Mesa.

O primeiro convidado é o Sr. Ricardo Mendes, Presidente do Conselho da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).

Peço que se dirija à Mesa, por favor.

Obrigado pela presença.

O segundo convidado é o Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel).

Está vindo.

O terceiro convidado é o Sr. Jorge Gerdau, Conselheiro do Instituto Aço Brasil.

Bem-vindo.

O quarto convidado é o Sr. Roberto Moussallem Gerente do Departamento de Infraestrutura da Ficsp.

O quinto convidado é o Sr. Paulo Pedrosa, membro do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

O sexto convidado é o Sr. Gentil Teixeira de Freitas, dirigente da Sinergia, CUT.

Bem-vindo, Gentil.

O sétimo convidado é o Sr. Franklin Moreira Gonçalves, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).

O oitavo convidado é o Sr. Augusto Ramos Kirchner, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

O nono convidado é o Prof. Fernando Garcia de Freitas, representante da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

O décimo convidado é o Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

O décimo primeiro convidado é o Sr. Ricardo de Pina Martin, Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte (Abrademp).

Nós adotamos, na tarde de ontem – e não houve reclamações, sinal que funcionou, aliás, foi muito bem organizado pela assessoria do Senado –, que a ordem de falação será que a Mesa acabou de fazer.

Faremos apenas uma inversão, creio que entre o terceiro e quarto expositor, a pedido do Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, que está com um problema e tem de sair em determinado horário. Então, após o terceiro orador, será o senhor como o quarto então.

Pode ser assim, gente? *(Pausa.)*

Então, dando início, o combinado, aqui – parece-me que a assessoria já lhes comunicou –, é para que cada orador tenha o prazo máximo de 10 minutos – observem que tem bastante gente para falar –, porque depois facultaremos a palavra para Deputados e Senadores fazerem perguntas e usarem da palavra. Então, o prazo máximo é de 10 minutos.

Então, tentem, nesse período, usar da melhor maneira possível o tempo.

Como são entidades conhecidas, na medida do possível, não precisaram explicar a entidade em si, podendo entrar diretamente no assunto e nas preocupações dos senhores em relação à Medida Provisória nº 579, editada pelo Executivo.

Então, sem muitas delongas, passo a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Ricardo Mendes, Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).

O tempo está marcado naquele relógio lá. Quando estiver faltando 1 minuto, a sirene apitará – é automático – e o orador terá 1 minuto ainda para terminar no prazo máximo.

Sr. Ricardo Mendes, V. S^o tem a palavra.

O SR. RICARDO MENDES – Boa tarde a todos.

Primeiramente, quero agradecer a participação da Abrace aqui nesta Mesa e nesta discussão tão importante.

O primeiro ponto da nossa participação aqui é ressaltar – se puder passar o primeiro eslaide – a importância desta Medida Provisória para os consumidores de energia. Ela é um reconhecimento da reversão da tendência do custo da energia, que vinha subindo dramaticamente nos últimos anos; reconhece a importância da energia como elemento de competitividade da indústria nacional; e busca recuperar a competitividade da indústria brasileira no cenário internacional.

Nós vamos poder observar aí que a energia no Brasil, que já foi competitiva um dia, hoje tem sido extremamente cara para a indústria brasileira. E ela permite até otimismo em relação a novos avanços na agenda da própria energia e do gás natural.

Existe aí uma discussão da importância dos investimentos no setor elétrico, dessa competitividade, da perda de incentivo do setor elétrico nessa competição, mas queríamos contrapor um pouco aqui também a importância da indústria nessa discussão.

A estimativa do BNDES aponta para um investimento de R\$30 bilhões por ano no setor de energia. E a indústria, só na Abrace, com seis associados, no ano passado, nós investimos os mesmos R\$30 bilhões – só com seis associados. Então, acho que são muito importantes esse equilíbrio e a competitividade para permitir a continuidade desses investimentos na indústria brasileira.

Se puder ir para o próximo.

O nosso entendimento é que as medidas não deveriam surpreender, pois o modelo de concessão e a devolução da concessão já estavam previstos na legislação, e há um princípio constitucional de que os potenciais de energia pertencem à União. E a proposta dá o direito, a opção de as empresas aderirem. Então, a princípio, a Medida Provisória é muito bem vista de forma geral.

Vamos para o próximo.

Pode passar esse.

Na nossa visão, as tarifas que foram anunciadas refletem bens depreciados que foram pagos com a RGR, com a transferência do risco hidrológico ao consumidor, ou seja, os geradores não terão mais esse risco. O tratamento da depreciação respeita a lógica setorial, que é o mesmo já dado pelas distribuidoras, e passivos de empresas não geram direitos a indenizações; ou seja, foram passivos das empresas e não das concessões que estão sendo revertidas à União ou renovadas mediante a Medida Provisória.

Pode ir em frente.

Então, é ressaltar que isso é um cobertor curto, ou seja, qualquer medida, que vá para um lado ou para outro, é a indústria de energia versus consumidores. Deve-se achar um equilíbrio desse cobertor.

Pode ir mais um.

Entretanto, dados todos esses pontos e, principalmente, a retirada dos encargos e a medida de competitividade, há alguns pontos que são essenciais para a indústria brasileira para se conseguir a competitividade desejada pelo Governo brasileiro. O principal deles é a isonomia entre o mercado livre e o cativo. O mercado livre, que é uma coisa relativamente nova, na maior parte do tempo, inclusive atualmente, pagou por essas concessões. Todas essas empresas pagaram pela depreciação dos ativos nas tarifas quando ainda era mercado regulado e nos preços, depois que foram para o mercado livre.

As indústrias também pagaram pela construção das usinas nos empréstimos compulsórios e também pagaram para constituir o Fundo do RGR, que vai ser usado para indenizar e abater o preço da energia. Então isso é muito importante a Medida Provisória como está hoje coloca todas as cotas para o mercado regulado, deixando em risco o mercado livre e, principalmente, as indústrias, as grandes indústrias de base, para as quais a energia é um insumo elementar e que compõe preço de todos os outros itens industriais.

Acho que esse é o principal ponto da Abrace.

Indo em frente.

Sem isso, calculamos que só o impacto da redução de encargos e UFIR vai causar um benefício em torno de 6% até 16%, mas é pior do que isso, porque, com a alocação da energia para o mercado regulado, a energia no mercado livre pode ainda aumentar e até não contrapor a energia cara que já está contratada no mercado livre, tornando, assim, a Medida Provisória totalmente ineficaz para a indústria.

Acho que esse é um ponto muito importante.

Em frente.

Aqui já falamos da consultoria. A própria PSR aponta que a energia pode subir, anulando completamente o efeito da Medida Provisória.

Mais um.

Aí também pode passar. Nós já colocamos.

Bom, os outros pontos que eu acho que são importantes: venda de excedentes, que é a energia que está contratada nos mercados livres e que os consumidores possam revender a energia que não foi utilizada. Então, vários consumidores se contrataram no longo prazo e têm energia contratada. Muitas vezes, há uma sobra de energia. Você não faz estoque e você pode errar o planejamento. É importante que se possa dar liquidez a essa energia para gerar essa competitividade no mercado livre e não causar aquele impacto que foi colocado.

Outro ponto importante é a perenidade no corte dos encargos, ou seja, tomar esse corte proposto para os encargos perene e permanente, para que isso não possa ser aumentado no futuro de novo.

Por fim, um ponto que também é muito importante é a revisão da UBP de autoprodutores, principalmente das usinas que hoje estão inviabilizadas, que foram concebidas no modelo antigo e que não conseguem se viabilizar atualmente.

Então, esse é um ponto importante também, porque aumenta a oferta no mercado livre, permite à indústria investir com competitividade para gerar sua própria energia.

Sendo assim, as emendas que apoiamos, que julgamos importantes, as de isonomia, que estão numeradas, caso não haja isonomia ainda há propostas de medidas para mitigar esse impacto.

Venda de excedentes de consumidoras e distribuidoras. Há várias emendas de diferentes parlamentares.

Em seguida, a perenidade no corte dos encargos; a transparência no setor elétrico; a ampliação na redução dos custos de energia e o UBP de autoprodutores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Ricardo Mendes pela exposição.

Aviso aos presentes que está disponível no plenário 6 da Ala Nilo Coelho um telão para quem quiser acompanhar esta audiência pública. Então, aqueles que estão de pé, se quiserem sentar em local mais agradável do que aqui no fundão, a sala está à disposição.

O próximo a usar da palavra é o Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros, que é o Presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel).

Aviso a todos que o nosso sempre Presidente e Relator da MP nº 579, Senador Renan Calheiros, está presente conosco aqui.

Bem-vindo, Senador.

Então, Sr. Reginaldo, tem V. Sª a palavra.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Boa tarde a todos. É um prazer para a Abraceel – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia estar aqui presente.

A Abraceel faz a união entre os produtores e os consumidores. Nosso foco de atuação é no mercado livre de energia, e é em defesa do mercado livre de energia que vamos fazer algumas sugestões de alteração na Medida Provisória.

Por favor, a próxima transparência.

Para entender o teor do que está sendo proposto é importante que tenhamos clareza de que existem dois mercados de energia no Brasil: o mercado livre e o mercado regulado. O mercado livre é onde estão os grandes consumidores. O mercado livre, para os grandes consumidores, se localiza na tensão A2. É em função dessa tensão que vamos mostrar algumas simulações ali, em função da proposta que vamos fazer. Há também no mercado livre os consumidores do nível A4, que são consumidores que se abastecem das fontes renováveis: PCH, biomassa e eólica.

Só para se ter uma noção de grandeza, os consumidor acima de 3 megawatts, se concentrássemos nisso, seria o consumidor que paga uma fatura de energia elétrica em torno de R\$500 mil; e um consumidor em torno de 500 quilowatts paga uma fatura de energia elétrica em torno de R\$75 mil. Os grandes consumidores já estão todos no mercado livre praticamente. São poucos os grandes consumidores que ainda estão no mercado regulado. E os consumidores especiais estão em fase de migração para o mercado livre. Foi isso que a Medida Provisória pegou no meio desse processo de migração.

Hoje, existem aproximadamente 12 mil consumidores, consumidores de médio porte, e o consumo total deles está em torno de 12% do consumo nacional. Os grandes consumidores de energia elétrica consomem 28% do consumo nacional, e 28% é o consumo do mercado livre, o.k.?

Qual é a importância do mercado livre para a indústria? Primeiro, o mercado livre é livre, portanto, o consumidor pode escolher de quem compra a energia elétrica. Por meio da competição, o preço é menor para o consumidor. Nos últimos 10 anos, estima-se que entre 10% e 15% o valor que as empresas compraram mais barato, as grandes indústrias, por meio do mercado livre. É muito importante manter o mercado livre para a competitividade da indústria nacional. A indústria também gerencia matéria-prima. Há possibilidade de escolha de diversos tipos de produto. E a gestão da carga do consumidor é importante no momento de falta de energia, como estamos vivendo agora. O consumidor pode optar em renunciar o seu consumo e receber o valor alto que é pago no mercado *spot*. Então, essa é a razão por que entendemos que é importante a manutenção no mercado livre.

Por favor, a próxima.

Aqui está a chave da compreensão. Todos esses consumidores estão no mercado livre e têm contratos de longo prazo. Ali está o faturamento dos contratos. A maior parte dos contratos são acima de 4 anos. É importante que haja contratos de longo prazo para assegurar a expansão da oferta. Portanto, os consumidores hoje que estão no mercado livre têm contratos assinados com o mercado livre. Então, há uma competição entre o mercado livre e o mercado cativo. O consumidor não pode voltar para o mercado cativo, porque ele tem hoje contratos assinados no mercado livre. Esse conceito é muito importante para entendermos o teor do que está sendo proposto.

Por favor, a próxima.

O que nós defendemos aqui? Quais são os impactos dessa Medida Provisória? Primeiro, é a questão dos grandes consumidores, grandes consumidores no nível A2. Eles só podem voltar para o mercado cativo da distribuidora com antecedência de 5 anos. Isso é um prazo fixado na lei. As distribuidoras podem recebê-los, se optarem por isso, por um prazo menor, mas, mesmo que as distribuidoras, com sobra de energia, queiram receber esses consumidores, eles têm contratos assinados no mercado livre. Portanto, eles não podem voltar para o mercado cativo. Esses consumidores têm contrato de longo prazo.

O segundo ponto importante que essa Medida Provisória impacta é o consumidor de médio porte, cujo prazo, até a edição da Medida Provisória, para voltar para o mercado cativo, se ele optasse por mercado livre, era de 6 meses. A Medida Provisória aumentou esse prazo para 5 anos. Isso é uma barreira de saída desse consumidor para o mercado livre, onde há maior flexibilidade.

Por favor, a próxima.

Nós vamos apresentar aqui estudos e simulações que foram feitas pela PSR, a mesma empresa que fez as simulações para o Governo no dia da reunião lá no Palácio do Planalto, em que a Presidente apresentou a redução das tarifas.

Por favor, a próxima.

Aqui está: o que acontece hoje, o que a Medida Provisória traz?

Ela traz três efeitos na redução da tarifa.

O primeiro decorrente da redução da tarifa de transmissão; o segundo, redução dos encargos e, terceiro, redução do preço da energia decorrente das hidrelétricas depreciadas.

Então, se olharmos no nível A2 veremos que ali está comparando; para o consumidor livre, que está no mercado livre, a redução é de apenas 16%; se esse consumidor estivesse no mercado cativo, a redução seria de 27%. Por quê? Porque as cotas da energia das usinas depreciadas não foram para os grandes consumidores e, sim, ficaram alocadas, todas elas, no mercado cativo. Portanto, como todos esses consumidores já estão no mercado livre, a redução máxima que eles vão obter é de 16% na fatura de energia elétrica. Ali ocorre a mesma coisa para o consumidor de médio porte, consumidor do nível A4.

Por favor, a próxima.

O que fizemos nessa transparência?

Nós simulamos: se as cotas fossem distribuídas de forma isonômica para todos os consumidores, qual seria a redução das tarifas? Então, está ali, na cor verde, essa redução.

O consumidor do A2, em vez de 16%, teria uma redução de 24% na tarifa; o consumidor de A4, em vez de 14%, teria uma redução de 20% da tarifa e o baixa tensão, onde está o residencial, teria uma redução menor. O Governo anunciou uma redução de 17%; ele teria uma redução de apenas 15%, uma redução de dois pontos percentuais menor. Isso seria o efeito da redistribuição dessas cotas, de forma isonômica, para todos os consumidores do mercado livre, do mercado cativo.

Por favor, a próxima.

Aqui nós simulamos a mesma coisa, mas já com o efeito, que o Governo não considerou na simulação dele, do terceiro ciclo de revisão tarifária das distribuidoras, que ontem foi mencionado aqui, e também vai provocar uma redução de tarifas.

Então, os senhores percebem que, se considerarmos também na redução das tarifas o efeito do terceiro ciclo da redução tarifária das distribuidoras, o efeito na baixa tensão, para o consumidor residencial, será muito maior, porque o consumidor residencial tem muito mais instalação, muito mais fio; portanto, esse efeito será maior.

Então, aquele efeito que eu mostrei lá, que reduziria de 16% para 14%, se considerarmos lá no terceiro ciclo de revisão tarifária, com a redistribuição de cotas, teríamos uma redução para o consumidor residencial de 23%, em média. Então, vocês percebem que essa redução, essa redistribuição de cotas de forma isonômica para o mercado livre ou para o mercado cativo, estão demonstradas as simulações, ela é muito positiva para o mercado, principalmente para a grande indústria.

O objetivo principal da Medida Provisória anunciada pelo Governo foi estimular a competição das nossas indústrias. Isso dá uma redução muito maior na tarifa para o grande consumidor industrial, com efeito pequeno no consumidor residencial.

Por favor, a próxima.

Aqui está o peso da energia elétrica nesse segmento. Os senhores vejam que o alumínio é cerca de 40%. Portanto, aumentar o desconto, a redução da tarifa para o setor do alumínio é fundamental para a competitividade desse setor.

Por isso, é que entendemos que, por razões práticas, é muito importante que tenhamos isonomia na redistribuição da cota.

É importante também que se saiba que o grande consumidor...

Falta um minuto ou zero minuto?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Um minuto.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Um minuto.

É importante, também, que se saiba que esse consumidor se do mercado livre responde por 60% do produto industrial brasileiro. Então, é aí que se gera emprego, é aí que se gera renda e é aí que se gera competitividade.

Por favor, a última.

O que defendemos?

Defendemos aqui três pontos: primeiro, fazermos coro à Abrace, à Abiape, que é uma redistribuição equitativa de cotas. Fomos do movimento dos sem cotas. O mercado livre ficou sem cotas. Defendemos cotas para todos, cotas isonômicas.

Qual é a justificativa do movimento dos sem cotas? O movimento dos sem cotas entende que todos os consumidores, durante 30 anos, pagaram pela depreciação dessas usinas, portanto, têm direito a essa energia mais barata, que foi prometida pelo sistema regulatório para os consumidores todos, ao longo de 30 anos. Então, não há justificativa para, no momento de receber um benefício, destinar apenas o benefício para os consumidores do mercado cativo.

O segundo ponto é o retorno, ao prazo original de 6 meses para migração do consumidor que optou pelo mercado livre, para o mercado cativo, porque isso é uma barreira de entrada.

E o terceiro é a venda de excedente pelos consumidores livres e especiais, porque isso estimula a contratação de longo prazo. É fundamental que as hidrelétricas, para o seu desenvolvimento, tenham PPAs de longo prazo, e, hoje, esses PPAs são dados apenas pelas distribuidoras.

É fundamental que o mercado livre também garanta a expansão da oferta e, para que isso seja possível, é indispensável que o consumidor, quando compre um contrato de 5 anos, 10 anos, possa vender seu excedente e não se liquide ao PLD – isso é um conceito muito intuitivo, isso é muito importante. Tivemos a oportunidade de falar isso para o Ministro Lobão, e o Ministro Lobão, com a equipe, o Ministério, reunido, alguns de nós, disse que não tinha nada contra isso, só que isso nunca saiu. Então, isso é importante que saia, que se coloque, agora, na Medida Provisória esse dispositivo, porque isso é fundamental para o desenvolvimento do setor, para novos investimentos em geração, que é a preocupação de todos.

Basicamente era isso.

Muito obrigado.

Desculpe se passei alguns minutos do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Reginaldo, o senhor foi mais veloz que a velocidade da luz.

Parabéns pela exposição de ambos.

O próximo a usar a palavra é o Sr. Jorge Gerdau, que é o Conselheiro do Instituto Aço Brasil. Tem S. S^a a palavra.

O SR. JORGE GERDAU – Ex^{mo} Sr. Presidente, Deputado Jilmar Tatto, Presidente da Comissão Mista; Ex^{mo} Sr. Senador Renan Calheiros, Relator da Comissão; Srs. Membros Deputados, Senadores, Membros da Mesa, estou aqui representando essencialmente o setor de consumidores eletrointensivos, nos quais se enquadram o setor de alumínio, siderurgia, petroquímica, cloro.

Realmente, como há pouco foi mostrado, o fator custo da energia tem um peso grande – ao redor de 40%, 25% –, consequentemente o custo da energia é um fator decisivo no aspecto da competitividade e, consequentemente, temos, por princípio, já definir que a Medida realmente atende, com muita clareza, a esse grande desafio, que é o Brasil voltar a ter uma energia competitiva.

Gostaria de fazer uma observação, ainda dentro de uma visão global, porque tenho trabalhado, aqui dentro do Congresso, com a Comissão de Energia, já há muitos e muitos anos, justamente dentro desta complexidade de que a energia, no Brasil, gradativamente, foi subindo de preço – vou mostrar isso, com algumas transparências –, mas por quê? Porque a energia, de uma maneira gradativa, foi atender a dois aspectos: o primeiro, de procurar fazer o equilíbrio de aproximar os preços da energia, de uma forma geral, para menor distanciamento, dentro de uma visão eminentemente social, que é a correta, mas não pode se perder a visão da competitividade, que significa a energia, principalmente no setor eletrointensivos pelo impacto que tem na formação da cadeia e toda a sua consequência nos preços da cadeia, baseados nessas matérias-primas.

Outro ponto importante a ressaltar, eu gostaria de insistir, é que a formação da energia elétrica, no Brasil, se não houvesse esta Medida, iríamos depreciar ou pagar o setor eletrointensivo, principalmente, pela quarta vez, a amortização. Pagamos, na primeira vez, energia pelo empréstimo compulsório, que, durante 10 anos, o consumidor pagou com 10%, e o setor industrial pagou com 20%, durante 20 anos. E a devolução, no período inflacionário, fez, conforme cálculos que realizamos na Aço Brasil, fez com que, na realidade, nós recebêssemos 15% desse valor real com esse empréstimo compulsório. Quer dizer, já nesse período nós pagamos praticamente todo o investimento feito.

E aí, com esse período, foi feita uma primeira amortização, e se fez uma segunda concessão. E agora estamos vivendo praticamente, nessa estrutura, o segundo período, que está terminando. Assim, se não viesse essa Medida, o setor, principalmente o eletrointensivo, onde pesa de uma forma significativa, estaria amortizando pela quarta vez essa energia, um bem que está, essencialmente, na geração, detido pelo Governo, pelo Poder Público.

Consequentemente, esta Medida, no nosso entender – primeira transparência –, indiscutivelmente, atende a esse aspecto da competitividade. Então, como já mencionei, a indústria fornece aos setores produtivos, já mencionei os setores, e a nível global, pesa entre 25% e 40%, em que o alumínio, indiscutivelmente, é o principal fator.

A energia tem que ser competitiva para as indústrias eletrointensivas e tem grande poder multiplicador nas cadeias.

Próxima.

Nessa próxima transparência, eu vou me permitir apresentar rapidamente os níveis. A energia média, para o setor AI industrial, era ao redor de US\$24. E a média, em 2010, passou, no setor de competitividade industrial, a US\$40. E o Brasil, que estava enquadrado nesses patamares abaixo de US\$40, próximo aos US\$25, passou a US\$85.

Os senhores vejam o absurdo – daquela curva de cima – em que o patamar médio do mundo era 24, a nossa média, em 2010, atingiu, no mundo, 40, e o Brasil foi a US\$85 na estrutura do AI.

Eu vou agora mostrar, na próxima transparência, o quadro da Gerdau, com suas 49 usinas espalhadas no mundo em 14 países. Os senhores vejam: o bloco inicial das tarifas mais baratas, todo à esquerda, isso era o Brasil. Os senhores vejam hoje a atual situação, 2012, o Brasil passou para o último bloco. O único lugar onde temos energia um pouco mais competitiva são duas operações no Nordeste, que têm, dentro da Chesf, uma estrutura contratual temporariamente um pouco mais competitiva, mas também é um preço ao redor de cinquenta e poucos dólares.

Os senhores vejam, então, que o Brasil – isso é importante ser analisado, percebido –, pois cada país tem sua vocação, e o Brasil, indiscutivelmente, tem uma vocação energética única. Nenhum outro país do mundo tem 80% de energia gerada na base hidroelétrica. E isso fez que, dentro de uma estrutura histórica, mais o fator da alteração cambial, fôssemos levados a uma situação realmente de não competitividade.

E o caso extremo, eu tenho participado um pouco dos debates dentro do Governo, é uma situação da Alcoa, onde o maior fator é a energia, o setor de alumínio. Ela realmente está, hoje, precisando, eventualmente, fechar uma ou duas operações dela aqui no Brasil.

E eu digo que se o Brasil não se definir com a sua vocação de energia, ele tem que se definir com um fator competitivo baseado nas estruturas de setores eletrointensivos.

Cada país no mundo tem alguma vocação. Os Estados Unidos, hoje, têm a vocação do gás. A US\$2 eu compro o gás lá. No Brasil, eu compro a US\$15. Mas não vai dar para competir hoje, a curto prazo, com os Estados Unidos, porque a petroquímica do mundo está se deslocando para lá.

Então, o Brasil tem que aproveitar aquilo que tem de potencialidades. Entre essas está a sua geração hidroelétrica. E não usar como encargos arrecadatórios de impostos nos esquecendo da importância.

Enquanto o dólar estava mais alto, quando a nossa luta era ter US\$30 bilhões nas reservas, essa situação não aparecia. Hoje eu digo que o rei está nu, gente, está certo? Aparece a realidade.

Mostro agora, no próximo quadro, a redução da tarifa através da Medida nº 579. Com a Medida nº 579, na área de consumo livre, estamos com um custo que vai próximo aos US\$85, como eu mostrei. Na citação com a Medida Provisória nº 579, caímos para um patamar de 70 e poucos dólares, mas, na realidade, com os próprios trabalhos que fizemos junto ao Governo, absorvidos pela Presidência e pelo Ministério, etc., mas, na repartição dessa redução do custo de energia, precisamos atingir os US\$40 dentro daquele quadro que mostrei da curva, que é uma média ainda, não é a mais competitiva – a própria Vale do Rio Doce tem uma operação, na França, de consumos de energia elétrica intensiva, para produzir ferro liga, paga por 30 anos contrato de US\$30.

Então, os senhores vejam o que é o cenário da competição mundial. Precisamos atingir, com essa Medida fantástica construída de criar novamente, um Brasil mais justo socialmente, e da busca da competitividade, temos de procurar esse caminho de correção.

Finalmente, gostaria de, na próxima transparência, mostrar que o desenvolvimento industrial que aconteceu no Brasil, o eletrointensivo, foi baseado numa geração hidroelétrica em décadas passadas. Assim, através de gerações, conseguimos avançar.

Finalmente, coloco o que queremos: o aperfeiçoamento da Medida nº 579. Em que se concentra? Em duas emendas: na Emenda nº 19, que prevê a alocação de uma cota aos consumidores da A1, porque a A1 é cota dos grandes consumidores de 500 *quilowatts* ou 230 *quilowatts*, que são praticamente todos A1, que pertencem ao eletrointensivo. Quer dizer, é uma alocação dirigida, para que o Brasil volte a ter o que já teve: uma política industrial para energia, a fim de criar condições competitivas mínimas.

Esse preço de US\$40 ainda não é o melhor. Nós mesmos temos energia gerada, comprada a US\$22, no Canadá, na região próxima ao Pacífico, em Winnipeg, e conseguimos comprar a US\$22. Mas, dentro da realidade brasileira, acho que essa meta precisa ser atendida.

Assim, a nossa reivindicação de eletrointensivos é um conceito. Precisamos atingir, na limpeza dos encargos e no ajustamento de uma cota de energia para a área de A1, os níveis de competitividade que indicamos como sendo de US\$40.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Jorge Gerdau, pelas considerações bastante ilustrativas, claras e objetivas.

Então, vamos agora ouvir, conforme o combinado, o Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

O SR. CLÁUDIO J. D. SALES – Muito obrigado, Deputado Jilmar Tatto, por essa especial deferência inclusive; Senador Renan Calheiros, Relator da Medida Provisória; demais Deputados e Senadores; senhoras e senhores, a minha primeira reflexão diz respeito ao processo, pelo qual se está conduzindo a apreciação dessa Medida Provisória, sob a lente da legitimidade desse processo.

Quero chamar a atenção dos senhores para o fato de, em primeiro lugar, esta Medida Provisória tem como objetivo central a motricidade tarifária, um objetivo perseguido por muitos, que está ao nosso alcance. É importante que se tenha isso em mente.

Há certa confusão, porque ela persegue esse objetivo com dois vetores diferentes: um vetor da redução de tributos e encargos e o outro vetor do tratamento a ser dado nas concessões. São coisas distintas e estão na mesma Medida Provisória, mas é importante que sejam compreendidas distintamente.

Tributos e encargos. Há até um estudo da *Pricewaterhouse*, mostrando que 45% da conta de luz são de tributos e encargos, e é isso, como até disse meu colega de Mesa Jorge Gerdau, um dos fatores que encarece desnecessariamente a energia no Brasil.

Louve-se o fato de que, pela primeira vez, dado que se chegou a este absurdo de 45% em doses homeopáticas de tributos e encargos, foram acrescidos na tarifa; pela primeira vez, reverteu-se essa tendência.

Está-se fazendo uma redução. É importante ter a medida dessa redução que, do ponto de vista do Instituto Acende Brasil, ainda é modesta. É uma redução de apenas três encargos, sendo que um deles, por lei, deveria ter sua cobrança encerrada em dezembro de 2010; não teve por que, foi prorrogado por uma medida provisória, estou falando a RGR.

De qualquer forma, louve-se a iniciativa desse vetor, a redução de tributos e encargos, atacado nessa Medida Provisória. Mas há muito o que fazer. Por exemplo, nada foi feito com relação a tributos, que são abusivos, do meu ponto de vista, na cobrança sobre a conta de luz, dado que a energia elétrica é um insumo essencial de consumo universal pela sociedade brasileira, indústria, residência, família, ou por quem quer que seja.

Há o que fazer. Destaco dois: PIS/Cofins, o imposto federal; ICMS, imposto estadual. Temos de trabalhar. Acho que esta Casa é a adequada para ecoar essas iniciativas.

A outra questão que tem gerado mais polêmica – aí chamo a atenção para o aspecto da legitimidade com que está sendo tratado – tem a ver com a questão da redução de concessões, do critério de renovação de concessões.

Por que a questão da legitimidade? Porque o objeto da Medida Provisória em relação a esse tratamento fica configurado na assinatura dos contratos, prevista para ocorrer em 04 de dezembro.

Convenhamos – e aí é um desafio para os senhores –, do ponto de vista prático, que é muito mais provável que os Srs. Parlamentares sequer tenham tido tempo de analisar todas as emendas – foram 431 –, produzir um relatório, chegar a consensos, votar e decidir, incorporando os aprimoramentos que sejam convenientes. Aqui temos uma amostra, assim como ontem, de várias iniciativas, várias sugestões, de aprimoramentos necessários.

Então, vai acontecer, o que é mais provável dado esse fato, de se tornar absolutamente inócua, do ponto de vista da essência do objeto da Medida Provisória, a atuação do Congresso. Acho isso muito grave. Acho que isso é um tema que gostaria de ver debatido pelos Srs. Parlamentares.

Quer dizer, como é que o fato estando consumado, na figura do contrato, em 4 de dezembro, enfim, a lei que vai regular os instrumentos que levariam a esse contrato ainda estaria discutida? Então, chamo a atenção para esse aspecto importante.

Ainda ligado ao tema de prazos, que coisas curiosas! Por exemplo, supondo que as empresas tenham que atender, eventualmente, assinar contratos em 04 de dezembro; empresas que estão, boa parte delas estão no mercado de capitais, fazendo parte do novo mercado, daquele que impõe – Dr. Gerdau conhece bem isso –, elevados padrões de governança corporativa, que implicam transparência absoluta nas suas informações, a necessidade de cumprir prazos regimentais para convocação de assembleia, convocação de reuniões do Conselho de Administração, para deliberar por temas desse alcance, sequer se colocando cronologicamente esses prazos, daria tempo para que essas empresas atendessem, cumprindo todas as exigências do novo mercado, a assinatura do contrato em 4 de dezembro.

Chamo muito a atenção para esse aspecto. Acho que uma das questões poderia ser revista de alguma maneira, não sei se por instrumento legislativo, ou por interação do Congresso com o Governo, para corrigir esse aspecto em relação à data.

O segundo ponto importante é que se deve ter isso como pano de fundo. A oportunidade de redução vigorosa de tarifas, por conta da forma de tratamento da renovação de concessões, está aí na Mesa. Ela está tratada e discutida há muito tempo. Esse assunto ganhou holofotes a partir de 2008, quando o governo de São Paulo imaginou a hipótese de privatizar a Sesp e não pôde fazê-lo, porque as regras não estavam lá.

Desde lá, que me recorde, não há mês que tenha passado sem que este assunto fosse manchete de todos os jornais. O próprio Governo Federal, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, constituiu um grupo de trabalho para lidar com essa questão. Vários especialistas do setor, nós inclusive, apresentaram sugestões e análises, e aqui neste *whitepaper*, que está disponível para os senhores, mostramos que há mais de uma maneira de o Governo tratar de forma adequada essa questão, que resultasse em vigorosa, vigorosa redução de tarifa, extraordinária redução de tarifa, uma vez que, como disse o Dr. Gerdau, boa parte desses ativos já foi amortizada, mas que fosse feito direito, assegurando até um aprimoramento da estabilidade regulatória, que é fator essencial para que tenhamos investimentos, recursos a baixo custo. Nós mostramos isso aqui ao Governo há mais de um ano.

Então, o que se está discutindo hoje não é o fato de, finalmente, estarmos abordando uma oportunidade de reduzir tarifas. É a maneira, do meu ponto de vista, absolutamente inadequada como está sendo feita aqui na Medida Provisória, por algumas dessas razões, a primeira dela a intempestividade, de que chamci a atenção.

A maneira de urgência como isso está sendo apresentado agora não cabe de jeito nenhum, porque há muito tempo se sabe que esse fato, tempestade perfeita, acontece nos anos 2015, 2017, e todo mundo saber que o ano de 2015 cai em 2015, não é surpresa. Isso poderia ter sido tratado com mais antecedência.

Do ponto de vista objetivo, já descendo mais um degrau de análise, e obviamente não temos tempo para muita coisa, várias das coisas que já foram ditas e certamente serão ditas são pontos que absolutamente endosso de aprimoramentos possíveis, não todos não tive condições de analisar –, mas seguramente boa parte deles. Há alguns que são especialmente relevantes. Um deles tem a ver com a falta de transparência no que diz respeito à metodologia pela qual foram tratadas as indenizações. Quer dizer, não basta dar-se um número. A indenização é x para o ativo tal. O importante é que seja apresentada a metodologia, segundo a qual se chegou a esse número.

Essa metodologia, em um setor elétrico, tem a boa e justificada reputação de ter transparência nas suas decisões críticas, por exemplo, como a política tarifária, cuja metodologia ciclicamente é revista. Elas são submetidas a audiências públicas, a consultas públicas documentais, sofrem aprimoramentos a partir da proposta original, e, no final desse processo, o Estado, através dos seus instrumentos ou agência reguladora, ou que seja o Congresso, se for objeto de lei, decide, mas ouvidos, tendo em consideração, todos os fatores que estão lá. Nesse caso, não foi feito isso. Não se usou desse recurso, corrompendo uma prática que acaba sendo vencedora, do ponto de vista do *modus operandi* do setor elétrico e, mais do que isso, chegando a números que contrastam pelo absurdo, porque, quando vemos não uma contestação do tipo: “Puxa! A indenização foi de R\$14 bilhões para uma determinada empresa; uns achavam que ela poderia ser de R\$15 bilhões ou R\$13 bilhões”. Não estou falando disso. Estou dizendo que a indenização é de R\$14 bilhões, e os representantes da empresa dizem: “Puxa vida! Eu calculei aqui, usando os mesmos critérios, e achei que era de R\$30!” Quer dizer, essa ordem de grandeza, de contraste, mostra a fragilidade do critério, que só pode ser corrigida com transparência.

Então, este é um ponto: transparência com relação às indenizações.

Outras arbitrariedades flagrantes são uma data de corte, supondo que ativos de transmissão, incorridos até o ano 2000, seriam considerados como 100% amortizados. Isso não faz sentido algum, uma vez que investimentos foram feitos poucos anos antes, autorizados pela Aneel, em coerência com o que diz o contrato de concessão dessas empresas.

O contrato de concessão dessas empresas diz o seguinte: quando, no interesse da melhoria da segurança, sustentabilidade e qualidade do serviço, o órgão regulador ou operador de sistema requer que novos investimentos sejam feitos, a Aneel autoriza. Uma vez autorizados, eles têm de ser reconhecidos economicamente, a partir da data de sua aquisição.

Esta Medida Provisória inventou uma data de corte do ano 2000, que corrompe esses termos do contrato de concessão.

Essa é uma arbitrariedade – meu tempo está esgotando, quero ser disciplinado –, teriam outras, mas a essência do que quero dizer aqui é que cabe a esta Casa, de alguma maneira, assegurar, junto com o Governo, um aprimoramento do que foi feito, não se conformando com a atitude passiva de estar tratando de uma questão, cujo efeito já se teria manifestado anteriormente a que o tratamento fosse feito.

Muito obrigado, senhores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

Vamos ouvir, agora, o próximo, o Sr. Roberto Moussallem, Gerente do Departamento de Infraestrutura da Fiesp.

O SR. ROBERTO MOUSSALLEM – Boa tarde a todos.

Ex^{mo} Deputado Jilmar Tatto, Presidente desta Comissão, Ex^{mo} Senador Renan Calheiros, Relator, queria dizer da grande satisfação de estar aqui, podendo apresentar as posições e os comentários da Fiesp em relação a essa questão.

A Fiesp desenvolveu um estudo, desde o início, há mais de um ano. Em seu estudo, ela se baseou em três pilares ou princípios importantes, sobre os quais gostaria de fazer pequenos comentários, que têm muito a ver com a MP nº 579.

O primeiro pilar, o pilar da legalidade. Nós defendemos a aplicação e o cumprimento do marco regulatório vigente, do seu regramento, a obediência ao que determina, inclusive, a própria Constituição em relação ao fim das concessões desses contratos, em que esse regramento é muito claro no que diz respeito a que contratos de concessão têm prazo e esse prazo é definido de forma suficiente para fazer a amortização dos investimentos dos ativos. Uma vez concluído esse prazo, essa parcela de amortização que foi paga pelos consumidores deve ser retirada dessa conta e os ativos devem retornar à União.

Esse regramento também estabeleceu que a União poderia submeter esses ativos a um novo leilão ou então adotar uma alternativa em que ela fizesse a gestão diretamente e que, dessa forma, estaria cumprindo o que o marco regulatório estabelece.

O segundo pilar foi o pilar da tarifa justa. Uma vez retirada essa parcela de amortização – no estudo da Fiesp, nós encontramos um valor de 75% do preço da energia gerada, e na transmissão, 82% do preço do transporte da energia –, retirada essa parcela, a tarifa teria, assim, de ser reduzida drasticamente e alcançar um patamar justo para todos os consumidores que pagaram essa parcela.

O terceiro pilar, também já colocado aqui pelo Dr. Gerdau e outros em suas intervenções, é a busca da competitividade brasileira, a busca da energia a preço competitivo, para que o Brasil pudesse ser competitivo. A energia, o preço da energia é um desses elementos de grande importância para alcançar esse objetivo.

Então, a Fiesp entende que a Medida Provisória, na forma como ela foi apresentada, é positiva, é boa para os consumidores e é muito importante para o Brasil.

Quando nós assistimos à Presidente Dilma anunciar as medidas aqui em Brasília, nós recebemos a notícia com grande satisfação, porque as medidas adotadas e anunciadas pela Presidente estavam muito próximas e atendiam perfeitamente as teses defendidas pela FIESP e os pontos que a Fiesp entendia serem justos em relação a essa questão.

Eu queria, aqui, falar um pouco sobre a questão do nível tarifário, porque nós vimos, aí, muitas críticas, nos jornais, sobre a última publicação, que dava uma tarifa média de R\$27,00 por megawatt-hora.

Eu quero dizer que, no nosso estudo, nós encontramos um valor, inclusive, abaixo desse valor de R\$27,00 por megawatt-hora. Nós encontramos o valor de R\$20,00 por megawatt-hora e o critério da Federação da Indústria foi fazer uma simulação como se esses ativos fossem a leilão, ou seja, além do critério técnico de estabelecimento dessa tarifa, retirando essas parcelas, que levaram, eu acredito, a esse patamar de 27% – foi um critério técnico –, submetendo a um estresse de uma licitação, de um leilão, essa tarifa poderia ser, inclusive, um pouco mais reduzida e chegar, inclusive, até ao patamar de 20%.

Então, é muito importante eu comentar também, um pouco, uma grande expectativa, que foi criada por agentes do setor e por agentes do próprio mercado que atua no setor elétrico, de formar uma imagem, uma ideia de que haveria uma prorrogação dos contratos de concessão com tarifa cheia, ou então com uma redução pequena – alguns comentaram 10% ou 15% –, e que esses contratos seriam prorrogados por mais um período de 30 ou 35 anos.

Essa expectativa criada, completamente equivocada e sem fundamento, felizmente, foi dissimulada e não teve sustentação. Com o anúncio da Presidente, houve uma frustração, efetivamente, desses agentes que defendiam essa posição, e nós vimos manchetes de jornais, aí, por muitos dias seguidos, comentando e criticando essas medidas.

Uma outra expectativa, também, que estamos vendo no mercado e que também é equivocada – podemos ver várias declarações nesse sentido, todos os dias, em diversos veículos da imprensa – é sobre a questão da intervenção do Governo, sobre a questão da segurança jurídica e da quebra de contratos.

A Fiesp, absolutamente, não acredita nisso, é contra essa posição e essa ideia, porque nós entendemos que insegurança jurídica haveria se esses contratos fossem prorrogados com a tarifa plena.

A Medida Provisória não fere o marco regulatório, o Governo está cumprindo as regras e a legislação existente, e, portanto, nós não podemos falar, aqui, de quebra de contrato, de insegurança jurídica e nem podemos falar também de intervencionismo do Governo no setor elétrico.

A Fiesp coloca que o setor elétrico vai continuar oferecendo bons negócios para os investidores, o ambiente vai continuar a ser juridicamente seguro e os investidores vão continuar aplicando no setor e trazendo os investimentos de que o Brasil precisa no setor de energia.

Portanto, nós somos perfeitamente favoráveis à Medida Provisória, e, na opinião da Fiesp, o ideal para o Brasil é que ela seja aprovada na forma como foi apresentada, sem nenhuma modificação nos pontos essenciais em que ela foi apresentada.

Nós identificamos, no estudo que fizemos, que 16 emendas apresentadas são emendas que poderiam apresentar algum aperfeiçoamento na Medida, mas que não tirariam a essência do seu conteúdo, a essência de seus propósitos.

Então, nós estamos, aí, apoiando a Medida e esperando que o Congresso aprove-a o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Roberto Moussallem, que é o Gerente do Departamento de Infraestrutura da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Vamos ouvir, agora, o Sr. Paulo Pedrosa, membro do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

Tem V. S^a a palavra.

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado, Presidente, Deputado Jilmar Tatto.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhores assessores, que têm a árdua missão de apoiar os Parlamentares na discussão desta Medida Provisória, meus colegas de Mesa, senhores participantes da audiência, eu quero dizer que, como Presidente da Abrace, mas também participante da CNI, é uma honra para mim representar a CNI neste momento. É um gesto simbólico de unidade da indústria em torno das teses que nós vamos trazer à consideração dos Srs. Parlamentares, reconhecendo o esforço desta Comissão em ouvir a sociedade numa série de audiências públicas. Apesar do prazo extremamente restrito para análise, o Congresso está se esforçando para trazer uma contribuição real à proposta que veio apresentada.

Eu queria começar fazendo uma leitura, uma citação da própria Presidenta no momento do lançamento desta Medida Provisória. Eu me permito ler:

[...] a sociedade brasileira pagou por essa eletricidade que todos nós consumimos. Chegou a hora de começar a devolver a ela os benefícios desse pagamento [...]

A redução das tarifas de energia, na verdade, tem impacto sobre toda a economia. Vai reduzir o custo das mercadorias, melhorar a participação do País na disputa internacional por mercados, criar mais empregos, reduzir a inflação e estimular maior crescimento.

Então, portanto, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras, essa não é, como em alguns momentos se pretende colocar, uma medida provisória sobre o setor elétrico. Ela é uma medida provisória sobre a competitividade e o futuro do País, e é nesses termos que ela deve ser avaliada, pela capacidade que tem de reposicionar o futuro do Brasil através da energia como fator de desenvolvimento.

Para não detalhar uma análise, nós escolhemos algumas matérias de jornal que mostram o contexto da indústria brasileira hoje, perdendo espaço num PIB que perde espaço no PIB global. As matérias falam em recessão industrial e em desindustrialização.

Então, a Medida vem no momento e no contexto de reverter e dar uma oportunidade ao País.

A próxima, por favor.

E por quê? Porque a energia, no Brasil, apesar de, como o Dr. Jorge disse, ser uma vantagem que diferencia o Brasil no cenário internacional, essa vantagem se perdeu ao longo do tempo, na medida em que a energia virou um veículo de políticas públicas e de arrecadação e, hoje, é uma das mais caras do mundo.

Próxima, por favor.

Portanto, nós já estamos no ponto de perder indústrias, quer dizer, infelizmente, algumas indústrias reduziram a sua capacidade de produção, estão com capacidade ociosa, plantas paradas. Algumas migraram, por uma questão de sobrevivência, para produzir no exterior e, ironicamente, em alguns casos, para reexportar para o Brasil aqueles produtos produzidos. Então, não é uma desistência

do mercado nacional, é a percepção de que não se consegue produzir aqui, com a energia cara, para atender o nosso próprio mercado.

Quer dizer, esse é o pano de fundo da Medida Provisória que está sendo avaliada pelos senhores.

Próxima, por favor.

Para a CNI, para a indústria nacional, energia é um elemento fundamental da infraestrutura, que é um dos pilares da competitividade. Quer dizer, competitividade, de novo, é o foco das discussões que estão sendo tratadas, no ângulo de uma perspectiva de política industrial e de desenvolvimento.

Próxima, por favor.

Mostro, aqui, que a energia é fundamental para a indústria, quer dizer, a indústria representa, hoje, 43% do consumo de energia no Brasil. Portanto, pagou 43% da depreciação desses ativos vinculados à energia, citados na fala de abertura da própria Presidente. Mais ainda, pagou, em alguns casos, duas vezes, porque pagou também por empréstimos compulsórios não devolvidos para a construção das instalações que, agora, permitem esse benefício de competitividade para a sociedade.

Desses 43%, mais da metade do consumo industrial está no chamado mercado livre, apresentado por vários dos que me antecederam aqui. Portanto, o mercado livre é um fator importantíssimo de competitividade da indústria nacional e precisa estar alcançado pelo movimento geral favorável da Medida Provisória.

Próxima, por favor.

A medida tem duas dimensões. O Cláudio citou, aqui, as duas.

A primeira é a questão dos encargos. Os encargos e os tributos estavam avançando para chegar a ser metade das nossas contas.

Se nós incluirmos os subsídios cruzados não transparentes embutidos na conta, seriam mais da metade do que nós pagamos, e a Medida Provisória toca essa questão e permite até um otimismo em relação a novos avanços, tratando da redução de alguns dos encargos que encarecem a energia brasileira.

Próxima, por favor.

Esses encargos vinham subindo, quer dizer, a trajetória era preocupante e explosiva, crescendo de forma que, no ano passado, chegaram a quase R\$19 bilhões. Se nós considerarmos que sobre esses encargos incidem ICMS e PIS/Cofins, eles geraram, no ano passado, um custo para a sociedade da ordem de R\$25 bilhões, algo que não está totalmente corrigido, mas está, já, parcialmente revertido, num movimento importante.

Próxima, por favor.

O fim da cobrança da CCC, a redução da RGR e a redução da CDE, que passa a receber aportes do Tesouro, explicam, justificam essa redução da ordem de 6 a 11% nas tarifas gerais, num montante de R\$8 bilhões por ano. Portanto, um movimento que deve ser aplaudido pelo consumidor, pela indústria, pela sociedade.

Próxima, por favor.

No caso das concessões, que são um direito, quer dizer, desde o Código de Águas, de 1934, já estava escrito que as concessões revertem em favor

dos consumidores e, mais ainda, as usinas hidrelétricas que se baseiam em um bem da União, que é o potencial de produzir energia elétrica.

Então, essas reduções decorrentes das concessões na geração e transmissão permitem ganhos de R\$7 bilhões e R\$6 bilhões para a sociedade brasileira. E aí uma preocupação importante para permear os debates da MP: a indústria do mercado livre. Cinquenta e seis por cento do consumo industrial de energia do Brasil, que, por sua vez, é quase metade do consumo geral de energia, não está tendo o ganho de competitividade decorrente da geração que está sendo totalmente alocada ao segmento dos consumidores regulados. Também não está tendo, até ao contrário do que ouvi em outras apresentações, todo o benefício da transmissão. Como o benefício da transmissão está sendo alocado às geradoras que vão entregar para o mercado livre, boa parte dele está sendo canalizado ao consumidor do mercado livre como a segunda perda de isonomia, perda de competitividade, portanto, perda de investimentos, emprego e de arrecadação para os governos, no futuro, no movimento das concessões.

Próxima, por favor.

Rapidamente, portanto, os pontos que trazemos à consideração dos Srs. Senadores e Deputados. Trata-se da falta de isonomia, já descrita por vários dos meus antecessores, no sentido de que a MP precisa alcançar o mercado livre de energia.

Próxima, por favor.

Registro que, pior do que aquilo que discutimos há pouco, é o fato de que não só o benefício para o mercado livre será menor, como estudos que temos de consultores, inclusive dos que apoiaram o Governo nesse processo, mostram que o aumento do custo da energia do mercado livre pela redução da oferta das cotas dirigidas ao mercado cativo pode fazer os preços subirem no mercado livre – dizem os consultores – fazendo com que os geradores e vendedores do mercado livre capturem para si o esforço fiscal que o Governo está fazendo em prol da competitividade, o que seria irônico, eu diria, se não fosse trágico.

Próxima, por favor.

Portanto, a falta de isonomia é algo fundamental, prioritário e mostra que a Casa, o Congresso Nacional, acolheu essa visão da indústria, porque temos emendas do Senado, da Câmara e de Parlamentares de todo o espectro partidário em favor da competitividade da indústria. Aqui me permito citar o Senador Armando Monteiro pelo fato de ter sido uma das pessoas que ajudou a escrever a história da CNI, que represento hoje aqui.

Próxima, por favor.

Há também a questão da permanência da redução dos encargos. A Medida Provisória dá um sinal importante de redução de custos, mas ela não garante, ela dependerá de uma decisão tomada a cada ano. Se a redução da energia hoje é boa para dar um alento à produção, a decisão do investimento futuro em novas plantas industriais depende da expectativa do preço futuro da energia. Então, esse é outro ponto que merece atenção dos Parlamentares e que também mereceu emendas as mais variadas de Parlamentares preocupados com a competitividade do País.

Próxima, por favor.

Também em nome da CNI, há a preocupação expressa pelo Reginaldo em relação ao mercado de energia incentivada, que é o mercado bastante atrativo para um segmento importante da indústria, e a redução do prazo preocupa os que trabalham nesse campo do mercado de energia.

Próxima, por favor.

É claro que há uma oportunidade de redução de outros encargos. Muitas emendas tratam disto, ou seja, da transparência e da redução de encargos e tributos, algo que a Comissão deve considerar.

Próxima, por favor.

Portanto, concluindo, a redução do preço da energia, aliada a outros fatores que estamos vendo na economia brasileira, no Plano Brasil Maior, e medidas de taxa de juros permitem uma expectativa de que vamos sair desse momento difícil que vivemos. E a MP faz parte dessa agenda positiva de retorno do crescimento. Ela é justa e necessária. Mas é importante alertar para o fato de que, para reverter a perda de competitividade, para que ela seja efetiva nos resultados a que se propõe, de promover investimentos, expansão da capacidade de produção e do emprego, ela precisa ser complementada com as medidas que eu trouxe aqui e que, com muita satisfação, vi que estão espelhadas na posição dos vários segmentos de consumidores que também tiveram a oportunidade de falar aqui, nesta Comissão.

No exato segundo, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – A indústria sempre precisa, não é, Sr. Paulo?

Obrigado, Sr. Paulo Pedrosa. Vamos ouvir agora, então, o Sr. Gentil Teixeira de Freitas, dirigente da Sinergia CUT.

O SR. GENTIL TEIXEIRA DE FREITAS – Boa tarde a todos. Agradeço também este espaço.

Próxima, por favor.

Primeiramente, por que estamos aqui? Nós, trabalhadores do setor elétrico, na década de 90, sofremos transformações e reestruturações profundas devido ao processo de privatização, principalmente no Estado de São Paulo, cujo governo instalado sabemos qual é. Com isso, no Brasil, perdemos mais de 120 mil postos de trabalho, vimos a rotatividade de mão de obra, a precarização do trabalho, a terceirização. Sofremos, também, em 2001, o maior racionamento de energia da história deste País. Então, por isso, por essa transformação e por essa experiência, sentimo-nos habilitados, em condições de vir aqui, com humildade, ajudar no debate dessa tão importante Medida Provisória.

Próxima, por favor.

Essas são as empresas impactadas na nossa base do Sinergia CUT, que representam em torno de 5 mil trabalhadores.

Próxima, por favor.

O que sempre defendemos?

A apropriação, pela sociedade, da renda hidráulica decorrente da amortização. Não é possível que, após pagarmos a construção das usinas – nós, trabalhadores e sociedade –, esse bem fosse para o mercado livre. Então, a Dilma fez corretamente e jogou isso para o mercado cativo. Está correto. Defendemos também a redução da tarifa. Defendemos ainda a eliminação e redução de encargos setoriais. Defendemos, também, a redução de ICMS. Ora, é muito cômodo falar do Governo Federal em termos de impostos e tributos, mas, e os Estados? Não seguirão o exemplo? São Paulo, por exemplo, é de 33%, Minas é 42%. Então, os Estados têm também que dar o exemplo para que se possa ter um risco Brasil menor, um Brasil mais competitivo. Para isso, os Estados têm que fazer o papel de reduzir seus impostos sobre a tarifa de energia.

Próxima, por favor.

O que defendemos ainda? Redução na distribuição dos lucros dos acionistas para garantir novos investimentos na ampliação do sistema, na qualificação do trabalhador, na saúde e segurança. Defendemos a preservação e ampliação de postos de trabalho para garantir a excelência dos serviços prestados à população, porque isso é um serviço público. Defendemos um trabalho decente, fim da terceirização das atividades-fim, fim da precarização, uma energia segura e de qualidade para garantia do desenvolvimento econômico e sustentável.

Pela importância do setor, é estratégico que fique sob controle do Estado. Isso é muito importante, e sempre defendemos isso.

Próxima, por favor.

A MP nº 579 atendeu parte dos nossos pleitos. O que foi atendido? Promoção da redução das tarifas, reafirmação do papel do Estado como regulador e planejador do sistema, preservação das empresas estatais sob controle do Estado. Ela permite, ainda, aumentar a competitividade do País, o que está também correto, está certo; promove efeito multiplicador em outros setores da economia, garante que a energia amortizada seja ofertada exclusivamente para o mercado cativo. Combinado com outras medidas, garantirá ao País uma década de crescimento. Também defendemos isso, está correto.

Próxima, por favor.

Mas também temos algumas críticas em relação à Medida Provisória. Primeiro, não houve diálogo com a classe trabalhadora. Segundo, não tratou dos trabalhadores, principais responsáveis pela geração e transmissão de energia deste País. A ganância pelo lucro poderá levar investidores inescrupulosos a reduzir e precarizar postos de trabalho, visando recompor os seus lucros. Aqui, quero dar um exemplo muito simples e prático.

Estivemos aqui, na audiência do terceiro ciclo de redução tarifária da Aneel, e a sala estava lotada de gente do setor. A Aneel estava propondo reduzir de 9,95% para 7,5%. Estava lá todo o setor, e nós dizíamos que a Aneel está correta e que deveria reduzir até mais. O setor dizia que estávamos malucos de defender a Aneel, porque isso sobriaria para nós, trabalhadores, com a redução de postos de trabalho, com a precarização e assim por diante. Olha, com a redução de 9,95% para 7,5%, já havia essa ameaça, e houve isso, vamos ver o que vai acontecer nesta Medida Provisória. Poderemos novamente ter perdido parte significativa da inteligência da mão de obra, que não se encontra facilmente no mercado. Tem que trabalhar, tem que preparar, ser dispensada, isso também é muito preocupante. Portanto, isso colocaria a estabilidade do sistema em risco.

Próxima.

O que pretendemos? Um diálogo permanente com o poder concedente, o Governo Federal, e também a agência reguladora.

Ela não pode ser meramente uma porta de entrada só para as empresas, para os acionistas, tem que ser também para a classe trabalhadora. Mais empregos e melhores empregos. Empregos decentes e seguros que preservam a saúde do trabalhador. Primarização dos serviços. Concessão dos que não foram renovados sobre o controle do Estado. Energia barata, mas de qualidade. Não adianta a energia barata que não seja de qualidade. Distribuição de renda mais justa para a classe trabalhadora e toda a sociedade.

Para isso, apresentamos também algumas emendas para apresentar propostas. Não adianta só ficar chorando pitangas, tem que apresentar propostas, ideias.

Então, o Sinergia CUT junto à nossa Federação e também à CUT nacional apresentaram essas emendas, que são 23 no todo e que abrangem estes temas: garantias e conquista de direitos; qualidade dos serviços; terceirização; saúde e segurança do trabalhador; investimentos e expansão do sistema; participação nos conselhos de administração; e um diretor também na Aneel, para que possamos ter acesso aos dados, informações e assim por diante.

Considerações finais.

O setor elétrico é altamente lucrativo e de riscos reduzidos. Tarifas garantidas.

Aqui, uma historinha muito rápida. Os empresários do setor neste período ganharam muito dinheiro. Diante disso, o setor que mais ganha dinheiro neste País é dos banqueiros; o segundo é o nosso setor. Para dar um exemplo muito claro, muito simples, a CPFL, que foi vendida em torno de R\$3 bilhões, em 10 anos, mandou para os seus acionistas R\$9 bilhões. Ora, em 10 anos, mandou R\$9 bilhões, dá para comprar três CPFLs. Parece que é um lucro razoável, muito bom.

O nosso setor está chorando, dizendo que vai ter problema. Ora, me parece que está igual ao setor dos bancos, que ganhava muito dinheiro, mas agora tem um ator global num certo banco dizendo que tem um novo cartão para o novo Brasil, uma taxa de 5,99% ao mês. Isso parece um pouco... Então o pessoal ganhou muito dinheiro e continua ganhando muito dinheiro.

As empresas, em sua maioria, estão configuradas em *holding*. O que isso quer dizer? Que possibilita um ganho extra decorrente do compartilhamento de suas estruturas. E a Aneel fiscaliza apenas aquela empresa que está no contrato de concessão. Ela não fiscaliza *holding*. Uma pessoa trabalha para três, quatro, cinco empresas. Ela fiscaliza, isso gera com certeza mais lucro e assim por diante. Muitas já foram reestruturadas, estão enxutas, como exemplo a Ceteep, no Estado de São Paulo, que representamos.

A mão de obra desse setor é qualificada, requer experiência e não se encontra facilmente no mercado.

O setor é fortemente financiado com recursos públicos do BNDES, que é um banco importante, está aí para fomentar o crescimento do País, mas não pode pegar dinheiro nosso para emprestar e depois esse próprio capital vir aqui e demitir trabalhadores.

A MP nº 579 deu um poder ainda maior para a Aneel.

Próxima.

Portanto, o que entendemos que não podemos admitir? Que a ganância do capitalismo precariza as condições de trabalho e coloca em risco a estabilidade do setor.

Segundo, que dinheiro público financie empresas sem exigir contrapartidas sociais. Não é possível que o BNDES continue emprestando dinheiro totalmente num valor menor que se pega no mercado e não tenha contrapartidas sociais, não tenha as condições preestabelecidas para geração de emprego, de investimentos e assim por diante. Não é possível mais isso.

Vamos admitir que a Aneel continua se recusando a regular o processo de trabalho da indústria, que os Estados da Federação não façam a sua parte reduzindo o ICMS como já disse nas projeções anteriores. Não pactuaremos com nenhum processo de reestruturação, fusão, cisão que elimine postos de trabalho, precarize, terceirize, reduza benefícios e salários.

Próxima e última.

Por que tudo isso? Porque o barato não pode sair caro. O que ele quer dizer com isso? Que a redução tarifária é bem-vinda, é importante para a indústria, é importante para a população, mas ela não pode vir acompanhada de apagões, não pode vir acompanhada de mortes, de acidentes, de desemprego, contrariando assim os motivos que levaram a nossa Presidente da República a editá-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – O próximo é o Sr. Franklin Moreira Gonçalves, que é o Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES – Presidente, se me permite, posso usar o microfone, porque há uma apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Fique à vontade.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES – Boa tarde aos presentes! Ex^{mo} Presidente da Comissão Mista que analisa a MP nº 579, Deputado Jilmar Tatto, Ex^{mo} Relator da MP nº 579, Senador Renan Calheiros, demais membros da Mesa, Ex^{mos} Parlamentares, companheiros sindicalistas, a Federação Nacional dos Urbanitários foi criada em 1951. Congregamos os sindicatos dos trabalhadores do setor de energia, saneamento, meio ambiente e gás natural. Vou-me ater na apresentação apenas à questão do fim das concessões, mas existem outros aspectos estruturantes que também podem atingir os objetivos que estão se buscando com a MP nº 579 e com essa questão da prorrogação das concessões.

A questão da tarifa de energia tem outros aspectos estruturantes que não foram tocados, ou seja, vivemos um processo de permissão de autocontratação, que, em 2003, poderia ter sido encerrado, mas não se encerrou. Tivemos, então, empresas como a Eletropaulo deixando de comprar de Fumas, que vendia a R\$ 66,00 o megawatt-hora para poder comprar a energia do próprio grupo a R\$132,00 o megawatt-hora – tivemos o exemplo da Light. Então, somado a esse processo de permissão de autocontratar energia do próprio grupo e isso veio com o processo de privatização -, outras distribuidoras que aqui entraram e tinham *expertise* em geração de termoeletricas queriam construir suas termoeletricas e queriam também a garantia de comprar essa energia. Somado a esse processo, havia a desconstrução das geradoras, principalmente do grupo Petrobras, de 25% da energia a cada ano. Então, deixou-se de comprar energia das geradoras a um preço baixo para poder comprar energia do próprio grupo, e, com certeza, penalizaram-se muito os consumidores com o aumento da tarifa.

Da mesma forma, achamos que a questão tributária tem que ser mais bem discutida. Fazemos coro com o Sr. Cláudio Sales. E também outros aspectos da MP que achamos que dialogam com questões estruturantes, como é o caso do papel estratégico das empresas do grupo Petrobras. Achamos que o Governo poderia reforçar mais esse papel, até em função do que aconteceu em 2001. Havia o racionamento de energia, energia sobrando no Sul, mas não havia linha para poder interligar e trazer essa energia, porque as estatais estavam no Plano Nacional de Desestatização e impedidas de participar do leilão. As empresas privadas não participaram porque não era interessante, é racionalidade econômica, então, não interessou, e isso levou ao racionamento.

Agora, nós temos também uma situação em que se pode permitir que as estatais sejam majoritárias. Por que não? Por que elas não podem voltar a ter 51%? Achamos que isso é até bom para poder forçar a baixar mais a tarifa na expansão. Ficar dependendo de uma parceria privada para tocar Belo Monte e Madeira, às vezes, tem que se submeter a determinadas condições de um parceiro privado que pode prejudicar, no final, a motricidade tarifária. Então, achamos importante tratar essas questões estruturantes que não estavam na minha apresentação. Vou entrar nela.

A questão da motricidade tarifária, pela via da prorrogação das concessões. É um roteiro básico ali.

Podia passar, por favor, para a próxima tela?

Eu quero dizer o seguinte: acho que a campanha que a Fiesp fez no ano passado, se tivesse êxito naquela campanha, se o Governo fizesse aquilo que a Fiesp estava propondo, não teríamos redução da tarifa de energia no ano que vem. Não teria! A Fiesp propunha redução da tarifa, mas também propunha que fosse via licitação, e esses contratos de concessão iam vencer em 2015. Não haveria possibilidade de antecipar essa redução da tarifa para agora. Primeiro, é colocar aqui no devido lugar. Eu acho que o Governo foi correto ao permitir a renovação das concessões e fazer com que essa redução venha agora, porque agora é que estão as dificuldades econômicas. É agora que o custo Brasil se faz mais necessário baixar. É agora que há uma crise lá fora. É agora que o País precisa buscar o investimento. Então, se deixasse para fazer o que queria a Fiesp, faria depois de 2015, não faria agora. Então, quando casou a prorrogação das concessões com a redução da tarifa, nós achamos que foi uma ação importante do Governo.

Assim, também, como foi importante manter essa energia no mercado regulado. Levamos aqui um cobertor. Se o cobertor é curto para poder atender as empresas e para poder garantir a tarifa, o cobertor também é curto entre os consumidores, entre os consumidores. Porque se se tira essa energia do mercado regulado, com certeza, se vai comprometer o índice que está lá, anunciado para redução, das famílias. E olha que a energia pesa nas empresas, mas pesa também no orçamento familiar, e pesa muito. Então, nós não temos aqui procuração para defender o consumidor residencial, mas nós somos, também, trabalhadores, e a conta de energia pesa muito no bolso das famílias. Então, nós estamos fazendo essa defesa, aqui, também, dos consumidores residenciais. Nós achamos importante ter feito isso.

Há esses aspectos que eu queria registrar.

Nós achamos que esse benefício que houve agora tem que continuar. Porque se já está garantido, que se prorrogue mais uma vez. Nas usinas que estão sendo construídas agora – Belo Monte, Jirau, Santo Antônio – sob a égide da Lei nº 10.432, nenhuma renovação poderá existir, nenhuma renovação.

E tendo orientações, da experiência internacional, de que a melhor forma de os consumidores ganharem não é fazer licitação, é fazer a prorrogação dos contratos, estabelecendo condições para a captura desse benefício em função do que já foi amortizado para os consumidores de energia.

Então, nós estamos propondo uma emenda, que vai de 279 a 288, para cada segmento – geração, transmissão, distribuição e termelétrica –, para permitir renovações permanentes e permitir que esse benefício que os consumidores estão tendo agora aconteça com as novas concessões que vão vencer pela frente.

Pode passar, por favor.

Necessidade de melhoria na MP. Para nós foi uma luta muito importante de ser atingida, a de renovar as concessões, para poder afastar o risco de privatização, afastar o risco de desestruturação das empresas, porque seria vendida concessão por concessão. E há toda uma questão operativa, que está integrada.

Então, para poder afastar esse risco, nós achamos que não pode a Cemig ter três usinas correndo o risco de serem privatizadas. Aí a nossa luta não foi efetivada. Então, temos que achar uma saída, quer seja no Congresso, quer seja através de autoridades do setor, para impedir que haja a privatização dessas três usinas da Cemig.

Do mesmo jeito que nós achamos que se corre um risco muito grande, depois do dia 4 de dezembro, quando termina o prazo para se poderem assinar os contratos de concessão, se essas empresas vão mesmo assinar ou não. E nós queremos que assinem, porque queremos evitar a privatização, senão a nossa luta foi em vão. Nós queremos garantir a renovação dessas concessões.

Ou seja, o critério de indenização, não faz sentido 2000. Por que 2000? Eu acho que não faz sentido essa coisa de “não, só vai indenizar de 2000 para cá”. Estão impondo uma perda muito grande, principalmente na indenização do sistema básico de transmissão. Não faz sentido. De onde veio esse critério de 2000? As coisas precisam ser mais transparentes para podermos fazer um debate mais profícuo.

Outra coisa, também, é em relação à indefinição dos custos que compõem a nova tarifa. Não podem ser “vários custos, dentre outros”. Ou então, que a Aneel faça uma audiência pública e dê transparência de quais são esses custos. Até porque nós, como trabalhadores, sabemos que, com certeza, as empresas vão colocar o custo do acordo coletivo, o custo dos benefícios, etc. Então nós queremos isso transparente, para isso também não ser capturado para o lucro. Então, achamos que deve haver transparência.

Os riscos para a qualidade da operação das concessões. Hoje a imprensa está noticiando que o setor elétrico vai ter que demitir 30% do quadro de pessoal. Acho que é uma incoerência se fazer uma MP para poder estimular a indústria e para poder gerar emprego e causar desemprego no setor elétrico. É um setor estruturante, é um setor essencial, inclusive para as outras atividades econômicas.

E a questão da terceirização. É um grande absurdo o que está na Lei nº 8.987! O Congresso Nacional não regulamentou a terceirização. Há um projeto de lei do Vicentinho, que nós defendemos; há um projeto de lei do Sandro Mabel.

Aí, em 95, não sei por quê – eu acho que o Fernando Henrique Cardoso deve ter tomado muito choque na vida: nunca vi não gostar tanto do setor elétrico como ele – colocou no art. 25 da Lei nº 8.987 e no seu § 1º que não cabe... Olha lá o que está escrito: “a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido”. Já está permitindo a terceirização, sem estar regulamentado. E no setor que mais mata. Olhem aqui esses dados.

Nós temos quadro próprio, diminuído no setor. Eram 56%; hoje, por volta de 44%. Terceirizados eram 44% até 2000; hoje, são 56%.

Em relação aos acidentes de trabalho, para 56% da mão de obra terceirizada, temos 91% dos acidentes de trabalho. São dados da Fundação Coge: morrem 8,5% mais trabalhadores em empresas terceirizadas do que com a do próprio.

Se já é uma necessidade alterar isso aqui para poder corrigir uma imperfeição na legislação, porque ainda não está regulamentada a terceirização, por que o setor já tem de estar?

Se já era uma necessidade, faz-se mais presente ainda, depois dos anúncios por parte das empresas, que terão uma pressão forte para reduzir custos. E nós sabemos que falta criatividade ao empresariado brasileiro, muitas vezes, e muitas vezes ganhar produtividade significa tentar buscar e agregar novos valores à empresa; significa inovar em tecnologia, mas aposta numa terceirização para reduzir o custo. Então, a adequação não pode ser através de demissão e não pode ser através de elevação da terceirização, porque o número de acidentes de trabalho com certeza aumentará.

Presidente, só mais uma se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Por favor, conclua. Dois minutos.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES – Por último, achamos que o Congresso Nacional tem papel muito importante, porque, em 2003, quando veio para cá o novo modelo de setor elétrico, o governo discutiu com vários agentes. Mesmo assim, teve 848 emendas.

Eu quero crer que o Governo quis economizar essa etapa. Não adianta discutir com os agentes, porque, depois, vai ter uma quantidade de emendas... “Então, vamos deixar para fazer esse trabalho no Congresso”.

Eu tenho expectativa de que o Governo esteja pronto para fazer os ajustes necessários para podermos ter a medida provisória que seja, de fato, como a renovação da equilibrada, porque não tem mágica. Nesse setor, se não houver equilíbrio, há prejuízo do ponto de vista da capitalização das empresas.

Concordo que grande parte do investimento, hoje, é do BNDES, mas aquilo que já existe como vai ser? A Aneel vai liberar? Precisa fazer um parafuso novo. Vai ter que ir à Aneel? Precisa trocar um disjuntor. Vai ter que ir à Aneel? Como vai ocorrer a liberação dos investimentos, porque também é preciso manter a qualidade no que existe hoje.

Muito obrigado pela paciência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Franklin Moreira Gonçalves, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU.

O próximo é o Sr. Augusto Ramos Kirchner, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Idec. Tenha V. S^a a palavra.

O SR. AUGUSTO RAMOS KIRCHNER – Boa tarde!

Sou consultor, atuando aqui pelo Idec, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Agradeço ao Deputado Jilmar Tatto, Presidente desta Comissão, e ao Sr. Relator, Ex^{mo} Senador Renan Calheiros. Há alguns aspectos, então, para que gostaríamos de chamar a atenção aqui, sobre a Medida Provisória, sob o ponto de vista do Idec.

Próxima.

São duas constatações: primeiro, o Brasil tem uma tarifa muito alta; e a outra constatação, inclusive num trabalho feito pelo Dieese, de que, nos últimos 5 anos, das 12 maiores pagadoras de dividendos aos acionistas, proporcionalmente 9 empresas.. Então, 9 das 12 empresas deram maior lucro.

Aqui, um aspecto também foi comentado pelo Franklin, de as distribuidoras, alguns anos atrás, comprarem energia própria, o chamado *self dealing*, que encareceu a energia, e vamos falar de um aspecto pouco comentado, mas de um efeito perverso, que existe até hoje na energia, que é a oportunidade que se dá às distribuidoras de descontratar sua energia mais barata. Então, a isso que estou falando aqui gostaria que tivessem bastante atenção.

Por que a energia está subindo bastante para o consumidor cativo? Se vocês forem pegar, se fizerem um balanço dos últimos anos de quanto de energia contratada a distribuidora tem de energia existente... A chamada energia existente é a mesma energia que estamos hoje discutindo aqui e cuja concessão está vencendo. Esses montantes vêm se reduzindo ano a ano. A distribuidora tem um *mix*, vários preços de energia. Então, por exemplo, ela compra a 80, a 100, a 130, a 150. Quando fica sobrecontratada, desfaz-se daquela mais barata, aumentando o valor médio.

Bem, aqui uma reflexão realmente da exploração do potencial de uma queda d'água, de quem é o verdadeiro dono, de como se dá a otimização desse aproveitamento, de quem deve se apropriar e de para onde se deve destinar a renda da geração hidroelétrica. E aí é uma reflexão do que é serviço público.

Com precisamos de energia elétrica, um serviço público essencial, o serviço público é onde cabe a atuação direta do Governo. Nunca podemos perder de vista aquela determinação constitucional que diferencia serviço público de atividade econômica.

Próxima.

Aqui, como o objetivo da Medida Provisória é viabilizar a redução de custos de energia elétrica para o consumidor brasileiro, buscando, assim, não apenas promover a modalidade tarifária e garantir o suplemento de energia elétrica, como também tornar o setor produtivo ainda mais competitivo...

Então, concordamos plenamente com o que foi colocado na exposição de motivos e ainda acrescenta: eliminar mecanismos perversos que fazem com que a energia suba hoje acima da inflação.

Hoje estamos vivendo uma situação em que a energia sobe acima da inflação por esse mecanismo em que a distribuidora se desfaz da energia mais barata.

Próxima.

Então, é o seguinte: nas costas dos consumidores cativos é jogada a viabilização de novos empreendimentos. Os contratos de 30 anos que realmente asseguram o financiamento feito pelos órgãos – aí, o BNDES... São os contratos de longo prazo das distribuidoras que viabilizam isso.

Eu questiono o seguinte: quem banca a energia da usina nuclear de Angra, que tem um custo mais elevado? Como ela é repartida entre os consumidores? Quem a banca? Vocês vão ver que é o consumidor cativo apenas, que a banca.

Outra coisa, como se define subsídio cruzado nas tarifas de energia elétrica, e a irrigação tem um preço lá embaixo, a iluminação pública tem um preço mais baixo. Para que essa energia seja mais baixa, quem paga o contrário, para fazer essa compensação? São os consumidores cativos.

Próxima.

Há um dispositivo legal que vem sendo simplesmente... Há um dispositivo na lei que só está no papel, que diz que o exercício da opção do consumidor não poderá... Então, um consumidor, ao se tornar livre, não poderia causar aumento de custo para os remanescentes. Isso está na lei. Isso está seguidamente sendo descumprido.

O Presidente da Abadee, já, por várias vezes, trouxe à mídia, à imprensa que a energia do jeito em que está tem subido e que as próprias distribuidoras estão descumprindo a lei. Não, digamos, que queiram descumpri-la, mas ela está sendo descumprida.

Próxima.

Então, existem dois mecanismos perversos aí. Quer dizer, quando sai um consumidor, ele encarece a energia para os que ficam, porque aquele subsídio vai ser repartido, vai ser rateado por menos. E o que acontece? Sai um consumidor, que vai para o mercado livre, e a distribuidora fica subcontratada. Ela só pode repassar para a tarifa dos consumidores até 3% a mais.

O que ela faz? Se alguém tivesse várias energias, uma de R\$80,00 e outras de R\$100,00, de R\$120,00, de R\$130,00 e de R\$150,00, de qual se desfaria? Por que a distribuidora se desfaz da energia mais barata? Ela se desfaz da energia mais barata porque é a única da qual ela pode se desfazer e também porque há um dispositivo legal, o art. 29 do Decreto, que assim permite, contrariando a própria lei, que fala o contrário.

Pode passar ao próximo eslaide.

Quanto a esse aspecto, eu queria fazer uma colocação: nós, dos órgãos de defesa dos consumidores, estamos vendo muito bem a Medida Provisória, mas temos uma preocupação na medida em que tudo que deu certo nesses últimos anos, em que se viabilizaram importantes empreendimentos no Rio Madeira, em Belo Monte, ocorreu sempre com a participação de empresas estatais, com a engenharia de empresas estatais, como parceiras. Então, preocupa-nos muito como ficará essa situação depois.

Ressaltamos também a questão de que as empresas estatais ainda estão proibidas de fazer financiamento. Elas só podem fazer financiamento quando têm parcerias menores do que 50%. E deve se implantar uma nova lógica no sentido de que, realmente, os recursos para fazer novas obras não venham da sua receita, porque, se depender de eles virem da sua receita, não vai haver recursos.

Pode passar ao próximo eslaide.

O Idec, nos estudos feitos, entende a Medida não apenas como positiva, mas também necessária. Entendemos que esses efeitos perversos que existem e que fazem com que aquela energia que se foi amortizando... Inclusive, eu queria afirmar aqui que várias distribuidoras já estão sem nenhuma energia, nenhuma energia existente. Então, por exemplo, se a Medida Provisória, em vez de reduzir de R\$80,00 para R\$23,00 ou R\$9,00, tivesse apenas baixado o preço da energia, não haveria efeito nenhum em algumas distribuidoras. Há distribuidora sem nenhuma energia como essa. Entendeu? Essa energia mais barata já não existe em nenhuma distribuidora. E, gradativamente, várias já reduziram significativamente. Então, um dos motivos de a energia para os consumidores cativos estar hoje cara é esse mecanismo perverso do modelo do setor elétrico vigente, que permite que a distribuidora se desfça exatamente da energia mais barata.

Entendemos também que a atuação governamental deve estar centrada no serviço público regulado, prestado por distribuidoras, onde se encontram os presentes requisitos de universalidade, de impessoalidade e de transparência. Não existe serviço público se não há transparência, impessoalidade e universalidade. Isso é o serviço público. Imagine só se houvesse um serviço público em que cada um desse um preço, em que não se soubesse o que era. Isso não é serviço público.

Eu queria só comentar que, quanto a várias questões colocadas aqui pelos debatedores, caberia um tempo até para uma discussão e um aprofundamento maior, tendo em vista até que a representação aqui dos consumidores está sendo bastante reduzida.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Sr. Augusto Ramos Kirchner, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Os senhores observam que, mesmo que haja toda essa quantidade, isso ainda não é suficiente, não é? A vida é dura.

Vamos ouvir, agora, o penúltimo expositor, que é o Prof. Fernando Garcia de Freitas, que é representante da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Tem V. Sª a palavra por 10 minutos, Professor.

O SR. FERNANDO GARCIA DE FREITAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Aperte o botãozinho aí, que sai...

O SR. FERNANDO GARCIA DE FREITAS – Boa tarde, Sr's e Srs. Senadores, Sr's e Srs.

Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – O botão tem de ficar verde.

O SR. FERNANDO GARCIA DE FREITAS – Boa tarde a todos!

Eu vou me ater, nesta breve apresentação, em alguns aspectos socioeconômicos da relocação, da desoneração de encargos sobre energia elétrica, num estudo que eu realizei este ano para a Abrace – Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia –, aprofundando uma série de estudos feitos sobre a área de energia.

Como especialista e estudioso da interação entre energia e economia, há muito anos eu me dedico a esse tema, tive a tarefa chata de trazer a esta Casa, 11 anos atrás, pouco mais de 11 anos atrás...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO GARCIA DE FREITAS – Eu tive a chata tarefa de um pouco mais de 11 anos atrás trazer a esta Casa a notícia de que haveria um racionamento de energia elétrica no Brasil. Se o Governo demorasse a tomar uma atitude esse racionamento ganharia uma dimensão ruim, poderia chegar a 20, 25% da energia, e que o impacto econômico desse racionamento seria bastante perverso, com a destruição de empregos, com a redução da atividade econômica e com a recessão que de fato, infelizmente, no ano de 2001 para 2002, nós percebemos esse efeito da falta de energia na economia brasileira.

De lá para cá, nós tivemos um segundo choque na área energética que afetou a atividade econômica brasileira, que foi o realinhamento tarifário e que teve um impacto muito forte sobre a indústria e que provocou essa forte elevação dos preços, que nós observamos, principalmente de 2004 para cá, fazendo o Brasil passar de uma situação competitiva, no preço da energia, para uma situação de um País pouco competitivo no preço da energia.

O atual estudo que nós desenvolvemos este ano teve uma preocupação nova, que foi entender os impactos da questão do preço da energia e a desoneração dos encargos na óptica do consumidor, do bem-estar das famílias brasileiras; e levantando aí alguns pontos novos que não haviam sido abordados. Primeiro, nós fizemos uma ampla discussão na descrição dos encargos sobre energia, sua finalidade, o que ocorreu em cada componente nos últimos 10 anos; estimamos os impactos econômicos que a redução desses encargos teria sobre preços, sobre a produção, sobre o consumo, sobre o comércio exterior do Brasil, considerando aí dois mecanismos, dois canais que o preço da energia afeta a sociedade. Ela afeta a sociedade no preço das mercadorias e, portanto, no bolso das famílias brasileiras, e ela afeta a economia por meio dos investimentos. Se o país fica com a energia cara, os investimentos não ocorrem e sem investimentos há uma dificuldade para a economia crescer. Algo que nós verificamos na última década: uma dificuldade grande de fazer a expansão do investimento do Produto Interno Bruto.

O *Análise do Efeito sobre o Consumo das Famílias* trouxe alguns elementos inéditos e importantes. A energia elétrica não se enxerga e, por ser invisível, nós não enxergamos toda a extensão, toda a capilaridade do efeito da energia elétrica sobre os consumidores, sobre os brasileiros. O estudo não abordou as questões relativas às concessões e outras medidas que estão na MP, muito embora as estimativas, em termos de redução de preços e seus efeitos sobre a economia, possam ser extrapolados para adiante.

Eu vou tocar num primeiro ponto inédito e importante que nós devemos considerar, que é a energia invisível, a energia elétrica que o brasileiro não tem percebido. Com base num banco de dados internacional lançado este ano, em maio deste ano ele veio a público, desenvolvido pela Comissão Europeia, nós pudemos estimar pela primeira vez a relação, o verdadeiro consumo de energia elétrica do brasileiro. O que nós enxergamos em geral é a conta de luz, é a conta de luz que chega para os consumidores em suas residências. No ano de 2009, último ano para o qual há informações para todo mundo, nós tivemos um consumo bastante

expressivo das famílias brasileiras. Só que há uma outra energia que não se enxerga na conta de luz: é a energia incorporada em todas as mercadorias e serviços consumidos pelos brasileiros. Essa energia representou 53% de toda a energia utilizada pelos consumidores.

Onde está essa energia? Essa energia está no cimento que constrói a casa, no aço que constrói a casa e o automóvel, a energia que está no alumínio que entra nas janelas, na produção de latas de refrigerantes, de bebidas, está em todas as mercadorias que empregam energia elétrica para a sua produção. Nos bens químicos, nos produtos farmacêuticos, nos produtos de higiene pessoal e assim por diante.

Essa energia está incorporada no preço das mercadorias e é paga pelas famílias brasileiras. Se essa energia é cara e os preços dos produtos brasileiros são caros, os brasileiros importam e compram essas mercadorias do exterior. Isso tem provocado desindustrialização, perda de emprego e, obviamente, nós passamos a consumir uma energia do resto do mundo que, como já foi abordado aqui pelo Dr. Jorge Gerdau, está mais barata que a energia brasileira. Estamos gerando empregos industriais na cadeia do setor elétrico de outros países e não na economia brasileira.

E, ainda, um terceiro componente importante que é o consumo de energia que está incorporado nos bens públicos. É a energia consumida nos hospitais, a energia consumida nas escolas, a energia da iluminação pública. Ela tem como finalidade a população brasileira, o consumidor brasileiro, que paga por ela por intermédio de impostos.

Então, o primeiro aspecto importante que nós temos que ter em mente é que, quando nós olhamos a conta de luz das residências, nós estamos enxergando uma terça parte da energia elétrica consumida pelos brasileiros. Para cada unidade, para cada quilowatt que um brasileiro consome na sua conta de luz, em média há dois outros quilowatts consumidos por meio de bens públicos, mercadorias e serviços.

E por que isso é importante para nós nesse momento? Porque se nós encarecemos a energia das mercadorias, que foi o que ocorreu no realinhamento tarifário de 2003 para cá, nós encarecemos a conta do consumidor brasileiro indiretamente. Se nós aumentamos o preço da energia dos bens públicos, nós aumentamos a necessidade de arrecadação e retiramos também essa renda dos consumidores.

Então, esse primeiro fato mostra que é um equívoco imaginarmos que reduzir o preço da conta dos consumidores final, paga na residência, pode trazer um benefício. Se nós não reduzirmos a parcela de energia que está contida nas mercadorias e serviços, nós não reduzimos o custo de energia para o brasileiro, assim como temos um segundo efeito ruim que é a destruição de atividade econômica, a desindustrialização e a perda de emprego.

Mas, nesse momento, nós temos uma janela de oportunidades muito importante, porque nós temos a chance de fazer a redução tanto do custo da energia daquela fatia azul para o consumidor final, quanto da fatia vermelha e da fatia verde. Uma oportunidade que ela é positiva em vários sentidos. Primeiro, porque o nosso estudo identificou que nós temos condições...

Próximo eslaide, por favor.

Podemos passar para o último.

Nós temos condições que com essa...

Para o último, para não passar o tempo.

Nós temos...

Não, não, o anterior.

Nós temos, com esta Medida, condições de, já no ano que vem, impactar positivamente a inflação, reduzindo o Índice Geral de Preços e o Índice de Preços ao Consumidor na ordem de 0,5 a 0,6 pontos percentuais.

O que isso significa? Significa que, no momento que a inflação reacende, que nós buscamos uma taxa de juros menor, medidas que venham a conter o preço e maximizar a redução de preços do setor elétrico vão contribuir positivamente para o controle da inflação.

Além disso, ao tornar as mercadorias mais baratas e ao deixar nas empresas mais recursos, essa desoneração da energia elétrica trará incentivos ao investimento e trará nas nossas estimativas um crescimento econômico adicional de 3 a 5,7% dependendo da extensão – estamos mais no lado dos 5,7% na Medida Provisória nº 579.

O que significa isso? Significa que essa energia mais barata vai permitir o aumento do investimento, e o aumento do investimento gerará empregos e renda para a sociedade, revertendo aquilo que o realinhamento tarifário trouxe anos atrás e permitindo uma retomada do crescimento em bases mais sustentáveis. Basicamente, esses são os resultados do último estudo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, professor Fernando Garcia de Freitas, da Fipe. O último a falar agora é o Sr. Ricardo de Pina Martin, que é o Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte (Abrademp).

O SR. RICARDO DE PINA MARTIN – Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Jilmar Tatto, Sr. Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Só um minutinho, Sr. Ricardo, eu cometi uma indelicadeza muito grande. Está presente aqui conosco o Senador Delcídio do Amaral, nosso Vice... nosso Presidente, aqui da Comissão. Bem-vindo, Senador.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Desculpe.

O SR. RICARDO DE PINA MARTIN – Já ia saudar o Senador. Sr. Senador Delcídio do Amaral, Vice-Presidente desta Comissão. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de a nossa Associação fazer essa apresentação. A nossa Associação congrega 14 concessionárias de distribuição no Brasil.

Por favor.

Espalhadas pelo Brasil, temos concessionárias no Centro-Oeste, no Nordeste, no Sudeste e, com uma concentração maior, lá no Rio Grande do Sul. É claro que ninguém pode ser contra a Medida Provisória nº 579. É uma Medida inteligente, vem no sentido de tornar o País mais competitivo. É inteligente porque ao tirar os encargos da conta de energia e passar para o consumidor, há uma desoneração. Inclusive, a conta fica mais barata. O que era R\$1,5 bilhão para o consumidor passa a ser R\$1 bilhão para o contribuinte. É claro que, então, ninguém pode ser contra a MP nº 579. O que pode se discutir é a destinação da energia – se é por mercado cativo, se é por mercado livre –, a questão da celeridade, que nos preocupa muito – nesse processo não temos acesso aos critérios da alocação das cotas de energia e isso nos preocupa bastante.

Mas o que traz também a presença da nossa Associação aqui a esta Comissão – por favor – é a Emenda do ilustre Deputado Arnaldo Jardim, a Emenda nº 325, em que ele aborda a questão do reagrupamento das áreas de concessões de pequenas distribuidoras, com a justificativa lógica – muitas vezes, lógica até cartesiana – de que, com a maior escala, haveria maior produtividade e, conseqüentemente, menor tarifa. Para nós, que somos pequenos distribuidores, pequenos agentes do setor, a palavra “reagrupamento” muitas vezes é sinônimo de extinção.

Por favor.

Apesar daquela lógica cartesiana de que, com maior escala, há maior produtividade e menores tarifas, na realidade é um pouco diferente. Nas tarifas residenciais – e esses nomes são tirados do ranking do site da Aneel... Af são as tarifas residenciais brasileiras. Então, na faixa maior, as tarifas mais altas, maiores do que R\$400,00 o megawatt-hora nós encontramos grandes empresas – Cemig, Enersul, Cemar – e também as pequenas empresas, entre as quais a Chesp, da qual eu sou o presidente. A Chesp é lá de Goiás. Na faixa intermediária, de R\$350,00 a R\$400,00, também encontramos grandes empresas e também as pequenas empresas. E na faixa menor de tarifas, de R\$300,00 a R\$350,00, também as grandes pequenas e as pequenas concessionárias, demonstrando que, muitas vezes, a escala não é determinante para a questão tarifária. O mercado é mais determinante. Mercados com densidades de cargas e pouco rurais tendem a levar a tarifa a ser mais barata. E o contrário, mercados com baixa densidade de carga e com grandes áreas rurais elevam a tarifa.

Outra justificativa na Emenda do ilustre Deputado era que, com o reagrupamento das concessões, nessas pequenas áreas de concessão, a tarifa cairia 18% para os consumidores residenciais. Isso pode acontecer em algumas concessionárias, mas temos também exemplos contrários.

Temos um dos nossos associados, o DME, que, inclusive, é uma pequena empresa e é municipal, lá de Poços de Caldas, a tarifa residencial atual dela é R\$359 quilowatt-hora e a tarifa da Cemig – vamos dizer, no reagrupamento, seria Cemig – é de R\$404 quilowatt-hora. No caso, no reagrupamento, os consumidores pagariam mais, assim como acontece na Muxfeldt Marin e, também, na Eletrocar, lá no Rio Grande do Sul – terra do ilustre Deputado Ronaldo Nogueira, que patrocinou a nossa presença, aqui, nessa Comissão. Se lá fosse, também, reagrupado, a tarifa da concessionária, vamos dizer que agregaria, seria maior: R\$422. A mesma coisa lá no Rio de Janeiro: a Energisa Nova Friburgo, se fosse reagrupada com a Ampla, haveria um aumento na tarifa para os consumidores.

Então, mostrando que cada caso é um caso.

Próximo, por favor.

Nós pequenos concessionários, a Aneel, desde que foi criada, começou a, todo ano, ter o Índice Anceel de Satisfação do Consumidor, que é uma pesquisa que analisa a qualidade do fornecimento, o atendimento, a comunicação da empresa e, também, o custo-benefício em relação à tarifa.

E, desde que foi fundado esse IASC, desde que começou a ser realizado, a partir do ano 2000, as maiores notas, ou seja, os maiores índices de satisfação dos clientes sempre foram pequenas empresas.

Por favor, a última.

E o último IASC a ser publicado pela Aneel, vemos que as maiores notas também estão recheadas das pequenas distribuidoras.

Então o nosso pleito, pleito quase que direto ao ilustre Deputado Arnaldo Jardim, é no sentido de: ou modificar a emenda, Deputado, porque é complicado para nossas empresas; ou, talvez, reescrever a emenda, no sentido seguinte: a emenda do jeito que está escrita só tem um viés de cima para baixo, ou seja, o reagrupamento só pode ser feito à empresa grande absorvendo a pequena.

O terceiro ciclo tarifário todo mundo está vendo como um divisor de águas no setor elétrico. E há casos de intervenções da Aneel em distribuidores de energia. Então, se a emenda fosse escrita com viés neutro, ou seja, que possibilitasse também à pequena concessionária absorver uma parte da grande concessionária, apesar de isso ser um pouco herético, soar uma coisa assim, mas a realidade das nossas pequenas mostra que isso é perfeitamente possível de acontecer.

Era isso que queria dizer.

Muito obrigado, Srs.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Ricardo de Pina Martin, que é o Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte – Abrademp.

Encerrando essa parte, passo agora a palavra ao Sr. Relator, Renan Calheiros, para suas considerações.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, Sr^s e Srs. Senadores, queria, mais uma vez, agradecer sinceramente a presença de todos. Essas audiências públicas são fundamentais para que possamos avançar do ponto de vista do mérito da Medida Provisória. Não há absolutamente nenhuma dúvida da necessidade da edição da medida provisória e as medidas provisórias têm o lugar para ser aprimoradas, que é exatamente aqui no Congresso Nacional. Então, essa é a oportunidade para que, em avançando nesse debate, nós possamos concretizar esse aprimoramento.

Sr. Presidente, a exemplo do que fiz ontem, eu gostaria de deixar aqui algumas perguntas, e é muito importante que elas sejam respondidas e que se tenha, como consequência das respostas, esses argumentos ressaltados.

Eu queria, em primeiro lugar – e V. Ex^a poderia designar quem irá responder a cada indagação, de modo a administrar o menor desperdício de tempo aqui nesse debate –, saber quais as expectativas para os investimentos de curto e longo prazos do setor industrial à luz da Medida Provisória nº 579. Esta, a primeira pergunta.

Outra pergunta – e depois passarei as perguntas a V. Ex^a: em que grau a redução tarifária prevista pela Medida Provisória nº 579 aumentará a competitividade da indústria? É evidente que essa pergunta não precisaria ser respondida novamente pelo Dr. Gerdau e pelo representante da FIPE.

Ainda outra pergunta: quais as expectativas concretas da indústria quanto aos efeitos da Medida Provisória nº 579 na geração de empregos e arrecadação tributária?

A sétima: a não disponibilização das cotas de energia para os consumidores livres traz prejuízo para a indústria nacional ou esses consumidores já dispõem de mecanismos de mercado a que o consumidor cativo não tem acesso para compra de energia a preços competitivos?

E a última: as novas receitas e tarifas das concessionárias relativas à prorrogação das concessões de geração e transmissão são suficientes para sustentar a qualidade na prestação dos serviços das empresas?

Eram essas as perguntas que eu inicialmente gostaria de colocar.

Quero reforçar, Sr. Presidente, que nós daremos continuidade às audiências públicas na próxima terça e na próxima quarta-feira. E, hoje, nós estamos verdadeiramente encerrando o ciclo de audiências com a presença aqui de representantes dessas entidades, da indústria, dos sindicatos.

Na próxima semana, teremos uma audiência pública com a presença de representantes do Governo e, no dia seguinte, de governadores de alguns Estados, convidados por esta Comissão Mista Especial, para que nós possamos dar consequência a esse debate fundamental, como disse, para que tenhamos uma rápida apreciação da Medida Provisória e possamos, num curtíssimo espaço de tempo, pelo menos nesta Comissão, deliberar sobre a medida provisória com o seu respectivo aprimoramento.

Em síntese, eram essas as colocações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

Eu aproveito já para pedir sugestões aos expositores no sentido de que indiquem aqueles que, por ventura, melhor possam responder a essas indagações, fazendo uma distribuição.

Vou me permitir não passar, ainda neste momento, para as respostas às indagações, para fazê-lo em bloco, junto com outros Deputados e Senadores, como fizemos na tarde de ontem.

Então, o primeiro inscrito é o nobre Deputado Arnaldo Jardim.

Tem V. Exª a palavra. *(Pausa.)*

Antes, porém, vamos combinar de novo que, ao fim de três minutos, vai soar uma campainha, após o que o orador terá ainda mais dois minutos de tolerância. Após a segunda campainha o tempo restante é de um minuto. Está certo? *(Pausa.)*

Deputado Arnaldo Jardim, tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – É aquela partida que já começa com uma prorrogação estabelecida. *(Risos.)* Mas eu vou tentar ser rigoroso...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Eu não vou ser tão rígido, está certo? É mais para organizar os trabalhos.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – ...até por economia, haja vista que temos muitos debatedores.

Primeiro, acho que vai ser mais ou menos natural, porque as coisas estão muito bem encadeadas. Ontem, falamos sobre os agentes; hoje, estamos falando com o olhar dos consumidores, dos trabalhadores, de defesa do consumidor. Virão os governos estaduais e virá o Governo Federal. Então, é lógico que a tônica é diferente. Ontem, a tônica, se pudesse haver uma determinante – foram tantos os assuntos –, foi mais sobre a questão dos princípios jurídicos e todo o processo de negociação que virá depois, ainda um detalhamento meio... Do próprio processo, se inverte de preço para tarifas, como o setor opera isso.

Sobre insegurança jurídica eu não vi nenhuma grande manifestação hoje, a não ser, para minha grande surpresa, a manifestação da Fiesp, que ouvi, anteriormente, fazer um discurso tão diferente do que hoje pude perceber. Eu vi, num seminário feito pela Fiesp, que convocou, convidou, não sei até se remunerou, o Dr. Nelson Jobim, Ellen Gracie e Sydney Sanches, ao final, a Fiesp anunciar que recorrerá inclusive ao Supremo caso viesse um processo de prorrogação das concessões, dizendo que isso era uma insegurança jurídica gravíssima ao processo. E hoje eu vi o entusiasmo com os termos da prorrogação, o que foi absolutamente surpreendente. Mas não é o foco principal neste instante.

Eu devo me referir só ao pronunciamento do Dr. Ricardo, da Associação das Distribuidoras de Pequeno Porte. Muitas emendas aqui foram mencionadas como emendas a serem apoiadas, está certo? Nas diversas intervenções de hoje, várias emendas minhas foram mencionadas, e ontem também. Hoje, especificamente, uma emenda que não deve ser apoiada. Eu quero, sem prejuízo de um debate que deverá esta Comissão fazer com o Relator e todos nós, dizer, Dr. Ricardo, que não há nenhum ânimo comercial na minha emenda. Nós estamos propondo a possibilidade de que o poder concedente reanalise áreas regionais de concessão. Eu não estou propondo que ele determine que uma empresa compre a outra. Ou seja, que a grande compre a menor ou até que abra para a menor poder comprar a grande. É que, neste instante, estamos observando aquilo que o Franklin falou em nome dos trabalhadores, está certo? Nós temos sobre uma mesma *holding* uma empresa que se constitui. Ela tem diversas concessionárias e duplica, triplica ou até quadriplica órgãos dirigentes, órgãos de controle, cada um num processo de revisão tarifária é remunerado, fazendo com que se perca a escala. A escala só vem do ponto de vista empresarial, mas essas mesmas estruturas são replicadas depois, do ponto de vista de custo. Então, eu não estou fazendo nenhuma proposta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Hein? Nas médias e nas grandes também. Estou falando de *holdings* que têm pequenas sob sua jurisdição. Eu não estou fazendo nenhuma proposta de compra e venda de quem quer que seja, está certo? O mercado é que determina essas relações. Eu só estou dizendo que o poder concedente, visando à racionalidade, pode reestruturar as áreas de concessões, dando uma lógica, visando o quê? Economicidade e interesse público.

Agora, sobre o foco principal, que foi um conjunto de intervenções, e digo mais, foram intervenções iniciais que basicamente diziam o seguinte: tudo, agora, a respeito da energia, das cotas de alocação para o mercado cativo, está incorreto porque mata o consumidor livre, mata o mercado livre e deveria haver um equilíbrio. Eu tenho até emendas que foram referidas que propõem isso. Das duas mencionadas pelo Dr. Gerdau, sobre uma delas eu dialogava aqui com o nosso querido Senador Armando Monteiro. Aí veio a contradita dos trabalhadores dizendo que não, que alocar para o consumidor livre é deixar no sentido coletivo e de sociedade de universalização, porque aloca a determinados interesses. O que se argumentou?

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Para encerrar, Sr. Presidente.

Eu acho que vamos querer que vocês nos ajudem com a reflexão, porque uns ouviram os outros. O fato de que há subsídios cruzados que só são pagos pelos cativos, isso tem fundamento? De que forma o mercado livre não pode ser só usuário disso? E, segundo, de que forma essa alocação pode ser feita? Eu até propus, em uma das emendas referidas e apoiadas por aqueles que defendem alocação de cotas no mercado livre, eu acredito... Mas de que forma vocês consideram que esse percentual pode ser feito, se fala de uma alocação, mas se deixa esse montante aberto para que o Executivo depois possa disciplinar? Se há alguma ideia sobre um critério para essa alocação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

O próximo Deputado a fazer uso da palavra é o Deputado Weliton Prado.

Deputado Weliton Prado, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Gostaria de saudar a todos e a todas e dizer que realmente esta é uma questão fundamental e que ficou claro aqui para todo mundo que não dá para se falar em segurança jurídica, em quebra de contrato, de maneira nenhuma. O representante da Fiesp, o Sr. Roberto Moussallen, está coberto de razão. Inclusive, o primeiro expositor, o Sr. Ricardo Mendes, já começou a sua fala justamente citando o Código de Águas de 1934. É uma questão realmente constitucional. E foi aqui ventilado antes, com a cláusula do contrato, não há como estar acima da legislação, do Código e da Constituição Federal, que determina, no caso, a relicitação. No caso, nós vamos aprovar a renovação dos contratos das concessões, com responsabilidade com o setor.

Eu acho que todas as falas aqui foram neste sentido, de garantir a competitividade do nosso País, da nossa indústria, para gerar emprego, para gerar renda.

Citei aqui ontem que muitos chamaram o Presidente Lula de doido, de maluco, quando ele lançou o Programa Minha Casa, Minha Vida, que gerou emprego, que gerou renda, que enfrentou a crise mundial econômica. E da mesma maneira, a Presidente Dilma está sendo visionária: encaminhou a Medida Provisória nº 579 aqui para o Congresso Nacional, retirando os encargos e renovando o contrato das concessões. Acho que ela foi bastante benevolente nesse sentido. Poderia muito bem fazer uma relicitação. Ela foi realmente muito madura, foi muito coerente, teve uma responsabilidade muito grande. Acho que o setor não tem motivo nenhum para reclamar.

Temos que debater, temos que discutir e temos que aprofundar, mas temos aprovar a Medida Provisória o mais rápido possível, para que os consumidores, o setor industrial e o comércio tenham uma redução na tarifa de energia a partir de janeiro do ano que vem. Isso é fundamental, é muito importante.

E o grande vilão em relação à nossa tributação, sem sombra de dúvida – muitos aqui colocaram –, é o ICMS, que é um imposto estadual. O de São Paulo é mais que 30%; o de Minas Gerais – muitos não acreditam, mas eu sempre repito e vou continuar a repetir, porque, quando eu falo, muitos duvidam que isso seja verdade – é 42%, com a cobrança por dentro. O ICMS de Minas é 42%, com a cobrança por dentro! Então, numa conta de R\$200,00, mais de R\$80,00 é ICMS. Isso realmente é um descalabro, é um absurdo! Temos que mudar isso.

Fiquei muito feliz com o alto nível das discussões. Gostaria de parabenizar, mais uma vez, o nosso Presidente, o Deputado Jilmar Tatto; o Senador Renan Calheiros, nosso Relator; o Senador Delcídio do Amaral. E repito: temos que aprovar a Medida Provisória o mais rápido possível.

Esses debates estão servindo para balizarmos, para aperfeiçoarmos a Medida Provisória para, a partir do ano que vem, os consumidores brasileiros já terem uma redução na tarifa de energia e para haver o terceiro ciclo de revisão tarifária.

No segundo ciclo, muitas companhias falaram que, se houvesse redução, iam quebrar, iam falir, fizeram um terrorismo danado. E o que aconteceu? Vou dar o exemplo de Minas Gerais: aumentou-se a arrecadação. E nós conseguimos uma redução, em Minas Gerais, de 17%.

O lucro da Cemig, no ano passado, foi de mais de R\$2 bilhões – R\$2,4 bilhões, sendo que 54% foram repartidos entre os acionistas. Um valor significativo; é muito dinheiro para os acionistas: 54%. Realmente, tínhamos que repensar essa remuneração.

Enfim, queria parabenizar e falar que estas audiências públicas, realmente, estão sendo muito importantes para poder aperfeiçoar a Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Weliton Prado.

O próximo é o Deputado Bernardo Santana. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BERNARDO SANTANA (PR – MG) – Obrigado. Cumprimento o nosso Presidente, Deputado Jilmar Tatto; o nosso Relator, ilustre Senador Renan Calheiros; em nome de quem eu cumprimento os demais Parlamentares; cumprimento o Dr. Gerdau, em nome de quem cumprimento a todos que aqui contribuíram tanto com esta Comissão, com a altivez, a grandeza e a qualidade de suas exposições.

Gostaria de fazer menção também que está presente entre nós o ilustre Deputado Simão Sessim, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, e que lá tanto tem nos ajudado também nesse debate.

Eu vou ser bem objetivo, meu Relator. Mas, ontem, estávamos num outro ambiente. E eu, aproveitando a sua facilidade em ouvir, o seu bom senso, a sua forma tão receptiva, alertei para questões, e hoje fiquei muito satisfeito em ver aqui que não estava num caminho desviado, porque o vimos repetido pelas várias entidades industriais e na verdade representa o espírito, o âmago dessa medida provisória: ver um Brasil mais competitivo.

O Dr. Jorge Gerdau falou com muita propriedade, como é de costume em toda exposição que faz, que nós temos uma vocação de que não podemos abrir mão, que é da geração da energia, dessa potencialidade, sobretudo dessa energia hidráulica. Temos outras, mas a nossa vocação é nesse ponto. E que essa vocação nos leva, de forma quase obrigatória – porque é uma questão de inteligência – a buscar trabalhar com aquele produto com o qual nós temos como ser mais competitivos que os outros: os eletrointensivos.

Dei o exemplo do *shale gas*, nos Estados Unidos, que hoje é uma realidade levando a indústria petroquímica, falando: não podemos competir. Assiste toda razão ao Dr. Gerdau dizer isso, dessa potencialidade e de ser um país com toda condição de produzir eletrointensivo, mas impende lembrar também que essa indústria tão importante e tão moldada às nossas características é uma indústria migratória.

Se nós não tivermos também muito cuidado neste momento e não dermos a condição de energia elétrica para essa questão, para essa indústria que produz a maioria dos bens e serviços, o que foi muito bem citado pelo brilhante professor Luiz Fernando Garcia de Freitas, e que acaba representando 53% do que o brasileiro gasta de energia: a latinha de cerveja, a roda do carro, a carcaça de câmbio, de embreagem, seja de magnésio seja de alumínio, o aço passam pelo ferroliga, pelo ferro gusa, pela siderurgia e pela metalurgia. Ao ter que importar isso, sem sombra de dúvida, a tão bem-vinda economia e tão bem intencionada pela nossa brilhante Presidente Dilma vai se esvaír.

Com o eletrointensivo tem que ter uma atenção especial. Por quê? Vai haver a resposta sobre a questão dos subsídios, não me manifestarei sobre isso. Mas lembro, ainda, que funciona com alto fator de carga, não onera sistema elétrico de transmissão e distribuição com funcionamento a vazio. Como eu falei ontem, está nas áreas de IDH mais baixos, gera muito emprego. Mas, sobretudo, é uma capacidade nacional, é uma potencialidade, porque nós temos de ser mais competitivos que o resto do mundo.

E aí me filio aos outros, porque sem sombra de dúvida temos de tomar cuidados com os encargos e, por isso, pego carona na manifestação acho que foi do Dr. Rinaldo, da perenidade, dessa diminuição de preço, porque nós assistimos, ao longo da história, ao fato de que às vezes as reduções de preço vinham crescendo com alguns penduricalhos, fossem eles da natureza que fossem. Então, essa perenidade garantida na nossa Medida Provisória, também sem sombra de dúvida é muito importante.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Deputado Bernardo Santana.

Eu queria registrar a presença, aqui, do nosso Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Simão Sessim. Obrigado pela presença de V. Ex^a. E digo que o Senador Delcídio do Amaral, além de ser um especialista na área de energia, também é o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Aliás, não estava aqui desde o início em função disso, não é, Senador? Tinha reunião lá na Comissão.

O próximo é o Deputado Marcos Pontes. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCOS PONTES (PSD – MG) – Obrigado, Sr. Presidente Jilmar Tatto; caro Senador Renan Calheiros; Senador Delcídio; todos os participantes dessa tarde que realmente enriqueceu a todos nós.

Eu pedi para usar a palavra antes da chegada do nosso Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Simão Sessim. Evidentemente, ele vai expor realmente o que eu quero colocar rapidamente.

Ficou muito claro, com a apresentação de todos, que a sociedade brasileira, os Deputados, os Senadores, Senadoras, Deputadas, todos eles estão vendo essa Medida Provisória com excepcionais bons olhos. Chegou muito claro aqui, também, que esta Medida Provisória precisa de um aperfeiçoamento. Sobre essa tese do aperfeiçoamento, hoje pela manhã - o Deputado Simão Sessim dirá isto – tivemos uma reunião da Comissão de Minas e Energia, onde vários Deputados já vêm discutindo esse tema há muito tempo, há muito tempo! Na Comissão se discute se seria concessão ou licitação, como seria feita a concessão e, por uma linha até lógica, a Medida Provisória acabou atropelando um pouco a discussão na Comissão de Minas e Energia.

Por isso, hoje se decidiu... Nós todos que estávamos lá na reunião pedimos ao Presidente que encaminhe ao Senador Renan Calheiros. Pela gentileza do Senador Renan Calheiros, pela sua presteza, pela sua forma democrática de agir é que precisamos, Senador... O tempo é muito pequeno, mas precisamos, realmente,

nos aprofundar muito nas emendas que já estão colocadas, mas também nas sugestões assinadas por praticamente todos os Deputados da Comissão de Minas e Energia, que vão apresentá-las a V. Ex^a. O Deputado, Presidente, já o convidou para um café da manhã, que teremos na semana que vem, porque estamos muito preocupados com o tempo. E o Presidente, evidentemente.

Quanto à preocupação, Senador, eu, pessoalmente, estou muito preocupado com o tempo de analisarmos as emendas que, evidentemente, irão agasalhar essas sugestões que sairão da Comissão de Minas e Energia. Acho que praticamente todas as sugestões estarão agasalhadas, ou quase todas, nas emendas que já foram apresentadas. Mas a Comissão de Minas e Energia não pode ser atropelada, neste momento de colocarmos um texto final nesta Medida Provisória, que é de fundamental importância para todos. Por isso a importância enorme dessa discussão com a Comissão de Minas e Energia, que hoje se manifestou claramente, através do seu Presidente, sobre discutirmos com profundidade e termos tempo suficiente para promover essas modificações, esse aperfeiçoamento que a Medida Provisória precisa sofrer.

Por isso os meus agradecimentos, Presidente Jilmar Tatto, Senador Renan Calheiros. Obrigado pela compreensão e tenho certeza de que avançaremos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Quería, sinceramente, agradecer o honroso convite, através do Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Acho que, no desdobramento deste debate, é fundamental a participação da Comissão através de todos os seus membros, que subscreveram várias emendas. É importantíssimo, mas não esqueçam que este primeiro momento que foi natural para discutirmos a Medida Provisória foi esse aqui.

Vamos ter que discutir e, ao final, deliberar, votar, defender as propostas, as emendas. O Presidente estabeleceu um calendário absolutamente consequente com relação a isso. Estamos tendo esse período de audiências públicas, terminaremos esse ciclo na próxima quarta-feira e, a partir daí, vamos, mais detalhadamente, discutir o mérito de cada emenda, de cada proposta.

Irei, com muita satisfação, para o café, mas gostaria de enfatizar, de ressaltar que o fórum para mudar a Medida Provisória, inicialmente, é esse da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Até porque, nobre Deputado, não inabilitei nenhuma emenda até agora. A partir desse processo de audiências públicas, aí, sim, o Relator, evidentemente, vai dar pareceres a cada emenda e vai apresentar um relatório; mas a partir dessa audiência pública. Aí, sim, essa vai ser, digamos assim, a arena onde vamos discutir todas as emendas e decidir.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Presidente, só outra questão. Com relação a essa questão de prazo, que aqui foi citada, é importante que saibamos, antecipadamente, que não há muito como o Congresso Nacional mexer nessa questão de prazos. Podemos fazer modificações que produzirão efeitos *a posteriori*. O projeto de lei de conversão que sair daqui, ou da Câmara, ou em última instância... se não se emendar o texto que vem da Câmara, do Senado Federal, não vamos substituir o texto da medida provisória por um texto de um projeto de conversão, porque o projeto de conversão precisará ser submetido à instância final, que é a sanção ou o veto da Presidente da República.

Então, é muito importante que aqui possamos, entre nós, conversar para ver a melhor maneira de operar modificações e aprimorar a medida provisória.

O SR. MARCOS MONTES (PSD – MG) – Eu compreendo, Senador Renan Calheiros e Deputado Jilmar Tatto. Acredito que estaria muito confortável a Comissão, porque vários Deputados não fazem parte desta Comissão Especial. E desses Deputados que não fazem parte, vários deles já foram Presidentes inclusive da Comissão de Minas e Energia e discutiram exaustivamente essa situação ao longo desses anos. Um deles, inclusive, o Deputado José Otávio, na reunião o Presidente na reunião, também se colocou nessa preocupação de pelo menos, numa zona de conforto até, podermos realmente escutar a comissão, que é quem fala pelo assunto e já vem falando há algum tempo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Presidente, estou falando isso para dizer que ontem se discutiu aqui, muito mesmo, com relação a alguns aspectos que gerariam alguma insegurança jurídica. A maior insegurança jurídica que nós podemos gerar a partir dessa conversa franca que estamos tendo aqui é se nós acenarmos com relação à mudança do calendário, invertendo completamente a ordem natural do processo legislativo. Se fizermos isso, estaremos enfraquecendo a Medida Provisória e criando uma expectativa que certamente será falsa com relação a coisas que, na prática, não vamos poder modificar.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, permita-me, até porque acho que a vontade de fazer desse encontro muitas vezes pode ter prescindido de uma explicação, a que quero me somar, na esteira do que disse o Deputado Marcos Montes.

Hoje nós tivemos um encontro na Comissão de Minas e Energia, que trata desse tema há muito tempo e tem sido muito atuante. O próprio Dr. Gerda se referiu a encontros que ele já fez no âmbito da Comissão de Minas e Energia.

Ali surgiram ideias de como acompanhar esse debate. Por exemplo, surgiu uma ideia de fazer uma audiência pública. E o Deputado Marcos Montes, o Deputado Simão Sessim, com o nosso apoio, disseram: olha, nós não achamos que seja o caso. A comissão está funcionando. Aí eu tive a ocasião de inclusive relembrar o nosso calendário aqui. Então, o que se propôs foi um encontro de troca de ideias, Senador Renan. É esse o sentido. Foi divulgado lá o cronograma que está sendo observado aqui pela Comissão. E sabendo que na quarta-

feira a nossa audiência aqui começa às 10 horas, a proposta é de que o encontro possa ser realizado de 8h30 até 9h30 para trocar ideias com o Relator e com o Presidente da Comissão sobre alguns pontos, num encontro dos Parlamentares da Comissão.

Alguns aqui participam, como eu, o Deputado Marcos Montes, o Deputado Sciarra, o Deputado Bacelar, o Deputado Germano, o Deputado Bernardo Santana; e outros não participam. Então, seria uma tentativa de estabelecer convergências que criem inclusive um clima. Não é para procrastinar nada aqui, é para agregar. Por isso que se propôs um encontro, não uma audiência pública, num horário que não comprometesse e não conflitasse com a dinâmica da Comissão. Acho que são coisas harmônicas e convergentes que estão sendo propostas.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Presidente, para encerrar a nossa passagem, a ideia não era essa. Fui incumbido, se V. Exª me permitir, como Presidente da Comissão, de trazer a V. Exª e ao nosso querido Relator e amigo, uma condensação dos debates que tivemos lá com todos os segmentos do setor.

Desde março vimos trabalhando por essa ou medida provisória ou projeto de lei. Esperávamos um projeto de lei veio a medida provisória. Estivemos inclusive tentando contatos com a Casa Civil para que a Comissão de Minas e Energia não ficasse omissa diante da urgência, da necessidade da renovação das concessões, já com alguns anúncios da Presidência da República de que também viria com uma contrapartida. A renovação – se prorrogação e não se licitação – viria com a redução da tarifa de energia. Entendíamos assim, também, que deveríamos debater esse assunto. E o debatemos exaustivamente, na audiência pública com o Ministro interino na época, Márcio Zimmermann, e com todos os segmentos do setor elétrico: transmissão, geração, distribuição. Todos. Foi até exaustiva essa reunião.

Por isso, hoje, por sugestão do Deputado Marcos Montes e de todos os Deputados que foram citados aqui que fazem parte daquela comissão, que pediram que eu trouxesse e entregasse... E, se me permitissem, eu leria uma folha só.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Fique à vontade, fique à vontade.

O SR. SIMÃO SESSIM (PT – RJ) – Eu leria aqui o que pretendemos entregar:

Exmº Sr. Presidente Jilmar Tatto, Relator Renan Calheiros, considerando as diversas reuniões e discussões ocorridas no âmbito da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados acerca da diminuição do custo de energia e da renovação das concessões de energia elétrica vincendas, principalmente em 2015, muito respeitosamente solicitamos de V. Exª uma atenção especial aos itens enumerados a seguir, referentes a aperfeiçoamentos que julgamos apropriados e que poderão ser realizados por meio de Projeto de Conversão da MPV nº 759/2012, a ser apresentado pelo eminente Relator da matéria perante a Comissão Mista designada para apreciá-la.

[Então, são esses pontos:]

1º Permitir a prorrogação dos contratos de concessão de hidrelétrica pelos primeiros 20 anos, conforme previsto no § 2º, do art. 4º da Lei 9074/1995, e nos respectivos contratos de concessão.

2º Excluída da alocação de quotas de garantia física das hidrelétricas a serem renovadas a energia vinculada a contratos em vigor de comercialização de energia no mercado livre – e aqui a gente está acrescentando –, buscando isonomia entre o mercado livre e o mercado comum.

3º Estabelecer que todos os ativos de transmissão ainda não depreciados ou não amortizados, inclusive os relacionados a concessões a 2000, incluir no critério para cálculo das indenizações devidas aos concessionários que reconheçam investimentos em reformas e modernizações essenciais para garantir a qualidade e segurança e continuidade na prestação de serviços.

Prevê critérios para fixação de tarifas a serem recebidas pelas concessionárias de geração de energia elétrica que assegurem a cobertura de todos os custos relacionados à gestão da concessão.

Contando com a reconhecida sensibilidade e competência de V. Exª, encaminhamos esta relação de pontos de interesse da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, que tem debatido [repito] amplamente esta matéria de grande relevância.

Sala das Comissões.

Foi hoje. Isso segue assinado por mim e segue com apoio dos Deputados Marcos Montes, Ângelo Agnolin, Bernardo Santana de Vasconcellos, José Otávio Germano, João Carlos Bacelar, Luiz Alberto, Arnaldo Jardim, Eduardo Sciarra, Arthur Oliveira Maia, Luiz Fernando Faria, Dimas Fabiano, Walter Feldman.

Só vou rebater porque tem alguns pontos que foram alterados e passo às mãos de V. Ex^a.
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso foi uma decisão da Comissão ou apenas dos Deputados que assinaram? É uma decisão formal da Comissão? Esses pontos colocados foram uma decisão da Comissão ou desses Deputados...

O SR. SIMÃO SESSIM (PT – RJ) – Da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Da Comissão.

O SR. SIMÃO SESSIM (PT – RJ) – Feita pelos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Está bom. Obrigado pelo convite.

Agradecemos o convite da Comissão e...

Café sempre é bom, se for mineiro, então.

Vamos passar, agora, portanto, aos expositores, para que eles possam responder, na medida do possível, todas as indagações, tanto a do Relator como a dos Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Primeiro, a palavra ao Sr. Jorge Gerdau. Tem V. S^a a palavra.

O SR. JORGE GERDAU – As perguntas colocadas pelo Exmo. Senador Renan são extremamente interessantes e válidas, porque nos dão possibilidade de realmente estabelecer o relacionamento da importância da proposta da Medida Provisória em relação à atividade.

Na realidade, a decisão de investimento hoje, mais do que nunca, passa por um crivo que está baseado essencialmente no conceito da competitividade. Historicamente, no Brasil, muitas vezes era mais fácil tomar a decisão do investimento porque os mercados não eram globalizados, a competitividade brasileira era razoavelmente boa.

O número mais expressivo do setor industrial, vamos dizer, é a redução da participação do PIB nos manufaturados, aproximadamente 25% do PIB, que estão hoje abaixo de 15%, com 14%. Isso é um sinal conseqüente do cenário global da crise mundial.

O meu setor, especificamente, trabalha hoje praticamente num cenário internacional com *cash cost*, o custo caixa, que não é remuneração. Foram ao ponto de não conseguirem nem remunerar a depreciação. Conseqüentemente, a política dos setores eletrointensivos, o fator do custo de energia é decisivo, principalmente se tomarmos, naquilo que foi demonstrado aqui, inclusive na participação do custo e energia, que varia entre 40 e 20%.

Na composição, hoje, no cenário da competitividade mundial, dentro de uma visão, posso praticamente dizer que não se pode perder 1 ou 2% na formação do custo. Então, quando tenho um elemento como a energia, realmente, para tomar a decisão de investimentos eu preciso ter uma energia competitiva. Por isso que fiz questão de mostrar o quadro.

Tem mais do que 30 países com políticas industriais claramente estabelecidas no estabelecimento dessas políticas para se ter competitividade. Tem até regiões – hoje mencionei um pouco aquele caso do Canadá – em que essa energia que nos fornecem a 22%... Como é uma região pouco desenvolvida, ela tem políticas de atração via energia, mas esse é um cenário que acontece em várias situações. Então, a busca desse número de 40 dólares é extremamente importante.

Hoje, ainda temos uma distância grande a ser alcançada. Como é que se consegue isso? Como grande parte da atividade industrial de AI eletrointensiva está vinculada ao mercado livre, dentro das nossas propostas também se estabelece a possibilidade de deslocamento das indústrias que estão vinculadas ao mercado livre e posso entrar na contratação convencional de mercados cativos históricos. Essa conjugação...

Então, estamos propondo, e é interessante, nos debates que já aconteceram, que se possa estabelecer eventualmente uma flexibilidade de alocar uma cota para os mercados livres, mas talvez mais importante seria conseguir que os que estão no mercado livre, que o fizeram por causa... Quando aqui mencionei as diferenças que aqui coloquei, de 85 dólares contra 75, é a diferença do mercado livre em relação à possibilidade que poderá vir da Medida Provisória, em que se busca o valor de 40 dólares. Então, tem esse ajustamento.

A Agência, recebendo a delegação através da legislação, poderá estabelecer, dentro das políticas a serem estabelecidas. Isso em relação ao investimento. O aumento da competitividade é indiscutível. Como, tipicamente, os setores eletrointensivos estão no meio da cadeia, eles saem do minério, vão até a etapa de alumínio, produto básico da petroquímica, ou de aço, e estendem-se a várias outras etapas. Quando você tem a não competitividade no meio do caminho, não se consegue a competitividade nas etapas posteriores. Então, é extremamente importante a busca da competitividade.

O terceiro ponto: o emprego está diretamente relacionado ao investimento, está vinculado à competitividade. Então, na realidade, o consumidor livre, Senador, é tremendamente importante, no meu entender. Eu não fui explícito, mas a pergunta me estimula a estabelecer eventualmente uma flexibilização dessa

estrutura da conexão dos dois mercados, porque na busca das empresas eletrointensivas para buscar, eventualmente, R\$2 ou R\$3 de redução de custo, foram ao mercado livre, que eram contratos que, naquele momento, eram melhores. Dentro do cenário da busca que realmente essa medida tem, acho que nós temos que aprofundar essa busca pela competitividade, dando essa flexibilidade da construção.

Eu não sei se devo me estender um pouco mais sobre o consumidor livre. Eu não tenho tanta preocupação com a nova estrutura tarifária sobre a qualidade dos serviços, porque, na formação do preço da energia há o custo dos serviços, e isso é definidor ou formador do preço. E há o custo dos investimentos. Como na energia, na sua estrutura de preços, está muito bem estabelecido em todas as etapas o que são serviços, por isso também é tão claro o problema de geração, em que nível de geração, em que nível de distribuição, essa compulsão de preços faz parte da estrutura de serviços. Jamais a conta do fluxo de depreciação e amortização dos capitais deveria se misturar à conta de serviços.

Eu posso ter, como também na concorrência dos novos investimentos que farão a cesta de preços com o novo capital, e o preço da energia com os capitais amortizados, nós teremos, na estruturação, gradativamente, a formação de preços. Mas eu entendo que a qualidade dos serviços jamais deveria cair por causa da conta de capital. São, teoricamente, duas estruturas. É lógico que, quando está sobrando capital, é mais fácil gerir as coisas. Mas, na realidade, eu lhes digo, eu paguei já três vezes essa conta de capital. Eu me sinto agredido se eu tivesse que pagar uma quarta vez, Senador.

Não sei se consegui atender razoavelmente, porque a matéria é complexa, e, sobre cada uma delas, dá para escrever um livro.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Gerdau. O Reginaldo, então, da Abraceel, para as suas considerações.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Muito obrigado, Deputado. Vou tentar responder, aqui, a pergunta do Senador Renan Calheiros e a pergunta do Deputado Arnaldo Jardim.

O que a não distribuição de cotas isonômicas entre o mercado livre e o mercado cativo poderia causar ao mercado livre? Simples. Essa filosofia de que as energias das usinas depreciadas serão colocadas no mercado por regime de cotas passará a vigorar daqui para frente. Toda nova concessão de geração cujo prazo terminasse será estabelecida por meio do regime de cotas. Evidentemente, essa energia é uma energia mais barata. Ao longo do tempo, toda essa energia, ou a maior parte da energia brasileira, como, por exemplo, Itaipu. Em um determinado momento, vamos acabar de pagar Itaipu, que tem todo um sistema próprio. Haverá de se pagar Itaipu. Também será um regime de cotas a um preço menor. Isso virá para o para o mercado. Então, em longo prazo, acabaria, na prática, o chamado mercado livre.

O que nós defendemos e como isso poderia ser operacionalizado? O regime de cotas é uma cota do consumidor, porque, a rigor, quem pagou por essa energia foi o consumidor, quer seja o consumidor livre, quer seja o consumidor cativo.

Como isso poderia se tornar operacional? O consumidor livre tem todo o seu consumo controlado pela CCEE. Então, anualmente, a Ancel estabelecerá um percentual de energia do mercado livre e a CCEE redistribuirá essas cotas para os consumidores livres, referentes a essa energia das usinas depreciadas.

Eu imagino que o mercado livre é um fator de competitividade muito importante para a indústria brasileira. Hoje, no mundo, todos os países estão eliminando o serviço de regulação por preço pelo regime de regulação por competição na geração, como nos Estados Unidos.

Na Europa, hoje, não existe mais mercado regulado, só existe regulação no fio; todo consumidor pode escolher de quem compra energia. Então, se nós eliminássemos o mercado livre aqui no Brasil, a indústria nacional teria condição de competir em desvantagem com a indústria de outros países, que têm um mercado livre que promove a competição entre as empresas, para reduzir o custo da energia para o consumidor final.

Nós temos a crença de que a competição entre as empresas é, talvez, a única forma de termos, permanentemente, a redução do preço da energia elétrica para o consumidor final. E isso se dá por meio do mercado livre.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado.

Vamos ouvir agora o Sr. Roberto, da Fiesp.

O SR. ROBERTO MOUSSALLEM – Eu queria, inicialmente, responder ao Deputado Arnaldo Jardim que a Fiesp não mudou de posições. Para quem acompanhou a campanha da Fiesp, liderada pelo próprio Presidente Paulo Skaf, ficou muito claro, nas peças de televisão, nos debates em que o próprio Presidente Paulo Skaf participou, a tese da retirada do valor da amortização no preço final da tarifa. E isso a medida provisória trouxe de forma muito clara.

O valor da tarifa média que foi anunciada está muito próximo do valor da tarifa defendida pela Fiesp. Então, as teses da Fiesp foram atendidas pela medida provisória. E, ao contrário do que o Deputado Arnaldo Jardim falou, os contratos de concessão não foram e nem serão prorrogados. As medidas anunciaram muito claramente que as concessões terminam a partir de 2015.

Esse contrato de concessão poderá ser encerrado de forma antecipada, de forma opcional ao concessionário, para aqueles que queiram assinar um novo contrato, com condições completamente diferentes dos contratos vigentes atualmente. Então, é um contrato que não tem mais preço de energia – é tarifa –, com revisões tarifárias a cada 5 anos. E essa tarifa vai cobrir os custos de operação e manutenção, além de outros encargos.

Portanto, é um novo contrato, muito mais parecido com o contrato de prestação de serviço de operação e manutenção do que uma prorrogação de um antigo contrato de concessão, porque as concessionárias tinham, sim, a expectativa de que os contratos fossem prorrogados, e não o serão. Então, não é uma mudança de posição. É porque a medida atende ao que a Fiesp defendeu.

Em relação à importância dessas medidas para a competitividade industrial, claro que são extremamente importantes; o Dr. Gerdau falou muito claramente sobre as eletrointensivas. Mas todas as indústrias – inclusive mais de 95% das unidades industriais do País estão fora do mercado livre e são atendidas em baixa tensão – serão também fortemente beneficiadas, bem como o mercado livre.

Os consumidores de mercado livre foram beneficiados porque vai haver uma redução que pode chegar a até 16% de redução da tarifa, o que já foi colocado por outros expositores aqui. Outra coisa também: a redução da tarifa no mercado regulado vai induzir a redução tarifária do preço da energia no mercado livre, porque ela é uma referência importante para o mercado livre. Então, o consumidor do mercado livre vai continuar a ser beneficiado também por essa medida. A FIESP é plenamente favorável ao mercado livre e deseja que ele seja ampliado e seja cada vez mais forte.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Roberto.

Quero aqui registrar a presença da Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Infraestrutura e que está aqui hoje, também ontem esteve aqui presente. Obrigado, Senadora, pela presença.

Vamos ouvir agora o Sr. Ricardo, da Abrace.

O SR. RICARDO MENDES – Tentarei passar por algumas perguntas aqui ou complementarei respostas ou novas perguntas. Há um ponto entre a questão do subsídio entre o mercado livre e o mercado regular. A gente considera hoje que existiu até uma inversão nessa questão. Hoje se você pega a energia competitiva de Belo Monte, do Madeira de Teles Pires, ela foi praticamente destinada ao mercado regulado e as tarifas do mercado regulado foram feitas considerando uma venda de energia no mercado livre a um preço maior do que o praticado no mercado regulado.

Então, o Governo já limitou esse acesso da energia dos consumidores a essa energia competitiva por intermédio do modelo de licitação de novas hidrelétricas. Então, isso já é um exemplo só da dificuldade de sobrevivência do mercado livre.

Um outro aspecto que acho importante, em termo de competitividade e do que a gente está falando e voltando a números até citado por Dr. Gerdau, que o preço hoje estaria em 85 e viria para 77 ou 78, alguma coisa desse tipo. Isso tem a premissa embutida de que o preço de energia no mercado livre seria o mesmo. Ou seja, existe ainda um risco de que ele é importante e relevante e que, sem a locação de quotas no mercado livre, esse preço ainda terá um aumento, compensando ou tirando o efeito, desejado pelo Governo, de ter essa redução no mercado para a indústria. Então, no final das contas, a gente corre o risco de tentar fazer uma medida provisória para gerar essa competitividade e perder essa oportunidade por causa desse fator.

Por fim, voltando um pouco na questão da competitividade e do investimento. Eu acho que essa expectativa concreta de empregos e tributos... É realmente muito difícil a gente ter números ou coisas desse tipo, até porque a gente não sabe exatamente qual o impacto da medida. Mas acho importante ressaltar que a gente tem dois desafios. Primeiro, reverter a perda de competitividade que a gente já vem tendo. E essa perda de competitividade já está comprovada aí pelos valores históricos de perda na participação industrial no PIB que a gente está tendo.

Neste mês, estava lendo um jornal hoje pela manhã quando vinha para cá, que mostra que em outubro a gente já teve uma queda no índice de produção industrial novamente, que tinha se revertido nos últimos meses e voltou a acontecer agora. Então, a gente tem indústrias e várias indústrias eletrointensivas que estão lutando para sobreviver e manter os empregos atuais. Isso é uma questão importante. Outra questão é a de que, tendo condições de competitividade, assim como a gente está vendo agora nos Estados Unidos, os fluxos de investimentos acabam migrando naturalmente para esse fator, como aconteceu no Brasil e como o País se tornou um parque industrial importante por causa das condições de competitividade que tinha.

Acho importante a retomada disso para que a gente não continue essa tendência de queda de produção industrial e de participação do PIB da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Ricardo, da Abrace, por suas considerações.

Passo a palavra ao Sr. Paulo Pedrosa do CNI.

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado.

As perguntas que o Senador Renan apresentou mostram um caminho de análise que é aquele que nós entendemos que sirva para o País. Ela não é uma medida provisória do setor elétrico, mas uma medida provisória da competitividade.

Temos estudos e respostas para as perguntas que o Senador apresentou – estudos da Fundação Getúlio Vargas, da FIPE – que mostram uma correlação. Chegou-se a apresentá-los em uma reunião conjunta da Comissão de Infraestrutura do Senado, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, com a Comissão de Economia, presidida pelo Senador Renan Calheiros. Esses estudos fazem a correlação entre a redução do fluxo de caixa de dez anos, da diminuição do preço da energia, comparado com o aumento do fluxo de caixa do PIB. Com isso, chegamos a uma correlação de oito vezes. Simplificando, cada real a menos no preço da energia se refletiria em R\$8 no PIB. Entendendo que os governos são sócios do PIB da ordem de 36% dele, a redução do custo da energia é um investimento de alto retorno para a sociedade e um investimento de alto retorno também para os governos.

Em relação à geração de emprego, os estudos apontavam para a ordem de cinco milhões de empregos a mais; 0,5% a mais de crescimento ao ano; 0,5% a menos de inflação. Alguns desses estudos foram encaminhados à assessoria do Senado, mas vamos compartilhá-los também com o conjunto dos membros da Comissão.

Em relação à resposta quanto ao problema da competitividade, ele é real. O Dr. Ricardo, da Abrace, mostrou a preocupação da indústria numa situação em que o aumento do preço da energia no mercado livre destrua até mesmo o ganho menor em função dos encargos.

Quanto à questão operacional, o setor elétrico é cheio de mecanismos que permitem essa alocação das quotas para o mercado livre. Por exemplo, hoje existem as chamadas quotas do Proinfra, que é um programa de distribuição a todos os consumidores do Brasil de uma energia mais cara.

Pagamos, no Proinfra, R\$300 o megawatt/hora de energia eólica que, recentemente, foi comprado a R\$100. Quer dizer, se é possível criar um programa que aloca quotas de uma energia mais cara a todos os consumidores livres ou cativos, é possível utilizar essa sistemática para alocar quotas de uma energia que promova a competitividade, olhando o percentual do consumo de cada consumidor no ano anterior e alocando a fatia correspondente àquilo, seja diretamente no mercado livre, seja através do mix das distribuidoras.

Outra alternativa, talvez um pouco menos interessante sob a ótica do mercado, é os consumidores adotarem a solução de parcialmente cativos, uma solução que existe para essas quotas do consumo. Ou seja, não há falta de alternativas para promover esse ganho de competitividade. E não será por um problema operacional que o País perderá essa oportunidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Paulo. Pergunto se há algum expositor que deseja fazer uso da palavra.

Com a palavra o Sr. Carlos, do Idec.

O SR. CARLOS AUGUSTO RAMOS KIRCHNER – Gostaria de fazer uma colocação sobre a questão da prorrogação das concessões ou nova licitação.

O Idec, juntamente com outras entidades de defesa do consumidor, já havia enviado ao Ministério de Minas e Energia e tornados públicos documentos favoráveis à prorrogação condicionada.

Então, as palavras “condicionada” e “condicionante” já estão previstas. Também gostaria de comentar que vários estudos sobre concessões nunca foram... Se o Governo, de certa forma, deixava a prorrogação automática, isso nunca esteve na legislação, que sempre previu e há, inclusive, livros sobre o assunto da Dr^a Carmem Rocha, Ministra do STF. Sempre que tem que se mostrar...

Portanto, acreditamos que a medida provisória conseguiu a fórmula, que diz que não se pode prorrogar a menos que a prorrogação se mostre mais vantajosa do que uma nova licitação.

Defendemos também e há até uma emenda do Deputado Carlos Zarattini que permite que em todas as expansões que forem necessárias, nesses casos de usinas hidrelétricas que já têm o fosso, a obra civil pronta, seja colocado um gerador. Ou seja, ganhar ponta no sistema agora ficou realmente mais fácil. Mas tudo aquilo que vise otimizar o aproveitamento hidrelétrico deve ser feito.

Então, entre isso... Até comentando o caso lá das usinas da Cemig, da primeira prorrogação, e mesmo da Cesp, lá de Três Irmãos: essa prorrogação não poderia ser automática. O que nós entendemos que seria possível nesses casos é uma condição mais branda, quer dizer, ter uma proporção menor de condicionamento, mas não ter uma prorrogação automática simplesmente, como se fosse um direito líquido e certo aquela prorrogação.

Então, essa política de condicionante é acertada, essa de contrapartida. Quer dizer, para ganhar a concessão, tem de dar uma contrapartida. É evidente que há um dosímetro para ver de quanto pode ser essa contrapartida exatamente, porque não pode ser uma coisa que ninguém aceite. Mas esse encadeamento lógico que foi feito pela medida provisória é perfeito.

Então, eu digo que não existe incoerência entre ser favorável a uma nova licitação e também ser favorável à prorrogação, desde que ela se mostre mais vantajosa do que a licitação.

É essa a colocação que gostaria de fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT - SP.) Obrigado, Sr. Carlos, do Idec.

Passo a palavra ao Sr. Franklin, da FNU.

O SR. FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES – Obrigado, Presidente.

Primeiro, em relação a ser mais interessante que se dê uma redução na tarifa para a indústria do que para os consumidores residenciais: eu quero contestar essa opinião, até porque, quando você reduz a tarifa na renda das famílias você cria um círculo virtuoso, quer dizer, você tem uma renda a mais, você vai comprar um novo produto, a indústria vai contratar mais, vai produzir mais. Então, eu acho que se cria um círculo virtuoso com a redução da tarifa para residência.

Em relação à indústria, nós temos de tomar alguns cuidados. Eu acho que é muito pertinente, principalmente neste momento, mas nem tudo é perfeito, há alguns oligopólios, não é isso? Então, como vai ser essa captura dessa redução por parte dos consumidores que compram os produtos da indústria? Ela vai ser direta? Temos que tomar cuidado, porque alguns setores são oligopolizados, não estão à mercê da concorrência. Acho que o mercado não é tão perfeito como foi pintado aqui.

Por último, acho que tem de haver um acerto histórico, porque não resta dúvida de que os consumidores residenciais pagaram muito mais tarifa do que as indústrias, do que outros consumidores. Acho que quanto a isso não há dúvida, basta pegar os dados históricos que mostram isso. Então, acho que é preciso fazer também esse encontro de justiça para quem mais pagou pelo setor elétrico.

Outra coisa é a relação do custo e investimento. Ou seja, há essa dificuldade no setor de separar o que é O&M e o que é investimento. Essa é uma questão real, acho que é uma nova cultura com a qual o setor vai ter de trabalhar. E como é essa liberação por parte da Aneel das manutenções? Porque muitas vezes a manutenção era um investimento: “repotenciava-se” um gerador e, melhorando a qualidade, melhorando a energia, você estava impedindo que se fizessem outros investimentos. Esse rito da Aneel... Imagino como seria a Aneel aprovar pedidos de investimento para melhoria um atrás do outro, e às vezes você tem de fazer ontem, porque o setor não pode esperar. Então, há algumas coisas que precisam ser mais bem entendidas.

Em relação à regulação versus a qualidade, que é a pergunta do nobre Relator, há um exemplo concreto que várias vezes o Nelson Hubner da Aneel me apresentou e que diz respeito à questão do racionamento. Uma empresa em Minas Gerais, a Cataguazes-Leopoldina, não fez terceirização e foi a empresa que melhor atendeu os consumidores na época do racionamento, tinha toda a memória dos consumos, o atendimento foi... Não houve nenhuma reclamação, e a maioria dos consumidores deste País reclamou naquele período do racionamento, não só por ter de reduzir seu consumo de energia, mas também em função do trato, da relação com a empresa, que era muito ruim.

Para terminar mesmo, cito uma frase que ouvi aqui: a MP é para o Brasil, não é para o setor. Mas eu fico pensando: qual é o país que funciona sem o setor elétrico? Qual é o país que funciona sem um setor elétrico robusto? Então, eu prefiro apostar em equilibrar a necessidade de ter um setor elétrico igual ao nosso, que é uma obra de engenharia das melhores do mundo, que é uma vantagem competitiva em relação a vários outros países; prefiro apostar no equilíbrio a colocar um contra o outro, porque um país não funciona bem sem um setor elétrico robusto. Então, a gente tem que pensar muito. E se constituiu até agora com as estatais.

Quando o empresário Gerdau dá o exemplo do Canadá e da França, lá é a Hydro-Québec, é uma empresa estatal; na França, é a EDF, que é uma empresa estatal de cabo a cabo. Será que não temos que refletir também se a adoção de uma lógica privada mercantil no setor não levou a essa elevação de custo? Acho que são reflexões que temos que fazer, inclusive, para levar aos posicionamentos e para impedir novas situações.

(Soa a campainha)

E, por último, para poder terminar mesmo, este Congresso foi responsável por retirar as empresas do grupo Petrobras do PND e deu uma contribuição enorme para este País, porque essas empresas muito contribuem para o Brasil. Acho que cabe a este Congresso, de novo, uma tarefa de achar saídas, porque é inegável o que vai acontecer com as empresas estatais. É inegável! É uma redução drástica, e isso ninguém nega, mas acho que o Congresso, da mesma forma que trabalhou isso, naquele momento, com o nobre Relator, Delcídio Amaral, que trabalhou brilhantemente, teve mais de 800 emendas aqui e conseguiu ser aprovado por consenso, acho que o Congresso, de novo, está diante do mesmo cenário que vivemos aqui em 2003/2004. Cabe a ele pensar no setor, cabe a ele pensar nas estatais, também como instrumentos de política pública.

Fico pensando na Chesf, o que vai ser a política ambiental da Chesf? O que vão ser 10 mil pessoas reassentadas da Usina de Itaparica, que neste ano já não terá mais os seus R\$76 milhões para poder fazer frente as suas necessidades? O que será do Hospital de Paulo Afonso? Porque, dentro desse curso, Gerdau, estão também políticas públicas. As estatais têm sido também instrumentos de política pública neste País. Então, nós temos que equacionar isso. Prefiro apostar no equilíbrio a apostar no setor elétrico contra os interesses do País ou vice-versa.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Franklin.

Vou passar a palavra, agora, para o Professor Fernando, da Fipe.

O SR. FERNANDO GARCIA DE FREITAS – Vou ser bastante breve e acrescentar duas informações com relação ao investimento. Se nós observamos as estatísticas do IBGE, da pesquisa industrial anual, vemos que, desde 2006, o investimento vem caindo, quer dizer, não é um medo para o futuro; isso já vem ocorrendo de forma intensa. Apenas para citar um número de um setor, o de alumínio, temos a redução de investimentos da ordem de R\$6, R\$7 bilhões ao ano para menos de R\$1 bilhão ao ano agora no ano de 2011.

O investimento, hoje, está 1/7 do que foi há cinco, seis anos. Os dados internacionais dessa base de dados com que trabalhamos também indicam que os países que têm energia competitiva, os setores que têm energia competitiva recebem os investimentos próprios, o recurso, a poupança do próprio país e também atraem investimentos externos. Essa é uma análise feita com as 40 maiores economias industriais, em 35 setores de atividades, e essa resposta à energia elétrica é o segundo fator mais importante de competitividade do país. Ter um preço de energia competitiva é o segundo fator na decisão da alocação do investimento internacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Lá tem nominal para os Senadores, que estão apreensivos para ir votar.

O próximo é o Gentil, da Sinergia CUT.

O SR. GENTIL TEIXEIRA DE FREITAS – Muito rápido, três comentários. Quando falamos aqui a respeito de manter a qualidade, entendemos que é possível baixar a tarifa, é possível baixar a energia e manter a qualidade dos serviços. Essa é uma questão importante. Segundo, fazer uma defesa vemente do combate à terceirização para o serviço fim. Na verdade, estamos preocupados com a qualidade de serviço do setor de energia elétrica. É só olhar um pouco o que está acontecendo com a Light no Rio de Janeiro, explodindo bueiros, então isso significa que a terceirização tem que ser olhada nessa questão muito importante.

Para finalizar, quero dizer o seguinte – no momento, ficamos muito preocupados com o tempo: a tarifa neste País também é tão cara porque, na década de 90, o governo implantado naquele momento dolarizou nossa energia e aumentou-a em 180% acima da inflação para trazer o capital e poder privatizar as nossas empresas. É por isso que há essas consequências hoje também. Então, isso é importante a gente lembrar também, e assim por diante.

Agradeço também a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Sr. Gentil, do Sinergia.

Nós vamos, antes de encerrar, comunicar que, na próxima terça-feira, a nossa audiência pública é para ouvir os Governadores; na terça-feira, às 14 h; e, na quarta-feira, de manhã, às 10 h, os representantes do Governo Federal, conforme aprovado na última reunião.

Quero agradecer a presença de todos.

Obrigado pela contribuição que todos os senhores deram para esta Comissão, tanto à Presidência como à Relatoria da MP 579.

E antes de terminarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

A ata está aprovada, e irá à publicação.

Tenham todos uma boa tarde!

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 30 minutos.)

ATA DA 5ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

As catorze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e doze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tatto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ana Amélia e Lúcia Vânia, dos Senadores Renan Calheiros, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Francisco Dornelles, José Agripino, Walter Pinheiro, José Pimentel, Zezé Perrella, Armando Monteiro e Gim; e dos Deputados Eduardo Cunha, Jilmar Tatto, Weliton Prado, Marcos Montes, Cesar Halum, Bernardo Santana de Vasconcellos, Paulo Foletto, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Jesus Rodrigues, Eduardo Sciarra, Junji Abe, Ronaldo Caiado e Edson Silva. Registra-se a presença de Parlamentar não membro da Comissão, os Senadores Humberto Costa e Vital do Rêgo, a Deputada Benedita da Silva e os Deputados Eduardo Azeredo e Danilo Forte. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Antonio Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais; Luiz Fernando Pezão, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro; Simão Jatene, Governador do Estado do Pará; José Aníbal Peres de Pontes, Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia e Lindolfo Zimmer, Presidente da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra. Ao término das exposições, seguidas das considerações apresentadas pelo Relator, Senador Renan Calheiros, o Senhor Presidente deu início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Lúcia Vânia, o Senador Flexa Ribeiro e os Deputados Arnaldo Jardim, Weliton Prado e Eduardo Cunha. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tatto, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Jilmar Tatto
Presidente da Comissão

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012.

Registro a presença do nosso Relator, Renan Calheiros.

Conforme aprovamos no plano de trabalho, com a presença de todos, hoje vamos ouvir os representantes dos Governadores e principalmente os Governadores. Quero chamar para fazer parte da mesa, o Governador de Minas Gerais, o Sr. Antonio Anastasia. *(Pausa.)*

Obrigado, Governador, seja bem-vindo à Comissão.

Convido para fazer parte da mesa, o Governador do Pará, o Sr. Simão Jatene. Obrigado, Jatene, pela presença.

Representando o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, quero que faça parte da mesa, o Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, o nosso Deputado José Aníbal Peres de Pontes. Obrigado, José Aníbal, pela presença de V. Exª.

Convido, ainda, para fazer parte da mesa, representando o Governador do Estado do Paraná, o Presidente da Companhia Paranaense de Energia, Copel, o Sr. Lindolfo Zimmer. Obrigado, Sr. Lindolfo, pela presença.

O Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Pezão, já chegou? Está chegando?

Então, conversando aqui com o nobre Relator, o Senador Renan Calheiros, a nossa sugestão, Governadores e representantes dos Estados, é o tempo de 15 minutos. Pode ser? Seriam 15 minutos para cada um, para que fizessem suas explicações, expusessem suas preocupações e para que todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras possam ouvi-los e, depois, fazer perguntas inclusive. *(Pausa.)*

Vocês observaram que não organizamos as falas. Então, por sugestões dos Governadores, passo a palavra ao Sr. José Aníbal, Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia. Por favor, José Aníbal, você tem 15 minutos.

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES – Não sei se o Anastasia e o Jatene já foram Deputados Federais ou Senadores. Não? Então, foi por isso.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Mas dizem que não foi por causa da idade, não.

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES – Não, não, de jeito nenhum.

É um prazer estar aqui, Presidente Tatto, Relator Renan Calheiros, Governadores Anastasia e Jatene, Zimmer, representando o Paraná, Deputados, Senadores, enfim, toda essa audiência tão qualificada e interessada.

Estou aqui como Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia e, por uma coincidência também, como o nosso Governador Geraldo Alckmin não pôde vir, pedi que eu transmitisse ao Tatto e ao Renan Calheiros a sua impossibilidade em virtude de um compromisso com Ministros em São Paulo, hoje, justamente às 3h da tarde. Então, vou falar como Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, rapidamente, e, em seguida, como representante do Governo de São Paulo.

Como Presidente do Fórum Nacional, Presidente Tatto, nós fizemos uma reunião logo depois de 11 de setembro para fazer uma avaliação, e, nessa reunião, ficou muito evidente o reconhecimento da relevância da iniciativa do Governo no sentido da redução do preço de energia – não temos mais tarifa, mas preço – e toda a nossa convergência do Fórum com relação a esse propósito. Mas, ao mesmo tempo, nós registramos – e não entendemos o porquê – que o Governo não recorreu à enorme massa crítica que existe no Brasil. Temos um sistema elétrico complexo, competente e criativo. O Governo não recorreu à enorme massa crítica existente nos mais diversos Estados, no Parlamento e nas empresas, não recorreu aos investidores. Não foi feita sequer uma audiência pública. Havia uma promessa que se vinha estendendo desde o início do ano passado, a de que haveria um regramento com relação ao vencimento das concessões. Qual vai ser o regramento? Não se sabe ainda, mas vai haver esse regramento.

Nós convidamos o Zimmermann há 6 meses para um seminário no Rio, e ele foi muito objetivo, dizendo: “Olha, essa história de que, finda a concessão, se faz leilão é jabuticaba brasileira. Em todo

país, se o concessionário está prestando serviço dentro de condições adequadas etc., o poder concedente negocia e prorroga a concessão”. Então, ele deu um sinal nessa direção.

Fizemos uma reunião na Firjan no Rio de Janeiro, da qual um diretor da Firjan pediu para participar. Estavam presentes 20 secretários. A Firjan, como a Fiesp e todas as Federações, alega: “A energia no Brasil é muito cara. Como se vai fazer para reduzir o seu preço?”. O Zimmermann disse: “Deixem-me dizer uma coisa. Na França, que é base nuclear, há um aumento de consumo de energia muito limitado e, nos últimos 20 anos, nada expressivo. Mas, nos últimos 20 anos no Brasil, nós dobramos a nossa capacidade de geração ou mais. Portanto, nós precisamos investir”.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – José Aníbal, eu gostaria só de chamar o Pezão, Vice-Governador do Rio de Janeiro, para fazer parte da Mesa.

Obrigado pela presença.

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES – É um prazer estar na presença do Vice-Governador do Rio.

Aqui, precisamos investir. O preço de energia aqui tem muito a ver com investimento. É um investimento forte que temos de fazer ano a ano.

Esperávamos, de qualquer maneira, que dali se estabelecesse um diálogo. Cheguei a ver um sinal de que viria por projeto de lei na primeira metade do ano, e não foi um sinal pequeno, mas aí veio por medida provisória. E veio por medida provisória estabelecendo um rito em que o antes, Tatto, veio depois. Primeiro, tivemos de aderir e, depois, soubemos quais as condições que o Governo estava oferecendo. Há um ditado francês que diz: “Buscar meio-dia às 14 horas”. Quer dizer, nós ficamos assim, procurando meio-dia às 2 horas da tarde. Mas, enfim, vieram as condições.

Realmente, não fizemos nova reunião do Fórum, mas colhi posições. E a posição pode ser sintetizada em algo que foi dito, Pezão, pelo Secretário do Rio, Júlio Bucno, muito competente. E os outros concordaram com quem eu mencionei. Ele disse: “Nós, Estados, já estamos com uma conta pendurada de mais de R\$5 bilhões no ICMS. Nós não podemos abrir mão de mais nada que impacte nossas receitas líquidas”. Essa é a posição do Fórum Nacional de Secretários de Estados para Assuntos de Energia. Nós estamos dando nossa contribuição. Nem fomos consultados sobre ela, mas ela é decorrente do fato de que a base de cálculo do ICMS vai cair.

Trago um dado sobre o ICMS, Senador Renan Calheiros, no Brasil, hoje, o dado mais atualizado que temos, um dado bom, um dado da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe). Ele recolheu, no ano passado, R\$302 bilhões. Energia é 9,08% disso aqui, o que significa R\$27,5 bilhões. É fácil fazer a conta: 20% disso são R\$5,5 bilhões. Um Estado como São Paulo abre R\$1,2 bilhão e o Governador Anastasia acaba de me confirmar: Minas, R\$500. O Paraná, R\$500 ou mais até, porque lá o ICMS representa 14% do ICMS total, o ICMS de energia. Então, tem gente que me fala: “Olha, mas, por cautela, não diga isso”. Como não vou dizer isso?

O Secretário de Desenvolvimento da Bahia... Ontem, em um seminário lá, em que foi um subsecretário meu, sobre energia eólica, me disse: “Olha, eu fiquei impressionado com a fala do Secretário de Desenvolvimento da Bahia”. Ele me ligou para dizer isso. Ele atacou duramente as medidas do setor elétrico. Isso é um absurdo! Isso tem consequências graves para o Estado. Eu não sei quanto a Bahia vai perder, mas não deve ser menos que R\$400 milhões. E desses R\$5,5 bilhões, 25% são dos Municípios.

Então, quando se vê que os Municípios estão, aí, cheios de angústia, muitos com dificuldades de terminar o ano, a conta que nos espera no ano que vem, se a redução média for 20%... É possível conversar sobre isso? É claro que é possível conversar sobre isso, mas não há diálogo nenhum. Há quase que uma intimidação: “Não, não se fala disso.” Como não se fala disso? São R\$5,5 bilhões. É muito dinheiro, não é?

Portanto, é preciso que a gente, realmente, abra esse diálogo e eu acho que esta Comissão tem essa condição excepcional de promover esse bom diálogo, a iniciativa.

Eu cheguei a falar com o Presidente do Senado, José Sarney, logo que foram publicadas as medidas, vim aqui com alguns secretários e ele até se comprometeu a estimular esse diálogo entre nós, esse fórum, o Ministério de Minas e Energia e a Aneel. Nós estivemos na Aneel, mas sentimos um ambiente muito

ufanista: conseguimos uma fórmula que é a melhor que já foi construída. Os ingleses já estão querendo nos copiar. Tem diálogo? Não, tem diálogo, mas não tem mudança. Os números são esses e o que nós vimos, de lá para cá, é a reiteração disso aí.

Agora, falo mais sob o ponto de vista do interesse de São Paulo.

Houve um seminário, aqui em Brasília, na sexta-feira... Porque a reiteração de uma posição de pouca disposição ao diálogo é impressionante, feita tanto pelo Hübner, como pelo Tolmasquim, como pelo Zimmermann, pelo Governo. Eu espero que isso mude. Nós temos tempo para fazer isso mudar e convergir no que é melhor para o País, e não só sob ponto de vista da relação dos Estados – nós somos uma Federação – , que não podem estar sujeitos a medidas impositivas, mas sob ponto de vista dos investidores, sob ponto de vista dos acionistas, sob ponto de vista de manter o Brasil como um país que é bom para o investimento, sobretudo em uma área em que nós precisamos investir muito.

A maior surpresa para nós, em São Paulo, foi a Mesa do fórum, a falta de diálogo.

A Aneel, a nosso ver, está tendo uma postura que é muito de atenção preferencial e exclusiva de ação como agente do poder concedente e não como uma agência que procura harmonizar interesses: poder concedente, concessionários, investidores, consumidores.

Não adianta você dizer: “Não, os consumidores nem precisa consultar, porque todos querem redução”. Claro, agora você precisa dizer para eles em que termos vai se dar essa redução, qual é o custo dela. Reduzir tem custo e como você partilha esse custo?

Do que abriu mão o Governo Federal? De dois encargos que não tinham o menor sentido mais, nem RGR, nem CCC. A CCC compensava o Pará, Rondônia, onde eu nasci, que gerava energia, óleo diesel, combustível etc. Isso não tem mais. É hidrelétrica. E RGR, feita em 1957, está aí. É o que o Governo diz ter para remunerar ativos que ainda não foram remunerados. Esses R\$20 bilhões. É disso que o Governo abriu mão. Nós estamos abrindo mão de R\$5,5 bilhões de ICMS. O Governo não derrubou nenhuma incidência de PIS/Cofins. Nenhuma. E nem se dispôs a conversar sobre isso. Há três incidências de PIS/Cofins no setor, na conta de luz. Poderia ter derrubado uma ou duas: ficava com uma só.

Então, esse movimento que vimos com entusiasmo pode ser o início de um diálogo para construir uma estratégia mais eficiente e mais produtiva para o setor elétrico brasileiro. No entanto, nesse seminário que mencionei aqui, sexta-feira, o Hübner diz o seguinte: “As medidas fecham ciclo de transformação do setor”. Eu acho que elas deveriam abrir o ciclo de transformação no setor elétrico.

Presidente Totto, o Brasil e todo mundo desta sala paga por uma energia eólica que está sendo gerada no Ceará e no Rio Grande do Norte e que não está sendo consumida porque não tem linha de transmissão. Estamos pagando. Isso é falta de planejamento.

Mas o chefe do que deveria ser o planejamento, o Tolmasquim, com empáfia, diz o seguinte: “Quem está reclamando é porque não fez o dever de casa”. Que história é esta? Olha o balanço da Cesp para ver se não fizemos o dever de casa. Olha o resultado trimestral da Cesp. Ele é que não fez o dever de casa. Ele é que não cuidou para que a linha de transmissão estivesse pronta. Ele é o Presidente da EPE. Ele é quem não cuida para que façamos leilões por fonte e por regiões.

Estamos gerando hoje, em São Paulo, 4 mil megawatts de energia com bagaço e palha de cana. Podemos gerar 18 mil. E por que não se gera? Porque o leilão é único. Perdemos um pouco para a eólica. Só que a eólica está lá com os meus irmãos do Ceará, onde nasceu meu pai, e no Rio Grande do Norte. Temos que trazer, mas custa trazer. Tem que haver linha de transmissão, há o problema do desperdício. Mas depois de tudo isso se ainda compararmos com a biomassa do bagaço e palha de cana, a energia gerada no centro do consumo, a energia da biomassa é mais barata e é verde, renovável, não impacta. No entanto, estamos queimando essa palha e esse bagaço improdutivamente porque os leilões continuam sendo feitos de forma centralizada, preço e acabou.

O Rio Grande do Sul tem outra realidade. Lá existe um temor de que em Santa Catarina vai entrar o carvão. Não! Restrições são estabelecidas. Mas, enfim, tem que haver diálogo.

Assim, ainda temos expectativa de que, nesse conjunto de emendas apresentadas, a Comissão encontre emendas supressivas e substitutivas que possam responder melhor à expectativa que o setor inteiro tem e nós especialmente, Governos de Estado, para convergirmos com o Governo Federal. Mas é difícil convergir com o Governo Federal se nos é imposta uma tarifa para Cesp de 7,42%. É a menor tarifa.

Ainda tem os encargos e transmissão. A nossa tarifa média estava em R\$91,00. Quer dizer, se causa um impacto e a perda de valor da Cesp na Bolsa de Valores chega a 50%.

E ainda temos que prestar contas aos investidores. Para tanto, estamos convocando uma assembleia geral, pois embora o investidor majoritário tenha um poder, um peso específico maior, também teremos que escutar o que pensam os outros. O que tenho ouvido diariamente, por correspondências que nos são enviadas, são questionamentos do tipo: “Mas como? Vocês tinham regramento, compramos ações e vocês estouraram esse regramento?”. Isso aqui não é decisão entre amigos. Há investidores aí, que questionam, inclusive, o que está sendo proposto. Nós somos concessionárias para geração de energia. Agora, o que nos propõem é o seguinte: “Vocês vão ser empresas de prestação de serviços de operação e manutenção. Mudou tudo. E vocês não têm mais ativos; acabaram os seus ativos”.

Realmente, é uma situação, é uma mudança! Não tenho nenhuma nostalgia, nada, com relação... Vocês conhecem meu espírito, inclusive, anticorporativo sob todos os pontos de vista, tanto que, como Secretário de Energia...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES (PSDB – SP) – Eu tenho duplo tempo como Presidente do Fórum, mas vou terminar.

Como Secretário de Energia, nesses dois anos – estão aqui o Presidente da Acesso e o da Emae –, fizemos um trabalho inclusive em sintonia com os funcionários. Não houve greve, não.

Todos que puderam ir para a Fundação Cesp foram devolvidos, tanto da Emae quanto da Cesp. A empresa está... Quando vi o que Furnas teve de demitir... Nós temos hoje na Cesp 1,2 mil funcionários, 7,5 mil megawatts de energia e podemos reduzir um pouco mais ainda.

Então, temos uma preocupação: a de fazer algo que, diferentemente do que diz o Hübner não fecha ciclo, não: abre um ciclo, para irmos construindo uma estratégia para o setor elétrico – e energético –, que seja mais eficiente e que produza mais resultados, convergindo para este grande objetivo, no que se refere à competitividade da economia brasileira, que é a redução do preço da energia, mas algo que possamos fazer em convergência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Dr. José Aníbal, que é o Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia e que está representando aqui o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Vamos ouvir agora o Sr. Antonio Anastasia, que é o Governador do Estado de Minas Gerais.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA – Obrigado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Tatto; Sr. Relator, Senador Renan Calheiros; caro Governador Jatene; Vice-Governador Pezão; eminente Secretário José Aníbal; Dr. Zimmer, que representa a Copel; Srs. Senadores, Srs. Deputados; senhoras e senhores, primeiro agradeço o convite, que me foi formulado, para estar aqui, num tema que, como foi exposto com muita propriedade pelo Secretário José Aníbal, é instigante e de alta relevância para a Federação brasileira, não só para a União Federal, mas também para os Estados e, é claro, igualmente e fundamentalmente, para a sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, quero fazer o registro de que acho que todos os quase 200 milhões de habitantes no Brasil são favoráveis à redução do custo Brasil como um todo, o que significa a redução da carga tributária e do custo dos nossos serviços públicos, que incluem a energia elétrica por evidente.

Então, como primeiro passo, é claro que todos nós somos a favor da redução desses encargos. Aliás, na semana passada, o Ministro Guido Mantega fez um convite aos Estados e apresentou uma proposta para a unificação do ICMS com a sua redução, e já houve o apoio público do nosso Governo de Minas Gerais a favor dessa medida.

Mas, no caso da energia, temos algumas observações a serem feitas, solicitando, é claro, a apreciação por esta douta Comissão.

Em primeiro lugar, queria me referir rapidamente a que, em Minas Gerais, o tema de energia é muito sensível. Minas é um Estado gerador de energia, é um Estado que, pela sua história e tradição, sempre teve na energia um dos fundamentos do seu desenvolvimento.

Permito-me lembrar aqui o grande esforço do Governador e Presidente Juscelino Kubitschek, com seu binômio energia e transporte, não só em Minas, mas em todo o Brasil, que certamente foi um dos artífices da industrialização brasileira – isso se deu graças ao seu esforço –; e, mais recentemente, o grande esforço também do Presidente e Governador Itamar Franco, sempre na defesa dos recursos hídricos de nosso Estado.

Eu queria dizer, portanto, que esse tema de energia é algo relevante, tanto que a Constituição Federal, em seu art. 21, inciso XII, menciona que compete à União Federal dispor sobre a concessão da energia em articulação – texto constitucional – com os Estados federados onde se situam os potenciais hidrelétricos. Ou seja, há necessidade de haver sempre essa compatibilização dos interesses.

No caso específico do Estado de Minas Gerais, há duas esferas de observação. A primeira, o Secretário José Aníbal já falou, em nome do Fórum, há a preocupação de todos os 27 Estados da Federação com referência à perda que teremos de ICMS. Hoje, a Federação brasileira – e eu disse isto recentemente aqui mesmo, no Congresso Nacional, quando tratávamos da dívida – está muito enfraquecida, em razão de um robustecimento tributário, que se concentra na União, e a criação de dificuldades para os Estados-membros, Estados federados, que a cada dia recebem novos encargos e que lamentavelmente não têm condições de apurar novas receitas. Então, existe uma distorção que leva a uma precarização dos serviços públicos estaduais, e o Governador Jatene, tenho certeza, falará aqui com muita propriedade sobre esse assunto.

Portanto, essa perda é algo, de fato, expressivo. Do todo do ICMS de Minas Gerais, 10% são oriundos de energia elétrica. Então, isso significa, de fato, um valor muito expressivo de 2,5 bilhões relativos à energia elétrica. Perderemos quase 500 milhões com essa redução, mas, se isso for parte de um grande esforço, estaremos, é claro, sempre dispostos a essa análise e à absorção desse dado.

Mas o que nos assusta mais com referência à Medida Provisória, Sr. Presidente, Sr. Relator, é exatamente a questão relativa, em primeiro lugar, a um certo acodamento, como disse muito bem o Deputado José Aníbal. Nós estamos diante – e aí eu falo em nome do Estado – do controlador da Cemig, que é uma empresa energética exemplar. Eu me refiro: quem controla a Cemig não é o Governo de Minas Gerais. É o Estado de Minas Gerais. Portanto, ele é um patrimônio público. As ações são um patrimônio público que eventualmente estão sob a curatela provisória do governo, mas pertencem ao povo de Minas. É um patrimônio muito cioso para os 20 milhões de mineiros.

A Cemig tem, em primeiro lugar, uma governança própria, aliás, reconhecida e aplaudida internacionalmente. Há poucas semanas, numa entrevista nas páginas amarelas, um famoso consultor de recursos humanos, internacional, suíço deu uma grande explicação sobre questão de governança e só deu um exemplo no caso do Brasil, que foi da Cemig, a forma de sua boa governança. E, ontem mesmo, a Cemig foi premiada com o Prêmio Nacional da Qualidade e de boa gestão. Ela tem uma gestão corporativa própria, extremamente profissional, mas, é claro, sempre tendo como objetivo a proteção do interesse público do seu proprietário maior, que é o povo do nosso Estado.

No caso específico da Cemig, nós temos, portanto, duas observações em relação à Medida Provisória. A primeira, como diz o Secretário José Aníbal, é um fato estranho, que se impõe às empresas uma opção antes do momento de sabermos qual é a regra do jogo. Então, nós estamos sendo convidados, e é claro que é um convite, não é nada compulsório. As empresas poderão ou não aderir, mas diante de circunstâncias que ainda estão relativamente não definitivas, para usar uma expressão mais adequada, que podem ser alteradas pelo próprio Congresso, na votação dessa Medida, e, eventualmente, pela Senhora Presidente da República, no processo de sanção.

Então, nós temos uma dúvida quanto aos procedimentos a serem adotados para dar segurança jurídica a essas opções. E é claro que isso que eu falo em nome da Cemig se reflete evidentemente em nome de todas as demais empresas que estão sendo competidas ou convidadas a fazer uma opção numa data na qual nós não teremos o marco jurídico ainda votado. Isso me parece um pouco delicado, até grave, e, de fato, cria uma certa dúvida e uma certa temeridade nesse processo decisório.

E, no segundo momento, no fato específico que nos atinge, que se refere a algumas usinas. Tanto há adesão da Cemig a essa proposta que, das 21 usinas que estariam compreendidas dentro desse esforço apresentado pelo Governo Federal, em relação a 18 delas, que já tiveram seu prazo de concessão

renovado, já houve manifestação formal pela sua adesão. Mas três que têm contrato assinado, registrado, de 1997, prevendo expressamente a renovação, que seria a primeira renovação quanto a essas três, a Cemig, por decisão do seu conselho, houve por bem não fazer a adesão, tendo em vista que considera seu direito que essa renovação ocorra como, aliás, ocorreu com todas as demais empresas. Todas, sem exceção, de lá até agora, tiveram sua primeira renovação. Então, nós estaríamos tendo uma situação de tratamento não isonômico, tratamento desigual, e não equânime, em relação à nossa estatal de energia elétrica, que são três grandes usinas. Esse ponto também está colocado, certamente, à apreciação dos Srs. Parlamentares.

Portanto, são esses dois aspectos fundamentais pertinentes à empresa.

E, no que se refere ao Estado como um todo, essa questão do ICMS, que é uma preocupação, mas não me parece, a essa altura, vamos dizer, o núcleo duro, porque certamente o Governo Federal terá de adotar alguma medida compensatória como, aliás, temos levado permanentemente ao Ministério da Fazenda esse tema.

Então, economizando metade do meu tempo, para aproveitar o debate, eu agradeço a atenção das senhoras e dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Governador Antonio Anastasia, pela exposição.

Vamos passar agora, então, a palavra para o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, para as suas considerações.

O SR. SIMÃO JATENE – Muito obrigado.

Boa tarde, senhoras e senhores, meu caro Deputado Presidente Tatto, Senador Renan, Governador Anastasia, Vice-Governador, Deputado José Aníbal, Sr's e Srs. Senadores e Deputados, de certa forma, vou até ser repetitivo em algumas coisas, mas quero, antes de tudo, agradecer o convite para participar desta reunião. Estou convencido de que ela pode, sim, ser um momento importante para se rediscutir não apenas a questão das concessões do setor elétrico, até porque eu sempre tendo a refletir a partir de um pensamento de um amigo meu, que dizia que pior do que resposta errada é a pergunta errada.

É muito fácil. Eu acho que em qualquer lugar deste País, para qualquer pessoa, se perguntar: “Você quer redução de preço da energia?”, eu desafio que alguém venha dizer que é contrário a isso. Agora, eu acho que essa é uma pergunta muito simples. Essa pergunta não esgota o desafio que está posto para cada um e todos nós. Mas o grande problema é um pouco, isto sim – o Deputado José Aníbal fez questão de pontuar –, qual é o custo disso e quem paga. Porque não existe nenhum tipo de redução dessa natureza que... Mas quem pode ser contra? Vai aumentar a competitividade das nossas empresas, vai aumentar a nossa capacidade e o crescimento, e depois, com o crescimento – está certo? –, vai aumentar a arrecadação e tal. Tudo bem. Nós temos uma sequência, e o problema é até chegar lá.

É por isso que eu quero me restringir especificamente à questão do Estado, particularmente à questão do ICMS. Na verdade, neste momento, particularmente, eu acho que é muito difícil qualquer Estado discutir redução de receita, inclusive diante de uma fantástica e assustadora incerteza que está posta para todas as unidades federativas. Nós, até o ano que vem, temos que ter novos índices de IPE. Nós vamos experimentar. E todos os Estados já concordamos com a unificação das alíquotas interestaduais. “Ah, mas isso vai ser compensado por um determinado fundo.” Vamos ser francos, minhas amigas e meus amigos: nós não temos uma tradição muito feliz na questão de compensação de perdas de receita dos Estados através de fundos. E aí, como Governador do Pará, eu não posso deixar de registrar a dramática experiência do Estado do Pará com a Lei Kandir, que até hoje nos causa prejuízos permanentes. E ainda, de vez em quando, ouvimos: “Ah, mas nós precisamos reduzir inclusive a alíquota de energia”. Isso, para um Estado que já começa só podendo tributar 65% da sua economia, já que 35% dela é desonrada, porque 35%, diferentemente do resto do Brasil, é o peso das exportações na economia do Estado, é um negócio que temos que ver com muito cuidado. Com muito cuidado.

Obviamente, alguém vai dizer o seguinte: “Sim, mas e aí?”. Não, eu acho que o nosso encontro abre exaltamente respostas para este “e aí?”. Eu acho absolutamente necessário que os Estados sejam compensados por essa perda. “Ah, mas os Estados não querem participar do esforço nacional!”. Não é isso, não. Não é isso, não. E o Governador Anastasia foi muito feliz ao falar, de certa forma, do esgarçamento da Federação brasileira, que a gente só lembra para exemplo quando chega a um momento deste tipo. Quando se

fala de esgarçamento da Federação, parece uma coisa, assim, meio esotérica. E eu sempre tendo a dizer que esgarçamento da Federação é menos saúde, é menos segurança. É disso que estamos falando. Em qualquer pesquisa que se faça neste País, hoje, em qualquer unidade federativa, eu não tenho dúvida de que a saúde vai aparecer como um problema fundamental. Provavelmente, em segundo lugar, a segurança.

Uma redução de ICMS neste momento significa a redução de ICMS para Estados e Municípios. No caso do Pará, a nossa perda... Eu não gosto de comparar os números, porque é muito difícil para um Estado como o Pará, que, apesar de ser o segundo maior saldo na balança comercial brasileira, tem uma renda *per capita* que é a metade da média nacional, tem um orçamento *per capita* que é o 25º do País. Então, é claro que se eu for falar o número de quanto o Estado perde vou ter que sair mansinho por aqui. Dirão: "Ah, mas não está perdendo nada quando compara com o número de São Paulo". Mas 10% de ICMS são muito importantes para nós, sim. Aliás, 10% eu acho que é muito importante para qualquer ordem de grandeza um décimo.

Então, eu acho que, além dos problemas específicos que Anastasia e José Anibal levantaram no setor, existe uma questão federativa que nós precisamos ter presente neste debate. E, sobretudo, que ela nos leve definitivamente a refletir sobre o seguinte: o Brasil precisa repactuar a Federação, não tem jeito. Nós temos uma tendência de só ver isso no momento de crise, quando é muito pior para fazer isso. É fácil um país profundamente diverso como o Brasil fazê-lo? Claro que não. Mas, exatamente por essa diversidade, eu sempre faço questão de repetir que eu entendo que a questão federativa no Brasil, a Federação, não é uma opção para o Brasil. A Federação é uma imposição da nossa diversidade e o único componente decisivo para a nossa manutenção de unidade.

O Brasil não tem como não ser federativo. Mas nós ainda não fomos suficientemente inteligentes para usar a nossa diversidade para reduzir as nossas desigualdades. E tenho muito receio de que, num momento como este, mais uma vez, se tomem medidas que aparentemente respondem a uma questão importante que é melhorar a nossa competitividade, mas termine havendo um resultado desastroso sobre a sociedade mesmo.

"Ah, pode parecer catastrófico." Não, não quero ser catastrófico. Mas eu quero é dizer o seguinte: Não dá mais para se discutir redução de receita. Não dá mais para se discutir aumento de despesa para os Estados sem que efetivamente os Estados possam participar dessa discussão. Até porque, um dia desses, cheguei a dizer que, talvez, em breve, a gente tenha uma unanimidade neste País: os governadores todos são profundamente incompetentes. Porque como, na verdade, a Federação está esvaziada, e aí saúde e segurança estão no nosso cotidiano, isso termina ficando como uma incompetência generalizada, independentemente do P ao qual pertença o governador.

Eu acho que isso é um drama. Eu acho que isso é uma coisa muito séria. E tenho muito receio de que também na questão da energia, agora, no setor elétrico, se termine dando mais uma pisada muito forte numa federação profundamente esvaziada.

Então, acho que é um bom momento. Eu quero parabenizar a iniciativa desta reunião e sugerir que se avance nessa discussão no sentido de precisar um pouco mais. As compensações vão existir? Ótimo! Mas como é que elas vão efetivamente se materializar? Porque a palavra compensação não é mágica, ela, por si só, não resolve os problemas, sem que se defina exatamente o que elas representam.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Muito bem, Governador Simão Jatene, Governador do Estado do Pará.

Vamos ouvir agora então o representante do Governador Beto Richa, Presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Sr. Lindolfo Zimmer.

Tem V. Sª a palavra.

O SR. LINDOLFO ZIMMER – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, demais parlamentares, senhoras e senhores, é com muita honra que eu represento o nosso Governador Beto Richa, na qualidade de Presidente da Copel, a nossa empresa de energia.

Nós também manifestamos, como já foi colocado aqui, a nossa concordância com o princípio da modicidade tarifária, com a consequente redução de tarifas. Salientamos que o Paraná já pratica uma das menores tarifas do País, a nossa empresa. O Estado do Paraná, como todos, e como já foi colocado,

também se recente da frustração de receita que pode alcançar, da ordem de R\$452 milhões. É uma cifra muito importante para o Estado do Paraná. Como Copel e como profissional de carreira da empresa há mais de 40 anos, tendo participado de todas as suas fases de construção, realmente é um momento muito importante, é um momento que nos toca muito.

Com relação ao que prevê a Medida Provisória, a nossa empresa não tem um volume tão grande assim de ativos como outras já mencionadas aqui. Temos Capivari Cachoeira, a Usina Governador Parigot de Souza, onde comecei a minha vida profissional na década de 60, que é um ícone da engenharia brasileira subterrânea. Claro que a emoção também faz com que sintamos mais quando um ativo desse é colocado em pauta. Mas são ali 260 megawatts, temos mais quatro pequenas PCHs, chegamos a 280 megawatts, 5%, talvez 6% da nossa capacidade total de geração. Na transmissão, menos de 2 mil quilômetros. Nós nunca fomos muito fortes em transmissão. Isso foi uma prerrogativa voltada mais às empresas federais, Eletrosul, a Copel manteve-se um pouquinho restrita. Então, nós temos um pouco menos de 2 mil quilômetros de linha de transmissão.

Mas o fato, meus amigos, de termos menos ativos não significa que sejam menos importantes, não significa que não tenhamos sido atingidos, que não venhamos a sofrer de forma profunda com essas decisões. Nós já percebemos nesses dois meses uma brutal desvalorização de nossos ativos; as ações cotadas em nível internacional estão aí pela metade do seu valor. Claro que há consequências econômicas, financeiras. A insegurança dos investidores também transforma-se numa insegurança para a empresa. Também existe insegurança com relação aos empregos, porque aquilo que continua precisa continuar noutra situação, com outras condições e restrições que com certeza virão: queda de receita, dividendos, deterioração do patrimônio público por falta de investimentos adequados em manutenção e atualização. As medidas não contemplam esse conforto de que possamos manter esses ativos na qualidade requerida para equipamentos que devem durar dezenas de anos.

Enquanto todo esse baque, toda essa consequência relativa à Medida Provisória se faz sentir na empresa, a possibilidade de redução tarifária ainda permanece na expectativa, não temos segurança a que níveis vamos chegar. Por isso manifestamos o nosso desconforto tanto do Governo quanto da nossa empresa. E por que esse desconforto se acentua? O prazo que nos foi dado para que pudéssemos elaborar planilhas, cálculos, fazer as informações, foi absolutamente insuficiente, com baixo detalhamento, para que pudéssemos tomar decisões seguras. Então, tudo atropelado, isso vai induzir a que nem sempre as decisões vão ser as mais acertadas.

As receitas e indenizações tanto passadas quanto futuras – eu coloco o passado e o futuro porque houve uma marca, 2000, quando não reconheceu os investimentos feitos –, mas também a sistemática de condução dos ativos para o futuro não reconhece os investimentos e, com certeza, vão trazer dificuldades, vão trazer essa deterioração do patrimônio.

Com essa deterioração, nós não temos uma garantia sólida de perenidade da empresa porque essas substituições, essas revitalizações, que são absurdamente necessárias vão acontecer de que forma? Serão remuneradas, serão ressarcidas? Não temos ainda informações suficientes para nos dar essas garantias.

Acreditamos que não garantirá a remuneração mínima, embora vemos, pela imprensa, que esses valores são suficientes. Não sentimos bem da mesma forma que cada ativo tem as suas próprias características. A nossa usina subterrânea é diferente de outra usina a céu aberto, e os valores são muito distintos.

Então essa inadequada remuneração, com certeza, vai significar uma confiabilidade menor. E até me permitira, Senador, que nós tínhamos grande risco de aumentar a probabilidade e a chance de apagões. Os ativos são antigos, os ativos precisam ser revitalizados, precisam ser, em muitos casos, substituídos, e, na ausência de uma garantia de ressarcimento, com certeza, muitas substituições não serão feitas. E aí aumenta a probabilidade de termos um sistema elétrico com a segurança que vem sendo conduzida até agora.

Nós temos uma série de exemplos. Nós temos uma usina térmica de araucária em que a operação é contratada. Faz-se a operação e a manutenção. Como se diz na gíria entre os técnicos e os engenheiros, ela faz estopa e graxa, e então mantém a usina operando, e recebe um valor. Quando há uma necessidade estrutural, uma substituição, um transformador, um gerador que queima, ou qualquer coisa, o

dono da usina, que somos nós, faz o investimento, substitui aquele equipamento e a operação continua. Entendo, assim, ser razoável. Eu poderia citar outros exemplos similares até na forma pela qual a gente faz uma locação de um imóvel. Eu não conheço nenhum locatário que seja responsável pela falha na estrutura do prédio, se isso acontecer; é o dono que é responsável por isso.

Essas são as nossas preocupações maiores em termos desta Medida Provisória: que possamos minimamente ter o equilíbrio entre as necessidades, e, nessas necessidades, eu incluo tanto as técnicas operacionais como também as necessidades como empresa, como perenidade, como sobrevivência.

Como tenho comentado outras vezes, manifesto sempre a confiança de que as Casas aqui reunidas, que têm a responsabilidade de definir essas políticas para o futuro do nosso País, são suficientemente hábeis, inteligentes e tomarão as decisões adequadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado Sr. Lindolfo Zimmer, Presidente da Copel (*Fora do microfone*), aqui representando o Governador Beto Richa, do Paraná, aliás o meu Estado. Sou de uma época em que não havia Copel na minha cidade, muito tempo atrás.

Vamos ouvir agora o último expositor, Sr. Luiz Fernando Pezão, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, representando aqui o Governador Sérgio Cabral.

SR. LUIZ FERNANDO PEZÃO – Boa tarde, caro Deputado Jilmar Tatto, meu caro Senador Renan Calheiros, Anastasia, Simão, meu caro Aleluia, Lindolfo, representante da Copel. É um prazer estar aqui, saudar a nossa Deputada Benedita, representando aqui a Bancada do Rio.

É um prazer estar aqui. O Governador Sérgio Cabral pediu, meu caro Deputado Jilmar, que eu trouxesse os nossos dados. Graças a Deus, temos um dos maiores contribuintes dentro do Rio, a Cemig, que é a controladora da Light e melhorou muito o serviço com este nosso grande parceiro que é Minas Gerais. Eu conheço bem porque fui nascido e criado onde a Light tem a sua base, que são as usinas do Ribeirão das Lajes, e convivi, como prefeito, com todo o caos que foi, infelizmente, naquela ocasião, a privatização da Light e o que o Município sofreu. Hoje, para todos nós, tanto no Município, como no Estado, ter a Cemig cuidando da grande geração de energia dentro do Estado e da distribuição melhorou muito o serviço.

Mas o Estado do Rio é tremendamente prejudicado. O Estado perde quase R\$468 milhões. Hoje, todos os Estados aqui, os 27, fazem um esforço tremendo para se manterem dentro dos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal. Perder R\$500 milhões é uma tragédia para qualquer Estado brasileiro. Um Estado que tem que fazer um esforço, como nós temos que fazer, na segurança, na saúde, na educação, com os grandes eventos, fora ainda a perspectiva dos *royalties* do petróleo, que é a falência total do Estado. Aí a gente volta aqui para Brasília para ser de novo Capital e receber esse fundo generoso da Capital, porque tem que fechar a porta. Então, para nós é uma perda tremenda.

Meu caro Renan, meu caro Deputado Jilmar, acho que o Estado brasileiro tem que fazer uma grande discussão. Todos nós estivemos na reunião semana passada com o Ministro Mantega, os 27 governadores, 4 horas de reunião, e todos foram unânimes em colocar – é uma discussão que a gente tem que aproveitar esta Casa e fazer, porque acho que hoje é um consenso, tanto da oposição, como da situação, dos 27 governadores, dos 27 prefeitos de capital –, que temos que reduzir o custo da nossa dívida. Quem paga mais hoje dentro do Brasil, mais do que qualquer empresário, mais do que qualquer comerciante, mais do que qualquer consumidor hoje, é o Estado brasileiro. A gente tem uma taxa hoje na nossa correção da dívida, do estoque da dívida, uma taxa que está fora de qualquer padrão concebível para os números que o Brasil pratica hoje, através da redução da carga de juros que a Presidenta fez.

Então, acho que é o momento. A gente, aqui, longe, não é o Estado do Rio que vai ficar contra a redução da conta de consumidor e do empresariado, da tarifa comercial e residencial. Longe de qualquer um, todos nós queremos a redução da carga tributária e nada... Agora, eu acho que a gente tem de fazer uma compensação, tem de arranjar para essa grande política propor que a gente alongue a dívida dos Estados, reduza a taxa de juros e compense o que os Estados vão perder em outras medidas que estão sendo tomadas aqui. Tudo que vem sendo proposto é que se faça uma grande discussão, também, na discussão do que pode melhorar a vida dos Estados com essa redução da carga tributária dos Estados. Ou então, também, que o Governo Federal faça a compensação através da sua contribuição do Cofins, que reduza a sua... Entre, também, nessa conta junto com a gente.

Então, eu queria agradecer, meu caro Deputado Jilmar, meu caro Senador Renan, por este momento. Eu acho que é um momento em que a gente tem de... Aqui dentro é que têm de acontecer essas grandes discussões e o Estado se coloca à disposição de trazer iniciativas, trazer sugestões para esse debate aqui dentro do Congresso Nacional.

Meu muito obrigado e parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Muito bem, Vice-Governador Pezão.

Nós recebemos, aqui, do Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, justificativa que não pôde participar desta Mesa em função de viagem ao exterior. De todo modo, agradece o convite, mas sente por não estar aqui.

Vou passar a palavra, então, para o Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. Governadores Simão Jatene e Antonio Anastasia, Srs. Deputados, Srs. Deputadas, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, é evidente que nós estamos ouvindo todos os setores. A audiência pública existe exatamente para isto: para que nós possamos ouvir, mesmo, todos os setores envolvidos nessa discussão e fazer o melhor, como consequência, relatório.

Eu tenho, aqui, algumas perguntas que eu gostaria de fazer aos Governadores, sobretudo, mas que, evidentemente, podem ser respondidas também pelos outros convidados, sobretudo pelo Secretário José Aníbal, que é o Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia e, desde o momento da edição desta Medida Provisória, tem procurado dar as melhores contribuições.

Esta Medida Provisória, sem dúvida, é complexa, os debates, Senadora Lúcia Vânia, demonstram exatamente isso, então nós precisamos ouvir todos, pensar, refletir, negociar aperfeiçoamentos. É evidente que nós podemos caminhar com esses aperfeiçoamentos.

Eu já disse aqui, e queria repetir, que nós temos algumas preocupações e uma delas é o calendário. O calendário está posto na Medida Provisória e dificilmente esse calendário vai ser mexido, em função da dificuldade que o processo legislativo nos reserva para isso, mas o nosso propósito é melhorar a Medida Provisória, mantendo a essência dela, que é, exatamente, a redução da tarifa de energia.

Então, com base nisso e na expectativa de preservar a essência da Medida Provisória 579, que é, repito, justamente a redução das tarifas de energia elétrica já a partir de 2013, quais pontos V. Ex^{as} entendem que poderiam ser aperfeiçoados no texto dessa Medida Provisória, levando em conta, evidentemente, as questões relacionadas às concessionárias estaduais?

Há outra pergunta que gostaria de fazer, Presidente Jilmar Tatto, qual seja, quais os benefícios concretos para os Estados decorrentes da queda nas tarifas de energia elétrica?

Nesses debates que tivemos oportunidade de fazer aqui – esta já é a terceira audiência pública –, tivemos a satisfação de contar com a presença do Prof. Fernando Garcia de Freitas, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica, que sustentou que a redução do custo da energia faz cair os preços dos produtos, aumenta a disponibilidade de fundos para investimento e eleva a competitividade externa do nosso País.

Aqui também estive, e eu queria reforçar, o engenheiro Paulo Pedrosa, representando a Confederação Nacional da Indústria. Na oportunidade, ele apresentou resultado de estudo da própria Fipe, que foi citada pelo Prof. Fernando Garcia de Freitas, segundo o qual para cada R\$1,00 retirado da conta de luz do consumo industrial brasileiro, o nosso Produto Interno Bruto cresce R\$8,00, mais do que compensando a perda direta na arrecadação de impostos sobre a energia elétrica.

Qual a opinião dos governadores sobre essas duas afirmações? Fram essas as três perguntas que eu gostaria de fazer inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Combinai com os debatedores em fazer uma rodada com perguntas de Senadores e Deputados. Depois, eles respondem em bloco.

Obrigado, Senador Renan Calheiros. Quero registrar a presença, aliás, uma presença constante, da Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Obrigado mais uma vez pela presença.

O próximo inscrito é o Deputado Arnaldo Jardim. Pelo Regimento, V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Pois não.

Sr. Presidente. Deputado Jilmar Tatto, Senador Renan Calheiros, colegas Parlamentares, em primeiro lugar quero ressaltar aquilo que tem sido a disposição do Relator, Senador Renan Calheiros, em vir aqui. Foi ele quem propôs esse calendário, que é muito participativo, correto, o que enseja a oportunidade de ouvirmos, apreendemos e, certamente, usarmos isso em um processo coletivo de produção. E com o mesmo espírito animado, quero ressaltar a condução dos trabalhos pelo Deputado Jilmar Tatto.

Digo isso porque estamos chegando num momento em que começamos a afunilar. Amanhã teremos o Governo. Hoje, estamos ouvindo aqui basicamente as entidades estaduais. Em um olhar rápido, nos três momentos, vou-me referir a alguns pontos.

Na primeira audiência, sem dúvida nenhuma, a questão da estabilidade jurídica surgiu de uma forma muito forte. Embora saibamos que os pilares da Medida Provisória, e a disposição do Relator é no sentido de mantê-los, identificamos alguns pontos. Vou mencioná-los de uma forma muito ligeira. Por exemplo, quero dizer que o setor de transmissão não pode nem eventual direito à amortização. Isso fere qualquer princípio. Segundo, circunscrever essa medida provisória às concessões que tem prazo até 2017. Não deixar indefinidamente, e uma leitura pode levar a isso. O terceiro ponto é a questão de revogar, como condição para assinar novos contratos, direitos preexistentes. Algo que também não se sustenta minimamente. E tratamos disso de uma forma mais grosseira.

Na segunda audiência, e é a minha interpretação, discutimos muito a questão de cotas de energia, a destinação, como vamos conviver no mercado cativo, com o mercado livre, o que terá incidência para obter o objetivo de maior modicidade tarifária, como conviver com isso. Essa foi uma questão muito atinente naquele determinado instante.

E hoje estamos discutindo outra dimensão. É muito surpreendente para mim – e considero até interessante – que muitos dos nossos expositores, a maior parte deles, não tenha usado todo o tempo que lhes foi destinado. Eu vou fazer uma leitura um pouco psicológica disso, talvez. Acho que isso enseja uma postura de disposição para o diálogo.

Então, o primeiro assunto que quero – e aí é uma consideração política – lamentar, se vier uma postura do Governo, e ele vai estar aqui amanhã – que signifique limitar o diálogo e não entender que há um espaço de evolução, de reformulação. Acho que a sociedade está pedindo por isso, e todas as intervenções caminham nesse sentido. Vai ser muito dissonante se virmos uma ação do Governo considerando que a medida é pronta e acabada, sem que tenhamos a capacidade de modificá-la.

Nesse sentido, reputo como uma questão estratégica essa de que estamos tratando. A dimensão da MP 579 é uma menção – e disse bem o Secretário José Anibal – não de encerrar um ciclo, mas de abrir outro momento, até porque um dos pilares do modelo elétrico que temos está sendo modificado. A remuneração – e foi a Ministra Dilma Rousseff que introduziu alguns princípios desse modelo quando propôs a remuneração pela competência, a remuneração pelo preço – está sendo profundamente alterada. As empresas deixam de ser – alguns falaram sobre isso – empresas de geração e passam a ser empresas de prestação de serviços.

Recebi dois prefeitos, e recebemos muitos prefeitos por aí, dentro da demanda federativa que foi mencionada pelo Governador Anastásia e Simão Jatene, que me disseram: “olha, Arnaldo, agora vou cobrar ISS das empresas que estão lá porque elas são prestadoras de serviços e, por isso, incide ISS. Está calculado isso na tarifa?” E, então, uma nova abordagem. Ouvi hoje um dirigente de uma empresa estatal do meu Estado dizer o seguinte: “tenho que mudar a ata constitutiva da empresa” porque a empresa não tinha, por finalidade, incluído, no seu registro, prestação de serviços. E ela passa a ser uma empresa de prestação de serviços.

Então, dentro desse contexto, Senador Renan, dialogando de uma forma muito efetiva, passamos a ter concessões que serão objeto de novos contratos, sem uma base de ativos. Isso é algo absolutamente inédito dentro do conceito de concessões e dentro do conceito estrutural do setor. Se você não tem ativos e passa a remunerar por tarifa, por serviços prestados, isso, de alguma forma, precisa se refletir.

Há um conjunto de emendas, nosso querido Relator, Senador Renan Calheiros, que discutem que o princípio estabelecido, que é a remuneração a partir de um serviço chamado de O&M, que é exatamente o básico de organização e manutenção, tem que ser alargado, e alargado por medidas

mencionadas aqui por diferentes entidades, constituindo também uma base financeira. Há necessidade de capital de giro. De que forma incorporar isso? Se eu fosse usar aqui – vou me permitir usar – um ditado muito simples e popular, eu diria que, nesse esforço que une toda a sociedade brasileira e a todos nós – a minha querida Senadora Ana Amélia está aqui, como sempre, e a Senadora Lucia Vânia, para me referir a elas simbolizando todo o empenho dos Parlamentares que aqui estão – estamos correndo o risco de, quando jogarmos água suja, diminuindo o preço, jogarmos a criança junto. Ou seja: nós colocamos em risco particularmente as empresas que constituem o acervo, a estrutura do setor.

Então, de que forma essa remuneração deve ser pensada? Para diminuir, sim, mas também para podermos ter o sentido de preservação. E estou falando não como posição política ou partidária. Estou repercutindo os sindicatos de base, as manifestações que vieram a partir de sindicatos vinculados à CUT, de setores que, historicamente, tiveram formulação em algum aspecto desse modelo que estão se sentindo profundamente ameaçados diante daquilo que estamos fazendo. Então, é o risco de, junto com a água suja, jogarmos fora a criança da bacia.

Para concluir, Sr. Presidente, duas frases. Primeiro, um apelo: acho, Sr. Relator, que tem sido muito claro o objetivo sobre a questão de até uma imposição de prazo ser observada. Mas temos um prazo: dia 4 de dezembro, um mês que se faz a partir da divulgação dos dados de valores referência feitos pela Aneel, seria o prazo para assinar contratos. E corremos o risco de transformar isso em uma demanda, uma “delenda” que possa causar prejuízos muito sérios sob o ponto de vista estrutural do futuro. Como assinar contratos sem ter as regras definitivamente apuradas, sem termos a aprovação definitiva aqui? Então, acho que caberá a nós...

Então, acho que caberá a nós, amanhã, após o diálogo e a exposição do Governo, abriremos um espaço para termos fôlego, para que a aprovação de regras claras permita a todos, depois, optarem pela assinatura ou não, para não correremos o risco de impor uma assinatura sem regras estabelecidas, pois isso poderia causar escolhas das quais todos e a sociedade, particularmente, poderão se arrepender muito.

A minha pergunta aos representantes estaduais, aos Governadores, ao Secretário do Fórum Nacional, ao Sr. Vice-Governador; ao Dr. Lindolfo, a todos, é a seguinte: como as políticas estaduais de fomento e ampliação de energia e de multiplicação de novas fontes alternativas sofrerão o impacto de uma decisão como a que os senhores terão de tomar brevemente?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

O próximo orador é o Senador Flexa Ribeiro.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Deputado Jilmar Tatto; Sr. Relator, Senador Renan Calheiros; Governador Simão Jatene; Governador Anastasia; Vice-Governador Luiz Fernando Pezão; Deputado José Aníbal, representando o Governador Alckmin; Dr. Lindolfo Zimmer, representando a Copel, Presidente da Copel, o que vimos hoje, aqui, eu disse já em outras audiências: Como Relator, o Senador Renan nos dá a tranquilidade de que essa Medida Provisória vai ter um parecer, Governador Anastasia, que contará com todo o bom senso do nosso Relator.

O Governo Federal, lamentavelmente, continua jogando para a arquibancada, não faz outra coisa ao longo dos últimos 10 anos. Quem é contra baixar preço de energia? Ninguém pode ser contra isso. Não há nenhum ser humano, para não dizer brasileiro, que possa chegar à tribuna do Senado ou às ruas para dizer que é contra a redução do custo de energia. Ninguém vai dizer isso, nem os próprios governadores. O Senador Renan dizia assim: “Pode ser a Argentina de amanhã”. Ele pode sentir o que vai ser o dia de amanhã, o que acontecerá lá na frente. Quem sabe podemos hoje produzir efeitos que serão sentidos no dia de amanhã, não é, Senador Renan? Mas não se pode ser contra isso. Todos nós queremos reduzir tarifa, queremos reduzir carga tributária. Nós lutamos por isso durante a vida toda. A carga tributária brasileira é insustentável.

Acontece – é o que vimos aqui – que, praticamente, nós não falamos da Medida Provisória. Pelo menos, não ouvimos basicamente falar da MP. Nós falamos do Pacto Federativo, e é exatamente isso que o Governo Federal deveria fazer, mas não faz. Deveríamos tratar, Sr. Presidente, Deputado Jilmar Tatto, dessas ações que o Governo Federal toma isoladamente e nos empurra goela abaixo. O que estamos fazendo aqui, no Congresso Nacional, é engolir, mais uma vez, o que o Governo define que quer fazer. Os Parlamentares não votam pelo que é melhor para a sociedade brasileira, mas, lamentavelmente, por sua

maioria esmagadora, voltam não por decisão partidária, mas por decisão do Executivo. Não há independência entre os Poderes, lamentavelmente.

Eu gostaria que pudéssemos tratar de todos esses assuntos de que estamos falando isoladamente, Governador Anastasia e Governador Jatene, sob a visão e a liderança da Presidenta Dilma, mas de forma organizada. Nós tratamos da questão da guerra fiscal.

Há a questão dos *royalties* do petróleo. Também, quem é que vai votar contra aumentar a participação da receita dos Estados e Municípios?

Ainda hoje, chegamos ao aeroporto no voo que nos trouxe de Belém. O nosso avião estava cheio de prefeitos do Pará. Todos atrás, de pires na mão, aqui, Governador Jatene, para tentar fechar as contas de 2013, face à redução, a essa hipotética ideia de que vamos reduzir o IPI da indústria dos automóveis, porque, reduzindo o IPI, aumenta o consumo; aumentando o consumo, nós compensamos a queda de receita, o que não acontece.

Quando eu entrei aqui, no Senado Federal, havia uma fila. Devia haver mais de centenas de prefeitos, fazendo rodas, filas, aqui, para entrar no Senado Federal, para que pudesse haver o movimento. Parece que eles estão vindo para receber uma cota extra, para poder cumprir com a exigência do décimo terceiro.

Mas eu pergunto: há possibilidade, dentro do Governo Federal, de se discutir por inteiro a questão, que, ao final, desemboca na revisão do pacto federativo? Porque discurso há todo dia aqui, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados: "Precisamos rever o pacto federativo". E acredito que o governo que virá, e espero que seja nosso o governo de 2014 – pode rir, Deputado Jilmar Tatto, é um direito que lhe assiste, mas espero que seja nosso, e mineiro –, terá que ter como compromisso de campanha a revisão do pacto federativo, porque ele vai atender os governadores e os mais de 5.500 prefeitos dos Municípios brasileiros, que são realmente aqueles mais prejudicados.

Mas eu queria, já indo aos questionamentos, perguntar aos nossos governadores e convidados se V. Ex^{as} veem na Medida Provisória nº 579 algum aspecto jurídico que julguem questionável. Eu já ouvi vários comentários de que a Medida Provisória pode ser considerada inconstitucional. Então, eu gostaria de ouvir de V. Ex^{as} se veem algum aspecto jurídico que possa ser questionado. Aqueles Estados – não é o caso do Pará – que têm empresas estatais, estaduais, se se sentem contemplados ou não com relação à avaliação dos ativos não amortizados ou depreciados nos segmentos da geração e transmissão. Há divergência entre a avaliação do Governo Federal e dos governos estaduais? O Senador Renan, nosso Relator, já fez esta pergunta, se há alguma sugestão de aprimoramento da Medida Provisória.

Eu só lamento que, como toda Medida Provisória, ela seja colocada sem que antes seja levada à discussão pelas partes que serão impactadas com ela, ou seja, com os atores. Não custava nada ao Governo trazer essa discussão antecipada aos governadores que serão atingidos por elas. Vai vir um outro projeto de lei ou medida provisória que vai tratar do Código de Mineração. Nós estamos esperando há três anos, querendo abrir discussão sobre isso, e isso não aconteceu até a gora. Vai chegar um dia ao Congresso, e teremos 30, 60, 90 dias para aprovar sem que haja uma discussão com profundidade sobre isso.

Eram essas as questões que eu...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Meu sorriso só foi com relação àquela parte de 2014. Mas tudo que V. Ex^a falou é muito sério, principalmente no que diz respeito à revisão do pacto federativo e todas as outras questões. Só foi isso. Nada mais.

Parabéns pela intervenção de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, eu fiz referência ao sorriso de V. Ex^a porque tenho certeza de que vamos rir juntos em 2014.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Com certeza. Não sei se em 2014. Foi só um sorriso. Mas tem 2018, 2022... Mas vamos deixar para um outro momento isso.

Vamos ouvir, então, dois Parlamentares; um Deputado e um Senador. Depois passamos a palavra para eles responderem e fazerem as suas considerações, porque os Governadores estão suas agendas bastante apertadas. E nós todos agradecemos a boa vontade e as presenças de V. Ex^{as} aqui no dia de hoje.

O próximo é o Deputado Weliton Prado.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Gostaria de saudar a todos e a todas.

Confesso que quem não estiver realmente prestando muita atenção, aquela pessoa mais simples que está acompanhando pela TV Câmara ou pela Internet, vai dizer: “Mas vai reduzir o ICMS em nosso País?”. Não vai haver nenhuma redução. Nós não estamos... Porque se falou tanto aqui em compensação, em redução de receita, como se fosse reduzir o valor do ICMS. A alíquota do ICMS não está sendo alterada, vai ser a mesma alíquota.

A alíquota, por exemplo, em Minas Gerais, de 30%, vai continuar sendo 30%. A alíquota de determinado Estado de 25%, vai continuar 25%. Eu gostaria inclusive de, aqui, discutir a redução do ICMS, mas não é isso que estamos discutindo. Discutir a forma de cobrança do ICMS é outra injustiça muito grande. O consumidor brasileiro paga 2 vezes o imposto na conta de luz, porque tem a cobrança por dentro. Como é isso? O consumidor acha que paga ICMS sobre o consumo, mas, na verdade, paga ICMS também sobre o valor resultante da soma do consumo mais os impostos. É diferente a matemática. Na Matemática, 2 mais 2 é igual a quanto? Quatro. Cinco mais cinco é igual a quanto? Dez. Então, espera aí, em determinado Estado, o ICMS é 30%, mas quanto se paga no valor final do ICMS, se paga 36%?

Vou citar um exemplo. quanto é o ICMS em Minas Gerais? Trinta por cento (30%) para as residências. Com a cobrança por dentro, quanto se paga? Os mesmos 30%? Não. São 42%. É isso que devíamos estar discutindo. Deveríamos estar discutindo inclusive uma redução na alíquota de ICMS que, realmente, é muito cara. O que mais pesa na conta de luz é o ICMS. E isso não está justificado, não está claro, não está explícito, não está discriminado na conta de luz. O consumidor não sabe disso. Isso não está expresso lá na conta de luz. Realmente, um detalhamento claro para que todos tenham a informação.

E discordo também porque, retirando os encargos federais da conta de luz, lógico que vai se retirar o encargo, não vai incidir o ICMS sobre aquele encargo. Isso seria um absurdo muito grande. Como você vai continuar pagando uma coisa que não existe mais? Não tem como incidir ICMS em relação ao encargo.

E, na minha justificativa aqui, vou citar um exemplo claro do Estado de São Paulo. De quanto era o ICMS de álcool no Estado de São Paulo? Vinte e cinco por cento. De quanto é hoje? Doze por cento. Quando foi instituído, diziam que ia quebrar o Estado, ia cair a arrecadação de ICMS e o povo seria penalizado. O que aconteceu? Aumentou a arrecadação, aqueceu a economia e diminuiu a sonegação. E em relação à energia, o que vai acontecer? Vamos baratear o custo de produção, os preços dos produtos poderão cair de forma significativa, e isso vai ajudar os consumidores residenciais, que pagam uma conta muito alta. E esse dinheiro vai ficar onde? Vai ficar no comércio local, dentro do Estado, e o Estado vai aumentar sua arrecadação. Não vai haver perda de receita de maneira nenhuma.

Esta Medida é realmente muito importante para o nosso País. Precisamos aprová-la, pois vai gerar emprego e renda.

O Governo Federal está garantindo a compensação em relação à RGR e à CCC de 20 bilhões, já está havendo aí uma compensação.

Então, eu acho que não se justifica, de maneira nenhuma. Devíamos discutir a forma de cobrança, que é a cobrança por dentro, fazer uma alteração, e inclusive unificar as alíquotas de ICMS. Cobrar um ICMS, chegar a 42%, isso realmente é uma medida extorsiva, é muito alto e é muito injusto. E por que é injusto? Na minha avaliação é injusto, é imoral e desumano também, porque no combustível de avião você chega a pagar até 3.000% a menos do que o consumidor paga na tarifa de energia residencial, por exemplo.

Vejamos o exemplo de uma joia, um bem “supérfluo”. Paga-se na tarifa de energia, 3.000% a mais do que se paga de imposto em relação às joias. Por que o consumidor, aquela pessoa mais sofrida, tem que ser penalizada? Por quê? Porque é mais fácil cobrar ICMS do bem público essencial à vida, como a energia, porque se você não pagar, vão lá e cortam, e você não pode ficar sem luz. Se você tem um pequeno comércio e não pagou a energia, vão lá, cortam, e você perde os produtos.

Então, é muito fácil tributar aquilo que se cobra todo mês na conta de luz, porque é um bem público e essencial. E, sendo essencial, deveria ser tratado de forma diferenciada e não penalizando aquelas pessoas que realmente mais precisam.

Então, a gente tem de fazer uma discussão bem mais ampla.

Respeito a posição dos governadores, apesar de não concordar de maneira nenhuma, porque esse dinheiro vai ficar dentro do Estado, e isso vai facilitar a vida das pessoas, as pessoas vão viver melhor, vão comer melhor.

Hoje, nós temos pesquisas que indicam que o que mais pesa no orçamento familiar é a conta de luz, que é muito cara, é muito pesada e, com certeza, a gente vai ter possibilidade de facilitar a vida do conjunto dos consumidores, ajudar na produção.

Então, fico muito feliz porque, realmente, Deus iluminou a Presidente Dilma e ela enviou, de forma muito responsável, esta Medida Provisória para o Congresso Nacional. E nós temos que aprová-la, temos que fazer justiça aos consumidores brasileiros e temos que reduzir a tarifa de energia. Cada um tem que dar a sua contribuição. Queria que os Estados dessem mais e que definissem aqui qual seria a redução em relação à alíquota do ICMS que, realmente, é muito pesada no nosso País.

Uma preocupação também que eu tenho – e deixo aqui uma pergunta para aprofundar esta discussão – é em relação à indústria de base que, por exemplo, no norte de Minas, gera mais de 4 mil empregos. Essa é uma questão que a gente vai ter que discutir e avançar.

Eu acho que os Estados não vão perder nada; vai haver uma compensação e deve aumentar inclusive a arrecadação; vai aumentar o consumo, vai aumentar o emprego, vai aumentar a renda e vai-se fazer justiça para aquelas pessoas que realmente mais precisam.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Deputado Welton Prado.

Agora, a última inscrita, a nobre Senadora Ana Amélia.

Tem V. Ex^a a palavra, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Obrigada, Presidente Jilmar Tatto, pela gentileza.

Caro Relator, Senador Renan Calheiros, talvez esteja diante de um dos maiores desafios que já enfrentou nesta Casa. Não é fácil. Srs. Governadores do Pará, de Minas Gerais, de São Paulo; Vice-Governador, representante do Governo do Paraná e de São Paulo também, volto ao tema que o Senador Flexa antecipou aqui antes de eu falar, porque nesta sala e ali no auditório Petrônio Portella está em discussão a mesma coisa: a questão federativa. Dois mil prefeitos estão ali apavorados porque não vão conseguir fechar as contas neste ano.

Penso que no dia que o Deputado Welton chegar a ser prefeito ou governador ele vai sentir as dores dessa situação de Federação esfacelada. Aqui, como ali com os prefeitos, a União, a prima rica da Federação, que concentra 60% do que é arrecadado, está tomando medidas que acabam impactando, e a sociedade é que vai pagar as consequências, Deputado. A sociedade vai pagar de alguma maneira.

É ótimo que haja uma preocupação social com o barateamento da energia, não só para a camada mais pobre domiciliar, mas para o setor produtivo ser mais competitivo no Brasil. O custo de energia no Brasil é o mais caro do mundo.

Então, o que se está vendo aqui é exatamente isto: o Governo Federal chega aqui e diz que tem que fazer isso, e aí impacta no orçamento. Em todos esses Estados que vimos aqui, perde-se em média mais ou menos R\$500 milhões por ano. No Rio Grande do Sul, há uma estatal, que é a maior do Estado, a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), que vai perder R\$600 milhões de receita. Imagino que, no caso de Minas Gerais, a empresa estatal ou que o Estado controla – que não é como a CEEE, ela não é de capital aberto, a empresa de Minas é – que seja uma situação dessa. Então, como é que vai-se resolver esse problema, compatibilizando uma situação orçamentária dos Estados que já, Deputado Prado, estão com problema, porque comprometem da receita líquida um percentual substantivo com a renegociação das dívidas com a União? Eu advogo por prefeitos e governadores, porque a situação dessa Federação esfacelada continua determinando uma agenda na mão do Governo Federal. O Governo Federal é que tem a agenda dentro desta Casa. E nós temos uma margem muito pequena para negociar as questões que são pertinentes a esse tema.

Então, eu queria só perguntar, rapidamente, aos Governadores aqui presentes, se há algum espaço para negociação nesse tema, para o qual a União diz como, mas não diz como vai compensar as perdas que terão os Estados em relação ao ICMS? E por que não acontece uma reforma tributária, como foi proposta pelo Deputado mineiro, que é o ideal para nós? Por que não acontece? Porque a União não quer. A União não quer fazer isso. Seria o ideal unificar o sistema tributário, simplificar o sistema tributário, que é muito complexo, muito complicado. Isso seria o ideal. Mas é a União que determina a agenda. A União não faz.

Então, esta é a minha contribuição modesta: perguntar se há espaço para alguma negociação em relação a esta Medida Provisória tão importante, renovando o apelo que faço em nome do Rio Grande do Sul, das cooperativas de eletrificação rural, que operam com a “carne de pescoço”, aquela energia lá nos confins do interior, por favor, meu caro Relator, olhe por esses pobres, que eu imagino que o Deputado Prado está também olhando por eles.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senadora.

A Senadora Lúcia Vânia pediu para fazer uma intervenção rapidamente.

A SR. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Bem rapidinho, Presidente, é só para fazer uma intervenção leve aqui.

Fu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Presidente, o Relator, os Srs. Governadores, para dizer, Sr. Relator, que as preocupações da Comissão de Infraestrutura não são diferentes das preocupações aqui levantadas pelo Deputado Arnaldo Jardim. Nós temos uma preocupação muito grande com a segurança jurídica da mudança desse modelo. Nós temos uma insegurança muito grande em relação às cotas e a sua relação com o mercado livre, o mercado cativo. Nós temos uma preocupação muito grande com esse calendário. E queremos saber se existe um espaço para debate, se existe espaço para mudança, ou se nós estamos aqui apenas levantando as questões e posteriormente vamos votar a Medida Provisória como ela está.

Em relação aos Governadores, eu gostaria de saber se existe uma divergência entre os ativos apresentados ou avaliados pelo Governo, pela Aneel e pelas estatais dos seus próprios Estados.

Seriam essas as minhas perguntas nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Senadora.

Então, agora, passo a palavra ao Deputado Eduardo Cunha.

Estou agoniado aqui porque o Governador tem outra agenda.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Presidente, está certo, vou tentar ser breve.

Vou cumprimentar todos os presentes, todos os Governadores, todos os participantes deste debate. Eu estava votando a Medida Provisória nº 75, por isso que não pude comparecer desde o início. Dizer que nós temos, realmente a cada dia que passa, a gente vê que há pontos polêmicos que precisam ser debatidos. Nós sabemos, claro, que não podemos entrar e não vamos entrar no mérito sobre os valores de ativos que vão ser indenizados, porque aí será uma opção livre de aceitar e prorrogar e o não aceitar e o não prorrogar.

Os aspectos principais que nós temos aí são as usinas que, efetivamente, não tiveram seu direito de prorrogação, que estão sendo vedadas; o volume de energia comercializado em mercado livre no seu livre direito de concessão, cuja comercialização não estaria sendo respeitada; o problema das transmissões nos seus ativos anteriores, aquele marco de 14 de maio de 2000, não sabemos a razão disso, e a insegurança que, como todos vêm falando, esse tipo de modelo está gerando no patrimônio das companhias, que são todas estatais, pertencem aos contribuintes. Nós estamos escolhendo qual é a forma que a gente quer distribuir o patrimônio. Hoje estamos pulverizando o patrimônio numa forma de redução momentânea de tarifa ou estamos mantendo um patrimônio que pertence a toda a sociedade, já que, aqui, 95% dos casos, ninguém está discutindo qualquer coisa que não seja patrimônio estatal.

Preocupa-nos muito mais, além disso tudo, o problema da manutenção futura e o problema dos investimentos necessários com a sua reposição que está explicitado que tem de ser na forma de tarifa, o que vai inibir muito o investimento correto e que vai depender de autorização prévia, com consequente aumento de tarifa que vai, de certa forma, anular todo o efeito provisório.

Diante dessa preliminar, a questão que gostaria de colocar para principalmente o Ex^{mo}, Sr. Governador de Minas Gerais, o Presidente da Copel e o Secretário de São Paulo, é se vão renovar ou não vão renovar? Qual o indicativo de vocês em relação a esse ponto? Se se sentem seguros em manter as usinas no futuro? E, aos demais, se esta Medida tem impacto na arrecadação de ICMS dos Estados, a ponto de fazer alguma diferença. Porque, a cada dia que passa assiste... Hoje, pela manhã, quase foi votado na Câmara dos Deputados para terminar assinatura básica de telefonia que, só no Rio de Janeiro, Vice-Governador Pezão, perdia 617 milhões de arrecadação de ICMS ao ano, se tivesse sido votado. Então, a cada dia que passa ficamos fazendo coisas aqui ou permitindo que sejam feitas, que estamos, como disse o Senador Flexa, numa

preliminar, acabando com o pacto federativo do País, com a capacidade de financiamento dos entes federados, o que, de certa forma, vai decretar uma falência, vamos virar, todos, empregados da União. Porque quando falamos de *royalties* o Rio de Janeiro foi e será muito prejudicado, isso sem contar que o volume de desoneração de IPI, que foi dado nos últimos meses, gerou uma perda de arrecadação nos Municípios maior do que a arrecadação que eles acham que vão obter de *royalties*.

Então, é preciso discutir e debater o conjunto.

Essa a colocação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado Deputado Eduardo Cunha pela intervenção.

Vamos ouvir agora o Governador de Minas Gerais, Sr. Antonio Anastasia para suas considerações finais, até porque S. Ex^a terá de sair porque tem compromisso.

O SR. ANTONIO ANASTASIA – Muito obrigado.

Fico, em primeiro lugar, muito satisfeito porque pude perceber, Sr. Presidente, Sr. Relator, a grande sensibilidade e, como era de se supor, o grande conhecimento dos Srs. Parlamentares sobre o tema federativo, que hoje preocupa não só os Governadores, a sociedade, mas fundamentalmente a Nação brasileira.

As intervenções todas foram neste sentido e, de fato, clama a Nação o momento de revermos o pacto federativo através de uma grande condução, que necessariamente tem que ser do Governo Federal, para restabelecemos o princípio que está de modo claro e indelével na nossa Constituição, que é o equilíbrio das unidades federadas. Do contrário, vamos ter uma Federação completamente obsoleta, fingida, falsa, tão somente no papel e, claro, isso não interessa a ninguém, com grande precarização dos serviços públicos.

As ponderações colocadas – vou tentar rapidamente tecer considerações sobre elas – pelo eminente Senador Renan Calheiros, digno Relator, apresenta três indagações, pergunta, melhor dizendo, as prioridades. Eu diria que são de três ordens: a questão do prazo, que me parece a mais delicada de todas, porque levará a uma escolha no escuro, como aqui foi dito, e isso aqui vai inibir decisões; a questão que atinge Minas Gerais, a Cemig melhor dizendo, de modo específico, que é a questão que o Deputado Eduardo Cunha abordou de modo muito adequado da possibilidade da renovação daquelas que não foram renovadas, um tratamento não equânime; e a questão do eventual ressarcimento do Estado pela perda que teremos na nossa receita. Aliás, estão aqui representantes de cinco Estados, mas se estivessem os 27, tenho a certeza de que afirmação seria no mesmo jaez.

Com referência ao que foi colocado pelo eminente Deputado Arnaldo Jardim, observamos, em primeiro lugar, que ele pondera a questão que seria do imposto, o que teríamos em relação à perda do imposto. Isso é o mesmo que já tínhamos observado. É muito grave, e isso significa a precarização dos serviços públicos e a própria perda da energia, porque foi muito ponderado aqui, o Secretário José Aníbal foi muito feliz, e o Senador Aécio, em um artigo, reviveu uma frase de Juscelino, que é uma frase muito adequada naquele tempo e ainda hoje: que a energia é cara e a energia que não existe. Isso nós devemos sempre pensar, e estamos vivendo neste exato momento, até em razão das térmicas, uma energia que tem essa característica.

O eminente Senador Flexa Ribeiro faz uma indagação de natureza jurídica – e isso certamente vai ser analisado oportunamente pelas advocacias-gerais, no nosso caso a Cemig, como voltei a falar, com a governança própria, aponta dúvidas com referência a essa questão da não possibilidade de renovação da primeira concessão, como o Deputado Eduardo menciona; a avaliação dos ativos considerada pela empresa insuficiente.

O Deputado Welton Prado, com o ardor que bem conheço e com seu entusiasmo, coloca ponderações referentes ao ICMS, e ele bem conhece e V. Ex^a que o ICMS das alíquotas internas são fixadas pelos Estados. Se nós abrímos mão até dessa possibilidade aí a Federação mesmo desaparece. Porque nós já temos hoje fixação de remuneração dos servidores fora da esfera Estadual; se até a fixação dos tributos de alçada estadual foram fixadas pelo Congresso, aí, de fato, nós podemos modificar o nome da República Federativa do Brasil para República do Brasil tão somente, e aí nós voltamos ao Estado Imperial, que era o Estado centralizado, se for essa a decisão, aí teria de ser uma Assembleia Nacional Constituinte, mas podemos discutir isso.

E ele também, o eminente Deputado, conhece bem a realidade de Minas Gerais e sabe da existência das alíquotas sociais que beneficiam 2 milhões de famílias; 2 milhões de famílias são beneficiadas no nosso Estado em razão dessas alíquotas.

A eminente Senadora Ana Amélia indaga da possibilidade de negociação. Evidente, Senadora, aqui não há dúvida de que os Estados – em razão da perda à vida, e nós constantemente abertos à negociação, e assim foi na reunião da semana passada com o Ministro Guido Mantega sobre a questão da dívida, da revisão das alíquotas interestaduais –, os Estados perderam a sua cota-parte da Cide, que foi zerada; houve uma perda expressiva para recomposição das nossas malhas rodoviárias. Então, é evidente que os Estados estão permanentemente à disposição.

A SRª ANA AMÉLIA (PP – RS) – Desculpe-me, Governador. Houve sensibilidade para isso?

O SR. ANTONIO ANASTASIA – Por enquanto nós estamos.... Com o Ministro Mantega a reunião foi boa. Agora precisamos que isso se transforme em fatos concretos. Daí o nosso temor, que foi colocado, de poder haver uma melhoria, o Deputado Weliton foi muito enfático nisso nos processos. É verdade. A queda da energia possivelmente vai favorecer. Mas em qual prazo? E nesse meio-tempo, como é que nós vamos conseguir adequar os nossos serviços públicos, que imediatamente demandam? Nós não podemos esperar 2, 3, 4 anos, porque os credores, os servidores, os fornecedores, os serviços públicos estaduais estão a clamar, a bater à nossa porta pelo seu regular funcionamento.

A eminente Senadora Lúcia Vânia, também na questão da avaliação dos ativos, que volto a dizer, foi considerada no caso específico da empresa estatal mineira insuficiente. E o eminente Deputado Eduardo Cunha, também de maneira muito lúcida, aponta pontos que não parecem, de fato, muito positivos com referência à renovação, que é vital. O senhor indaga se, de maneira bem objetiva e concreta, se as empresas estaduais estatais vão decidir? Isso será naturalmente analisado à luz das reuniões dos seus conselhos e assembleias mais para o final do mês, aguardando, inclusive, o posicionamento do Congresso e os acertos que devem ser feitos nesse mesmo período. Então, nesse momento ainda não podemos ter essa afirmativa, a não ser aquela manifestação prévia que ocorreu há poucas semanas.

Vou pedir desculpas ao eminente Presidente e ao Sr. Relator, porque tenho de retornar a Belo Horizonte. Mas agradeço muito essa oportunidade. Parabenizo a Comissão. E tenho absoluta fé, confiança e esperança no tirocinio dos membros do Congresso Nacional, para que a Medida seja modificada, aprimorando-a com a possibilidade não só da proteção dos Estados, mas é claro, sempre, que eu sei que esse objetivo que foi da Senhora Presidenta, e tem o nosso aplauso, da melhoria do sistema elétrico brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado Governador Anastasia pela sua presença. Parabenizo V. Exª pela exposição, pela suas ideias, pela clareza e a síntese das intervenções.

Dizer que esta Comissão está à disposição do Estado de Minas e de V. Exª Sr. Governador para prestar esclarecimento e para continuar esse debate.

Obrigado pela presença.

Boa viagem.

Passo, agora, a palavra para o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, para as suas considerações.

O SR. SIMÃO JATENE – Muito obrigado.

Eu quero apenas, mais uma vez, agradecer o convite, festejar a iniciativa e dizer da minha satisfação de ouvir as manifestações dos Deputados e Senadores que, na sua quase integralidade, defenderam de forma muito lúcida a questão da revisão do nosso pacto federativo.

Entendo que talvez esse seja o maior desafio nosso, da mesma forma que entendo que isso não é uma questão desses ou daquele partido. Isso é uma questão da Nação brasileira, como disse antes.

A Federação não é uma escolha do Brasil. A Federação é uma imposição para garantir a unidade de um País tão diverso, lamentavelmente também ainda tão desigual.

Mas eu queria, sobre a questão dos ativos, da avaliação dos ativos, do impacto específico sobre as empresas, prefiro não me manifestar, até porque o Estado do não tem empresa de energia estatal.

Mas queria, rapidamente, recolocar uma questão. Essa forma absolutamente mecânica de imaginar que ao se reduzir a tarifa se reduz, por consequência, os preços, e, na verdade, aumenta o consumo; aumentando o consumo, aumenta o investimento; ao aumentar o investimento, aumenta a renda, e ao aumentar a renda, aumenta a base de tributação e os Estados estão reclamando de quê?

Quero dizer aos Senhores que a minha “deformação” acadêmica é a economia, e essa mesma conversa eu ouvi quando da Lei Kandir: desonerar as exportações. Ao desonerar as exportações, crescem as exportações. Ao crescerem as exportações, crescem um conjunto de atividades complementares às exportações. Com isso amplia-se a renda, amplia-se a base de tributação e os Estados terão compensada a perda da desoneração.

Confesso que estou esperando isso no Estado do Pará. Acho que Minas deve estar esperando a mesma coisa, assim como Goiás – e eu conheço –, e tantos outros Estados.

Quero dizer que, na verdade, sempre tive aversão a essa história de que a teoria na prática é outra. Acho que a teoria que na prática é outra é a má teoria. Só que acho que a realidade é um pouco mais complexa do que a gente muitas vezes procura sintetizar. Primeiro, existe uma variável chamada tempo nessas histórias todas. É possível, sim, e quero dizer, Senador Renan, que, obviamente, não fiz, não tenho esse cálculo, mas é possível que uma redução de R\$1,00 na tarifa tenha um impacto muito grande sobre o PIB. É possível. Agora, o tempo em que isso ocorre precisa ser pensado. Isso não é alguma coisa absolutamente mecânica, automática.

É por isso que fico feliz com a reunião, porque tenho a certeza de que a preocupação com o equilíbrio das contas dos Estados, e também acho que não dá para simplificar, porque em algum momento eu me senti como um voraz cobrador de impostos. Acho que não é bem isso. Na verdade, o que é fato é que a gente tem uma Federação que está esvaziada, que precisamos ter a coragem de discutir e rediscutir o pacto federativo.

Não é por acaso que todo o Governo que assume diz que vai fazer uma ampla reforma tributária e, após algum tempo, chega à conclusão de que não é tão ampla e começa a reduzir. Não significa que a gente tenha desistido disso, mas, pelo contrário, precisamos buscar. Agora, não é fácil, porque você tem um País que, como eu disse, além de diverso é desigual. Você tem um interesse entre as unidades federativas, você tem o interesse, primeiro, da sociedade em relação ao Estado. Este um primeiro conflito. O Estado precisa de mais recursos, e a sociedade não quer mais pagar recursos. Depois, você tem, entre os entes federativos, União, Estados e Municípios, como se faz essa partição. Depois, entre as próprias unidades federativas, entre os próprios Estados e Municípios. Então, não é uma coisa tão simples assim. Pelo contrário.

Tendo a apostar no fato de que sempre entendi que o pacto federativo é como se fosse um sistema de equação com várias incógnitas. É a forma mais simples de eu compreender isso e que, na verdade, se você imaginar e retirar apenas uma dessas equações para tentar resolvê-la, é como se você tentasse resolver uma equação de 1º grau com mais de uma incógnita. Ou seja: não tem solução. Por quê? Porque, na verdade, você precisaria garantir que tem perdas aqui e ganhos acolá. É isso que os Estados precisam ter segurança.

Neste momento, eu diria aos senhores, que os Estados vivem uma enorme insegurança. Falei do FPE, que não temos segurança do que vai acontecer. A questão do impacto da unificação das alíquotas interestaduais, nós não temos muita certeza de como isso vai funcionar. A questão da compensação, nós temos um conjunto de desejos, mas também não temos muito claramente como isso vai acontecer. Sempre a preocupação de que a qualquer momento podemos ser surpreendidos com o novo piso dos professores, nos assusta. E temos uma questão concreta: saúde, segurança no cotidiano das nossas portas. Ainda temos a questão dos 10% do PIB da educação. Sem falar na PEC nº 300, porque, se tocarmos nessa, aí eu acho que criamos um... Está certo? Com todo o respeito. O que eu quero dizer aos senhores é o seguinte: é essa insegurança.

Então, eu acho que a gente precisa avaliar que a decisão dos governadores está pautada por esse cenário de insegurança, sim. Se nós, evidentemente, começarmos a eliminar alguns componentes dessa insegurança, provavelmente, as coisas serão mais fáceis.

E, aí, Senador, eu lhe diria o seguinte: eu acho que sempre existe possibilidade de negociação. E, para mim, essa é a riqueza da democracia e a condição concreta da Federação. Sempre existe

essa possibilidade. Agora, negocia quando ambos pretendem fazê-lo. Esse, eu acho, que é o grande desafio de cada um e de todos nós.

Muito obrigado, mais uma vez. Parabéns pela iniciativa.

Eu saio daqui pelo menos na certeza de que a questão federativa, cada vez mais se afunila e, independentemente de qualquer que seja o partido ao qual pertencamos, ela se transforma num clamor nacional, porque a equação dos nossos grandes problemas pressupõe o avanço, de fato, na repactuação da nossa Federação.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Obrigado, Governador Jatene, pelas suas colocações, seu entusiasmo. Também reitero que esta Comissão está à disposição do Estado do Pará, para dirimir dúvidas e também para ajudar descascar esse grande abacaxi, que é de todos nós, para resolver essa questão energética no Brasil, a começar pela Medida Provisória nº 579.

Vamos ouvir, então, agora, o Deputado, Secretário, Presidente do Fórum Nacional e Secretário para Assuntos de Energia, José Aníbal, e também representando o Estado de São Paulo. Título é o que não lhe falta.

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES – Como é?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Título é o que não lhe falta.

O SR. JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES – É. O que falta é decisão.

Mas olha aqui, Presidente, dizer, a propósito das observações que foram feitas, que elas revelam que há uma sensibilidade no Parlamento, como sempre, e uma sensibilidade da direção da Comissão, para ouvir alternativas. Então, vamos ser bem objetivos.

Com relação aos ativos, eu vou passar às mãos do Relator um quadrinho rapidamente.

Os ativos, dentro da contabilidade regulatória da Aneel, devidos a essas empresas que vencem a concessão de 2015, em São Paulo, são da ordem de R\$13,320 bilhões. Dentro da contabilidade da Cesp – estou falando da Cesp –, segundo critérios IFRS, critérios internacionais, os adotados internacionalmente e comunicados trimestralmente ao Ministério e à Aneel, nós temos R\$7,8 bilhões; e a proposta do Ministério de Minas e Energia é de R\$1,7 bilhão.

Pode passar.

Nós temos uma emenda do Deputado Imbassahy, que diz o seguinte: respeitadas os registros contábeis realizados pelo concessionário, com base em metodologia internacional de contabilidade, conforme estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007, a indenização deverá ser paga à vista, em parcela única, na data de assinatura do contrato.

Vou repassar ao nobre Relator.

Então, isso, com relação ao ressarcimento dos ativos, que é o que tem levado, por exemplo, o Presidente da Eletrobrás a dizer que a Eletrobrás ficaria uma empresa difícil de administrar. E o Tolmasquim, ontem, já declarou que o Tesouro pode ajudar a Eletrobrás. Não. Ai, não. Quer dizer, o Tesouro vai pôr para a Eletrobrás, então? Quer dizer, é aquela história: você está fazendo um jogo de somar zero: você tira de um, coloca no outro, você faz compensações. Nós queremos chegar, na convergência, a uma redução efetiva da energia.

É óbvio, o Paulo Pedrosa disse uma coisa importante: se você faz cair o preço, a alíquota, o recolhimento, o custo daquele serviço, você está incrementando competitividade e está adicionando renda às famílias. Em São Paulo, nós zeramos, não há ICMS para quem consome até 90kWmês. E o ICMS, para quem consome de 91 a 200 kWmês é de 12% a alíquota, não é? São 25% para quem consome acima de 200kW. Todos os Estados fazem um pouco. Vimos aqui o Anastasia dizendo que tem 2 mil residências que não pagam. Nós estamos fazendo e São Paulo quer ampliar, inclusive, a isenção para todas as famílias consideradas de baixa renda.

É claro, que se aumenta o poder de compra tendencialmente aumenta a competitividade. Ninguém discorda disso. Isso vale para qualquer coisa. Vale para a tarifa de água, vale para a tarifa de gás. Para o gás, nós temos hoje uma empresa que tem o monopólio de fato: a Petrobras. Ela é o agente dominante do setor. Então não tem como avançar na questão do gás. A Petrobras tira gás associada a custo zero, vende para nós a U\$12 o metro cúbico.

Enfim, ainda sugestões. Arnaldo Jardim; se isso impacta na nossa política de expansão de fontes de geração de energia, fontes alternativas? Não, nós estamos com um programa forte de isenção total de ICMS para *retrofitting*, modernizar as caldeiras de geração de energia com bagaço e palha de cana. É um projeto maravilhoso. Toda a tecnologia existe em São Paulo, no Brasil, mas não conseguimos avançar por

causa dos leilões. Como o leilão é único, aí ganha a cólica, que ainda vai ser produzida lá no Nordeste e tem que trazer... É aquilo que já falei antes. Se tivéssemos leilões por fontes regionais, estaríamos produzindo muito mais energia com biomassa verde no Estado de São Paulo do que estamos produzindo hoje: 4 mil *mega*. O Professor Goldemberg acha que a gente chega a uma Itaipu fácil, em 2018, se tiver condições.

Já existem empresas nos procurando para fazer independentemente de leilão. Querem investir, gerar essa energia e negociar com o distribuidor no mercado livre, diretamente.

A outra questão, aspecto jurídico que possa ser questionado, o Flexa colocou. Nós estamos guardando, Presidente e Relator, legitimamente, todas as hipóteses de ação. Nós temos de preservar. Como disse bem o Anastasia, a Cesp é uma empresa estatal. Quer dizer, tem um acionista majoritário que é o Estado de São Paulo, é o povo de São Paulo, e nós temos de preservar de todo modo aquilo que está aí no registro contábil, que não é um registro de faz de conta.

Depois eu vou dar ao Relator da Comissão o balanço trimestral da Cesp para ver a situação efetiva da empresa, como ela vem evoluindo para se tornar uma empresa que hoje já, pelo menos até antes dessas medidas, era considerada uma empresa que não devia. O que devia era perfeitamente suportável pela sua geração de caixa.

Então, vamos, se for necessário, se não chegarmos ao entendimento, evidentemente que vamos fazer também recursos na área jurídica.

O Deputado Weliton falou de redução da alíquota de ICMS do setor sucroenergético na cana, em São Paulo e, de fato, teve um resultado espetacular, a 12% essa redução, e aumentou mesmo a receita. O Governador Geraldo Alckmin fez isso no período do Governo dele anterior, e nós continuamos simulando, com essa isenção total de máquinas e equipamentos para modernização da cogeração – política de Governo.

A Senadora Ana Amélia, o pessoal gaúcho, o pessoal da fronteira tem mais compromisso com esse negócio de pacto federativo, né? Agora mesmo, esse livro que saiu sobre Getúlio, a gente vê bem, ali, que é o espírito da fronteira. Tem gente até que fala que os gaúchos são os nossos gauleses: Asterix, Obelix, lutadores e tal. Mas, enfim, ela fez muito bem essa junção. Estavam falando ali os prefeitos o que estamos falando nós aqui. A questão Federativa precisa receber um tratamento, precisa deixar de ser objeto de questão eleitoral. Ela tem de ser objeto de uma reflexão forte. A Federação, no Brasil, tem vários aspectos tronchas, até o modo como ela se constituiu e se construiu. Então, eu acho que essa sensibilidade cresce hoje.

Eu vi muito nesses dias observações e acho muito positivo.

Concordo com a Senadora Lúcia Vânia. Essa emenda ou proposta com relação à energia barata não ser colocada toda no mercado regulado, senão a tal competitividade da indústria, que seria a beneficiada, não o será.

Também acho que o Deputado Eduardo Cunha tem razão: criar um corte para as empresas de transmissão: “Olha, de 2000 para trás vocês não vão receber.” É a manchete dos jornais de hoje. A CTEEP vai até o fim de sua concessão. Ela não vai querer renovar em uma condição em que já começa perdendo. Em outra condição, ela poderá se equilibrar.

Insegurança no Patrimônio, é isso o que apresentamos aí, manutenção Futura, enfim, acho que há muitos pontos,

Gostei de ver o Senador Renan Calheiros dizer: “Olha, então, vamos ver, objetivamente, o que se pode melhorar.”

Nós apresentamos mais de 15 emendas. Eu escolhi essa porque, sem dúvida alguma, é a mais relevante. Realmente, a consideração efetiva dos ativos que não foram amortizados e que, se forem amortizados, então o ambiente será outro.

Eu queria dizer de nossa disposição de ficar ao dispor do Relator e do Presidente para analisar tecnicamente, sobretudo a partir de amanhã, quando virão os representantes do Governo. Aí, então, a gente poder trabalhar um tempo, algumas horas nesta semana ou na próxima, para ver o que é possível puxar de lá e de cá como convergência nesta Medida Provisória ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto PT – SP) – Obrigado, José Aníbal.

É evidente que, a partir de amanhã, depois de ouvir o encerramento dessas audiências públicas, nós vamos nos debruçar sobre –aí sim – o texto, sobre as emendas de forma bastante objetiva e, com certeza, se o Relator Renan Calheiros conseguir fazer um bom relatório e se sair bem nessa, a próxima meta de V. Ex.^a é tratar do pacto federativo. *(Risos.)*

Vamos ouvir, então, o Luís Fernando, o Pezão, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ FERNANDO PEZÃO – *(Fora do microfone)* O Estado do Rio de Janeiro perde R\$468 milhões e todos sabem o impacto que isso ocasionou. Ninguém é contra. Essa foi a minha fala aqui.

Nós tivemos uma reunião com o Ministro Mantega semana passada, os 27 Governadores, e todos nós nos colocamos à disposição. Agora, eu não vejo outra saída para implementar tão rápido que não seja através de mudar os critérios da dívida que os Estados pagam hoje. Eu não vejo nenhuma outra saída: de alongar esse prazo, de mudar o indexador, de reduzir o percentual que o Estado... O Estado do Rio vai pagar, no ano que vem, R\$7 bilhões no serviço da dívida; São Paulo deve pagar mais de R\$10 bilhões ou R\$11 bilhões, Minas deve estar perto de R\$7 bilhões.

Eu já falei diversas vezes com a Presidenta Dilma, falei com o Ministro Mantega, a gente tem discutido, e vejamos os Municípios, eu fui Prefeito e acompanho isso desde a Confederação Nacional dos Municípios, desde 1988 para cá se transferiram diversas responsabilidades, principalmente para os Municípios, e foram tirando os recursos, e o mesmo ocorreu com os Estados.

Eu acho muito difícil. Não vejo outra saída. Eu acho que tem de ser por intermédio da dívida, mas se tiver outra, melhor. Mas, principalmente, para o Estado do Rio, não vejo outra saída. Acho que quanto mais se reduzir a carga tributária será extraordinária, ninguém aqui é contra, mas, como que você tira, de uma hora para outra, R\$500 milhões de um Estado que está fazendo o esforço que fez, um Estado que ficou, até 2006, 15 anos sem poder acessar qualquer fonte de financiamento, de empréstimo. Nós fizemos um grande ajuste, fizemos o dever de casa, o que possibilitou que nós acessássemos, e assumimos compromisso em cima disso.

Então, eu acho muito difícil. Não vejo outra solução.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto PT – SP) – Obrigado, Pezão, pela presença. Dê um abraço ao Governador Sérgio Cabral.

O SR. LUÍS FERNANDO PEZÃO – Vou fazer uma colocação rápida, pois eu me esqueci. O Estado isenta também de ICMS todos os equipamentos de eólica e, na solar, nós isentamos, zeramos, a compra de equipamentos, o Estado hoje zera – foi outra pergunta que foi feita aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – O.k. Então vamos lá.

Agora, o Presidente da Copel, Sr. Lindolfo Zimmer.

O SR. LINDOLFO ZIMMER – Queria agradecer muito pela oportunidade de estarmos aqui hoje colocando as nossas ideias.

Eu não tenho muito a acrescentar ao que já foi dito pelos governadores, simplesmente quero dizer que a nossa responsabilidade maior é com a saúde da nossa empresa, para que ela possa cumprir com a sua missão de produzir energia, de transmitir, de distribuir, para que o nosso Estado possa desenvolver-se, para que o País possa desenvolver-se e possamos ter, em consequência, melhor qualidade de vida. A nossa responsabilidade é a de tentar esse equilíbrio entre acionistas, entre funcionários e entre consumidores para que a empresa possa crescer saudável.

Eu espero que a Comissão tenha um entendimento próprio, tenha um entendimento que permita a manutenção desse equilíbrio e que nós possamos continuar dentro da nossa missão de crescer e fornecer energia aos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado, Lindolfo Zimmer, representando aqui a Copel e o Governador Beto Richa – um abraço ao Governador.

Agradeço a presença de todos os que aqui estiveram e abrilhantaram esta Mesa, todos os Deputados e Senadores.

Antes de encerrar, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

A ata está aprovada e irá à publicação.

Quero dizer que amanhã, às 10 horas, nós teremos novamente uma audiência pública, aí sim com o Ministro interino de Minas e Energia Márcio Zimmermann; com o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda Antonio Henrique Pinheiro da Silveira; com o Procurador-Geral Federal da AGU Marcelo de Siqueira Freitas; também com o Diretor-Geral da Aneel Nelson Hübner; e, além dele, também com o representante do MDIC, que é o Diretor Marcos Otávio Bezerra Prates.

Então, amanhã, às 10 horas, a última audiência pública para tratar da Medida Provisória nº 579. A partir daí, nós vamos nos debruçar sobre as emendas e sobre o texto, a partir do relatório do Relator Renan Calheiros.

Tenham todos uma boa tarde.

Obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 33 minutos.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13; 40; e 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	PARLAMENTAR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
579/2012-M	Jorge Viana	13	05.11 a 10.11	Atividade Parlamentar
580/2012-M	Ana Rita	13	01.11	Atividade Parlamentar
581/2012-M	Acir Gurgacz	40 (sem ônus)	02.11 a 14.11	Missão
582/2012-M	Eduardo Lopes	13	06.11	Atividade Parlamentar
583/2012-M	Ciro Nogueira	13	06.11	Atividade Parlamentar
584/2012-M	João Ribeiro	43, I	07.11 a 14.11	Licença Saúde
585/2012-M	Delcídio do Amaral	13	06.11	Atividade Parlamentar
586/2012-M	Fernando Collor	13	06.11	Atividade Parlamentar
587/2012-M	Renan Calheiros	13	06.11	Atividade Parlamentar
588/2012-M	João Capiberibe	13	08.11	Atividade Parlamentar
589/2012-M	João Capiberibe	13	13.11 e 14.11	Atividade Parlamentar
590/2012-M	Ciro Nogueira	13	08.11 a 19.11	Atividade Parlamentar
591/2012-M	Marco Antônio Costa	13	08.11	Atividade Parlamentar
592/2012-M	Magno Malta	13	08.11	Atividade Parlamentar
593/2012-M	Clésio Andrade	13	08.11	Atividade Parlamentar
594/2012-M	Renan Calheiros	13	08.11	Atividade Parlamentar
595/2012-M	João Durval	13	13.11 e 14.11	Atividade Parlamentar
596/2012-M	Paulo Bauer	13	13.11 e 14.11	Atividade Parlamentar
597/2012-M	Paulo Paim	13	13.11 e 14.11	Atividade Parlamentar
598/2012-M	Garibaldi Alves	13	13.11 e 14.11	Atividade Parlamentar

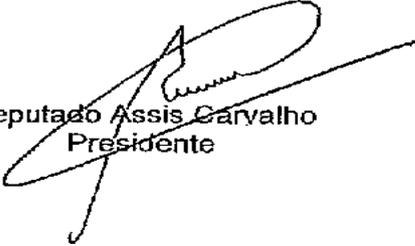
**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião para o dia seis de novembro de dois mil e doze, terça-feira, às 14 horas, na sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 575, adotada em 7 de agosto de 2012, e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", sob a presidência do Deputado Assis Carvalho e com a presença da Senadora Ana Amélia, dos Senadores Sérgio Souza, José Pimentel e Cyro Miranda e dos Deputados Izalci, Miro Teixeira e Arnaldo Jardim, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Deputado Assis Carvalho, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 575, de 2012.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2012.


 Deputado Assis Carvalho
 Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Anibal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM

Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Antonio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Costa	PPL/TO
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Morais	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa	TO
Sérgio Petecão	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar União e Força	14
Bloco Parlamentar Minoria	14
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p>Líder Gim - PTB (56)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PPL - 1 João Costa</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfê Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

** Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim (PTB) (2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

***. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

**** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
VAGO ^(37,38,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁹⁾
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

I. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Graziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(7,18,24,31)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,31)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Pedro Simon (PMDB) ^(24,31)
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Lobão Filho (PMDB) ^(24,31)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Eduardo Braga (PMDB) ^(24,31)
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Roberto Requião (PMDB) ^(11,24,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(24,26,31)	7. Benedito de Lira (PP) ^(24,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
 3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
 6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
 7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
 11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
 13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
 15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
 19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
 25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
 26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
 27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 - Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 - Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 - Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
 9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹¹⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(11,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,5,17,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,16,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(4,17,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. VAGO ^(14,17,40,51,53,54,64)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,17,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(7,46)
Gim (PTB) ⁽⁶³⁾	2. Ciro Nogueira (PP) ^(6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Marco Antônio Costa ^(30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,31,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(32,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
VAGO ^(46,49,50,51,58)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO ^(21,57)
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. João Costa (PPL) ^(54,55)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- *** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ***** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. VAGO ^(43,44,55)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,28,29)	3. VAGO ^(28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Gim (PTB) ^(1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
João Costa (PPL) ^(49,50)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
 20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) ^(50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,40,41)	6. VAGO ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(1,13,29,30,33,43)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(32,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,31)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,24)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ^(19,38,46,55)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim (PTB) ^(48,56)
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,52)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Dimiz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22,28,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
 10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
 11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
 12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
 13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
 17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
 18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
 26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
 28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
 29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Domelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
VAGO ^(15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
VAGO ^(27,34,35,49)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Morais (DEM) ^(30,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁷⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
 21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
 23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
 25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ^(8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 - Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 - Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 - Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 - Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
 - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 - Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 - Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVLV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 - Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 - Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 - Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 - Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
 - Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,25,32,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(26,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoría (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1° de 09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)****VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. VAGO (41,42,53)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (25,43,44)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
VAGO ^(26,27,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽³¹⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) ⁽³⁰⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reuniu e elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).
 28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB nº 346/2012).
 32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(8,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PR**VAGO ^(9,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(3,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ^(18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁹⁾**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) ^(4,15)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. n° 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV n° 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽³⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁶⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁵⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁹⁾
PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Ábreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{16 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reanunciação do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida a comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Hoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Hoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1-** Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2-** Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3-** Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4-** Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5-** Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6-** Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 ¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores ⁸ e 17 (dezessete) Deputados ⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012
- **Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2012¹⁸

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Anibal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição a o Senador Humberto Costa, e o Senador Anibal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e repositado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RJ)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. João Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), de signados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Dirator: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (Of.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA GENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa e escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20- Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 276 páginas
(OS: 15573/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

